

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

SILVIA DA SILVA TEJADAS

**JUVENTUDE E ATO INFRACIONAL: AS MÚLTIPLAS
DETERMINAÇÕES DA REINCIDÊNCIA**

PORTO ALEGRE

2005

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

SILVIA DA SILVA TEJADAS

**JUVENTUDE E ATO INFRACIONAL: AS MÚLTIPLAS
DETERMINAÇÕES DA REINCIDÊNCIA**

Dissertação apresentada como requisito parcial
à obtenção do grau de Mestre, pelo Programa
de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço
Social da Pontifícia Universidade Católica do
Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^ª Dr. Beatriz Gershenson Aginsky

Porto Alegre

2005

SILVIA DA SILVA TEJADAS

**JUVENTUDE E ATO INFRACIONAL: AS MÚLTIPLAS
DETERMINAÇÕES DA REINCIDÊNCIA**

Aprovada em _____, pela Banca Examinadora.

BANCA EXAMINADORA:

Profª Dr. Beatriz Gershenson Aginsky

Prof. Dr. Fábio Medina Osório

Profª Dr Berenice Rojas Couto

Porto Alegre, dezembro de 2005.

Dedico este trabalho aos adolescentes e seus familiares, com os quais convivi na trajetória profissional e, em especial, àqueles que participaram da pesquisa. Com eles venho aprendendo que vale a pena lutar por uma sociedade onde a igualdade não seja apenas formal.

AGRADECIMENTOS

A elaboração desse estudo não seria possível sem o apoio de muitas pessoas que, de formas diferentes, colaboraram para que fosse possível chegar à sua finalização. Agradeço em especial:

à CAPES, pela viabilização financeira do Mestrado;

à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, à Secretaria e, especialmente, aos professores do curso, pela consistência teórica e o olhar sobre as práticas do Serviço Social;

à Professora Dra. Beatriz Aginsky, parceira nesta caminhada, um sincero agradecimento, pela exigência, seriedade, competência e conhecimento teórico demonstrados na orientação;

ao Professor Dr. Fábio Medina Osório, pela aceitação ao convite de compor a banca examinadora e pelas contribuições por ocasião da qualificação;

à Professora Dra. Berenice Rojas Couto, pelo exemplo dado em sala de aula e pelo compromisso com as políticas sociais, bem como por ter aceitado participar da banca examinadora, com contribuições desde a qualificação;

aos colegas do Mestrado e do Núcleo de Pesquisa em Ética e Direitos Humanos, pela convivência, discussões teóricas e solidariedade;

à Procuradoria-Geral de Justiça, na pessoa do Dr. Roberto Bandeira Pereira, pelo apoio e cooperação para a realização da pesquisa e do Mestrado;

aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude Maria Cristina Sanson, Marília Goldman e Rogério Weiller, pelas sugestões e apoio;

aos Procuradores de Justiça Armando Konzen e Simone Mariano da Rocha, pelo incentivo, interesse e colaboração em etapas desse estudo;

ao Juiz da 3ª Vara da Infância e Juventude Leoberto Brancher, pela receptividade à pesquisa e mobilização de todos os recursos necessários para efetivá-la; agradeço, também, aos colegas da equipe técnica e cartório da 3ª Vara, pelo fundamental apoio logístico à coleta de dados e carinhosa atenção;

à então presidenta da FASC, Ana Paula Motta Costa, pela acolhida à proposta da pesquisa e viabilização de meios e à Coordenação do PEMSE, pelos dados fornecidos com prontidão;

à presidenta da FASE, Jane Aline Kuhn, pela receptividade à pesquisa, e à equipe da Assessoria de Informação e Gestão e aos técnicos da Comunidade Sócio-Educativa, pela imensa colaboração no levantamento de dados preliminares e por ocasião das entrevistas com os adolescentes;

às amigas e companheiras de jornada Derli, Manoela e Maria Bernadette, pela leitura do texto, sugestões e estímulo para superação dos desafios impostos no percurso;

à Assessora de Letras do Ministério Público, Gerlinda Jähn Peukert, e à professora, Márcia Elisa Severo Maciel, pelo competente trabalho realizado na revisão gramatical e na elaboração da versão para o inglês, respectivamente;

aos colegas de trabalho da FASE, FASC e Ministério Público, especialmente aqueles que vêm tentando mudar paradigmas, com os quais aprendi que a transformação requer certa dose de ousadia. Essa produção resulta, também, de acúmulos construídos coletivamente ao longo da *nossa* história;

ao Marco, meu amor e incentivador constante, mesmo dos vôos que furtam nossas horas de convivência, e ao Vinícius, nosso filho amado, que, com bom humor, “tolerou” as ausências da mãe;

à minha mãe, Maria, e irmãos, pelo afeto e companheirismo, e ao meu pai, Mário, que, além da saudade, deixou tantos legados. A toda a família extensa, que forma minha rede de apoio, é muito bom ter vocês por perto.

“A palavra utopia é de ambígua origem. Alguns pensam que vem do grego: *eutopos*, lugar feliz. Outros julgam que vem do grego: *utopos*, lugar nenhum. E, por isso mesmo, seria uma *aporia*. Do grego: dificuldade insolúvel, ausência de caminho por falta de referenciais para traça-lo. O mar é *áporos*, sem caminho. *Apeíron* se diz de ilimitado, do irreferenciável. Chama-se: infinito.

Utopia: lugar feliz, lugar nenhum, lugar da felicidade impossível. *Nenhures*, diria a escritora Leyla Perrone Moisés.

Talvez a utopia não seja o impossível, consolação que nos conforma para a aceitação resignada do presente. A utopia é a afirmação de que uma *outra* sociedade, uma *outra* vida humana, a liberdade e a felicidade são possíveis.

A utopia nasce do sentimento e da idéia do *possível*”.

Marilena Chauí

RESUMO

O presente estudo, de natureza qualitativa, fundamentado no método materialista, histórico e dialético, tem como tema a reincidência dos adolescentes na prática de atos infracionais na cidade de Porto Alegre. Com o objetivo de desvelar as determinações desse fenômeno, partiu-se do pressuposto de que a garantia de Direitos Humanos é condição para que todos, especialmente aqueles mais vulnerabilizados pelas expressões da questão social, possam alcançar patamares de cidadania, tendo-se as políticas públicas como condição para materializar direitos. Com base nesse pressuposto, pode-se afirmar que a reincidência constitui-se em uma caixa de ressonância das políticas públicas e do próprio Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. O cenário da pesquisa é marcado pelo avanço na conquista de Direitos Humanos, trazendo à tona novos sujeitos de direitos, entre eles a juventude. No Brasil, a conquista de direitos ocorre no contexto da ascensão do referencial neoliberal, que repercutiu na redução e focalização das políticas. A juventude, tida como segmento perigoso, permanece invisibilizada nas políticas públicas. A investigação utilizou como instrumentos centrais a análise documental de processos judiciais e entrevistas com adolescentes e familiares. Os resultados permitiram a identificação de múltiplas determinações que se relacionam de forma dialética na produção da reincidência, permeando a esfera privada e pública da vida dos adolescentes. As determinações têm como eixo comum a perda de pertencimento dos sujeitos da pesquisa – quer nas estruturas, quer nas relações –, a qual fragiliza as possibilidades de eles encontrarem sentido e projetarem um futuro. As condições e o modo de vida dos pesquisados retratam a vulnerabilidade, desfiliação e desqualificação. O crime e a droga apresentam-se como forma de aliviar o sofrimento, experimentar novas formas de interação, adquirir visibilidade e pertencimento. Na esfera privada - das relações familiares e do contexto social próximo –, os adolescentes vivenciam a ruptura de vínculos, perdas e tentativas dos adultos de protegê-los. A violência como fenômeno social permeia desde o contexto familiar e de vizinhança, até as políticas públicas e o Sistema de Justiça. As determinações do campo da vida privada carecem da intervenção do Estado quanto à efetivação de políticas públicas que fomentem a resiliência. Os adolescentes reincidentes, além disso, passam despercebidos pelas estruturas do Estado ou são excluídos por não corresponderem aos padrões de comportamento desejado. Apesar dos progressos conceituais acerca do Sistema Sócio-Educativo, preponderam práticas punitivas e tutelares, em detrimento da sua função socioeducativa, fazendo com que as medidas aplicadas não tenham sentido para os jovens. O Sistema reforça a história de segregação e desqualificação social. O rótulo da reincidência funciona como um condutor para a focalização cada vez

maior do Sistema de Atendimento em medidas repressivas, que corroboram a manutenção do adolescente no status que lhe é atribuído.

Palavras-chave: Reincidência. Juventude. Ato infracional. Direitos Humanos. Políticas públicas. Sistema Sócio-Educativo.

ABSTRACT

The present study, of qualitative nature, based on the method of historical and dialectical materialism has as subject the recidivism of the adolescents in the practice of crimes in Porto Alegre city. Searching to unveil the determinations of this phenomenon, the guarantee of the Human Rights is taken as assumption in order that everyone, especially those who are more vulnerable for the expressions of the social question, can reach levels of citizenship, since the public policies as condition for materializing rights. Based on this assumption, it can be considered that the recidivism is constituted as a repercussion box of the public polices and of the System of Assistance of Adolescents that Perpetrated Crimes. The setting of the research is marked by the progress in the conquers of the Human Rights, showing new characters, and the youth among them. In Brazil, the conquer of rights occurs in the context of rising from neoliberalism that reflected in the reduction and focalization of the polices. The youth, considered as a dangerous segment, remains not attended by the public polices. The investigation used as main instruments documental analysis of judicial processes and interviews with adolescents and their families. The results allowed the identification of multiples determinations that are related in a dialectical way with the production of recidivism through the private and public sphere of the adolescents' life. The determinations have as common axle the lose of those adolescents who participated in the research – whether in the structures, or in the relations -, which turns fragile their possibilities of finding the meaning in projecting the future. The conditions and the way of life of the adolescent showed the vulnerability, the absence of social support and disqualification. Crime and drug are presented as a way to relieve the suffering, experimenting new ways of interaction, acquiring visibility and belonging. In the private sphere – of familiar relations and social context close to them – the adolescents experienced rupture of links, loses and, at the same time, efforts of the adults in protecting them. The violence as a social phenomenon goes through the familiar context and neighborhood, until the public polices and the System of Law. The determinations in the filed of the private life field shows lack in the intervention of the State regarding public polices that stimulate the resilience. The adolescents with recidivism, besides, go unnoticed by the State structure or are excluded because they don't correspond to the standard of behavior desired. In spite of the development in the concepts about the Social-Educative System, prevail and tutelary practices, in harm of its social-educative function, resulting in the fact that the applied measures not have any meaning for young people. The System reinforces the history of segregation and social disqualification. The label of recidivism works focalizing the System of Assistance in repressive measures, which contribute to keep the adolescents in the status attributed to him.

Key words: Recidivism. Youth. Crime. Human Rights. Public Polices. Social-Educative System.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 JUVENTUDE, REINCIDÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	19
1.1 OS DIREITOS HUMANOS E A INFÂNCIA E JUVENTUDE COMO NOVOS SUJEITOS DE DIREITOS.....	22
1.2 A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO BRASIL.....	38
1.3 JUVENTUDE E CRIME NO BRASIL: RESPONSABILIDADE PENAL E GARANTIA DE DIREITOS.....	49
2. A INVISIBILIDADE DA JUVENTUDE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	69
2.1 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA JUVENTUDE.....	70
2.2 A QUESTÃO SOCIAL E A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS.....	86
2.3 ENTRE O ESTADO SOCIAL E O ESTADO PENAL: REPERCUSSÕES PARA A JUVENTUDE.....	93
2.4 AS POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, A EXPRESSÃO DA INVISIBILIDADE.....	102
3. O CAMINHO PERCORRIDO NA INVESTIGAÇÃO SOBRE O FENÔMENO DA REINCIDÊNCIA	113
3.1 TIPO DE ESTUDO.....	124
3.2 ESCOLHA DOS SUJEITOS DA PESQUISA.....	126
3.3 ETAPAS DO ESTUDO.....	129
4. ENTRE O VISÍVEL E O OCULTADO DA REALIDADE DA JUVENTUDE E O ATO INFRACIONAL	136
4.1 O SUJEITO COLETIVO.....	137
4.2 AS CONDIÇÕES E O MODO DE VIDA DA JUVENTUDE ENVOLVIDA COM A PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS.....	140
4.2.1 A experiência social na construção das trajetórias de vida.....	141
4.2.2 A experiência social quanto ao acesso às políticas públicas.....	159
4.2.3 Trabalhar, o presídio ou a morte: entre as necessidades e as perspectivas... ..	179
4.3 A EXPERIÊNCIA DA REINCIDÊNCIA.....	183
4.3.1 A construção social da reincidência e seus significados.....	183

4.3.2 As respostas do sistema de atendimento à reincidência.....	190
4.3.2.1 O controle do estado.....	190
4.3.2.2 A experiência nas medidas socioeducativas e os significados atribuídos pelos adolescentes e seus familiares.....	193
4.3.2.3 Sistema de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.....	202
5 AS MÚLTIPLAS DETERMINAÇÕES DA REINCIDÊNCIA EM PORTO ALEGRE.....	213
5.1 TECENDO VÍNCULOS: ENTRE APOIOS E PERDAS A BUSCA DO PERTENCIMENTO.....	214
5.1.1 Construindo a violência em contextos de violação.....	222
5.2 A INVISIBILIDADE DA JUVENTUDE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	231
5.3 SISTEMA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL: ENTRE A TUTELA E A PUNIÇÃO.....	256
5.3.1 Entre o conceito e a prática: o esvaziamento do socioeducativo.....	265
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	279
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	289
APÊNDICES.....	301
ANEXOS.....	313

INTRODUÇÃO

Juventude, ato infracional e reincidência são categorias que, no senso comum da sociedade brasileira, se articulam em um emaranhado de preconceitos que, muitas vezes, resultam em percepções que alimentam a indiferença, a estigmatização e o estreitamento das análises acerca do tema. O presente estudo, de caráter exploratório, buscou adentrar no debate, à luz da perspectiva da garantia de direitos, visando ao desvendamento das determinações que incidem no fenômeno da reincidência na prática de atos infracionais por adolescentes, na cidade de Porto Alegre.

O tema da reincidência na prática de atos infracionais é correntemente anunciado nas manchetes dos meios de comunicação social, em geral associado a propostas de redução da idade de responsabilidade penal. No meio acadêmico, é pouco explorado, não sendo conhecidas produções específicas sobre o tema. Por outro lado, a reincidência constitui-se em uma caixa de ressonância das políticas públicas, uma vez que remete a lacunas e limites do Sistema Protetivo proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, o tema adquire relevância na produção acadêmica do Mestrado em Serviço Social, dadas as contribuições que podem resultar da pesquisa quanto às políticas públicas e ao Sistema de Garantia de Direitos da Infância e Juventude.

O presente estudo se propõe a uma abordagem qualitativa da temática. Dessa forma, não tem a pretensão de produzir estatísticas que afirmem índices de reincidência. Constatou-se, no curso da pesquisa, a precariedade dos dados existentes nessa área, o que representa uma lacuna importante no processo de planejamento das políticas. Entretanto, devido à dimensão da tarefa de elaboração de dados confiáveis sobre tema de tamanha complexidade, a produção de índices sobre a reincidência coloca-se como uma tarefa de Estado, não sendo compatível com os limites de um trabalho acadêmico como esse.

O estudo teve como gênese e sustentação o processo de trabalho como assistente social ao longo dos últimos 15 anos. Experiência que se iniciou na Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM, teve seguimento na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Fundação de Assistência Social e Cidadania e, atualmente, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. O tema da juventude vem permeando essas diferentes experiências, assim como o das políticas sociais e os pontos de conexão entre estas e o Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. Acompanhando o processo de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente nesses espaços profissionais, observaram-se inconsistências, eufemismos e desafios que necessitam ser enfrentados, sob pena de tudo mudar, para nada mudar. Como desafiou Bobbio ao referir-se aos direitos humanos, na contemporaneidade, “o problema real que temos de enfrentar, contudo, é o das medidas imaginadas e imagináveis para a efetiva proteção desses direitos” (1992, p. 33).

Adentrar em tema tão árido e intimamente relacionado à experiência profissional cotidiana requereu, em primeiro lugar, um compromisso ético quanto a problematizar o próprio fazer. O processo de pesquisa exigia, também, um rigor metodológico que possibilitasse ir além da aparência do fenômeno, buscando sua essência, suas conexões,

enfim, suas determinações. Não se buscaram as causas do fenômeno, pois esta perspectiva remete a uma visão linear e mecânica da reincidência, na relação causa – efeito. Ao contrário, as determinações revelam a essência do fenômeno, aquilo que o rege, sem perder de vista a possibilidade de sua transformação pela ação do homem. Para tanto, era necessário conhecer os sujeitos da pesquisa no seu colorido, a partir da história contada por eles próprios, entendendo-os como seres históricos e sociais, criativos e construtores da história, capazes de empreender mudanças individuais e coletivas. Era também preciso conhecer como se exercia o controle do Estado, através de que meios, de que concepções, optando-se pelas vozes que emergiam dos relatórios técnicos.

O desafio de ir além da aparência exigia, ainda, compreender a reincidência na sua contradição e totalidade, como fenômeno dotado de vida, que cria e nega a si mesmo no caldo de cultura da sociedade brasileira. Sociedade demarcada por desigualdades, no campo econômico, social e cultural. Sociedade heterogênea, que produz diferentes formas de viver a juventude. Nesse contexto, aquele jovem que porta uma arma para praticar um assalto e torna-se visível nas manchetes dos jornais, antes de adquirir essa notoriedade, foi invisível para vários segmentos, quiçá para sua própria família, seus vizinhos, sua escola, seu posto de saúde. Ele estava lá, ele existia, mas talvez estivesse sob o manto da invisibilidade, inalcançável pelas políticas, e passou despercebido. Como afirmou o antropólogo Soares, “uma coisa é certa: ninguém muda para melhor se não calçar em terreno firme a fundação da nova pessoa que deseja construir” (2005, p. 218).

Não residiria aí o desafio das medidas socioeducativas, possibilitar a experiência da redescoberta de si? Isso é possível a partir de medidas socioeducativas que buscam a responsabilização frente à transgressão à lei? Procurou-se, então, conhecer o modo e a

condição de vida presentes nas trajetórias dos adolescentes sujeitos da pesquisa, identificar e problematizar como o Sistema de Atendimento do Adolescente Autor de Ato Infracional vem respondendo ao fenômeno e o significado que adquire a reincidência para os adolescentes, seus familiares e operadores do Sistema. O fio argumentativo do trabalho desdobrou-se em cinco capítulos.

O primeiro capítulo da dissertação – Juventude, Reincidência e Direitos Humanos – busca apresentar a trajetória histórica de construção dos direitos humanos, até o processo de constituição da infância e juventude, como novos sujeitos de direitos. A partir de então, situa a Normativa Internacional quanto a esse segmento e, posteriormente, o processo de construção dos direitos da infância e juventude no Brasil. É enfatizado o caráter histórico desses processos, que emanam das lutas travadas na sociedade e se referem a um homem concreto.

O segundo capítulo – A Invisibilidade da Juventude nas Políticas Sociais – aborda o entendimento acerca da categoria juventude a partir da sua construção social e conformações identificadas na atualidade. Enfoca as configurações atuais da questão social e as conseqüências para a juventude, entendida como um dos segmentos mais afetados pelo recrudescimento da questão social. Após, discute o dismantelamento do Estado Social no âmbito mundial e, talvez, sua nem iniciada construção no Brasil, ao mesmo tempo em que se evidenciam movimentos para constituição de um Estado Penal, onde a criminalização da pobreza e a demarcação de segmentos perigosos se revigoram. A juventude vulnerabilizada pela questão social se apresenta, nesse contexto, como forte candidata a ser objeto de medidas duras e discriminatórias a partir do Estado. Por fim, destaca as políticas sociais para a

juventude no seu recente surgimento na agenda política do Brasil, em meio a contradições e forte invisibilidade.

No terceiro capítulo, é explicitada a trajetória de construção do conhecimento e, por conseguinte, da pesquisa, a questão do método e a apresentação e descrição das categorias epistemológicas. São expostas as etapas do estudo e os critérios de escolha dos sujeitos da pesquisa, assim como os procedimentos utilizados para responder às questões norteadoras do estudo.

O quarto capítulo – Entre o Visível e o Ocultado da Realidade da Juventude e o Ato Infracional - apresenta os resultados da pesquisa, a partir das categorias que emergiram da análise documental e das entrevistas. Evidenciam-se determinações relacionadas ao contexto familiar e social, ao acesso às políticas sociais e ao Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional.

O quinto capítulo – Juventude e Ato Infracional: Determinações da Reincidência em Porto Alegre – apresenta a discussão dos achados da pesquisa, buscando iluminar as determinações da reincidência dos adolescentes na prática de atos infracionais. A discussão é trabalhada a partir de três eixos de determinações da reincidência. No primeiro, figuram as determinações relacionadas ao contexto da vida privada do adolescente. No segundo, as determinações relacionadas ao acesso às políticas públicas, focalizando, em especial, as políticas de: trabalho; lazer, esporte e cultura; educação e saúde. No terceiro, as determinações relacionadas ao atendimento oferecido pelo Sistema de Justiça. Por fim, apresentam-se as considerações finais do trabalho.

1 JUVENTUDE, REINCIDÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Juventude, reincidência e Direitos Humanos, três categorias cuja pretensão de articulá-las pode causar estranheza. Que inter-relações podem produzir tais categorias? O que as articula no contexto sócio-histórico? Seriam os jovens reincidentes na prática de atos infracionais credores de direitos?

A categoria reincidência, tema dessa dissertação, encerra certa obscuridade conceitual. A esse propósito, Carvalho (2001) aponta que o Código Penal Brasileiro não define a reincidência, indica tão-somente as condições de sua verificabilidade.

(...) é muito difícil fornecer conceito satisfatório de reincidência, pois toda a construção dogmática tende a centralizar o debate nas tradicionais relações entre reincidência genérica ou específica, ficta ou real, ou, ainda, nos países que adotam, na diferenciação e sistematização desta frente aos similares institutos da multirreincidência, habitualidade, continuidade, profissionalidade ou tendência delitiva. A reincidência, aliás, é uma espécie de reiteração delituosa (CARVALHO, 2001, p. 112).

Da mesma forma, a reincidência não é tratada explicitamente pelo Estatuto. Entretanto, no artigo 122, II, figura como um dos requisitos para aplicação da internação, nos seguintes termos: “a medida de internação só poderá ser aplicada quando: I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II – *por reiteração no*

cometimento de outras infrações graves; III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta” (BRASIL, 1990).

Historicamente, no campo penal dos adultos, a reincidência vem sendo adotada, juntamente com os antecedentes criminais, como meio de aferir sobre a periculosidade do sujeito. Tal procedimento vem sendo questionado por diferentes correntes, uma vez que estabelece uma carga estigmatizante importante sobre o indivíduo. O crime praticado deixa de ser central, passando a história do indivíduo a ter maior peso, gerando, inclusive agravamento da pena (CARVALHO, 2001). De qualquer forma, importam, para fins do presente estudo, os efeitos que o olhar sobre a reincidência pode desencadear para o jovem objeto das medidas e para o Sistema de Atendimento.

O rótulo da reincidência estabeleceria papéis e estigmas – perverso, inadaptado, perigoso, hediondo -, gerando expectativas do público que consome o sistema penal. Tal expectativa atua nitidamente como influência, potencializando o comportamento futuro do ‘reincidente’. Criar-se-iam novos status nas relações em sociedade, e o ‘crime’ é também um status (negativo), que tendem a negar a finalidade oficial da pena – ressocialização (CARVALHO, 2001, p. 110).

Dessa forma, parece mais plausível abordar a reincidência a partir da sua relação com as categorias juventude e direitos humanos. Nesse contexto, a reincidência pode ser compreendida como o uso da violência, materializada no ato infracional praticado pelo adolescente. Torna-se expressão da forma como o adolescente se insere no mundo social e como passa a ser reconhecido pelo ambiente no qual vive e pelo Sistema de Justiça.

Este capítulo visa explorar a trajetória histórica de construção dos Direitos Humanos, inserindo nessa trajetória a juventude como segmento que se apresenta, no atual contexto, como credor de direitos. A categoria juventude, caracterizada pela heterogeneidade, exige que

se enuncie de que juventude se trata. Nesse sentido, enfoca-se o segmento da juventude cujas condições e modo de vida repercutem em sua vulnerabilidade, revelada no cotidiano como falta de pertencimento. Sem encontrarem espaços de acolhimento, de identificação, de construção de perspectivas de vida orientadas por projetos socialmente aceitos, muitos jovens iniciam trajetórias de envolvimento com o crime.

A vulnerabilidade social aproxima o sujeito de um outro tipo de vulnerabilidade, a penal, ou seja, o jovem pobre, muitas vezes negro, com baixa escolaridade, morador da periferia das grandes cidades, torna-se o alvo do Sistema de Justiça. Ele corresponde ao estereótipo e, sem encontrar outras possibilidades de ressignificação de sua própria identidade, torna-se reincidente, passando a utilizar-se da violência como forma de impor-se e relacionar-se com o mundo social.

É nesse contexto que a categoria Direitos Humanos apresenta-se como portadora de possibilidades de construção de trajetórias de vida pautadas pelo respeito a si e ao outro. Os Direitos Humanos, pensados a partir da sua universalidade e indivisibilidade, são direitos para todos. Ao mesmo tempo, dizem respeito a todos os direitos, desde aqueles considerados civis, políticos, até os sociais, que buscam assegurar condições de vida dignas a todos.

Entende-se que os Direitos Humanos articulam-se ao debate do tema da reincidência em duas perspectivas. A primeira, quando se compreende que a garantia dos direitos da infância e juventude, conforme preconizados na legislação que será apresentada a seguir, asseguraria um leque de condições protetivas, permitindo ao adolescente anteriormente descrito encontrar possibilidades outras de pertencimento. A segunda, no sentido de que, ao garantir direitos ao infrator, se possibilita a afirmação de sua visibilidade e humanidade. Ao

torná-lo visível, pode ser possível sua responsabilização e interação social pautada pelo respeito aos direitos de todos.

Evidentemente, assegurar direitos implica ir além da legislação. As leis são as ferramentas de exigibilidade e, ao mesmo tempo, resultam da articulação e lutas sociais. Os direitos humanos não são categorias abstratas, eles se referem a homens e são produzidos em circunstâncias históricas específicas. E mais, para torná-los realidade, muitas vezes são necessárias novas lutas que alavanquem mudanças, em alguns casos, paradigmáticas. Esse aspecto constituirá o segundo capítulo dessa dissertação, ou seja, de que forma a juventude vem sendo compreendida como categoria histórica no contexto das políticas públicas.

1.1 OS DIREITOS HUMANOS E A INFÂNCIA E JUVENTUDE COMO NOVOS SUJEITOS DE DIREITOS

Uma longa trajetória histórica foi percorrida até a infância e a juventude terem sido reconhecidas como sujeitos de direitos, há pouco mais de uma década no Brasil. Tendo em vista a importância do solo histórico na garantia de direitos, abordar-se-á o processo de afirmação de direitos da infância e juventude no bojo da trajetória de constituição dos direitos humanos de modo geral, desde os civis e políticos até os sociais. Nessa contextura, será dado relevo à questão do reconhecimento de novos sujeitos de direitos, especialmente a juventude.

A primeira consideração que se impõe quando se aborda a trajetória de conformação e consolidação dos direitos humanos é tratá-los como uma categoria histórica, ou seja, reconhecer que os direitos humanos vêm se delineando a partir de processos marcados por disputas, conflitos, divergentes posicionamentos e das lutas travadas pelo homem na

sociedade. Dessa forma, não obedecem a uma trajetória linear, mas histórica e, por isso, permeada por avanços e recuos. Constitui-se um desafio da contemporaneidade torná-los realidade.

Para compreensão dessa trajetória, faz-se necessário remontar a análise do processo histórico vivido pela civilização européia, sem perder de vista, é claro, que a assunção de direitos no continente europeu não significou sua extensão às colônias européias; ao contrário, afirmou práticas de negação de direitos.

Enquanto que, no chamado ‘Ocidente’, através das lutas de classe, conflitos e guerras, foram se consolidando alguns direitos fundamentais, os países extra-europeus foram, desde o começo, excluídos deste processo, ou melhor, participaram dele como vítimas (TOSI, 2001, p. 20).

Tosi (2001) identifica como três as correntes de pensamento e ação que influenciaram a conformação atual dos direitos humanos, quais sejam: o liberalismo, o socialismo e o cristianismo social.

A influência liberal é evidente na trajetória dos direitos humanos e teve suas bases no jusnaturalismo¹. Para os jusnaturalistas, havia alguns direitos que derivavam da natureza do homem, por isso não poderiam ser refutados, entre eles, o principal seria a liberdade. As concepções principais do jusnaturalismo seriam: o individualismo; a vida; a propriedade; a liberdade; a segurança; a igualdade frente à necessidade e à morte como direitos naturais; o estado de natureza, onde os homens são livres e iguais; o contrato social, idéia do pacto social onde o indivíduo renuncia à sua liberdade para consigná-la ao representante do Estado; o

¹ Filosofia que elege a razão como guia da ação humana, buscando superar a visão teocêntrica (BITTAR e ALMEIDA, 2004).

Estado como associação dos indivíduos livres para garantir os direitos naturais (TOSI, 2001, BOBBIO, 1992). Tais doutrinas datam do século XVII e XVIII, período em que a burguesia se estrutura, enquanto classe social, em contraposição ao clero e à nobreza. Influenciaram, também, as revoluções liberais, que resultaram na *Declaração de Direitos* de 1668, na Inglaterra; a *Declaração dos Direitos* do Estado da Virgínia de 1777 que fundamentou a *Declaração da Independência dos Estados Unidos* e a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* da Revolução Francesa de 1789. Singer (2003) destaca a revolução Americana, afirmando que,

pela primeira vez, um povo fundamenta sua aspiração à independência nos princípios da cidadania, ou seja, coloca como finalidade primordial do Estado a preservação das liberdades dos integrantes do povo, elevados à condição de sujeitos políticos (2003, p. 201).

Observa-se, no entanto, que tais direitos não foram assegurados a todos, como os negros, os indígenas e as mulheres, que se mantinham sem direitos políticos e civis. Na mesma perspectiva, a Revolução Francesa, demarcada por inúmeras contradições e distintos grupos em disputa – de um lado tendo-se a burguesia e, de outro, os trabalhadores desempregados e à beira da indigência –, elaborou, em 1789, a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*. A *Declaração* precedeu a *Constituição* de 1791, sobre a qual os historiadores afirmam o mérito de indicar “uma virada na história do gênero humano”. Proclamou a igualdade, a liberdade e a soberania popular, o direito de o povo decidir seu próprio destino (BOBBIO, 1992).

(...) Não tinha dúvidas de que uma fosse o desenvolvimento da outra e de que, em geral, a Revolução Americana abria a porta para as revoluções da Europa: idênticos eram os princípios inspiradores, bem com seu fundamento, o direito natural; idêntico era o desfecho, o governo fundado no contrato social, a república como governo que rechaça para sempre a lei da hereditariedade, a democracia como governo de todos (BOBBIO, 1992, p. 89).

Rocha (1997), discorrendo acerca da influência das legislações resultantes das revoluções Americana e Francesa nos sistemas jurídicos e organizações políticas desde então, aponta aspectos relevantes como: as declarações de direitos fundamentais não se fizeram presentes nas Constituições; a noção de “direitos naturais”, descolados do contexto histórico; os direitos eram concebidos como privilégios, não eram universais e a conotação individualista prevalecia. De qualquer forma, compuseram a base dos chamados direitos de “primeira geração”, relativos aos direitos civis e políticos, como o direito à vida, à liberdade individual, à segurança, à igualdade e à propriedade.

A influência da tradição liberal quanto aos direitos humanos se estendeu até meados do século XIX, quando as contradições capital e trabalho se acirraram e foram organizados movimentos de cunho socialista. A miséria da classe trabalhadora, o desemprego, as péssimas condições de trabalho, a exploração do trabalho feminino e infantil ensejaram inúmeras revoltas dos trabalhadores e movimentos que visavam melhorias nas condições e na remuneração do trabalho, bem como a garantia de trabalho para todos. A luta por direitos adquiriu clara conotação socialista visando à construção de uma sociedade diferente. Os movimentos revolucionários de 1848, em especial na França, tornaram-se referência na história dos direitos humanos, devido às conquistas obtidas quanto às condições de trabalho e à reivindicação de novos direitos, distintos da tradição liberal: os direitos sociais.

Estava assim aberto o longo e tortuoso caminho que levaria progressivamente à inclusão de uma série de direitos novos e estranhos à tradição liberal: direito à educação, ao trabalho, à segurança social, à saúde, etc. que modificam a relação do indivíduo com o Estado (TOSI, 2001, p. 23).

Importa, ainda, antes de se explorar melhor a ampliação de direitos sociais no século XX, retomar a fonte de contribuição para a consolidação de direitos, apontada por Tosi

(2001), que é o cristianismo social. Para o autor, os direitos humanos como os conhecemos hoje sofreram influência da doutrina dos direitos naturais, elaborada pelos pensadores cristãos a partir da filosofia grega e da mensagem bíblica, conduzindo a uma valorização da dignidade do homem. Esse processo ocorreu de forma contraditória, na medida em que a Igreja tinha seus compromissos com o Antigo Regime que lhe assegurava privilégios, reagindo durante muito tempo à discussão acerca dos direitos. Foi somente com o Papa Leão XIII, com a Encíclica “Rerum Novarum”, de 1894, que se deu início à denominada “Doutrina Social da Igreja”, a qual se colocou entre o liberalismo e o socialismo, com base em princípios cristãos.

A partir da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), houve iniciativas mais consistentes dos Estados Europeus, especialmente quanto à constituição de um Estado Social. Singer (2003) atribui tal movimento aos impactos econômicos e sociais da guerra, com a destruição da infra-estrutura dos países e morte de parte da população, à custa de redução dos direitos civis e políticos. Ao mesmo tempo, em 1917, a Revolução Russa saiu vitoriosa, constituindo-se no primeiro regime que se intitulou socialista, despertando o temor das classes dominantes e as esperanças dos trabalhadores.

Em 1930, tem-se a Grande Depressão, que abalou o capitalismo mundial, com efeitos severos quanto ao desemprego e ao recrudescimento da pobreza, resultando na idealização de uma política de pleno emprego. O economista inglês John Maynard Keynes (1883-1946), propositor dessa política, demonstrou a possibilidade de ser criada “no mercado de trabalho uma relação entre oferta e demanda tão favorável aos trabalhadores que qualquer um deles teria grande facilidade de achar emprego” (SINGER, 2003, p. 243), perspectiva teórica de grande influência no período entre 1930 e meados da década de 1970.

Esse período histórico reflete um momento de avanço dos direitos humanos, por alguns chamados de direitos de “segunda geração”, ou seja, os direitos sociais, que perseguem uma igualdade não apenas formal, mas real, mediante ação do Estado (BOBBIO, 1992).

(...) finalmente foram proclamados os direitos sociais, que expressam o amadurecimento de novas exigências – podemos mesmo dizer, de novos valores-, como os do bem-estar e da igualdade não apenas formal, e que poderíamos chamar de liberdade *através* ou *por meio* do Estado (BOBBIO, 1992, p. 33).

Nessa perspectiva, Bobbio (1992) afirma que, enquanto o direito à liberdade se efetivou na luta contra o absolutismo, ou seja, visando limitar o poder do Estado, os direitos sociais exigem para sua efetivação o contrário - a ampliação dos poderes do Estado.

A partir do término da Segunda Guerra Mundial, quando parte da humanidade encontrava-se ainda sob o impacto das feridas abertas e dos horrores sofridos pelo conflito, estruturaram-se as condições para um outro passo na luta por direitos humanos. Os direitos humanos passaram da esfera nacional para a internacional, a partir da criação da Organização das Nações Unidas, em 1945, e da conseqüente proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. A Declaração reafirmou o conjunto dos direitos previstos pelas revoluções burguesas, direitos civis e políticos, estendendo-os a sujeitos anteriormente excluídos, incorporou os direitos de tradição socialista, como os direitos de igualdade, econômicos e sociais e os direitos pregados pelo cristianismo social, como direitos de solidariedade e, por fim, acrescentou a esses os direitos culturais. Além disso, a Declaração introduziu a idéia da universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos, aspecto que foi reiterado, posteriormente, na Declaração de Viena, de 1993.

Se a liberdade (especialmente a individual) marcou o primeiro momento histórico moderno da conquista dos direitos fundamentais (dominando a própria concepção dos direitos de primeira geração) e a igualdade jurídica fecundou a segunda etapa

(direitos de segunda geração), coube ao terceiro mote da trilogia revolucionária setecentista, refeito e rebatizado, assinalar a conquista dos direitos denominados de ‘terceira geração’: a solidariedade social juridicamente concebida e exigida colore o constitucionalismo e tinge com novas tintas o princípio da dignidade humana. Agora, não mais apenas o homem e o estado, ou o homem e o outro, mas, principalmente o homem **com o** outro (ROCHA, 1997, p. 369).

Surgem, então, novos direitos relacionados ao convívio humano, como à paz, ao meio ambiente saudável, à informação e comunicação e ao patrimônio comum da humanidade. Persegue-se, através desses, uma justiça social universal, ou seja, que abranja o conjunto dos povos e nações do mundo e não apenas alguns países (ROCHA, 1997).

A partir da Declaração, verificou-se a necessidade de novos mecanismos, uma vez que ela não possuía força de lei. Assim, foi elaborado o Pacto Internacional de Direitos Humanos (que posteriormente foi dividido em Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos) e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais que, elaborados em 1966, somente entraram em vigor em 1976. Foram estruturados, também, organismos regionais que compõem um Sistema para a proteção dos direitos humanos. No caso do continente Americano, temos a Organização dos Estados Americanos – OEA, que é uma organização regional e intergovernamental que inclui todos os Estados soberanos das Américas e que se fundamenta em três fontes legais: a Carta da OEA, a Declaração Americana e a Convenção Americana de Direitos Humanos. Tais documentos constituem-se em parâmetros de atuação para os Estados integrantes da comunidade internacional.

O debate atual acerca dos direitos humanos certamente recai sobre a sua exigibilidade. Dessa forma, é oportuno situar dois conceitos importantes para avaliar estratégias de ampliação e garantia dos direitos, quais sejam: a universalidade e a indivisibilidade.

Universalidade porque clama pela extensão universal dos direitos humanos, sob a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a dignidade e titularidade de direitos. Indivisibilidade porque a garantia dos direitos civis e políticos é condição para a observância dos direitos sociais, econômicos, culturais, e vice-versa. Quando um deles é violado os demais também são. Os direitos humanos compõem assim uma unidade indivisível, interdependente e inter-relacionada, capaz de conjugar o catálogo de direitos civis e políticos ao catálogo de direitos sociais, econômicos e culturais (PIOVESAN, 2002, p. 41).

A idéia de proteção aos direitos humanos trouxe consigo duas grandes conseqüências: o questionamento quanto à soberania do Estado, a qual foi relativizada, e tratativas quanto à proteção aos direitos humanos na esfera internacional. Desse modo, em se tratando de direitos humanos, passou a ser questionada a “jurisdição doméstica”, tendo sido construído um sistema normativo internacional de proteção a esses direitos (PIOVESAN, 2002).

De forma complementar, Lima Júnior (2002) afirma que tratar da indivisibilidade não é uma questão meramente teórica, mas prática, pois se torna necessário delimitar-se um padrão de exigibilidade. Ao mesmo tempo, o autor retoma que, historicamente, os direitos civis e políticos e, por outro lado, os sociais, econômicos e culturais foram vistos de forma dicotômica no contexto da Guerra Fria, os primeiros como “burgueses” e os últimos como “comunistas”. Nesse contexto, há argumentos no sentido de que alguns direitos, como o direito à vida, devido ao seu conteúdo, teriam maior importância do que outros. Contrapondo-se a essa idéia, o autor sustenta que o direito à vida abarca outros direitos, como viver com dignidade, assim há uma “indivisibilidade prática dos direitos humanos, o que significa ver e tratar determinados direitos a um só tempo como de repercussões civis, políticas, econômicas, sociais e culturais” (LIMA JÚNIOR, 2002, p.89).

Outro conjunto de argumentos refere-se à natureza individual ou coletiva dos direitos, tese que Lima Júnior (2002) problematiza ao afirmar que se torna, por vezes, difícil distinguir esses limites, exemplificando através do direito de greve. Por um lado, relaciona-se à

liberdade de expressão, podendo ser associado aos direitos civis e políticos; por outro, é exigível do Estado, tendo um viés coletivo e, por isso, pode ser considerado um direito econômico, social e cultural. Assim, o autor procura ilustrar a dificuldade de classificar os direitos como pertencentes exclusivamente a uma ou outra esfera.

Por último, Lima Júnior (2002) debate a visão, defendida por alguns, de que os direitos econômicos, sociais e culturais necessitam de políticas públicas que os efetivem e não de meios legais de exigibilidade. Contrapõe-se a essa perspectiva, referindo que os direitos civis e políticos também carecem de políticas públicas correspondentes e conclui que “sejam civis, políticos, econômicos, sociais ou culturais, os direitos humanos exigem a adoção de políticas destinadas a tornar realidade as definições legais de direitos” (LIMA JÚNIOR, 2002, p. 91). Há, ainda, visões que entendem os direitos econômicos, sociais e culturais como exigíveis paulatinamente, uma vez que dependeriam das condições econômicas dos Estados para implementá-los, postergando-os a um futuro incerto. Nesse contexto, o autor defende que a existência das políticas públicas, aliada ao arcabouço legal, é o que faz exigíveis imediatamente os direitos.

Assim, contrapondo os argumentos que buscam demarcar diferenças profundas entre os direitos humanos, Lima Júnior (2002) oferece uma interpretação que defende a perspectiva da indivisibilidade:

Não negando a existência de diferenças entre os direitos humanos, inclusive em relação à especificidade dos instrumentos de exigibilidade, o que a indivisibilidade destaca é a impossibilidade prática de compartimentar os direitos humanos, mediante a visão de que só é possível materializar direitos tidos como civis e políticos se houver direitos tidos como econômicos, sociais e culturais minimamente respeitados, e vice versa (LIMA JÚNIOR, 2002, p. 92).

Lima Júnior (2002), ao abordar o tema, aponta diretrizes concretas para buscar patamares mais elevados de garantia efetiva de direitos: o monitoramento de metas governamentais, um “remédio jurídico”, e bases de dados sociais que possibilitem identificar as vulnerabilidades existentes na sociedade. O autor, citando o exemplo da concentração de renda, ressalta que, com base nas legislações nacionais e internacionais já elaboradas, os Estados nacionais devem estabelecer planos de enfrentamento dos problemas existentes, estabelecendo metas claras a serem alcançadas. Assim, sugere um sistema de monitoramento dessas metas explicitadas no tempo, que possam ser exigíveis aos governos, por meio de mecanismos participativos. Diante da defasagem dos direitos sociais, econômicos e culturais frente aos demais, propõe que sejam requeridos por meios jurídicos que permitam a cobrança dos compromissos sociais assumidos pelos governos.

Nogueira (2005) afirma que os direitos sociais, por exemplo, são de tipo *especial*, pois não implicam possibilidade de criminalização. Ao governante que não cumpre com as diretrizes constitucionais não recai qualquer sanção, exceto em casos de corrupção. Dessa forma, o não-cumprimento de planos de governo e mesmo das diversas leis existentes que se propõem à cobertura de direitos não acarreta a criminalização do governante. Tal aspecto, sem dúvida, tem colaborado para que muitas leis não cheguem a ter materialidade na vida real, o que reforça o argumento de Lima Júnior (2002) quanto à criação de mecanismos efetivos de controle dos compromissos governamentais.

Destaca-se o caráter histórico dos direitos humanos que, longe de serem naturais, resultam de construções históricas dos próprios homens, em contextos sociais peculiares. Assim, não se trata dos direitos de um ser humano abstrato, mas concreto, histórico e específico.

A expressão ‘direitos do homem’, que é certamente enfática – ainda que oportunamente enfática –, pode provocar equívocos, já que faz pensar na existência de direitos que pertencem a um homem abstrato e, como tal, subtraídos ao fluxo da história, a um homem essencial e eterno, de cuja contemplação derivaríamos o conhecimento infalível do seus direitos e deveres. Sabemos hoje que também os direitos humanos são o produto não da natureza, mas da civilização humana; enquanto direitos históricos, eles são mutáveis, ou seja, suscetíveis de transformação e ampliação (BOBBIO, 1992, p. 32).

Respondendo à indagação acerca de que homem se fala, foram se constituindo especificações que chegaram à determinação de sujeitos titulares de direitos, tidos como novos sujeitos de direitos. Pode-se citar, nesse sentido, alguns documentos internacionais recentes, como a Declaração dos Direitos da Criança (1959), a Declaração dos Direitos do Deficiente Mental (1971) e a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação à Mulher (1967). Nesse sentido, Bobbio (1992) refere que

a passagem ocorreu do homem genérico – do homem enquanto homem – para o homem específico, ou tomado na diversidade de seus diversos status sociais, com base em diferentes critérios de diferenciação (o sexo, a idade, as condições físicas), cada um dos quais revela diferenças específicas, que não permitem igual tratamento e igual proteção (BOBBIO, 1992, p. 69).

É na esteira da compreensão de que os direitos humanos referem-se a um homem concreto, específico e social, que se apresenta a categoria juventude e seu lugar nesse debate. Dessa forma, é necessário focar as regulamentações internacionais acerca desse segmento, enquanto novos sujeitos de direitos sobre os quais, a partir de um processo de luta e articulação de diversos segmentos, foram se constituindo regulamentos jurídicos voltados para a garantia de direitos.

A caminhada da comunidade internacional teve início em 1923, quando a entidade internacional “Save the Children” redigiu um documento conhecido como Declaração de Genebra, a qual continha princípios básicos de proteção à infância. Em 1959, a Assembléia

Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração Universal dos Direitos da Criança, composta de dez princípios (COSTA, 1996).

Essa Declaração, nos trinta anos seguintes, foi muito falada e nada cumprida. Aos países ricos parecia, arrogantemente (e a muitos ainda parece), que tratar de direitos da criança era coisa dos subdesenvolvidos. Já aos países pobres parecia, subdesenvolvidamente, (e a muitos ainda parece) que o mundo dos direitos da criança somente é possível em países ricos e maduros em sua organização social (SEDA, 2004).

Em 1989, foi aprovado o texto da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, que passou a vigorar em 1990. A Convenção reconheceu o valor intrínseco da criança como pessoa humana em condição peculiar de desenvolvimento, credora de atenção. Reconheceu, ainda, o valor projetivo das crianças, pois são portadoras do futuro. A criança passou a ser titular de direitos individuais e coletivos, aqueles que os adultos têm aplicáveis à sua idade e, ainda, direitos especiais devido à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. A Convenção tem por base dois princípios: o interesse superior da criança e o direito a expressar a sua opinião. É necessário referir, ainda, que a cobertura da Convenção vai da criança ao adolescente, ou seja, pessoa menor de 18 anos (COSTA, 1996).

Diante do fenômeno explorado nessa dissertação, destacam-se, a partir desse ponto, as Normativas Internacionais afetas à juventude, em especial, na interface com o cometimento de atos infracionais. Mendez (1991, p. 46), analisando as legislações internacionais atualmente existentes, refere que “as normas internacionais constituem uma ruptura clara com o espírito jurídico da velha legislação ‘protecionista-salvadora’, que estabelecia delitos, infrações ou atos anti-sociais em função da própria condição do menor (paradoxalmente um sujeito extremamente vulnerável)”. Aponta que as legislações atuais buscam penalizar o adolescente por atos infracionais pelos quais o adulto também seja responsabilizado. Salienta

que, na trajetória histórica, crianças e adolescentes foram punidos por atitudes que, se tomadas por adultos, não o seriam.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989, possui um caráter geral. Quanto ao cometimento de ato infracional por adolescente, aponta os seguintes direitos básicos: “a proibição da tortura, tratamento ou punição cruel, pena de morte, prisão perpétua, prisão ilegal ou privação da liberdade. Os princípios de tratamento apropriado, separação dos detentos adultos, contato com a família e o acesso à assistência legal ou outro tipo de assistência” (VOLPI, 1997, p. 36). Quanto à administração da Justiça da Infância e Juventude, apresenta o direito ao devido processo legal, assim como de assistência jurídica e de defesa. Situa a privação de liberdade como procedimento a ser evitado e, se necessário, deverá ocorrer em local apropriado.

As Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing (1985) inicialmente apresentam uma preocupação com medidas protetivas que possam ser efetivadas na infância, sempre que se apresentem vulnerabilidades. Garantem o devido processo legal, a presunção de inocência, a assistência judiciária e a participação da família em todos os momentos do processo. Quanto à privação de liberdade, propõem que para a sua aplicação seja considerada a gravidade da infração (violência contra a pessoa) ou a prática de reiterados atos infracionais, sendo avaliadas também as circunstâncias de cometimento da infração. Deve ser aplicada como último recurso e o mais breve possível. Quando internado, são direitos garantidos a proteção à intimidade, a confidencialidade dos registros, a profissionalização e a separação dos adultos. Nos princípios norteadores da decisão judicial consta: “a pena capital não será imposta por qualquer crime

cometido por jovens; os jovens não serão submetidos a penas corporais; a autoridade competente poderá suspender o processo em qualquer tempo” (VOLPI, 1997, p. 47).

As Regras prevêem a pluralidade das medidas aplicadas, incluindo, além das medidas socioeducativas utilizadas no Brasil, a assistência, a orientação, multas, indenizações e determinação de tratamento. Apontam, ainda, uma preocupação com relação à elaboração de pesquisas e estudos acerca da criminalidade de jovens. Embora o avanço dessa legislação, Mendez (1991, p. 47) realiza a seguinte crítica quanto à compreensão do infrator, “considerar infrator ao acusado é explicado pela persistência da velha ideologia ‘protecionista-salvadora’ que necessitava vitimizar ou culpabilizar, como requisito prévio à outorga de proteção”.

Outro instrumento internacional importante são as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, que se destinam a orientar a ação das instituições voltadas para a privação de liberdade.

Por privação de liberdade, entende-se toda forma de detenção ou prisão, assim como a internação em outro estabelecimento público ou privado, de onde não se permita a saída livre do jovem, ordenado por qualquer autoridade judicial, administrativa ou outra autoridade pública (VOLPI, 1997, p. 59).

A preocupação central dessa Normativa está em garantir os direitos dos jovens privados de liberdade e evitar a ocorrência de maus-tratos, a vitimização e, com isso, a violação dos direitos humanos. Ressalta-se o direito do adolescente em consultar seu expediente, tendo conhecimento das informações nele contidas e o de ser alojado em ambiente compatível com suas necessidades. O isolamento em dormitório, à noite, somente é permitido em situações excepcionais e por curto período de tempo, assim como é permitida a posse de objetos pessoais. É assegurado o direito à escolarização adequada à peculiaridade de

cada jovem, assim como ao ensino profissionalizante, ao exercício de atividades recreativas, ao culto religioso, conforme a crença de cada interno. Deve ser prestada a atenção médica, sendo assegurado que o uso de medicação se fará com finalidade estritamente clínica, nunca como castigo ou meio de repressão.

Sobre a coerção e uso da força física, as Regras prevêm o uso da força somente quando os demais instrumentos de controle tenham fracassado. Mesmo assim, “esses instrumentos não deverão causar lesão, dor, humilhação, nem degradação, e deverão ser usados de forma restrita e pelo menor período de tempo possível” (VOLPI, 1997, p. 72). Os procedimentos disciplinares devem atender ao princípio do respeito a si mesmo e aos demais, sendo proibido o porte e uso de armas por funcionários.

Em 1979, foi adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas o Código de Conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da Lei, o qual normatiza a ação dos diferentes agentes envolvidos no processo de aplicação da lei. O texto desenvolve a idéia de que todos os funcionários são defensores dos direitos humanos e da saúde da pessoa humana sob sua responsabilidade, proíbe a tortura, o uso de armas de fogo e restringe o uso da força.

Por último, as Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil – Diretrizes de Riad, de 1988, referem-se a estratégias voltadas para a prevenção da prática do ato infracional por jovens. As Diretrizes de Riad desafiam os Estados membros das Nações Unidas a promoverem, através de ações planejadas, a socialização da criança e do adolescente, no âmbito das suas comunidades de origem, sendo a família sua unidade central. Os meios de comunicação e a comunidade são instigados a assumirem um papel ativo na

defesa de direitos e na formação de valores, na prevenção ao uso de drogas e na não-utilização da violência.

A “incompletude institucional”, ou seja, a ruptura com a visão de que a instituição de atendimento deveria ser total, abarcando todas as necessidades do sujeito, é um princípio importante expresso nas normativas. O princípio da incompletude pressupõe que a comunidade possa atuar na atenção ao jovem privado de liberdade, inserindo-se dentro da unidade de privação ou permitindo que o adolescente possa freqüentar recursos fora de seu âmbito, sempre que possível. Além disso, as Regras de Riad, em especial, prevêm ações preventivas ao cometimento do ato infracional. Deixa-se, assim, de compreender a privação da liberdade ou as sanções judiciais como único meio de “combater” a infração à Lei, remetendo às políticas sociais papel fundamental no sentido da “prevenção”, através da garantia de direitos.

As Normativas Internacionais apresentam a infância e juventude como titulares de direitos, no rol de novos sujeitos de direitos que foram se constituindo no processo da discussão e disputa em torno da definição dos direitos humanos. Apresentam-se como titulares de direitos civis, políticos e sociais, dentro dos limites da idade, assim como sujeitos de direitos especiais que lhes garantam condições plenas de desenvolvimento. No âmbito dos jovens que tenham praticado atos infracionais, a legislação internacional busca regular a atenção dispensada, na perspectiva da garantia de direitos e com clara preocupação de evitar a tortura e a crueldade. Conclui-se que o conjunto das legislações internacionais apresenta elementos fundamentais quanto à superação da reincidência, se efetivadas as políticas previstas. O contexto brasileiro, embora pautado pelas discussões internacionais, certamente apresenta suas particularidades, constituindo-se no objeto de discussão que se segue.

1.2 A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO BRASIL

O Brasil tem se caracterizado por textos constitucionais de qualidade elevada; contudo, as práticas são descoladas dos conteúdos das normas jurídicas (ROCHA, 1997). Nesse item será descrita a trajetória histórica da negação à afirmação de direitos da infância e da juventude, demarcada pelo novo e o velho que, contraditoriamente, permeiam e convivem na história da sociedade brasileira.

A partir do período colonial, identifica-se uma presença significativa da Igreja Católica na atenção à infância e juventude. No começo, por intermédio das Missões Jesuítas, que buscavam catequizar os índios. Ao longo do tempo, foram construídas as primeiras escolas, capitaneadas pela Igreja Católica. Somente na metade do século XVIII o Estado passou a incidir na área da educação, por meio das escolas régias (PRIORE, 2002). Outra marca importante da nossa história foi a ação das Santas Casas de Misericórdia, responsáveis pelos órfãos, doentes, abandonados, que buscava atender aos necessitados de forma distante de suas comunidades, na grande instituição de caráter hospitalar-assistencial.

No final do século XIX, efetivou-se a abolição da escravatura, a qual, longe de constituir-se num meio de garantia de direitos civis, limitou-se a um ato formal que não veio acompanhado de outras medidas de inclusão da população negra. “No Brasil, aos libertos não foram dadas nem escolas, nem terras, nem empregos” (CARVALHO, 2004, p. 52). As crianças negras, nesse contexto, sofreram as conseqüências de uma sociedade escravista, que deixou suas marcas ao longo da história.

No início do século XX, em 1922, surgiu o primeiro estabelecimento público para atenção de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro. Em 1927, foi elaborada a primeira legislação específica da área, o Código de Menores, cujo autor foi o juiz de menores Mello de Mattos. A partir da década de 1930, com o início do processo de industrialização e migração das populações rurais para o perímetro urbano, ascende ao poder Getúlio Vargas. Esse período caracteriza-se por um Estado interventor no campo econômico e, também, pela efetivação das primeiras políticas públicas.

A Constituição de 1934 foi a primeira a preconizar direitos sociais mais amplos aos trabalhadores e aos servidores públicos. Não perduraria por muito tempo, uma vez que, em 1937, houve um golpe e a instalação do Estado Novo, que se estendeu até 1945, o qual abalaria a recente discussão acerca dos direitos, especialmente os civis e políticos. Contraditoriamente, houve avanços no campo dos direitos sociais, como em 1943, com a instituição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Na área da infância e juventude, destaca-se, no período, a obrigatoriedade do ensino básico e a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), de 1942. A tônica da época foi a construção de internatos, reformatórios e casas de correção para os jovens infratores. Criou-se a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e a Fundação Darcy Vargas, esta voltada para a assistência hospitalar materno-infantil. O período democrático que se sucede à ditadura Varguista não foi fértil quanto à evolução dos direitos sociais, o mesmo refletindo-se, evidentemente, na área da infância e juventude (CARVALHO, 2004).

Em 1946, a população brasileira vivencia novo período de abertura e de elaboração de nova Constituição, a qual

busca o resgate do constitucionalismo perdido em 37, tentando recompor, no que concerne aos direitos fundamentais, o modelo de subsistema acolhido na Constituição de 1934. Sob a égide desta Lei Fundamental, o Brasil viveu talvez um de seus únicos períodos de ensaio de uma democracia. Mesmo com as turbulências sociais, políticas e econômicas que dominaram a década de 50, a sociedade floresceu cultural, social e juridicamente nessa fase (ROCHA, 1997, p. 374).

De 1964 até início da década de 1980, instaura-se no país mais uma vez o regime ditatorial, comprometendo o exercício dos direitos humanos de modo geral. Esse período da história brasileira é demarcado por rápido crescimento econômico, havendo, em contrapartida, um aprofundamento das desigualdades sociais. No campo dos direitos, ao mesmo tempo em que retrocederam os direitos civis e políticos, foram ampliados os sociais.

Quanto à infância e juventude, foram instituídas duas legislações significativas: a Política Nacional de Bem-Estar do Menor, Lei n.º 513 de 1964 e o Código de Menores, lei n.º 6697 de 1979. Ambas as legislações tinham como foco uma parcela de crianças e adolescentes, ou seja, os pobres, considerados em situação irregular.

De acordo com essa teoria, a criança e o adolescente interessavam ao mundo do Direito quando em situação reveladora de patologia social, por isso entendendo-se situações de abandono, carência, de vitimização e de infração penal. Essa teoria, portanto, pressupunha uma visão estreita da ordem social, como sendo uma totalidade articulada de ações integradas entre si, incompatível com a desobediência civil, com os comportamentos “desviantes” às normas julgadas dominantes e universais para todos os cidadãos, independentemente de suas diferenças sociais e culturais (ADORNO, 1993, p. 107).

Não havia, dessa forma, uma distinção entre as diferentes questões que afligiam a infância e juventude. O abandonado, o carente e o infrator – categorias utilizadas na época – eram tratados da mesma maneira. Recorria-se, de modo geral, à colocação da criança em internatos, patronatos, instituições de reclusão localizadas preferencialmente em regiões afastadas dos centros urbanos. Nessas instituições, pretendia-se reeducar, ressocializar,

reformatar o sujeito para o convívio em sociedade. Entendia-se o meio social onde a criança vivia, assim como sua própria família, como incapazes para a tarefa da socialização.

Quanto à intervenção do Estado na gestão da Política, dava-se de forma centralizada e verticalizada, emanando do órgão normativo, ou seja, da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) as diretrizes para a atenção à criança e ao adolescente. A implementação nos Estados das diretrizes formuladas em nível nacional cabia às Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM's).

Na década de 1970, surgiram movimentos, inclusive na própria FUNABEM, que questionavam os modelos correccional-repressivo e assistencialista, buscando uma perspectiva educacional para o atendimento de crianças e adolescentes. A década de 1980, considerada “perdida” quanto ao crescimento econômico do país, foi fértil com relação ao desenvolvimento dos direitos civis, políticos e sociais, os quais refletiram a movimentação social ocorrida no período. Esse processo favoreceu a produção de avanços significativos na evolução dos direitos da infância e juventude (COSTA, 1994).

A questão do “menino e da menina de rua” tornou-se um emblema na luta por direitos, pois se mostrava representativa da realidade difícil vivenciada pela maior parte da população infanto-juvenil do país. Houve, ainda, um fortalecimento das alternativas comunitárias de atendimento e, com isso, uma crítica ao paradigma da ‘Situação Irregular’. Esse processo alavancou uma ampla mobilização que ocorreu no período pré-constituente, no sentido de consolidar um movimento favorável aos direitos da criança, que teve representatividade e poder na Assembléia Constituinte. Foram apresentadas ao Congresso Nacional duas emendas de iniciativa popular, denominadas “Criança e Constituinte” e “Criança – Prioridade

Nacional”. Resulta daí a construção do artigo 227 da Constituição, que assegura às crianças e adolescentes todos os direitos garantidos aos adultos, acrescidos de direito à proteção especial, devido à situação peculiar de desenvolvimento em que se encontram, em consonância com a discussão internacional no mesmo período. A Assembléia Constituinte de 1988 “redigiu e aprovou a constituição mais liberal e democrática que o país já teve, merecendo por isso o nome de Constituição Cidadã” (CARVALHO, 2004, p.199).

A Constituição Federal caracterizou-se pela descentralização político-administrativa das políticas sociais: a cidadania como direito do cidadão e dever do Estado, financiamento público, controle social e organização de serviços sistemáticos e fundamentados em diagnósticos locais para atendimento às necessidades sociais. A partir da Constituição, foram estruturadas diversas leis que visavam regulamentar seus artigos, criando, assim, condições para sua efetivação, como: a Lei de criação do SUS, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

Na história brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, sem dúvida, constitui-se na Lei Federal mais debatida pelo conjunto da sociedade brasileira, num processo inédito de organização e articulação popular. Seu espírito pode ser sintetizado com a seguinte afirmação:

A melhoria nas condições de vida da infância substituiu as míopes e conjunturais políticas de controle social como indicador correto de êxito ou fracasso. A convivência e não controle constituiu a idéia básica para se garantir a paz social e a preservação dos direitos do conjunto da sociedade (MENDEZ, 1991, p. 54).

O Estatuto apontou três âmbitos de mudança na área da infância e juventude: de conteúdo, de método e de gestão (COSTA, 1994). As mudanças de conteúdo referem-se à

ruptura paradigmática com a doutrina da situação irregular. O ECA fundamenta-se na “doutrina da proteção integral”, a qual assegura que todas as crianças tenham os mesmos direitos garantidos, de forma a serem atendidas na integralidade de suas necessidades. Há uma clara ruptura com a idéia do controle social presente nos Códigos anteriores. Deve ser garantido o acesso às políticas básicas, de assistência social e de proteção especial.

Quanto ao método, o Estatuto traz em sua proposta uma nova forma de se executar as políticas públicas, rompendo com o enfoque correccional-repressivo ou assistencialista. Propõe uma abordagem emancipadora e garantista de direitos. A garantia dos direitos à infância e juventude assume o status de prioridade absoluta, desde a formulação das políticas e a aplicação dos recursos, até a preferência nos atendimentos.

Por último, a mudança na gestão acompanha as reformulações previstas na Constituição Federal (BRASIL, 1988) quanto à descentralização político-administrativa. As políticas devem ser formuladas pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, os quais possuem caráter normativo e fiscalizador nos seus respectivos níveis de ação, ou seja, nos municípios, estados e União, sendo constituídos de forma paritária pelo poder público e sociedade civil. Foram instituídos, também, os Fundos vinculados aos respectivos Conselhos, com o propósito de que as verbas destinadas à infância e juventude partam destes e sejam aplicadas conforme as diretrizes e demandas prioritárias, definidas pelos Conselhos de Direitos.

Foram criadas estruturas que possibilitam uma intervenção mais ativa da sociedade civil na formulação das políticas, através de suas entidades representativas, visando à participação popular. Ao mesmo tempo, foi instituído o Conselho Tutelar, órgão autônomo e

não jurisdicional, com a incumbência de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, com atribuições que até então estavam na alçada do Poder Judiciário.

O Estatuto da Criança e do Adolescente introduziu outra mudança importante, no que tange à adoção do direito à convivência familiar e comunitária, representando uma ruptura com a história anteriormente descrita. Ao garantir o direito à convivência familiar e comunitária, coíbe-se a prática corrente de destituição do poder familiar, devido à ausência de recursos para prover a subsistência da prole. Hoje, o Estado passa a ser o responsável por possibilitar as condições para que a família, agora centro das políticas sociais, possa manter os filhos consigo.

No paradigma anterior, o Estado tutelava a pessoa de crianças e adolescentes, objetos da vontade dos pais ou do Estado, quando os pais não a podiam exercer, pois “não sendo um sujeito em si mesma, a criança era (acaba sendo) uma extensão da vontade dos pais e da vontade de quem representa o Estado” (SÊDA, 2004). A proposta da Convenção e do Estatuto traz consigo outra dimensão ética, pois se reconhece que ao Estado não cabe tutelar pessoas, mas tutelar o direito que é reconhecido às crianças e adolescentes, como sujeitos e cidadãos.

A filosofia do Estatuto leva à compreensão acerca da importância das políticas sociais, fundamentais para o estabelecimento das condições necessárias para assegurar a proteção integral da qual crianças e adolescentes são destinatárias. Dessa forma, os Conselhos de Direitos têm a tarefa de planejar e articular um **Sistema de Garantias de Direitos**. Um sistema que deve envolver todas as instâncias legais instituídas de exigibilidade de direitos, capazes de “enfrentar as sistemáticas violações sofridas por crianças e adolescentes, sobretudo aquelas em situações particularmente difíceis e vulneráveis” (CONANDA, 2004).

Essa compreensão deriva do projeto político do ECA, no qual os conceitos de **integração, intersectorialidade, complementaridade** e de **redes de atenção** ganham corpo e consistência. É nesse caminho que perspectivas objetivas são criadas para superação do paternalismo, do assistencialismo, do corporativismo e do conservadorismo que, historicamente, marcaram as ações e políticas do Estado brasileiro (CONANDA, 2004).

A grandiosidade da tarefa posta ao Estado, à sociedade brasileira e às instituições de defesa de direitos impõe a busca de uma atuação conjunta entre os conselhos de direitos das políticas setoriais e por segmentos, com vistas à constituição da proteção integral. Coloca-se como um debate importante a questão dos mecanismos de exigibilidade, conforme apontado anteriormente, os quais correspondem à existência de Planos de Atenção aos Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis governamentais, devidamente monitorados pelos Conselhos de Direitos, tendo nos Conselhos Tutelares o olhar proveniente da realidade concreta das comunidades.

Com base nesses princípios, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança (CONANDA) estabeleceu as “Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e à Adolescência”, para o período de 2001 a 2005, nas quais busca avançar na consolidação da Doutrina da Proteção Integral, fundamentada no princípio da Prioridade Absoluta.

As diretrizes consideram as disparidades e peculiaridades regionais e constituem-se no seguinte: na **educação**, visam ao acesso a ensino público de qualidade e universal da Educação Infantil ao Ensino Médio; na **saúde**, objetivam garantir o acesso universal à promoção, proteção e recuperação da saúde de crianças e adolescentes; na **assistência social**, propõem o foco das ações na família, assegurando os mínimos sociais, o acesso às demais políticas e uma política nacional para a juventude que promova o protagonismo juvenil; na **cultura, esporte e lazer**, indicam uma política universal, que contemple a integração regional

e respeite as peculiaridades da cultura local; na **proteção especial**, visam à promoção da garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, o enfrentamento à violência sexual e a erradicação do trabalho infantil; nas **medidas socioeducativas**, propõem uma política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional em todas as medidas e em todas as esferas de governo; quanto aos **Conselhos de Direitos, tutelares e fundos**, objetivam garantir a sua implantação e funcionamento em todo o território nacional; quanto à **exigibilidade de direitos**, apontam a criação e funcionamento adequado dos órgãos do Sistema de garantia de Direitos (CONANDA, 2004).

O CONANDA, assim, indica nortes que abarcam o conjunto das políticas sociais, com a intenção de garantir direitos preconizados em lei. Ao mesmo tempo, situa a intenção de continuar o processo de estruturação da nova política, através dos conselhos e fundos, e a preocupação com a exigibilidade dos direitos. Destaca-se, ainda, figurar uma diretriz específica voltada para a juventude na perspectiva de construção de sua cidadania.

Cabe, ainda, situar alguns dos impasses e dificuldades experienciados na tentativa de implementar a Doutrina da Proteção Integral. Sem dúvida, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente representaram importantes avanços na história da atenção à infância e juventude. Entretanto, um paradigma não se transforma magicamente, pois as práticas obsoletas, as heranças de muitos anos de descaso e o enfoque punitivo ou assistencialista estão presentes nas instituições e no próprio senso comum.

O primeiro grande desafio a ser analisado diz respeito à democratização da política por meio da participação popular nos Conselhos de Direitos, entre outros mecanismos. Ocorre que tal medida foi criada no âmago de uma sociedade com raízes profundas na cidadania tutelada

pela ação do Estado, onde o Poder Executivo é extremamente valorizado, “o Estado é sempre visto como todo-poderoso, na pior hipótese como repressor e cobrador de impostos; na melhor, como um distribuidor paternalista de empregos e favores” (CARVALHO, 2004, p.221).

Não há, no Brasil, uma tradição de participação e muito rapidamente os espaços de organização se tornam meios de articular os interesses de determinados grupos, “além da cultura política estatista, ou governista, a inversão favoreceu também uma visão corporativista dos interesses coletivos” (CARVALHO, 2004, p. 222). Dessa forma, pode-se observar situações onde os interesses de grupos privados e instituições se expressam com intensidade, fazendo com que os conselhos de tornem um grande *balcão de negociações* daqueles, perdendo-se de vista a sua função normativa e fiscalizadora. Em muitos municípios do país assiste-se, ainda, a um esvaziamento dos Conselhos por parte dos representantes do Poder Público local, que não legitimam essa estrutura como espaço deliberativo. Em outros casos, o poder público local busca condicionar a ação dos conselheiros aos seus interesses.

Os conselhos, no feitiço estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, são nascentes no Brasil. Se eles não tiverem o mínimo de condições de propor projetos, de deliberar ou de avaliar a execução do que foi feito, com liberdade, tornam-se integrados e conformistas, tornam-se expressões da burocracia patrimonialista, tão profundamente arraigada no Brasil há séculos. A mera interpretação jurídica pode permitir isto, caso se passe o tempo interpretando questões de ordem estatutária, sem se voltar para a sociedade e ver quais as reais necessidades, em busca de uma sociedade democrática (VIEIRA, 1998, p.17).

Raros são os municípios onde de fato os recursos destinados às políticas públicas na área da infância e juventude são canalizados para o Fundo dos Direitos da Criança e deste destinados às políticas prioritárias, conforme avaliação do Conselho. Na maioria dos municípios, apenas uma pequena parte dos recursos é repassada aos fundos. Inclusive os

recursos dos Estados e da União vêm sendo destinados diretamente aos Programas definidos naqueles níveis.

Faz-se necessário um novo tipo de atuação do Estado, no qual as políticas públicas estejam articuladas entre si, superando a histórica fragmentação presente nas ações estatais no Brasil. A gestão pública, dessa forma, deve primar pela interlocução ativa e propositiva de todos os seus segmentos, que resulte em políticas intersetoriais e inter-relacionadas, possibilitando, assim, a promoção de uma atenção integral.

É necessário observar ainda, a existência, nos últimos anos, de enxugamento nos gastos em políticas sociais, onde o Estado, nos diferentes níveis, vem utilizando as “parcerias” com a sociedade civil. Dessa forma, organizações não-governamentais passam a ser executoras das políticas voltadas para crianças e adolescentes. Sobre essas políticas, em geral, o poder público possui pequeno ou quase nenhum controle, de modo que, muitas vezes, reproduzem práticas excludentes. Evidentemente existem, também, práticas alinhadas com os princípios do ECA, das quais o Estado, muitas vezes, desconhece o saber e conhecimento que naquele âmbito está sendo produzido.

Por último, é necessário ressaltar a concepção de criança e adolescente como um dos grandes desafios existentes. Toda a ideologia presente ao longo da trajetória aqui descrita – que trata a criança pobre como potencial “marginal” e anuncia, como sua “salvação” o trabalho ou a institucionalização – ainda persiste no cotidiano das ações voltadas, especialmente, para a juventude. O Estatuto representou o pensamento mais progressista da sociedade brasileira, articulado a um movimento latino-americano e mundial. Entretanto, para que os direitos preconizados se tornem efetivos, há muito a caminhar, especialmente quanto à

sua exigibilidade, criando condições para que os novos sujeitos de direitos vejam suas garantias adquirirem materialidade.

1.3 JUVENTUDE E CRIME NO BRASIL: RESPONSABILIDADE PENAL E GARANTIA DE DIREITOS

A perspectiva da responsabilidade penal do adolescente é recente, datada das legislações garantistas abordadas até aqui. Dessa maneira, um longo percurso desenrolou-se na história brasileira, o qual, em que pesem as mudanças introduzidas, ainda exerce influências sobre as práticas e debates havidos no âmbito do fenômeno juventude e crime e, especialmente, no trato da reincidência.

No final do século XIX, na emergente São Paulo, onde se iniciava o processo de urbanização e industrialização que trazia às cidades populações oriundas do meio rural, além de imigrantes, a questão da criminalidade juvenil já passava a representar um temor para a sociedade. As estatísticas da época enunciavam o problema e o comparavam aos índices dos adultos. Os crimes praticados pelos jovens eram, de modo geral, “vadiagem”, “embriaguez”, furto ou roubo, portanto, menos graves e violentos que aqueles praticados pelos adultos (SANTOS, 2002, p. 210).

O Código Penal da República de 1890 estabelecia critérios de idade, associados ao “discernimento”, para o julgamento e avaliação de crimes cometidos por crianças e adolescentes, não considerando criminosas as crianças menores de 9 anos, assim como aquelas com idades entre 9 e 14 anos que não tivessem discernimento. Já os dessa faixa etária com discernimento e os demais eram então encaminhados para estabelecimentos industriais

disciplinares para recuperação. Surge, assim, ao analisarem-se as ações voltadas para o adolescente autor de ato infracional, uma categoria importante, ou seja, o trabalho, entendido como fonte de reeducação e permanentemente associado, ao menos em tese, às medidas reformatórias. Nesse sentido, Foucault (2003) chama a atenção para o fato de as instituições estatais e não-estatais confundirem-se numa rede institucional de seqüestro, cuja finalidade é a inclusão no processo produtivo e a “normalização”. Apresenta dois objetivos das instituições de seqüestro: extrair o tempo do homem para que se transforme em tempo de trabalho e tornar seu corpo força de trabalho.

É importante situar que, no final do século XVIII e início do século XIX, surgiu a chamada “sociedade disciplinar”, a partir de fatos contraditórios: a Reforma Protestante e a reorganização do sistema judiciário e penal na Europa. Houve uma reelaboração teórica do direito penal, expressa por autores como Beccaria, Bentham e Brissot, que concebiam o crime como uma ruptura com a lei, pois se refere a condutas repreensíveis previstas na lei, que define o que é nocivo para a sociedade. Para esses teóricos, são cabíveis quatro tipos de punição: a deportação, a exclusão no próprio local (escândalo, humilhação), o trabalho forçado e a pena de talião (quem cometeu a violação deve sofrer algo semelhante). Entretanto, no início do século XIX, surgiu a penalidade que se tornaria de fato a mais corrente, embora sem justificção teórica: a prisão, superando outras formas pensadas de controle social. A prisão teve sua origem na prática parajudiciária de *lettre-de-cachet*, onde o poder real servia ao controle espontâneo de grupos, ou seja, a pessoa que se sentia ultrajada em algum direito solicitava ao monarca a *lettre-de-cachet*, afastando o indivíduo “desviante” do convívio social. A idéia de aprisionar para corrigir o comportamento fundamentava essa prática (FOUCAULT, 2003).

Parece-me que a prisão se impôs foi porque era, no fundo, apenas a forma concentrada, exemplar, simbólica de todas estas instituições de seqüestro criadas no século XIX. De fato, a prisão é isomorfa em tudo isso. No grande panoptismo social cuja função é precisamente a transformação da vida dos homens em força produtiva, a prisão exerce uma função muito mais simbólica e exemplar do que realmente econômica, penal ou corretiva. A prisão é a imagem da sociedade e a imagem invertida da sociedade, imagem transformada em ameaça (FOUCAULT, 2003, p. 123).

O discernimento, categoria extremamente utilizada e ainda presente no imaginário nacional, era utilizado, à época, de forma corrente como “aquela madureza de juízo, que coloca o indivíduo em posição de apreciar com retidão e critério, as suas próprias ações” (VIEIRA apud SANTOS, 2002, p. 217). Trata-se de categoria repleta de subjetivismo, suscetível ao arbítrio de quem julga.

O início da intervenção estatal e jurídica frente à juventude é demarcado por uma indiferenciação entre situações de cometimento de ato infracional e de desproteção. De certa forma, para que fosse “protegido” pelo Estado, era necessário “acusar” o jovem de alguma contravenção.

No início do século XX, no Brasil, era grande o clamor de juristas por algum estabelecimento para atendimento das crianças e adolescentes apreendidos. Naquele período, os jovens capturados eram levados para as delegacias, onde “passavam uma ou duas noites presos entre ‘perigosos bandidos’, numa espécie de castigo formal, sem julgamento ou qualquer tipo de registro, aplicado pela autoridade local” (SANTOS, 2002, p. 223). Com base nisso, foi autorizada por lei a criação, em 1902, do Instituto Disciplinar, voltado para os “criminosos” menores de idade, assim como os abandonados, para lá permanecerem até os 21 anos. Tal instituição dava ênfase ao trabalho agrícola e à instrução militar. O aspecto da escolarização era secundarizado e muitos saíam em “estado de semi-analfabetismo” (SANTOS, 2002, p. 225).

Em 1923, foi criado o Juízo de Menores. O “menor” passou a “ser estudado, examinado e qualificado, levando ao seu enquadramento dentro de certas características morais, físicas, sociais, afetivas e intelectuais” (RIZZINI,1993, p. 83). Os dados sobre o controle sócio-penal da juventude na América Latina são precários, contudo, “fica claro que o ‘descobrimento’ da criança ‘delinqüente-abandonada’ como problema específico no campo do controle social ocorreu no início do século XX” (MENDEZ, 1991, p. 19). Com isso, surgiram os primeiros tribunais de menores ou legislações específicas, como, no caso do Brasil, o primeiro Código de Menores, em 1927. Nesse contexto,

o positivismo ‘científico’ criminológico, importado em sua versão antropológica mais ortodoxa, ainda que sob um manto psicologista, encontrou no ‘problema dos menores’ um campo ideal para estender e consolidar seu poder perante os representantes do dogmatismo jurídico (MENDEZ, 1991, p. 20).

A visão antropológica compreendia o ato infracional associado a anormalidades físicas e à “decadência da raça”; portanto, buscava no homem em si uma explicação para o acontecimento da criminalidade e até do abandono. Dessa forma, no primeiro estabelecimento criado, após longo interrogatório feito pelo próprio diretor, o interno passava por rigoroso exame médico, “extraíndo-se suas medidas antropométricas e tirando-lhe fotografia” (SANTOS, 2002, p. 224).

Zaffaroni (2001), analisando os sistemas penais na América Latina, conclui, por exemplo, que no contexto periférico, referindo-se à América Latina, não foi o panóptico benthamiano² o modelo de controle social mais difundido, mas o de Cesare Lombroso³.

Este modelo ideológico partia da premissa de inferioridade biológica tanto dos delinquentes centrais como da totalidade das populações colonizadas, considerando, de modo análogo, biologicamente inferiores tanto os moradores das instituições de seqüestro centrais (cárceres, manicômios), como os habitantes originários das imensas instituições de seqüestro coloniais (sociedades incorporadas ao processo de atualização histórica) (ZAFFARONI, 2001, 77).

O Laboratório de Biologia Infantil do Juízo de Menores, na década de 1930, se restringia ao uso das ciências médicas no atendimento às crianças e adolescentes. Embora essa instituição tivesse o objetivo de identificar, realizar o exame médico-antropológico, avaliar psicologicamente e orientar quanto à profissão, assim como desenvolver ações destinadas ao estudo e formação social, sua ação centrou-se na avaliação médica e identificação, ficando os demais sem efetivação (RIZZINI, 1993). O Laboratório favoreceu para que a abordagem moralista que concebia o ato infracional como resultado de “maus costumes” ou “frouxidão moral”, por exemplo, fosse substituída por causas psíquicas, físicas, sociais e econômicas. De qualquer forma, na prática, o “comportamento desviante” era sempre atribuído ao indivíduo. As demais causas eram abordadas no plano do discurso.

Entre as décadas de 1920 e 1940, houve mudanças quanto à terminologia utilizada na experiência do Laboratório, passando de termos antropomédicos para termos psiquiátricos, o

2 Modelo arquitetônico elaborado por Jeremy Bentham, editado no final de século XVIII, denominado Panopticon, que busca constituir melhores condições de vigilância, conforme descrito por Foucault (1992, p. 210), “o princípio é: na periferia, uma construção em anel; no centro, uma torre; esta possui grandes janelas que se abrem para a parte interior do anel”, complementa que bastava um vigia na torre e seria então possível aprisionar um louco, um apenado, um operário e outros.

3 Autor pertencente à escola positiva da Itália, inspirada na filosofia e psicologia do positivismo naturalista – predominou entre o final do século passado (XIX) e princípios deste (XX), cujo objeto era o homem delinqüente, como indivíduo diferente e tinha por objetivo modificar o delinqüente (BARATTA, 2002).

que pode ser atribuído à ação da Liga Brasileira de Higiene Mental (1926), que divulgou a psiquiatria (RIZZINI, 1993).

É necessário, ainda, frisar uma característica importante da abordagem Lombrosiana acerca da perspectiva de tratamento e “correção” das anomalias que levaram o sujeito à prática do crime e suas conseqüências com relação à duração da pena. Essa perspectiva se mostra ainda muito presente nas práticas atuais, ficando demonstrada na seguinte ponderação de Baratta:

A conseqüência politicamente tão discutível e discutida desta colocação é a duração tendencialmente indeterminada da pena, já que o critério de medição não está ligado abstratamente ao fato produzido, mas às condições do sujeito tratado; e só em relação aos efeitos atribuídos à pena, melhoria e reeducação do delinqüente, pode ser medida sua duração (2002, p. 40).

Os juízes passaram a criticar a ação do Laboratório, pois a continuidade do atendimento ficava prejudicada, uma vez que se centrava no diagnóstico (RIZZINI,1993). Assim, foi criado o Serviço de Assistência a Menores (SAM), vinculado ao Ministério da Justiça, objetivando ministrar tratamento aos “menores”. Dessa forma, a organização da atenção a esse grupo da população saía da alçada dos juízes, cabendo aos mesmos a fiscalização. O SAM fundamentava-se numa perspectiva correcional-repressiva, equivalendo-se ao Sistema Penitenciário, porém para menores de idade. O Serviço estruturou-se através de internatos, reformatórios e casas de correção para os adolescentes autores de ato infracional e, para os abandonados, havia os patronatos agrícolas e escolas para aprendizagem profissional.

Deve-se apontar que, além da criação de algumas estruturas específicas para atenção a jovens, corroborou o movimento dos Reformadores, que na América Latina reivindicava a existência de locais exclusivos para internação de menores de idade e com jurisdição

especializada. Entretanto, Mendez (1991) aponta que esse movimento não produziu rupturas no Brasil, pois jovens continuavam sendo colocados em presídios de adultos. Note-se que, no período até aqui abordado, o saber científico forneceu as condições para a prática segregatória e discriminatória, reforçando a idéia da reclusão como meio para reformar o jovem “desviante”. Assim, sobre os vigiados se produz um saber acerca do comportamento do indivíduo – se reprovável ou não – e, também, acerca de suas virtualidades, ou seja, sobre o que poderá fazer.

A partir da década de 1940, no cenário internacional, o enfoque sociológico passa a substituir o antropológico, idéias que se aprofundam na América Latina na década de 1960. Há, assim, na análise das situações que envolvem a prática de atos infracionais por jovens, “vagas referências de caráter estrutural, desajustes emocionais, falhas de personalidade e pais divorciados...” (MENDEZ, 1991, p. 26).

Ao final da década de 1960, o atendimento oferecido pelo SAM passou a sofrer inúmeras críticas da sociedade, sendo identificado como “universidade do crime” e “sucursal do inferno” (COSTA, 1994). Logo em seguida, como já foi citado, o SAM foi substituído pela Política Nacional do Bem-Estar do Menor, tendo como suas estruturas gerenciais e executoras a FUNABEM e as FEBEM(s).

Até ao final da década de 1980, conviveram os modelos correccional-repressivo e assistencialista, sendo que o atendimento ao adolescente autor de ato infracional foi delegado às FEBEM's, mediante internação. Não havia, no período, distinção maior entre os infratores e os “carentes” ou “abandonados”. Conforme o comportamento, os últimos poderiam ser colocados em instituições de privação de liberdade. O comportamento passava a ser a

possibilidade ou entrave para a conquista da liberdade. Não havia preocupação com o devido processo legal ou com garantias mínimas de direitos. As unidades das FEBEM's possuíam estruturas idênticas em todo o país, sem considerar as peculiaridades de cada região. Muitas denúncias de maus-tratos demarcaram esse período. Muito embora o objetivo principal da instituição fosse “ressocializar” o infrator, os jovens retornavam ao convívio social sem, muitas vezes, terem avançado em sua escolarização.

Cabe aqui apontar a prática da tortura em muitas das instituições de atendimento. Tais práticas, no Brasil, encontram raízes na colonização portuguesa, onde “tratamentos desumanos, degradantes e cruéis”, praticados, muitas vezes, através de penas corporais, eram comuns (MAIA, 2002). No curso do processo histórico, a tortura continuou a ser utilizada, com distintos objetivos. Nas ditaduras militares, como instrumento político para obter informações e, nos períodos democráticos, como instrumento de apuração de crimes, de demonstração de força e de poder, como meio de humilhar e de aniquilar.

Outra forma de violência intrínseca ao Sistema Penal e que, salvaguardadas as distinções, mantém-se presente no sistema de atendimento aos adolescentes é o estereótipo. O estereótipo se refere a um determinado tipo de pessoa, à qual o Sistema se dirige seletivamente, por exemplo, o jovem do sexo masculino, negro e pobre, uma vez que o número de pessoas apreendidas é muito inferior ao número daquelas que efetivamente praticam crimes.

O sistema penal atua sempre seletivamente e seleciona de acordo com estereótipos fabricados pelos meios de comunicação de massa. Estes estereótipos permitem a catalogação dos criminosos que combinam com a imagem que corresponde à descrição fabricada, deixando de fora outros tipos de delinquentes (delinquência de colarinho branco, dourada, de trânsito, etc.). Nas prisões encontramos os estereotipados. Na prática, é pela observação das características comuns à população prisional que descrevemos os estereótipos a serem selecionados pelo sistema penal, que sai então a procurá-los. E, como a cada estereótipo deve corresponder um papel,

as pessoas assim selecionadas terminam correspondendo e assumindo os papéis que lhes são propostos (ZAFFARONI, 2001, p. 130).

Tendo por base os elementos até aqui expostos, parece apropriada a consideração de Zaffaroni acerca da criminalidade, afirmando que ela “não existe na natureza, mas é uma *realidade* construída socialmente através de processos de definição e de interação” (2001, p. 108). Dessa forma, a questão teórica e metodológica se desloca das determinações do fenômeno criminalidade, para os pressupostos políticos e efeitos sociais das suas definições, como “qualidade ou status que se aplica a determinados indivíduos” (ZAFFARONI, 2001, p. 109). Acrescenta o autor que o status de criminoso é atribuído por um grupo específico de profissionais, selecionados segundo critérios de especialização e provenientes de determinados grupos sociais, caracterizados por interesses específicos.

É nesse processo histórico, demarcado por contradições enormes, que se forjou o Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual introduziu mudanças importantes acerca da prática de atos infracionais por adolescentes, certamente ainda insuficientes diante de um fenômeno tão complexo. O ECA definiu como ato infracional “a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (BRASIL, 1990). Assim, o ato infracional deixou de constituir-se em uma categoria vaga, para tornar-se preciso e previsto no Código Penal. O Estatuto manteve, ainda, a idade de imputabilidade em 18 anos, conforme definido na legislação Penal de 1940, prevendo tratamento diferenciado para crianças (pessoas até 12 anos) e adolescentes (pessoas de 12 a 18 anos), sendo as crianças consideradas penalmente imputáveis e irresponsáveis.

Ao contrário, os adolescentes, também penalmente imputáveis, são, no entanto, penalmente responsáveis. Quer dizer, respondem penalmente nos exatos termos de leis específicas como o ECA – por aquelas condutas passíveis de serem caracterizadas como crimes ou delitos (MENDEZ, 2000, p. 7).

A idade de responsabilidade penal é, até hoje, alvo de inúmeras discussões e ataques. No Congresso Nacional, tramitam projetos prevendo seu rebaixamento para 16 anos, havendo ainda propostas relativas a outros períodos ainda mais precoces. Tais propostas fundamentam-se em argumentos, como: a impunidade promovida pelo Estatuto; o expressivo número de crimes cometidos por adolescentes; a gravidade desses crimes; a reincidência dos adolescentes; a idade prevista para o exercício do direito ao voto; a maturidade alcançada pelos jovens no atual contexto; o discernimento atingido, entre outros.

Sobre tais argumentos, diversos estudiosos do assunto têm apresentado seu contraponto. A idéia de que o Estatuto promove a impunidade tem sido rebatida com veemência, uma vez que institui um conjunto de medidas, entre elas, a privação de liberdade. Além disso, deve-se considerar o tempo máximo que o adolescente pode ser mantido em cumprimento das medidas, aspecto que pode resultar em mais rigor que o Sistema Penal para adultos.

Proclamar que o Estatuto da Criança e do Adolescente é demasiado benigno e concorre para a impunidade é desconhecer o texto da Lei n. 8.069/90, que prevê para o adolescente autor de ato infracional a medida de internação compulsória (equivalente à prisão) pelo período máximo de três anos, acrescido, se necessário for, de mais três anos em regime de semiliberdade e, em última hipótese, três anos mais de liberdade assistida, o que totaliza nove anos. Já no plano dos adultos, os condenados à pena privativa de liberdade em regime fechado podem ser transferidos para o regime semi-aberto após o cumprimento de um sexto da pena com bom comportamento, computando-se, ainda, o tempo remido. Na verdade, o estatuto chega a ser, neste ponto, mais rigoroso (BARROS LEAL, 2003, p. 13).

Quanto ao argumento que aponta o aumento da criminalidade entre jovens, em que pese a falta de estatísticas confiáveis, vem sendo informado que os adolescentes cometem 10% dos crimes no país e que, destes, 8,46% são contra a vida, sendo os demais de cunho patrimonial. Ao mesmo tempo, há comparativos que indicam uma reincidência na ordem de 7,5% para adolescentes e 47% para adultos (Grau e Telles Júnior, 2003). Tal dado suscita a

análise de que, ao mesmo tempo em que a reincidência pode não ter maior relevância estatística, possui relevância política, devido ao seu significado no imaginário social.

O direito facultativo ao voto aos 16 anos vem sendo apontado como razão para a redução da idade de responsabilidade penal. Ocorre que o exercício desse direito é facultativo – para concorrer a alguns cargos é necessária idade superior a 18 anos – e os adolescentes não são elegíveis. Saraiva alerta para o aspecto de que “a questão de fixação de idade determinada para o exercício de certos atos de cidadania decorre de uma decisão política e não guarda relações entre si, de forma que a capacidade eleitoral do jovem de dezesseis anos – facultativa – é mitigada” (2003, p. 58).

Em verdade, articulada ao argumento do voto aos 16 anos, está a concepção do discernimento que compõe o paradigma da situação irregular. Dessa maneira, a inimputabilidade é associada à falta de discernimento. Reside aí um equívoco no entendimento do Estatuto, pois a categoria discernimento não figura entre seus pressupostos. A faculdade de julgamento crítico pode ser possível até mesmo a uma criança com menos de 10 anos. Isso justificaria reduzir a idade de responsabilidade penal? A filosofia do Estatuto remete a que se compreenda a adolescência como fase da vida onde as possibilidades de mudanças são múltiplas, onde o sujeito encontra-se em processo de constituição de sua identidade, justificando-se, mais do que nunca, a oferta de condições especiais de atendimento.

Considerando o desenvolvimento intelectual e o acesso médio à informação, é evidente que qualquer jovem, aos 16, 14 ou 12 anos de idade, é capaz de compreender a natureza ilícita de determinados atos. (...) O que cabe aqui examinar é a modificabilidade do comportamento do adolescente, e sua potencialidade para beneficiar-se dos processos pedagógicos, dada sua condição de pessoa em desenvolvimento (SARAIVA, 2003, p. 60).

Saraiva (2003) alerta, ainda, para a justificativa de rebaixamento da idade de responsabilidade penal devido à utilização de adolescentes por adultos no cometimento de atos infracionais.

O argumento de que cada vez mais os adultos se servem de adolescentes para a prática de crimes e que, por isso, faz-se necessária a redução da idade de inimputabilidade penal, é bastante curioso. Ora, pretende-se estender ao mandado o mesmo sistema que não alcança o mandante? Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, regra geral de concurso de agentes. Se a questão for de eficácia do sistema; porque o mandante (de regra 'pior' que o executor direto) não é responsabilizado? (SARAIVA, 2003, p. 55)

Veicula-se, ainda, de forma às vezes menos explícita, a idéia de que o endurecimento das penas é fator de redução da reincidência e da criminalidade. Ora, se essa idéia encontrasse respaldo na realidade, todos aqueles que passaram pela privação de liberdade não reincidiriam. Cuneo (2003) afirma, a partir de estudos das políticas de outros países, que, nos Estados Unidos, depois do endurecimento, por sete anos, das sentenças aplicadas aos jovens, os crimes por eles cometidos triplicaram. Na Espanha retrocedeu-se na idéia de reduzir a imputabilidade penal para os 16 anos e na Alemanha estuda-se a implementação de uma justiça especializada para jovens entre 18 e 21 anos.

Evidencia-se que a intenção dos legisladores e do movimento social organizado que incidiu na elaboração do Estatuto foi assegurar ao jovem que praticou atos infracionais ou reincidiu a possibilidade de, ao mesmo tempo em que é responsabilizado pelo ato praticado, ser submetido a medidas que tenham caráter pedagógico. É necessário reconhecer que as medidas socioeducativas buscam sancionar. Dessa forma, possuem um caráter aflitivo, sendo aplicadas à revelia da vontade do sujeito. Konzen (2005) afirma haver sentido de unilateralidade e obrigatoriedade nas medidas. Unilateralidade, quanto à posição do destinatário que se encontra subordinado ao autor da determinação; obrigatoriedade, devido

ao poder de coerção sobre o adolescente, onde o descumprimento da medida pode acarretar conseqüências sancionatórias.

Ao ato infracional praticado por adolescente, o ECA previu a possibilidade de aplicação de medidas socioeducativas que variam das mais brandas às mais severas, conforme segue: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional, assim como qualquer das medidas previstas no artigo 101 (I ao VI) (BRASIL, 1990). O Estatuto definiu, ainda, que a medida a ser aplicada deverá considerar as condições do adolescente para cumpri-la, além das circunstâncias e gravidade da infração. Preconizou atendimento especializado para portadores de doença ou deficiência mental. Assegurou que, para aplicação das medidas socioeducativas, deverá haver “provas suficientes de autoria e materialidade da infração”, exceto nos casos de remissão, que não implicará antecedentes. Definiu que, estando o adolescente internado provisoriamente, o prazo máximo para conclusão do procedimento é de 45 dias.

O Estado de Direito se organiza no binômio direito/dever de modo que às pessoas em peculiar condição de desenvolvimento, assim definidas em lei, cumpre ao Estado definir-lhes direitos e deveres próprios de sua condição. A sanção estatutária, nominada medida sócio-educativa, tem inegável conteúdo aflictivo (na lição legada por Basileu Garcia) e por certo esta carga retributiva se constitui em elemento pedagógico imprescindível à construção da própria essência da proposta sócio-educativa. Há a regra e há o ônus de sua violação. Desta forma, somente poderá ser sancionável o adolescente em determinadas situações. Só receberá medida sócio-educativa se autor de determinados atos. Quais? Quando autor de ato infracional. E o que é ato infracional? A conduta descrita na Lei (Penal) como crime e contravenção (SARAIVA, 2002, p. 64).

Para que seja possível vislumbrar de forma mais clara as possibilidades socioeducativas e o caráter aflictivo das medidas, é necessário descrevê-las, ainda que de forma breve.

A medida de advertência consiste em uma admoestação verbal, que é reduzida a termo e assinada. Expressa uma relação de poder onde, na fala da autoridade judiciária, se configura o conteúdo da repreensão. Trata-se de medida muitas vezes banalizada. Entretanto, poderá incidir na definição de medida mais gravosa em caso de reincidência, por constar nos registros dos antecedentes (KONZEN, 2005).

A obrigação de reparar o dano implica a restituição ou ressarcimento frente ao dano causado, significando para o adolescente “o reconhecimento público da inadequação do ato praticado” (KONZEN, 2005, p. 47).

A prestação de serviços à comunidade pressupõe a prestação de serviços gratuitos a organizações governamentais ou não. Konzen (2005) pondera que resguarda semelhanças com pena similar aplicada aos adultos e que, se cumpridas na mesma instituição, produzirão a mesma sensação no adulto ou no jovem, isto é, cumprir a expiação resultante de evento desconforme com a lei. Evidentemente, o propósito educativo dessa medida dependerá, sobretudo, da sua estrutura pedagógica.

A liberdade assistida, por sua vez, prevê o acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente, através da figura do orientador. Seu descumprimento, entretanto, pode acarretar a substituição da medida, inclusive pela internação. Trata-se de medida que apresenta um potencial socioeducativo, assim como restritivo de direitos, a depender da metodologia de trabalho e dos pressupostos que embasam o programa de atendimento. Deve ser aplicada pelo período mínimo de seis meses.

As medidas de semiliberdade e de internação implicam a perda ou restrição do direito à liberdade e conseqüente institucionalização do adolescente, que ficará privado do convívio familiar e comunitário. O Estatuto buscou restringir o seu uso, uma vez que são consideradas medidas gravosas, por excluírem do convívio social. A internação deve ocorrer em estabelecimento especializado em adolescentes, podendo ser realizadas atividades externas, a critério da equipe técnica. A medida não comporta prazo determinado, mas não poderá exceder três anos, sendo compulsória a liberação aos 21 anos. São assegurados direitos relativos à integridade física, respeito, educação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outros.

A apresentação das medidas evidencia sua perspectiva aflitiva. Reconhecê-la é fundamental para que se rompa com a idéia tutelar, ainda muito presente no Sistema Sócio-Educativo, de que se busca fazer o bem através da medida socioeducativa, cuja aplicação visa responsabilizar diante do ato infracional cometido. Dessa forma, todo o arcabouço jurídico quanto à sua formalidade e garantias processuais se faz necessário, sob pena de atuar-se nos moldes da Doutrina da Situação Irregular sob a égide do Estatuto.

Há que se assumir a nova Doutrina Jurídica como a substituição do subjetivismo pelo garantismo, considerando a cidadania infanto-juvenil como 'integrante basilar do princípio da Proteção Integral'. O garantismo é o fim do subjetivismo, por prescindir do arbítrio subjetivo, ante a baliza forte e estável da lei (PEREIRA, 2004).

Sem dúvida, as medidas socioeducativas se estruturam em campo de permanente contradição, a iniciar pela sua almejada face responsabilizadora e socioeducativa, que se efetivam num contexto de imposição ao jovem. Com muita facilidade, pode-se percorrer caminhos muito diversos: a exacerbação do viés punitivo ou a pretensão tutelar. Configura-se um grande desafio constituí-las verdadeiramente responsabilizadoras e socioeducativas.

Mendez (2000) destaca haver uma crise de implementação e de interpretação do Estatuto. A primeira se refere ao insuficiente financiamento das políticas sociais e a segunda teria natureza político-cultural. Nesse sentido, pontua o autor que uma legislação garantista certamente será processualmente complexa e que o oposto ao “garantismo é o subjetivismo e a discricionariedade”. Dessa forma, tornou-se um desafio para os operadores do Sistema a superação das práticas autoritárias e repressivas, assim como das “boas” práticas, aquelas “tutelares e compassivas”, que ocorrem em nome do “amor e da compaixão”. Mendez busca amparo no teórico Luigi Ferrajoli e afirma que “a ausência de regras nunca é tal; a ausência de regra é sempre a regra do mais forte” (2000, p. 8). Ao mesmo tempo, o autor reforça que o ECA propõe a responsabilidade penal do adolescente, vista como um componente central para a sua cidadania.

Os adolescentes são e devem seguir sendo inimputáveis penalmente, quer dizer, não devem estar submetidos nem ao processo, nem às sanções dos adultos e, sobretudo, jamais e por nenhum motivo devem estar nas mesmas instituições que os adultos. No entanto, os adolescentes são e devem seguir sendo penalmente responsáveis por seus atos (típicos, antijurídicos culpáveis). Não é possível nem conveniente inventar euforismos difusos, tais como uma suposta responsabilidade social somente aparentemente alternativas à responsabilidade penal. Contribuir com a criação de qualquer tipo de imagem que associe adolescência com impunidade (de fato ou de direito) é um desserviço que se faz aos adolescentes, assim como, objetivamente, uma contribuição irresponsável às múltiplas formas de justiça com as próprias mãos, com as quais o Brasil desgraçadamente possui uma ampla experiência (MENDEZ, 2000, p. 5).

Esforços vêm sendo empreendidos quando à implementação de medidas que se coadunem com os princípios do ECA, e uma das estratégias tem sido a municipalização da execução das medidas socioeducativas. Essa medida prevê que o adolescente possa ser atendido próximo à sua comunidade de origem, exceto quanto ao atendimento da medida socioeducativa de internação que, devido a sua especialização, tem sido compreendida pelos Conselhos de Direitos como uma atribuição dos Estados, mesmo assim executada de forma regionalizada.

Há inúmeros desafios a serem superados, destacando-se, dentre eles, a necessidade de constante investimento no âmbito da formação dos trabalhadores da área. O Sistema de Justiça voltado para o adolescente envolve inúmeros atores, como policiais, promotores, juízes, defensores, técnicos, monitores e outros. Muitos atuam sob a égide do Código de Menores e outros se encontram “contaminados” pelo senso comum, no sentido de não vislumbrar saídas para a insegurança que perturba a sociedade, chegando alguns ao extremo de apostar na justiça “com as próprias mãos”. Há quem atue em uma perspectiva mais romantizada, atribuindo o crime tão-somente à estrutura social, justificando com isso o seu cometimento. Nem uma visão nem outra favorece a consolidação do Sistema da Garantia de Direitos e de Responsabilização, pois conduzem a visões extremadas e passionais.

Os dois tratamentos extremistas de vítima ou de agressor precisam ser evitados. É preciso considerar sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e garantir-lhe um tratamento sereno, mas consistente o suficiente para que ele possa tomar consciência de que existem formas mais eficientes de garantir suas necessidades básicas e de que a exigência dos seus direitos precisa acontecer de forma organizada e socialmente viável (VOLPI, 1992, p. 304).

Esse desafio encerra constantes processos de formação dos trabalhadores da área, bem como redefinições sobre as formas de contratação e alocação dos profissionais na rede de atendimento. Trata-se de um trabalho especializado, que exige um perfil profissional compatível com a abordagem de garantia dos direitos humanos.

Articulada ao desafio anterior, situa-se a necessidade de implementação das medidas socioeducativas de acordo com os princípios do Estatuto. Assiste-se, por exemplo, a problemas graves nas unidades de internação, onde as garantias básicas expressas nas legislações internacionais não vêm sendo cumpridas, como, por exemplo, a não-utilização da força ou da medicação como meio de contenção. Tais meios, agregados à falta de estrutura

das unidades, produz um contexto onde a privação da liberdade passa a ser um fim em si mesma.

Nesse contexto, há uma enorme deficiência na perspectiva metodológica quanto à construção de práticas de atendimento que de fato articulem todos os planos propostos pelas normativas internacionais e nacional, contemplando questões como: o aspecto arquitetônico dos prédios destinados à privação de liberdade; atendimento técnico que abarque as diferentes necessidades expressas na trajetória do adolescente; o atendimento no campo educacional e de profissionalização; articulação de um cotidiano respeitoso, baseado em limites claros e efetivos que permitam, pela experiência e pelos modelos adultos, a vivência de relações solidárias, respeitadas e construtivas.

Merece especial atenção o retorno do adolescente ao contexto comunitário, após seu desligamento da internação. Muitas vezes, há uma descontinuidade do atendimento prestado e um precário assessoramento no retorno ao contexto sociocultural do adolescente. Faz-se necessário um acompanhamento qualificado e atento, no sentido de oferecer possibilidades de inserção em grupos e serviços sociais que promovam o pertencimento, o acolhimento e favoreçam a construção de uma identidade, fundamentada no respeito a si e ao outro.

As medidas em meio aberto também carecem de igual preocupação, visto que, em muitos municípios, encontram-se ainda centralizadas no Poder Judiciário; em alguns, foram municipalizadas; em outros, deixam de ser aplicadas por inexistirem. Elas cumprem papel fundamental, pois não cerceiam o adolescente do direito à convivência familiar e comunitária e permitem atuar no âmbito da promoção de acesso às políticas sociais básicas e especiais ao atendimento de cada situação. Por se efetivarem no meio aberto, implicam desafios

educacionais imensos, necessitando de criatividade e de proposições que articulem redes de serviços e redes sociais de apoio.

Certamente, partindo de preocupações semelhantes e de outras que não tenham sido aqui contempladas, o CONANDA vem promovendo, em âmbito nacional, um amplo processo de discussão acerca do Sistema Nacional Sócio-Educativo (SINASE) que visa normatizar o atendimento das medidas socioeducativas em todo o país. Ao mesmo tempo, encontra-se em discussão, há mais de cinco anos, uma Proposta de Lei de Execução das Medidas Sócio-Educativas, tendo havido debates regionais e nacionais acerca do assunto. A lei visa regular a aplicação das medidas, assim como disciplinar sua execução, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando combater a discricionariedade ainda existente.

A trajetória de construção de direitos humanos, aqui exposta, demonstra que se trata de direitos construídos historicamente de forma contraditória e complexa, não se referindo a uma discussão pacífica; ao contrário, em processos que envolvem múltiplos interesses do campo econômico, político e social. Nesse contexto, a juventude se constituiu como um novo sujeito de direitos, colocando-se complexos desafios ao Sistema de Garantia de Direitos, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no campo das medidas socioeducativas.

Assim, a reincidência além de apresentar-se como a caixa de ressonância das políticas públicas, cumpre esse mesmo papel quanto ao Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. A reincidência nega a efetividade do próprio Sistema de Atendimento, que, entre outros propósitos, visa preveni-la. Faz-se necessário que o fenômeno seja conhecido e desveladas as suas determinações, de modo que a resposta não seja o simples

agravamento das medidas, apenas reforçando os rótulos já conhecidos e incorporados pelo adolescente. O desafio está em produzir outras respostas!

2 A INVISIBILIDADE DA JUVENTUDE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A caminhada histórica de construção da juventude como segmento credor de direitos remete a que se discuta a materialização de tais direitos. Os direitos se tornam concretos na vida da sociedade, à medida que se estruturam, na órbita do Estado, políticas que os garantam. Muitas vezes, entre as definições legais e sua efetivação no campo contraditório das políticas, são necessários novos processos de lutas e disputas no terreno político. A juventude, como uma categoria social, há poucos anos vem surgindo nas agendas dos partidos ou governos, ainda de forma incipiente e superficial e, em muitos casos, figurando nos planos e projetos como um segmento portador de riscos ao conjunto da sociedade.

O olhar sobre o fenômeno da reincidência entendendo-o como uma caixa de ressonância das políticas públicas, pois remete ao tipo de proteção social disponibilizada ao segmento juvenil vulnerabilizado, impõe que se aborde como a juventude vem sendo contemplada no campo das políticas do Estado. Ao mesmo tempo, torna-se imperioso abordar a juventude como uma categoria construída socialmente e seus contornos no contexto atual. Afinal, para que existam políticas efetivas, faz-se necessário sua estruturação com base nas necessidades humanas do segmento a que se destinam, enfim, conectadas às demandas de um homem concreto.

O capítulo que se inicia tem por objetivo explorar a construção social da categoria juventude e o processo de vulnerabilização de parte desse segmento resultando na produção da reincidência. Situa o contexto sociocultural que se impõe à juventude e no qual ocorre seu processo de socialização, especialmente a partir do recrudescimento da questão social. Por fim, são analisadas as atuais conformações do Estado e introduzidos elementos de análise para as políticas voltadas para a juventude.

2.1 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA JUVENTUDE

Para que se possa aprofundar, no contexto atual de desenvolvimento do capitalismo e das políticas sociais, a reflexão aqui desenvolvida acerca da juventude do ponto de vista dos direitos humanos, é necessário contextualizar a juventude como uma categoria social. Distintos caminhos poderiam ser adotados nesse sentido. Optou-se por uma análise que, sem deixar de situar aspectos básicos das necessidades e características psicológicas, privilegie a perspectiva cultural e social.

Para tanto, buscou-se embasamento na obra “*A construção social da realidade*” de Berger e Luckmann (1987), autores do campo da sociologia. A premissa primeira defendida pelos autores é a de que o homem é, sobretudo, um ser social e, assim, a construção da realidade não é uma obra individual, mas intersubjetiva.

(...) o processo de tornar-se homem efetua-se na correlação com o ambiente. Esta afirmativa adquire significação se refletirmos no fato de que este ambiente é ao mesmo tempo um ambiente natural e humano. Isto é, o ser humano em desenvolvimento não somente se correlaciona com um ambiente natural particular, mas também com uma ordem cultural e social específica, que é mediatizada para ele pelos outros significativos que o tem a seu cargo. Não apenas a sobrevivência da criança humana depende de certos dispositivos sociais, mas a direção de seu desenvolvimento orgânico é socialmente determinada (BERGER e LUCKMANN, 1987, p. 71).

Assim, pode-se dizer que o homem constrói sua própria natureza, produzindo a si mesmo. O “eu” corresponde a um processo de construção, onde os pressupostos genéticos estão dados no nascimento, mas o “eu” expresso na identidade subjetiva não o está, se dará no processo social, devendo ser compreendido a partir do contexto social particular em que se gerou, pois “os homens em conjunto produzem um ambiente humano, com a totalidade de suas formações sócio-culturais e psicológicas” (BERGER e LUCKMANN, 1987, p. 75).

No processo de desenvolvimento da pessoa, constitui-se o hábito que oferece condições de a atividade humana ser desenvolvida de forma direcionada, poupando a tomada constante de decisões. Já a “institucionalização ocorre sempre que há uma tipificação recíproca de ações habituais por tipos de atores” (BERGER e LUCKMANN, 1987, p. 79), as quais são produtos da história e buscam exercer o controle sobre a atividade humana. Pode-se citar, como exemplo, o controle social sobre a sexualidade humana ao longo do tempo. Esse entendimento é importante para a compreensão do processo de socialização, pois as instituições permitem a cristalização de determinadas condutas, como se existissem para além dos indivíduos. Dessa forma, no processo de socialização primária, o mundo transmitido pelos pais torna-se “o mundo” para a criança.

Interioriza-se como sendo o mundo, o único mundo existente e concebível, o mundo tout court. É por essa razão que o mundo interiorizado na socialização primária torna-se muito mais firmemente entrincheirado na consciência de que os mundos interiorizados nas socializações secundárias (BERGER e LUCKMANN, 1987, p. 180).

A transmissão do mundo social a uma nova geração exige a sua legitimação, sua justificação, podendo, entretanto, haver desvios, pois as instituições tornam-se distantes das realidades originais para as quais foram programadas. A interiorização da realidade implica a apreensão do mundo como realidade social portadora de sentido e inicia por se assumir o

mundo em que os outros vivem, o qual pode ser modificado ou recriado, na medida em que “a sociedade é um produto humano. A sociedade é uma realidade objetiva. O homem é um produto social” (BERGER e LUCKMANN, 1987, p. 87).

No processo de socialização, que pode ser compreendido como “a ampla e consistente introdução de um indivíduo no mundo objetivo de uma sociedade ou de um setor dela”, ocorre uma identificação mútua entre a criança e seu cuidador, um participa do ser do outro. Os significativos encarregados da socialização medeiam o mundo social para a criança, “escolhem aspectos do mundo de acordo com sua própria localização na estrutura social e também em virtude de suas idiossincrasias individuais, cujo fundamento se encontra na biografia de cada um” (BERGER e LUCKMANN, 1987, p. 176). Estabelece-se, assim, uma espécie de filtro na seletividade das informações. Os autores enfatizam, ainda, que a socialização primária ocorre em meio a uma grande carga de emoção, sendo que a interiorização só ocorre com a identificação, que contribui para que a criança possa identificar a si mesma e construir uma identidade que possa ser coerente. Assim, a personalidade

é uma entidade reflexa, que retrata as atitudes tomadas pela primeira vez pelos outros significativos com relação ao indivíduo, que se torna o que é pela ação dos outros para ele significativos. Este processo não é unilateral nem mecanicista. Implica uma dialética entre a identificação pelos outros e a auto-identificação, entre a identidade objetivamente atribuída e a identidade subjetivamente apropriada (BERGER & LUCKMANN, 1987, p. 177).

Nesse processo, Berger e Luckmann (1987) apontam que a constituição da consciência acerca do outro é essencial na socialização e implica a interiorização da sociedade, buscando uma identidade coerente ou simétrica entre a realidade objetiva e subjetiva. A linguagem constitui-se no principal veículo desse processo.

A linguagem, como sistema de sinais vocais, possibilita a reciprocidade e se distingue dos demais sinais, permitindo, além disso, que o sujeito possa se ouvir falando, ou seja, “meus próprios significados subjetivos tornam-se objetiva e continuamente alcançáveis por mim” (BERGER & LUCKMANN, 1987, p. 58). Ainda, a linguagem permite ao sujeito inscrever-se na coletividade, em totalidades dotadas de sentido. Possibilita, também, interiorizar esquemas motivacionais e interpretativos, “qualquer tema significativo que abrange assim esferas da realidade pode ser definido como um símbolo e a maneira lingüística pela qual se realiza esta transcendência pode ser chamada de linguagem simbólica” (p. 61). Constituem-se sistema de símbolos a religião, a filosofia, a arte e a ciência. Vive-se no cotidiano em um mundo de linguagem e símbolos.

Os autores citados alertam que qualquer fenômeno humano necessita ser compreendido no marco do “reino social” em que se produz. Por conseguinte, o conhecimento que o ser humano tem do mundo efetiva-se em um estoque diferenciado de conhecimento, havendo zonas familiares mais iluminadas e outras, nebulosas, que deixam opaca a totalidade.

Berger e Luckmann (1987) explanam, ainda, acerca da socialização secundária, definindo-a como a interiorização de “submundos” institucionais, relacionados à divisão social do trabalho e à distribuição social do conhecimento. Dessa maneira, esses novos conhecimentos devem incorporar-se aos esquemas já existentes, provenientes da socialização primária. A socialização secundária, diferente da primária, dispensa a forte carga emocional nas relações.

A construção teórica dos autores citados permite compreender que a juventude produz-se socialmente, na história, na inter-relação geracional. Não é gerada

espontaneamente, mas interioriza um mundo que lhe é apresentado, no lugar social que ocupa, na interação com os adultos, com a comunidade, com os meios de comunicação social e, posteriormente, com o grupo de iguais, professores, líderes comunitários, entre outros. Por outro lado, não parece existir “a juventude”, mas múltiplas formas de existir da juventude, dependendo do contexto de onde se fala. E, por último, destaca-se que o estudo de Berger e Luckmann (1987) evidencia que o jovem não apresenta somente aquilo que constitui suas características genéticas, mas, sobretudo, aquilo que é construído como ser social, no mergulho nas relações em sociedade.

A partir desses pressupostos, pode-se apontar que a construção da reincidência, como expressão do uso da violência nas relações estabelecidas pelo jovem no convívio social, não é uma obra individual, não provém da genética do indivíduo ou de distúrbios natos tão-somente. A reincidência como fenômeno social constrói-se na trama de relações estabelecidas no processo de socialização e construção da identidade.

É oportuno, para fins do estudo aqui proposto, abordar alguns aspectos que se relacionam ao ciclo de vida experienciado na juventude. Por ser uma categoria social, é difícil precisá-la em termos etários. Para alguns, ocorre dos 16 aos 24 anos; para outros, dos 12 aos 25 anos. Para fins desse trabalho, considera-se a faixa etária dos 12 aos 21 anos, visto que abrangida pelo Sistema de Atendimento Sócio-Educativo. Entretanto, situa-se nesse período da vida a chamada adolescência, cuja noção, como etapa do desenvolvimento da pessoa, demarcada por uma faixa etária específica e dotada de características próprias, é um tema recente na história da humanidade. Da mesma forma, a família, entendida como instituição onde se desenrola o processo de construção da identidade para a maioria dos jovens, nem sempre foi da forma como a conhecemos na sociedade contemporânea.

Como fruto de processos históricos e obra dos homens, as etapas do desenvolvimento humano e a forma de convívio em sociedade sofreram inúmeras transformações, com influência da cultura produzida em cada período. Ilustrando esses momentos históricos e referindo-se à família nas sociedades tradicionais, Ariès refere:

Essa família antiga tinha por missão – sentida por todos – a conservação dos bens, a prática comum de um ofício, a ajuda mútua quotidiana num mundo em que um homem, e mais ainda uma mulher isolados não podiam sobreviver, e ainda, nos casos de crise, a proteção da honra e das vidas. Ela não tinha função afetiva. (...) As trocas afetivas e as comunicações sociais eram realizadas portanto fora da família, num “meio” muito denso e quente, composto de vizinhos, amigos, amos e criados, crianças e velhos, mulheres e homens, em que a inclinação se podia manifestar mais livremente (ARIÈS, 1981, p. 10 e 11).

O mesmo autor situa que, a partir do fim do século XVII, algumas alterações passaram a surgir no modelo referido, basicamente pela introdução da escola como meio de educação e a família como lugar de afeto entre cônjuges e filhos, sendo-lhe também atribuída a função educativa. Com isso, a criança até então anônima adquire caráter de maior relevância, e a família passa a coabitar espaços mais privativos e menos coletivos.

Com relação à adolescência, Ariès expõe que “até o século XVIII, a adolescência foi confundida com a infância” (1981, p.41). À medida que passou a existir um vocabulário que especificasse melhor a primeira infância, persistia uma ambigüidade entre a infância, adolescência e a categoria juventude⁴. Nesse contexto, Ariès aponta que o primeiro adolescente moderno típico surge no século XX, chegando a denominar esse período como “o século da adolescência”. Refere, ainda, que a organização da sociedade em classes sociais

4 Segundo Ariès (1981, p. 49), juventude, em determinado período histórico, referia-se a “homem jovem”, portanto não se relacionava à adolescência.

caminha junto ao processo de diferenciação das etapas da vida, o que vai atribuir diferentes significados para cada uma das etapas relacionadas à classe social à qual o sujeito pertence.

A “juventude”, que então era a adolescência, iria tornar-se um tema literário, e uma preocupação dos moralistas e dos políticos. Começou-se a desejar saber seriamente o que pensava a juventude (...) A juventude apareceu como depositária de valores novos, capazes de reavivar uma sociedade velha e esclerosada. (...) a consciência de juventude tornou-se um fenômeno geral e banal após a guerra de 1914, em que os combatentes da frente de batalha se opuseram em massa às velhas gerações da retaguarda (ARIÈS, 1981, p.46).

A adolescência, hoje, tem sido percebida como uma etapa importante da vida, demarcada por intensas transformações físicas, na imagem corporal, assim como etapa final de estruturação da personalidade, repleta de transformações psicossociais. Pode, também, ser compreendida como uma crise vital, como outras fases da vida, demarcada pelo processo de delimitação da identidade (OSÓRIO, 1992). A adolescência tem, ainda, seu início e término variável, conforme o meio social e cultural no qual o adolescente está inserido, podendo ser caracterizada da seguinte forma:

Redefinição da imagem corporal, consubstanciada na perda do corpo infantil e da conseqüente aquisição do corpo adulto (em particular dos caracteres sexuais secundários); culminação do processo de separação/individuação e substituição do vínculo de dependência simbiótica com os pais da infância por relações objetais de autonomia plena; elaboração de lutos referentes à perda da condição infantil; estabelecimento de uma escala de valores ou código de ética próprio; busca de pautas de identificação no grupo de iguais; estabelecimento de um padrão de luta/fuga no relacionamento com a geração precedente; aceitação tácita dos ritos de iniciação como condição de ingresso ao status adulto; assunção de funções ou papéis sexuais auto-outorgados, ou seja, consoantes inclinações pessoais independentemente das expectativas familiares e eventualmente (homossexuais) até mesmo das imposições biológicas do gênero ao qual pertence (OSÓRIO, 1992, p. 12).

Um período de vida conturbado, marcado pelo conflito com os pais, especialmente quanto aos aspectos normativos, pela intensa aproximação com o grupo de iguais e por vivências extrafamiliares, no qual o meio social exerce importante influência no

desenvolvimento do adolescente. Arpini, reportando-se a esse aspecto, refere que “(...) vamos perceber que existem diferenças no processo de construção da adolescência, marcadas pelas desigualdades e diferenças com as quais os sujeitos estão inseridos na realidade social” (2003, p. 36). O grupo familiar também adquire importância fundamental, pois na adolescência intensificam-se os movimentos de separação do adolescente, para logo a seguir novamente ocorrer a reaproximação, mas num patamar diferenciado, de relativa igualdade.

Vale ressaltar algumas transformações societárias, apontadas por diversos estudiosos, que vêm repercutindo de forma significativa quanto à experiência da adolescência. Dentre elas, destacam-se: a aceleração da vivência da infância, reduzindo-a na dimensão temporal; a busca de um gozo ilimitado; a antecipação da iniciação sexual, por vezes, sem proteção; a ambigüidade da sociedade quanto à sexualidade do jovem; a exposição pela mídia à erotização precoce; a estética do corpo de cunho narcísico; a não-oferta de identificações suficientemente boas pelos adultos, devido a uma família em mudança de valores e perplexa e uma sociedade transmitindo uma cultura, por vezes, perversa (KEHL, OUTEIRAL, REATO, SANT’ANNA, 2001). Destaca-se nesse contexto que, na cultura contemporânea, sobre a juventude se projetam idealizações relacionadas ao gozo sem limites, almejado por crianças e adultos.

Diante de tanta idealização, e na falta de um sistema de referências alternativo aos valores do consumo – sistema que deveria estar sendo permanentemente elaborado por jovens e adultos, mas não está –, os pais sentem-se desautorizados a barrar certos excessos de seus filhos. Em nome de quê deveriam reprimir ou limitar alguns prazeres, algumas práticas arriscadas, mal-educadas ou mesmo anti-sociais desses meninos e meninas que nasceram para levar vantagem em tudo? Sendo assim, não é de estranhar que a drogadição tenha se transformado no sintoma emergente entre os adolescentes dos países industrializados (KEHL, 2001, p. 33).

O contexto atual sugere mudanças quanto à aceleração do tempo, sendo difícil precisar passado, presente e futuro. A sociedade oferece meios pelos quais os acontecimentos são

apresentados em tempo real, onde a interpretação dos fatos se apresenta junto à sua descrição. Essa aceleração do tempo traz ainda mais dificuldades ao processo vivenciado na adolescência, quanto à perda do corpo e identidade infantis, na medida em que o tempo para a elaboração do presente torna-se escasso. Nesse contexto, Outeiral (2001) situa a banalização corrente de temas como a sexualidade e a violência. Descreve a banalização como mecanismo mental que insidiosamente modifica um paradigma: jovens expostos cotidianamente, inclusive através da mídia, a situações de violência ou de eroticidade passam a banalizá-las. No terreno da ética, o autor questiona os modelos identificatórios que têm sido oferecidos aos jovens no contexto atual:

Quando essas identificações – a cultura do mundo adulto – falham em seu papel, surgem dificuldades na estruturação do superego. Meu enunciado é de que na sociedade atual não são oferecidas identificações suficientemente boas às crianças e adolescentes. Este enunciado, se verdadeiro, traduz o risco de termos uma geração de adolescentes presa ao ego-ideal – excessivamente narcísica, atuadora, com dificuldades no reconhecimento do outro como um sujeito externo e com dificuldades na simbolização e, conseqüentemente, com o pensamento (OUTEIRAL, 2001, p. 109).

Sob outra ótica, a juventude é um dos segmentos sociais mais afetados pelo recrudescimento da questão social e suas novas configurações na contemporaneidade. Como se apontou, é um momento do ciclo de vida demarcado por profundas transformações e, ao mesmo tempo, de estruturação de rumos e perspectivas. Nesse sentido, torna-se vulnerabilizada, pois as perspectivas da sociedade como um todo se encontram em xeque, haja vista que as bases da sociedade salarial foram abaladas devido ao estágio atual do capitalismo moderno.

Evidencia-se, dessa forma, ao longo da história, o quanto o chamado “efeito bumerangue”, diversas vezes referido por Castel (1998), acompanha o desenvolvimento do capitalismo, na medida em que produz, colocando à sua margem, aquilo que afeta o equilíbrio

do conjunto da sociedade. Percebe-se, com isso, a estreita relação entre as transformações na ordem do trabalho e a dessocialização em massa e suas conseqüências nos processos de identidade dos indivíduos e grupos sociais. Assim, a questão social é indissociável do processo de acumulação capitalista e dos efeitos sobre as classes trabalhadoras, constituindo-se na base da exigência de políticas sociais públicas (IAMAMOTTO, 2001), podendo ser entendida como:

O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2004, p. 27).

Paradoxalmente, o trabalho é um indutor que atravessa os tempos, é um elemento de pertencimento no contexto social, assim como “continua sendo uma referência não só economicamente, mas também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente dominante, como provam as reações dos que não o têm” (CASTEL, 1998, p. 578). Por conseguinte, o trabalho é visto como meio de inserção social, de reconhecimento, de pertencimento, além, é claro, de condição para prover o sustento. Ocorre que, face ao processo de reestruturação produtiva, vem se tornando cada vez mais remoto ao jovem acessá-lo.

As empresas exigem níveis de qualificação elevados e, em geral, experiência, o que torna muito difícil ao jovem obter seu primeiro posto de trabalho. Dessarte, torna-se empregável em tarefas de curta duração, ou ainda, em estágios que se sucedem. Tal realidade, antes circunscrita aos jovens provenientes das classes populares, hoje atinge as camadas médias da sociedade (CASTEL, 1998). Além disso, o desemprego e a flexibilização⁵ são

⁵ “Em termos ideais, o comportamento humano flexível deve ter a mesma força tênsil: ser adaptável a circunstâncias variáveis, mas não quebrado por elas. A sociedade hoje busca meios de destruir os males da rotina

apontados por diversos autores como desestruturadores da ordem então conhecida. Nesse sentido, a flexibilidade, que até certo ponto pode ser vista como propiciadora de maior liberdade, diante das atuais mudanças no mundo do trabalho, que, por sua vez, produzem uma flexibilidade baseada em novas estruturas de poder e controle (a reinvenção descontínua de instituições, especialização flexível de produção e a concentração de poder sem centralização), acaba por impor novas armadilhas ao sujeito, reforçando a insegurança (SENNET, 2002).

A precariedade como destino. Quando se fala do descrédito do trabalho que afetaria as novas gerações e em que alguns vêem o sinal feliz de uma saída da alienação da civilização do trabalho, é necessário ter presente ao espírito essa realidade objetiva do mercado de emprego. Como cercar essas situações e amarrar um projeto a essas trajetórias? (CASTEL, 1998, p. 529).

A construção da identidade do jovem encontra-se afetada por essa realidade. Se, por um lado, o trabalho tem um significado social fundamental, uma vez que através dele se reconhece o “caráter” do sujeito e se inscreve um lugar no corpo social, por outro, o trabalho vem se tornando inacessível e, quando obtido, é precarizado, descontínuo, distante dos moldes do trabalho estável.

O que se recusa é menos o trabalho do que um tipo de emprego descontínuo e literalmente insignificante, que não pode servir de base à projeção de um futuro controlável. Essa maneira de habitar o mundo social impõe estratégias de sobrevivência fundadas no presente (CASTEL, 1998, p. 529).

Apresenta-se claramente um dilema: como planejar o futuro, construir um projeto de vida, se as ferramentas conhecidas não estão disponíveis? Como prever os acontecimentos da

com a criação de instituições mais flexíveis. As práticas de flexibilidade, porém, concentram-se mais nas forças que dobram as pessoas” (SENNET, 2002, p. 53).

vida e planejar estratégias e metas, já que se deve viver o dia-a-dia? Parece que as expectativas sociais frente à juventude não se coadunam com as condições que estruturam a contemporaneidade.

Castel (1998), reportando-se à sondagem realizada na França, onde os mais jovens têm maior temor frente à exclusão que os mais velhos, inferiu que se trata de uma “crise do futuro”, uma vez que as pessoas mais velhas estão mais resguardadas pelos sistemas de proteção que os mais jovens, ameaçados de sequer serem inseridos na sociedade salarial.

A juventude não é, evidentemente, a única concernida, ainda que seja quem ressinta, de forma mais aguda essa ameaça. De modo mais geral, perder o sentido de futuro é ver decompor-se a base a partir de que é possível desenvolver estratégias cumulativas que tornariam o amanhã melhor para viver do que o hoje (CASTEL, 1998, p. 571).

Compartilhando de análises semelhantes àquelas até aqui abordadas, Bango (2003) refere preocupação quanto ao fato de o contingente maior de ‘desnecessários’ constituir-se de jovens no contexto dos Estados nacionais, o que pode acarretar riscos quanto à sustentabilidade da sociedade como um todo.

A dificuldade de projetar o futuro, de construir a identidade, de alguma forma pode conduzir a uma perda de sentido, a um vazio existencial que compromete a sociabilidade, uma vez que a construção de projetos coletivos está muito abalada frente ao fortalecimento do individualismo. As redes sociais se enfraquecem e ao mesmo tempo se pautam por leis do mercado, onde a conduta e atitudes se centram no indivíduo isoladamente, cada um é livre numa sociedade desigual (IAMAMOTTO, 2001). As novas características da sociedade voltada para o mercado e para a produtividade impõem ao conjunto da sociedade regras de convivência que se fundamentam no comportamento em curto prazo, episódico e

fragmentado. Tais características resultam num enfraquecimento das lealdades, do compromisso mútuo, afetando a narrativa de identidade e a história de vida dos sujeitos.

Igualmente, o que chamei de desfiliação poderia ser trabalhado para mostrar que não equivale necessariamente a uma ausência completa de vínculos, mas também à ausência de inscrição do sujeito em estruturas portadoras de um sentido. Hipótese de novas sociabilidades flutuantes que não se inscrevem mais em disputas coletivas, andanças imóveis de que a falta de objetivos precisos dos jovens desocupados propõe uma ilustração. O que lhes falta é menos, sem dúvida, a comunicação com outrem (esses jovens têm, aliás, relações mais extensas do que muitos membros das classes médias) do que a existência de projetos através dos quais as interações ganhem sentido (CASTEL, 1998, p. 536).

Há um determinado momento em que a questão social pode se conectar à reincidência, agregada pelas questões aqui trabalhadas de ordem subjetiva, cultural e de convivência social. Nesse sentido, a juventude vê-se vulnerabilizada, exposta, necessitando encontrar sentido, o que, muitas vezes, ocorre através da inserção em grupos que se utilizam da violência como meio de se afirmarem e buscarem reconhecimento. A ausência de bases sociais mais sólidas suscita a violência, a qual pode tornar-se destruidora de si, como aquela gerada pelo uso de drogas, ou atingir o outro, como a reincidência. De qualquer forma, torna-se um desafio para uma sociedade democrática intervir na situação, sob pena de a resposta a ser dada constituir-se na repressão ou no fechamento da população pauperizada nos guetos (CASTEL, 1998).

Na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no 'capitalismo de pilhagem' da rua (como diria Max Weber) os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano (WACQUANT, 2001, p. 8).

Ao mesmo tempo, convivem, num mesmo espaço social, diferentes formas de viver a juventude, desde o prolongamento dessa fase da vida, dedicando-se a uma formação de maior tempo, até a precocidade da assunção de papéis adultos.

No caso particular da América latina, ocorrem sociedades que coincidem no espaço social, mas crescentemente não o compartilham: jovens integrados que fazem uso de sua ‘moratória de papéis’ contrastam com jovens em situação de desintegração ‘dura’, excluídos e ‘desnecessários’, os chamados jovens problema (BANGO, 2003, p. 39).

Assim, as informações referentes ao adolescente autor de ato infracional demonstram o quanto a prática do crime relaciona-se com vulnerabilidades que se iniciam antes mesmo do cometimento da infração. Observa-se que a maioria dos adolescentes não freqüentava escola, estando alijada de um importante meio de pertencimento ao grupo social e de acesso à produção de conhecimento, que na contemporaneidade altera-se dinamicamente.

O cometimento do ato infracional possui, certamente, inúmeras determinações, não sendo possível atribuí-lo a um único fator desencadeante, na medida em que é construído socialmente. Compõem o fenômeno aspectos estruturais relacionados ao contexto social mais amplo, às oportunidades de vida e acesso aos serviços sociais, aspectos subjetivos e familiares relacionados à constituição da identidade e socialização do sujeito, bem como aspectos comunitários relacionados ao grupo de iguais no qual o adolescente está vinculado e outras estruturas sociais que contribuam quanto à constituição da identidade. Assim sendo, pode-se afirmar que o binômio construído historicamente o qual articula pobreza e criminalidade, aqui se referindo à prática do ato infracional, não pode ser considerado uma “verdade” em si, uma vez que também se articulam ao fenômeno outras questões de natureza distinta. Como refere Soares, “há uma fome mais funda que a fome, mais exigente e voraz que a fome física: a fome de sentido e de valor; de reconhecimento e acolhimento; fome de ser – sabendo-se que só se alcança *ser alguém* pela mediação do olhar alheio que nos reconhece e valoriza” (2005, p. 215).

Abramovay et al (2002), discutindo a violência presente na experiência da juventude, com base em outros estudos, indica como elementos presentes no cenário dos centros urbanos brasileiros: o aumento do acesso a armas; a juvenilização da criminalidade; a violência policial contra jovens na periferia; a ampliação do mercado de drogas e do narcotráfico; a cultura individualista e de consumo, que resultaria em expectativas não satisfeitas. Tais dinâmicas trariam como consequência um sentimento de proximidade da morte e condutas de risco que afetariam os jovens.

Assim, pode-se dizer que há fatores que se articulam de forma orgânica, compondo um mosaico de circunstâncias que favorecem o cometimento do ato infracional. Soares (2005), enfocando os aspectos que propiciam a aproximação do adolescente com o tráfico de drogas, expõe com muita propriedade a categoria da invisibilidade. Referindo-se ao menino negro e pobre que perambula pelas ruas da cidade, aponta que a falta de perspectivas, esperanças e vínculos afetivos e simbólicos que o conectem identitariamente com a cultura dominante o remete à invisibilidade.

Sobre um determinado grupo social, especialmente dos jovens residentes na periferia, constrói-se um estigma, velho conhecido da sociedade brasileira, que anula as possibilidades de singularidade e individualidade de cada um, no sentido de construção da própria identidade. Esse processo tem repercussão na auto-estima do adolescente, em uma autopercepção de incompetência, de incapacidade (SOARES, 2005). Nesse contexto, o pertencimento a um grupo, que maneja uma arma, que possui um determinado poder, mesmo que o de causar temor, constitui-se num meio de adquirir uma identidade e algum reconhecimento. Evidentemente, trata-se de um processo repleto de ambivalências e

sentimentos contraditórios, pois esse espaço de pertencimento também traz consigo uma idéia de inadequação.

Zaluar, em pesquisa realizada com adultos que passaram pelo “mundo do crime” e enfocando a questão dos adolescentes e a importância dada ao acesso às drogas e às armas, refere: “como num ritual de passagem perverso, a adesão a tais valores e a exibição do bom desempenho no seu uso marcam a saída da infância e aceitação no mundo adulto do crime” (1993, p. 193). A autora estabelece uma relação entre o ingresso na adolescência, a necessidade de afirmação da masculinidade e suas implicações, e o cometimento de atos infracionais:

Armas são também símbolos fâlicos, extensão do corpo masculino, instrumento do exercício de sua força. Por isso, são também chamadas de ‘ferro’, outro nome do órgão sexual masculino. A associação de significantes fica também clara no uso constante do verbo ‘deitar’ (como no ato sexual se faz com quem assume a posição de mulher) em lugar de matar (o que se faz com a arma). Vencer outros homens através de sua posse é fundamental para a afirmação do homem, que se torna respeitado na localidade (ZALUAR, 1993, p. 199).

Assim, a reincidência da juventude na prática de atos infracionais se processa em um terreno repleto de contradições, onde o crime pode colocar-se como meio de reconhecimento e pertencimento. Tudo isso ocorre em uma sociedade que vem negando, especialmente a setores da população mais vulnerabilizados, condições de pertencer a partir do projeto do trabalho. As condições de projetar o futuro tornam-se escassas, conduzindo o jovem a viver tão-somente o presente. Indaga-se, então: o que é possível fazer? É possível plantar condições para a mudança dessas trajetórias?

Soares (2005), ao dialogar com tal indagação, afirma que os jovens precisam de limites e de que há esperanças. Esperanças na mudança, ao que ele próprio adverte que se trata da aventura humana mais arriscada e radical.

Em outras palavras: uma pessoa pode mudar não porque seja fundamentalmente má, mas porque é fundamentalmente boa – por isso tem coragem para ousar a mudança, tem valor suficiente para essa audácia suprema, tem por que lutar. Mudar implicará dar a vitória à parte saudável, que estava sendo hostilizada e prejudicada pelo lado destrutivo, o qual terá de ser compreendido, elaborado e absorvido, não negado e destruído – ou não haverá mudança efetiva, apenas uma variação momentânea da correlação interna de forças. Para mudar, é preciso, portanto, o solo firme da auto-estima revigorada. Como seria possível edificar sobre o pântano? (SOARES, 2005, p. 218).

É nesse contexto que se situam as políticas públicas como meio de concretizar direitos e garantir espaços onde outras trajetórias possam ser forjadas, evitando que a profecia da reincidência se cumpra. Ocorre que as políticas para a juventude se estruturam no campo do Estado, que, nas últimas décadas, passa por transformações profundas, em razão dos movimentos do capitalismo como um todo, o qual tem trazido, também, novos contornos à questão social. Dessa maneira, para que se possa compreender os limites e possibilidades das políticas para a juventude na atual conjuntura, é necessária sua historicidade e contextualização a partir da análise da questão social e do Estado. Eis o caminho percorrido nos próximos itens.

2.2 A QUESTÃO SOCIAL E A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS

A partir do século XVIII, fundado nas idéias Iluministas, cada vez mais o “trabalho” passa a ser o elemento central de integração social do indivíduo e, contraditoriamente, a dificuldade de acessá-lo a nova formulação da questão social. O Liberalismo, enquanto um ideário político e econômico, tornou-se central na ruptura com a sociedade feudal e

estruturação da ordem capitalista. Seus principais pensadores, Adam Smith, David Ricardo e John Stuart Mill postulavam a “defesa dos meios de produção e da economia de mercado baseada na livre iniciativa e na competição” (REIS, 1998). As palavras-chaves do novo modelo eram, portanto, lucro, livre iniciativa, mercado e indivíduo.

A transição da proto-indústria para a grande indústria, no século XIX, com as decorrentes transformações nas relações de trabalho, trouxe o pauperismo como “o ponto de cristalização da nova questão social”. O progresso advindo da nova organização da indústria trazia consigo efeitos desagregadores no conjunto da sociedade e “pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (NETTO, 2001, p. 42).

A organização “científica” da produção, no período “taylorista”, que atacou a compartimentalização dos ofícios, colaborou para uma maior homogeneização da classe operária, auxiliando na melhor percepção e aquisição de uma “consciência de classe”, o que contribuiu para o fortalecimento do movimento operário europeu e a constituição do Estado de Bem-Estar. Iamamoto, assim define esse processo:

Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

A partir da década de 1920, devido a uma série de eventos que abalaram o capitalismo mundial, o paradigma liberal passou a ser questionado e, em decorrência, surgiu o “Keynesianismo” como alternativa. Para seu idealizador, Keynes, o capitalismo gerava efeitos nefastos, como o desemprego e a concentração de renda, cabendo ao Estado intervir na

economia diante de tais efeitos. O Estado passou a ser visto como um articulador, coordenador, financiador e programador de grandes linhas macroeconômicas da atividade produtiva, bem como um promotor do bem-estar social (REIS, 1998). Avaliando o lugar ocupado pelo trabalhador nesse processo, Castel refere:

Seria possível, portanto, caracterizar o lugar que a condição operária ocupa na sociedade da década de 30 por uma relativa integração na subordinação. Os fatores de pertencimento foram sublinhados: seguros sociais, direito do trabalho, ganhos salariais, acesso ao consumo de massa, relativa participação na propriedade social e até mesmo no lazer. O traço comum dessas conquistas é que contribuíram para estabilizar a condição operária, instaurando uma distância em relação à imediatividade da necessidade. Neste sentido, a condição operária difere muito da condição proletária do começo da industrialização, marcada por uma vulnerabilidade de todos os momentos. E também nesse sentido, pode-se falar de integração: a classe operária foi repatriada da posição de quase-exclusão que ocupava quando da margem extrema da sociedade (CASTEL, 1998, p. 444).

Na década de 1970, ocorreu uma nova crise no padrão de acumulação capitalista, no plano mundial, demarcada por estagnação da economia, elevados índices inflacionários e por mudanças importantes na geopolítica mundial. O paradigma do Welfare State passou a ser atacado e apontado como o desencadeador da crise. Foram protagonistas, nesse processo, os governos de Ronald Reagan e de Margaret Thatcher, os quais promoveram políticas de liberalização e desregulação dos mercados financeiros, novamente com base nos pressupostos liberais, de crença nos mercados auto-regulados. Outros dois elementos que compuseram esse cenário foram a “crise da dívida” dos países em desenvolvimento e a falência da experiência socialista. Em decorrência, “o poder estrutural das finanças anglo-saxãs impôs aos demais países desenvolvidos as mesmas políticas desregulacionistas, sob pena de assistirem a uma fuga de capitais em direção à Wall Street e à City” (FIORI, 2002, p. 32).

Desde então, globalmente assiste-se à predominância do referencial teórico neoliberal, agregado de renegociações das hierarquias geopolíticas e geoeconômicas, movimentos cujas

bases são: estabilização, desregulação e privatização, despolitização da economia e intervenção mínima do Estado na vida social. A partir da década de 1980, têm-se, ainda, profundas alterações no mundo do trabalho, onde o modelo Toyotista passou a substituir o modelo Fordista de organização da produção. Esse processo vem se caracterizando pelo uso intensivo de tecnologias, na sua maioria no campo da eletrônica, pela flexibilização das relações de trabalho, pelo trabalho precarizado e pela descentralização do processo produtivo, inclusive geograficamente, tendo como sua consequência mais perversa o desemprego e a eliminação de postos de trabalho. As transformações ocorridas no mundo do trabalho, associadas às mudanças políticas globais, produzem importantes repercussões quanto à configuração da questão social.

(...) o problema atual não é apenas o da constituição de uma ‘periferia precária’, mas também o da ‘desestabilização dos estáveis’. O processo de precarização percorre algumas áreas de emprego estabilizadas há muito tempo. Novo crescimento dessa vulnerabilidade de massa que, como se viu, havia sido lentamente afastada. Não há nada de ‘marginal’ nessa dinâmica. Assim como o pauperismo do século XIX estava inserido no coração da dinâmica da primeira industrialização, também a precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno. Realmente, há aí uma razão para levantar uma ‘nova questão social’ que, para espanto dos contemporâneos, tem a mesma amplitude e a mesma centralidade da questão suscitada pelo pauperismo na primeira metade do século XIX (CASTEL, 1998, p. 527).

Alertando para a gravidade do contexto, Castel refere a existência de um contingente de indivíduos que poderiam ser qualificados como “supranumerários”, que não possuem qualquer perspectiva de virem a ser “incluídos” no processo produtivo, visto o capitalismo moderno não mais requerer contingentes significativos de mão-de-obra. Essa descartabilidade tem influências significativas sobre a identidade e pertencimento social desses grupos e “(...) desqualifica-os também no plano cívico e político. Diferentemente dos grupos subordinados da sociedade industrial explorados, mas indispensáveis, não podem influir no curso das coisas” (CASTEL, 1998, p. 530).

A análise da questão social no contexto brasileiro requer também que se vislumbre suas raízes históricas. Nesse sentido, é possível afirmar que a concentração de renda no Brasil, desencadeadora de inúmeras outras desigualdades, encontra sua gênese no período colonial, o qual se fundamentou numa estrutura agrária, cuja força de trabalho preponderante era escrava. Deve-se considerar, ainda, que o desenvolvimento do capitalismo brasileiro foi tardio se comparado com o continente Europeu; refere-se, portanto, a uma trajetória ainda muito incipiente, caracterizada, também, pela dependência quanto aos interesses internacionais (REIS, 2000, p. 18).

O continente sempre desempenhou um papel periférico na economia capitalista no âmbito mundial. Nesse contexto, a crise de 1929, que abalou as grandes economias, teve um efeito “devastador e catalisador” sobre o continente, como refere Sader (2001), pois deixaram de adquirir os produtos agrários exportados, assim como de vender produtos às economias periféricas.

Behring (2003), analisando a questão da constituição do Estado Nacional, aponta que a classe dominante nacional, inicialmente composta pelos setores agrários e depois pela principiante indústria nacional, buscou adequar-se às demandas externas. Esse processo resultou em um Estado de fundamento liberal, mas com uma prática patrimonialista.

(...) o liberalismo é filtrado pelas elites nativas por meio de uma lente singular: a equidade configura como emancipação dos estamentos e realização de certo status desfrutado por eles, ou seja, sem incorporação das massas; na visão de soberania, supõe-se que há uma interdependência vantajosa entre as nações, numa perspectiva passiva e complacente na relação com o capital internacional; o Estado é visto como meio de internalizar os centros de decisão política e de institucionalizar o domínio das elites nativas dominantes. Então, se o liberalismo – com suas contradições e ambigüidades, entre a utopia e a ideologia – trouxe, nos primórdios da formação do Estado nacional brasileiro, dividendos positivos, tais como uma mudança no horizonte cultural das elites ou a organização moderna dos poderes, não conseguiu dinamizar em toda a profundidade a construção de uma ordem social

nacional autônoma. Ao contrário, uma marca da nossa formação social é a heteronomia, a dependência (BEHRING, 2003, p. 92).

Países como o Brasil, México e Argentina passaram a desenvolver políticas de substituição das importações pela produção de produtos locais e a implantar seus parques industriais (SADER, 2001). A partir da década de 1930, tem-se no Brasil uma maior expansão industrial, havendo uma transição do modelo agrário-exportador para o urbano-industrial e, com isso, uma importante migração de populações rurais para as grandes cidades, visando sua inclusão na emergente indústria nacional. Com isso, a questão social brasileira passou a ser redesenhada, já não mais focada na relação escravocrata, mas no surgimento do proletariado, nas precárias condições de trabalho, na exploração intensiva da mão-de-obra, com baixos salários e o uso do trabalho infantil e feminino. Ao mesmo tempo, uma maior concentração populacional nas cidades trouxe consigo problemas, tais como: precárias condições de saneamento, déficit habitacional e de infra-estrutura de serviços públicos. Dá-se início ao processo de favelização das populações urbanas nas grandes cidades, o qual veio, ao longo do tempo, favorecendo um recrudescimento da questão social.

Na década de 1930, o Estado brasileiro, no período Vargas, caracterizou-se por um Estado interventor não somente no campo econômico, mas pela efetivação das primeiras políticas públicas, marcadas pelo autoritarismo, centralização técnico-burocrática e traços paternalistas (COUTO, 2004). Foram desenvolvidas, no período, ações que visavam regular a relação capital-trabalho, como: instituição do salário mínimo, regime de 8 horas de trabalho diário, repouso semanal, proibição do trabalho para menores, férias anuais remuneradas, assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante. Esse processo foi marcado por um período de forte “populismo”, onde as ações do Estado, ao incorporar as demandas populares, não deixavam de garantir os interesses das elites. Reafirmou-se assim o não-direito, numa

perspectiva de cidadania tutelada, preservando a histórica relação de dependência e subserviência desejada pelas classes dominantes.

Além disso, o processo de industrialização ocorreu sob a hegemonia norte-americana no campo da tecnologia, o que pautou o tipo de indústria e o estilo de consumo da sociedade local, assim como se estruturou a partir de uma expressiva dependência dos capitais externos (SADER, 2001).

A dependência de capitais externos foi produzindo um endividamento que, quando o capitalismo internacional entrou em seu ciclo recessivo, em meados dos anos 70, significava uma bomba de tempo, porque os empréstimos com taxas de juros flutuantes assumiram o lugar dos investimentos diretos. A bomba de tempo terminaria explodindo com a chamada “crise da dívida”, no início dos anos 80, que deixaria as economias da América Latina com seu futuro hipotecado (SADER, 2001, p. 100).

Com o fortalecimento do ideário liberal, importantes repercussões vêm ocorrendo nos países periféricos, a partir da consolidação da estratégia norte-americana, especialmente quanto à renegociação das dívidas de países como o Brasil. Nesse processo de “negociação” há diversos condicionamentos: austeridade fiscal e disciplina monetária resultando em corte de gastos e em reformas (Administrativa, Previdenciária e Fiscal); desoneração do capital para aumentar sua competitividade, através da redução dos encargos sociais e a racionalização da área fiscal e de crédito; desmonte do modelo anterior de industrialização, com a desregulação dos mercados financeiros e do trabalho, privatização de empresas e serviços públicos e abertura comercial (FIORI, 2002).

Somente em 1988, com o advento da Constituição Federal, conforme pautado anteriormente, constituiu-se no Brasil um cenário legal favorável à garantia ampla de direitos ao cidadão brasileiro. Paradoxalmente, nesse mesmo período, e, especialmente, a partir de

década de 1990, o Brasil vem procedendo aos ajustes requeridos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e demais organismos internacionais, no processo de renegociação da dívida, com medidas que têm promovido profundos cortes nos gastos públicos. Com isso, as possibilidades de intervenção do Estado como agente fundamental na garantia de direitos torna-se comprometida quanto à sua efetividade e amplitude. Da mesma forma, as políticas sociais correm o risco de reforçarem os traços históricos de inoperância e timidez frente às demandas sociais, deixando de perseguir a universalização. Pode-se, ainda, reforçar a fragmentação, a seletividade, o casuísmo e a precarização das estruturas públicas, revigorando o favor e a tutela.

Situada, de forma ampla, a questão social e suas manifestações na realidade brasileira, faz-se necessário abordar elementos básicos da constituição do Estado Social em seus diversos formatos, vigentes especialmente na Europa, e analisar os movimentos hoje evidenciados de constituição de um Estado Penal.

2.3 ENTRE O ESTADO SOCIAL E O ESTADO PENAL: REPERCUSSÕES PARA A JUVENTUDE

No processo histórico de tensão entre os interesses do capital e dos trabalhadores, importa destacar a importância do Estado Social ou Estado de Bem-Estar, existente especialmente nos países capitalistas centrais no período de 1945 – 1975. Múltiplos foram os modelos gerados no contexto do Welfare State. Silva (2004), estudando os diferentes modelos e autores que tratam sobre o assunto, agrupou-os da seguinte forma: liberal, conservador e social-democrata. O primeiro constituiu políticas sociais seletivas, focadas no trabalho e na assistência social para os pobres. O modelo conservador possuía baixo impacto redistributivo,

de caráter corporativo e meritocrático; já o modelo social-democrático fundamentava-se em benefícios básicos e iguais para todos – independentemente de contribuição – e tinha como princípios a universalidade, a solidariedade e a igualdade. Esse levantamento nos remete à percepção acerca da heterogeneidade dos modelos de “bem-estar”, que variam de propostas focalizadas e contributivas a propostas de garantia de direitos universais.

Desde a década de 1970, conforme apontado anteriormente, o paradigma do Estado Social vem sendo desconstituído. Soares (2000) alerta para o fato de que a crise não foi tão intensa nas economias centrais quanto para a periferia, para onde foi transferida. Evidentemente, esse processo acarreta impactos importantes no contexto das políticas sociais, a saber: restrição da cidadania e dos direitos sociais; acentuada separação público-privado, deixando a reprodução como responsabilidade do âmbito privado; a desproteção na área trabalhista se intensifica; a intervenção do Estado se limita ao assistencialismo (SOARES, 2000).

Esse movimento em escala global trouxe repercussões para o papel do Estado brasileiro, que nunca chegou a constituir-se em um Estado protecionista nos moldes Keynesianos. Hoje, dependente e articulado a uma economia e política em escala global, o Estado brasileiro encontra-se amarrado a articulações internacionais que prevêm privatizações e enxugamento da máquina administrativa, com preocupação centrada nos ajustes macroeconômicos.

O reordenamento do Estado a partir do referencial teórico neoliberal vem impondo às políticas sociais crescentes cortes e enxugamentos. Reside nesse aspecto um grande paradoxo do processo vivido nas políticas para a juventude, pois à medida que esse segmento da

sociedade obteve, na ordem legal, o status de sujeito de direito, merecedor de atenção especial e prioritária, assiste-se a um movimento de redução da intervenção do Estado nas políticas sociais. A garantia de direitos exige a presença do Estado como gestor e executor das políticas; caso contrário, ocorrerá uma “refilantropização” ou, simplesmente, a inexistência de políticas. Contraditoriamente, “por tudo isso, a política social se mantém atualizada revelando um paradoxo típico da atualidade que é: quanto mais insustentável essa política parece ser, mais ela é demandada” (PEREIRA, 2004, p. 142).

Observa-se, articulada a esse processo, uma crescente participação das organizações não-governamentais nas políticas para a infância e juventude. Visando enxugar gastos nas políticas sociais, o Estado nos diferentes níveis, vem utilizando as “parcerias” com a sociedade civil na execução das políticas nessa área, inaugurando um novo ciclo da filantropia.

É o tempo de uma nova administração restrita a um patamar mínimo de atendimento estatal, norteada por uma nova política de tributações facilitadora do investimento de impostos de empresas em organizações não-governamentais que se responsabilizam pelo atendimento dos carentes, abandonados e vítimas de violência em geral. Acompanha-se o novo dimensionamento internacional para as políticas sociais com redução no investimento estatal e ampliação na participação filantrópica da sociedade com apoio nas iniciativas empresariais (PASSETTI, 2002, p. 366).

Pereira (2004), referindo-se ao Welfare Mix, que envolve a participação e descentralização, na perspectiva de desenvolvimento de redes de solidariedade, de cooperativas que devolvem à sociedade responsabilidades do Estado, afirma: “todo esse arranjo apresentou-se como uma estratégia pragmática e reformista, construída por administradores interessados em encontrar um substituto adequado ao Estado Social ‘em crise’” (PEREIRA, 2004, p. 144).

Esse cenário de enxugamento da ação do Estado nas políticas sociais tem repercussões diretas na qualidade dos serviços prestados, acabando por reforçar a culpabilização do indivíduo perante as dificuldades que vivencia. Para Soares (2000), há uma “naturalização” das desigualdades sociais, o conflito retorna para o âmbito da sociedade que se fragmenta, se individualiza, e os sujeitos coletivos perdem identidade.

Nesse cenário, os arranjos neoliberais ganham terreno, acenando com a perspectiva de uma privatização dos serviços públicos que, se efetivada, haverá de institucionalizar e sacramentar a segmentação da cidadania pela clivagem entre os que têm acesso aos serviços fornecidos pelo mercado e aqueles que são destinados aos precários serviços públicos estatais, esses serviços vistos cada vez mais como “coisa de pobre”, signo de incompetência ou fracasso daqueles que golpeados pelos azares do destino não puderam ou não souberam provar suas virtudes empreendedoras no mercado (TELLES, 2001, p.131).

Como pode se perceber, na iminência de ruptura com um processo histórico de práticas desqualificadas e repressivas, identifica-se uma conjuntura que remete à existência de políticas pobres para pobres, novamente reforçando o apartheid social. No estudo realizado acerca do impacto na América Latina e Brasil do ajuste neoliberal imposto pelos organismos internacionais aos Estados nacionais do continente, Soares (2000) identifica como problemas daí decorrentes: agravamento da desigualdade social; surgimento de novas formas de exclusão; desemprego maciço; precarização do trabalho; pauperização das políticas sociais; retorno de endemias e de doenças que estavam sob controle, os quais, associados à “herança estrutural extremamente heterogênea e desigual do ponto de vista social; dependente e periférica do ponto de vista econômico e instável e autoritária do ponto de vista político-institucional” (SOARES, 2000, p. 33), podem acarretar consequências gravíssimas.

Sader (2001), por sua vez, no balanço efetivado acerca da América Latina no século XX, identifica como uma das questões centrais que aflige o continente e o Brasil, a “crise de segurança pública”, especialmente nos grandes centros urbanos.

Se a violência urbana era um problema marginal, salvo nas principais cidades da Colômbia e do Brasil, a virada do século viu se generalizar a insegurança em todos os grandes centros urbanos da América latina, constituindo-se – de forma – significativa –, junto com o desemprego, no tema que mais aflige as pessoas, respondendo em grande medida pelo clima de mal-estar presente no continente, de norte a sul (SADER, 2001, p. 106).

É justamente com base na preocupação com a Segurança Pública que se percebem movimentos de constituição de uma intervenção do Estado, a partir dos Estados Unidos, em países europeus e quiçá no Brasil nos moldes do que Loïc Wacquant⁶ denomina de Estado Penal. O autor argumenta que a partir dos Estados Unidos (EUA) vêm se delineando teses acerca do crime, violência, justiça, desigualdade e responsabilidade – “do indivíduo, da ‘comunidade’, da coletividade nacional”, as quais vêm ganhando corpo no debate internacional. Nessas teses, há alguns “objetos” identificados, a partir dos quais emanariam as situações que mereceriam a intervenção do Estado: a delinquência dos jovens e a violência urbana –, múltiplos distúrbios, a partir de bairros “sensíveis”(WACQUANT, 2001).

Supressão do Estado econômico, enfraquecimento do Estado social, fortalecimento e glorificação do Estado penal: a ‘coragem’ cívica, a ‘modernidade’ política e a própria audácia progressista (vendida do outro lado da mancha sob a etiqueta de ‘terceira via’) imporiam atualmente que aderíssemos às banalidades e aos dispositivos de segurança mais desgastados (WACQUANT, 2001, p. 18).

Para Wacquant, trata-se de um movimento amplo, com uma perspectiva ideológica articulada a partir dos Estados Unidos: “essa rede de difusão parte de Washington e Nova York, atravessa o Atlântico para aportar em Londres e, a partir daí, estende suas ramificações por todo o continente” (2001, p. 20). O rigor penal em vigor nos EUA teria, nas últimas décadas, quadruplicado a população carcerária, o que naquele país tem impactos positivos

6 Professor da Universidade de Califórnia-Berkeley e pesquisador no Centro de Sociologia Européia do Collège de France, autor de vários trabalhos sobre desigualdade urbana, violência e corpo, dominação racial e teoria sociológica.

na economia, tendo em vista as empresas articuladas em torno do sistema penitenciário. O movimento vem fundamentando-se em recente publicação, intitulada “Consertando as vidraças quebradas: como restaurar a ordem e reduzir o crime em nossas comunidades”⁷, cujos autores são George Kelling e Catherine Coles, os quais sustentam a idéia de que é combatendo pequenos distúrbios cotidianos que as patologias criminais são esbatidas. Tal visão tem embasado a ação policial de vários estados americanos quanto à criminalização das populações mais vulnerabilizadas pela pobreza.

A idéia-força reside em que o ‘caráter sagrado dos espaços públicos’ é indispensável à vida urbana e, a contrário, que a ‘desordem’ na qual se comprazem as classes pobres é o terreno natural do crime. (...) E as diretrizes da política policial e judiciária, que logo farão de Nova York a vitrine mundial da doutrina da ‘tolerância zero’ ao passar às forças da ordem um cheque em branco para perseguir agressivamente a pequena delinqüência e reprimir os mendigos e os sem-teto nos bairros deserdados (WACQUANT, 2001, p. 25).

Santoro (2002) afirma que os dados das últimas décadas acerca do sistema penal vêm demonstrando que as melhorias nas condições de vida da população, especialmente na Europa e EUA, não incidiram em menores níveis de cometimento de crimes, com isso retirando a legitimidade das estratégias tanto preventivas, quanto reeducativas, deixando um vazio teórico no seu lugar. O resultado seria que a pena vem sendo desvinculada de seus efeitos “positivos”: “aparentemente, a exigência de criar instituições capazes de sustentar e re-inserir na sociedade a população a elas confiada – que por um longo período de tempo foi uma exigência prioritária – tornou-se irrelevante”. A mera contenção, repressiva e incapacitativa, parece constituir-se no objetivo contemporâneo, onde bastaria que o sujeito não causasse danos à sociedade, pelo menos por um tempo (SANTORO, 2002, p. 63).

7 Título original: “Fixing broken windows: restoring order and reducing crime in our communities”.

A repercussão do contexto referido é a de que o critério para adoção da pena passa a ser, na maioria das vezes, a “economicidade do sistema de controle social”, não mais uma patologia a ser curada, mas um risco a ser administrado. Os resultados dos programas passam a ser avaliados pelos custos e níveis de segurança atingidos, abandonando a filosofia da ressocialização (SANTORO, 2002). Essa perspectiva revela um paradigma assim caracterizado:

No novo paradigma criminológico prevenir o crime não significa intervir sobre suas causas subjetivas. A redução da criminalidade e do risco que ela comporta, pode ser obtida somente mediante uma intervenção sobre o ambiente, sobre os comportamentos exteriores dos grupos sociais. A postura ‘etiológica’ deixa assim o lugar para uma postura ‘situacional’: a tese defendida é que as variáveis que incidem sobre a produção dos comportamentos criminosos não podem ser controladas através da gestão das circunstâncias sociais ou individuais do desvio, mas somente através da delimitação dos espaços de vida dos sujeitos, ou seja, do soerguimento de barreiras que impeçam o cometimento dos delitos (SANTORO, 2002, p. 64).

Subjacente ao rigor penal há idéias, bastante veiculadas no Brasil, quais sejam: as políticas direcionadas aos pobres os mantêm “acomodados” à situação de pobreza, levam à inatividade, à degradação moral, a proles numerosas, enfim, à idéia de que há um “mau pobre” que necessita ser devidamente punido e corrigido, devendo mudar seu comportamento. Nessa perspectiva, a insegurança é descontextualizada e seu conteúdo social e econômico é anulado, recaindo a ênfase sobre a responsabilidade individual quanto ao exercício do controle por proximidade, entre aqueles que habitam os bairros tidos como violentos (WACQUANT, 2001). Corroborando com essa perspectiva a análise de Vieira, que refere:

Dentro do modismo ‘neoliberal’, os pobres, e claro a pobreza, acham-se nessa condição porque estão fora do mercado, não sendo mediados por direitos. A miséria humana na atualidade, conforme a ortodoxia ‘neoliberal’, não constitui violação de direitos, insensatez de alguns ou cruel dominação, mas sim falta de aptidão pessoal, desventura ou ‘exclusão’ do mercado (VIEIRA, 2004, p. 112).

Evidencia-se a imposição de obrigações aos beneficiários de programas, o que implicaria não a destruição do Estado, mas “na substituição de um Estado-Providência ‘materialista’ por um Estado punitivo ‘paternalista’, único capaz de impor o trabalho assalariado dessocializado como norma societal e base da nova ordem polarizada de classes” (WACQUANT, 2001, p. 44). Silva (2004), analisando os diferentes modelos de Estado Social, aponta que muitos estudos indicam não para um desaparecimento do Estado Social, mas para um redirecionamento rumo a um modelo residual, orientado pelo mercado. Talvez seja possível concluir que, na contemporaneidade, há uma tendência de canalização do fundo público para programas pontuais, com foco na modulação de comportamentos de forma moralizadora e reguladora. A perspectiva dos direitos parece, então, estar em xeque. Wacquant (2001), analisando as políticas de Estados europeus caracterizados por fortes políticas sociais, identificou a presença de “dispositivos panópticos” sofisticados e intrusivos, integrados aos sistemas de proteção social, visando à vigilância atenta das populações beneficiárias.

Todos os dados demonstram que a tendência para uma gestão judiciária e carcerária da pobreza é tanto mais provável e acentuada, quanto mais a política econômica e social do governo se inspira nas teorias neoliberais da ‘privatização’ das relações sociais, num contexto em que as garantias do Estado Social são sempre mais fracas. Menos Estado social e menos intervenção econômica implicam em mais Estado policial e penal (SANTORO, 2002, p. 59).

Ainda nesse contexto, a leitura de diferentes autores vem apontando que a política criminal elaborada pelas correntes liberais “passa de uma estratégia de controle dirigida ao indivíduo a uma estratégia de controle dirigida a ‘classes’ de indivíduos que, independentemente da sua responsabilidade *uti singuli*, são institucionalmente tratados como grupos produtores de risco” e, nesse contexto, devem assumir maiores responsabilidades

frente aos riscos, comprometendo sua liberdade e suas oportunidades (SANTORO, 2002, p. 66).

A atribuição de periculosidade a um indivíduo torna-se hipotética, na relação entre sintomas existentes e eventos futuros, assim como a reincidência não pode ser prevista com precisão. Dessa forma, as “intervenções preventivas” dificilmente podem ser justificadas, podendo incorrer em injustiças. Santoro refere que, na lógica “atuarial” do paradigma criminológico liberal, os riscos devem ser distribuídos desigualmente entre as classes sociais e assim se justificam; haverá, então, classes “de risco”. O autor problematiza: “ninguém se pergunta se vale a pena sacrificar o princípio da igualdade, considerado durante séculos pela tradição jurídica liberal como o instrumento principal para conter os possíveis abusos do poder punitivo” (SANTORO, 2002, p. 69).

É nesse contexto que a juventude, especialmente aquela que habita a periferia das grandes cidades, se apresenta enquanto um “grupo de risco”, onde basta estar ali presente para ser “enquadrado” como um risco à sociedade. Além disso, estudos reiteram o caráter racial da seletividade, onde entre os pobres, os alvos preferenciais são os negros. Diante desse “grupo de risco”, a proposta de rebaixamento da idade de inimputabilidade encontra eco em diversos países, inclusive no Brasil, como meio de “endurecer” o tratamento dado à juventude. A reincidência, nesse contexto, torna-se um componente a mais na história do indivíduo a reforçar o rótulo de que aquele jovem se encontra no grupo de risco. No contexto de análise de um Estado Penal, a reincidência não remeteria a questionamentos acerca da efetividade das medidas socioeducativas ou acerca das políticas para a juventude, mas a propostas quanto à necessidade do uso da internação por período o mais prolongado possível, ao endurecimento

das práticas policiais, ao reforço a grupos de extermínio e a medidas restritivas do direito de ir e vir de determinados grupos sociais.

2.4 AS POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, A EXPRESSÃO DA INVISIBILIDADE

Abordou-se, no capítulo anterior, o processo histórico de constituição dos direitos da juventude, no âmbito das lutas históricas pela ampliação de direitos sociais, civis e políticos, na perspectiva da indivisibilidade e universalidade desses direitos. Neste item, o foco da análise será as políticas voltadas para a juventude. Em que pese a necessidade de políticas de cunho universal com enfoque geracional, aqui se busca abordar as políticas focalizadas na juventude. Diante da heterogeneidade da categoria juventude, cabe analisar quais as políticas que se voltam para os segmentos mais vulnerabilizados da juventude e como tais políticas, na perspectiva da garantia de direitos, podem contribuir quanto à superação da reincidência.

A construção de políticas sociais no contexto da sociedade capitalista se articula ao debate acerca da luta e conquista de direitos, os quais resultam de determinações sociais, econômicas, culturais e variam conforme o período histórico que se analisa. Assim, a conquista de direitos, no âmbito do arcabouço legal, ocorre a partir das lutas concretas travadas na sociedade, desencadeadas no âmbito das contradições entre as demandas do capital e a organização dos trabalhadores (COUTO, 2004).

A concretização dos direitos sociais depende da intervenção do Estado, estando atrelados às condições econômicas e à base fiscal estatal para serem garantidos. Sua materialidade dá-se por meio de políticas sociais públicas, executadas na órbita do Estado. Essa vinculação de dependência das condições econômicas tem sido a principal causa dos problemas da viabilização dos direitos sociais, que, não raro, são entendidos apenas como produto de um processo político, sem expressão no terreno da materialidade das políticas sociais (COUTO, 2004, p. 48).

As políticas sociais se caracterizam pela contradição permanente presente no binômio “concessão ou conquista”, pois, se por um lado objetivam criar as condições para a acumulação capitalista e reprodução da força de trabalho, por outro refletem demandas dos trabalhadores e suas lutas concretas (COUTO, 2004). Outro aspecto a destacar é que os direitos sociais se referem a um homem concreto, que convive em determinada comunidade e nela estabelece suas relações, bem como dizem respeito a necessidades humanas que são “básicas, objetivas, universais e históricas” (COUTO, 2004, p. 49). Assim, espera-se que a reflexão anterior que pontuava as repercussões dos processos sociais contemporâneos quanto à juventude ofereça o lastro para uma reflexão crítica acerca do lugar ocupado pela juventude nas políticas sociais no Brasil.

Alguns dados permitem um panorama da situação dos jovens no Brasil. Conforme levantamento do IPEA/IBGE⁸, são 34 milhões entre 15 e 24 anos e 23,3 milhões os adolescentes brasileiros de 12 a 18 anos, portanto 15% dos habitantes do Brasil. Nessa faixa etária, a Região Sudeste, em termos proporcionais, concentra a maior parte, na ordem de 40%, seguida das regiões Nordeste, com 32%, Sul, com 14%, Centro-Oeste, com 7%, e Norte, com 6,5%, dados que seguem os padrões gerais de distribuição populacional. O índice de adolescentes não-brancos é de 50,9% e o de brancos é de 49,1%. Em relação a atividades como escola e trabalho, o estudo demonstra que 66% dos adolescentes só estudam, 17,5% estudam e trabalham, 7,5% apenas trabalham e 9,0% não estudam nem trabalham. Neste caso, o dado refere-se a dois milhões de jovens.

8 Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada /Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

As informações levantadas no Censo Demográfico de 2000 referem que, dos jovens de 15 a 24 anos, 12,2% (ou 4,2 milhões) estavam na pobreza extrema. Desse grupo, 67% não concluíram o ensino fundamental, 30,2% não trabalhavam nem estudavam, além de 11% serem analfabetos. Entre os analfabetos, 73% (1,2 milhão de jovens) eram negros, expressando o corte racial do processo de exclusão. Da mesma forma, 71% dos jovens extremamente pobres que não trabalhavam, nem estudavam eram negros.

Sobre o adolescente autor de ato infracional, o mesmo levantamento informou que 90% deles eram do sexo masculino; 76% tinham idade entre 16 e 18 anos; mais de 60% eram negros; 51% não freqüentavam a escola; 49% não trabalhavam. Do grupo total, 85,6% eram usuários de drogas.

Destaca-se, nos dois tipos de dados, o contingente significativo de jovens que não estudam ou trabalham e ainda aqueles que só trabalham, onde caberia questionar quais serão suas possibilidades de organização de vida num contexto demarcado pelas contradições até aqui expostas.

É recente a preocupação dos governos quanto à implementação de políticas públicas para a juventude, assunto que vem fazendo parte da agenda política da América Latina nos últimos 15 anos. Bango (2003) atribui tal presença à participação dos jovens no processo de abertura política nos países latino-americanos sob o jugo das ditaduras militares. Contribuiu, ainda, nessa trajetória, a escolha do ano de 1985 como o Ano Internacional da Juventude.

A partir da década de 1950, tem-se no contexto latino-americano a estruturação de uma “política” voltada para a juventude na área educacional, prevendo a incorporação de

crianças e jovens, de modo geral, no ensino primário e médio (BANGO, 2003). Tal ação visava criar as condições para uma maior mobilidade social da população infanto-juvenil, o que, com o decorrer do tempo, foi colocado em xeque, uma vez que a qualidade da educação mostrou-se deteriorada, assim como veio se constituindo um apartheid social quanto ao acesso ao ensino médio. Ao mesmo tempo, nesse período, para os “pobres” havia as políticas de “controle social”, representadas pelas práticas menoristas que atribuíam às crianças e aos adolescentes pobres um potencial de risco para a sociedade. Dessa forma, nas décadas de 1960 e 1970, predominou o enfoque do controle social, assim como uma intensa organização de grupos da juventude, em geral vinculados ao movimento estudantil. Como resposta, a pauta governamental caracterizou-se “(...) pelo controle da mobilização, sua supressão e repreensão” (BANGO, 2003, p. 43).

A partir da década de 1980, tem início o processo de transição para governos civis, em meio, como se abordou anteriormente, aos ajustes econômicos à perspectiva neoliberal vigente, com graves repercussões relacionadas à redução das políticas sociais. Nesse contexto, adquire corpo o enfoque do “jovem problema”, resultando em algumas políticas na América Latina voltadas para a contenção de situações críticas, evitando reações em massa à situação de miséria de grandes contingentes da população.

A partir de 1990, gesta-se uma outra concepção de política, voltada para a incorporação dos jovens excluídos do mercado de trabalho, num contexto de reestruturação produtiva, onde o requisito de “aprender a aprender” tornou-se importante. São efetivados, em países latino-americanos, programas financiados por organismos internacionais, cujo objetivo era a capacitação para o emprego. Esse enfoque, de cunho marcadamente economicista, percebia o jovem como “capital humano”, contribuinte, portanto, quanto ao desenvolvimento

econômico (BANGO, 2003). Concomitantemente, houve também a instalação de organismos governamentais para atender às políticas voltadas para a juventude em diversos países, e a criação da Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ), “formada como um mecanismo de coordenação intergovernamental – atualmente com status de organismo de direito internacional – propõe-se a fortalecer as políticas de juventude na região” (BANGO, 2003, p. 44).

No Brasil, com a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, têm-se avanços significativos quanto à normatização das políticas de atenção às crianças e aos adolescentes, introduzindo mudanças fundamentais nessa área, visando à construção de um Sistema de Garantia de Direitos, conforme apresentado no capítulo anterior.

Em que pese os avanços advindos da nova legislação e do processo participativo em torno de sua elaboração, a questão da juventude ainda apresenta lacunas importantes. É necessário destacar que o ECA impôs um limite de idade à adolescência, ou seja, os 18 anos, inclusive para delimitação da inimputabilidade penal. Esse aspecto foi reforçado com o Novo Código Civil de 2003, que atribuiu aos 18 anos a maioridade para diversos atos da vida civil. Dessa forma, o Estatuto protege uma parcela da juventude, ou seja, aquela com até 18 anos. Destaca-se, ainda, que o Estatuto não previu políticas específicas para a juventude, exceto no que tange ao cometimento de ato infracional.

A passagem para os 18 anos, além dos aspectos culturais que a colocam em um patamar de demarcação da transição para a vida adulta, enseja, no âmbito de algumas políticas, um salto para o desconhecido, um vazio. Uma vez que o Estatuto abrange jovens

com até 18 anos, a partir desse momento etário, aqueles que estavam sob a proteção das políticas especiais da área da infância e juventude deixam de “pertencer” a elas, vivenciando então um cruel abandono.

Muitas são as lacunas das incipientes ações voltadas para a juventude; entretanto, as seguintes mostram-se mais relevantes para análise: as tímidas ações do poder público quanto à efetivação de políticas voltadas para a juventude; o não-reconhecimento da especificidade dessa faixa etária; a dificuldade em constituir a transversalidade da política, pois juventude é um segmento e, portanto, perpassa as demais políticas; a estigmatização e o preconceito quanto à juventude, que acabam por conduzir novamente a ações de controle social; a despreocupação com a promoção da participação da juventude na formulação da política. Além disso, Bango (2003) aponta a necessidade de entendimento da juventude como uma categoria relacional onde, ao redor dela, interagem atores como a família e instituições sociais. O autor sinaliza a relevância desse entendimento para que não se compreendam as políticas para a juventude de forma isolada das demais.

Sposito (2003) questiona quem são os demandatários das políticas para a juventude, se seriam os próprios jovens ou os adultos articulados no campo das instituições. A juventude é uma categoria imprecisa e heterogênea, por isso, um campo em disputa “não só em torno das modalidades de ações, mas em torno dos significados atribuídos à condição juvenil” (SPOSITO, 2003, p. 61). A autora identifica, no Brasil, algumas políticas mais frequentes a partir da década de 1990, como aquelas voltadas para a saúde, violência e desemprego. Identificam-se, ainda, ações voltadas para a redução da violência nas escolas ou bairros da periferia.

A partir da constatação em investigações sobre o tema da violência juvenil de que a arte, o esporte, a educação e a cultura poderiam se constituir como contraponto à violência, a UNESCO desenvolveu no Brasil pesquisa sobre experiências desenvolvidas com esse cunho, em organizações não-governamentais (ONG's) e entidades do setor público. Realizada entre 2000 e 2001, em trinta experiências, distribuídas em dez Estados, entre os quais não estava incluído o Rio Grande do Sul, a pesquisa concluiu que as experiências analisadas buscam, através de brincadeiras, atividades e diversão, redefinir “territórios de poder e de responsabilidades”, sem camuflar realidades vividas; investir em formas de participação, através da arte e da cultura; fortalecer o protagonismo juvenil, o reconhecimento de limites e responsabilidades, o pertencimento; reconhecer que os jovens são sujeitos de direitos. Foram, ainda, apontadas pelos grupos pesquisados: as lacunas da política pública de saúde quanto à reprodução humana e a sexualidade; a necessidade de melhoria no ensino público e dos sistemas de qualificação para o mercado de trabalho, pontuando a defasagem entre o ensino formal e as habilidades e exigências para o mercado de trabalho; a necessidade de políticas específicas para a juventude; a preocupação com a participação, que se coloca como desafio complexo em uma sociedade adultocêntrica (CASTRO, 2001).

Bango (2003) sugere alguns eixos para que se elaborem políticas para a juventude, quais sejam: político-normativo, institucional, programático e de geração de conhecimentos. O primeiro refere-se à necessidade de que o Estado assuma a responsabilidade de um projeto estratégico para a juventude quanto às políticas sociais, que as articule às políticas econômicas, resultando na efetivação de “políticas públicas” que envolvam o Estado e a sociedade civil.

O desafio é reorientar as políticas de juventude na direção de um modelo de jovens cidadãos e sujeitos de direito, que deixe paulatinamente para trás enfoques como o do jovem-problema que ameaça a segurança pública. E isso requer um esforço a

mais no plano simbólico. Supõe que deve haver uma estratégia clara a ser implementada, fundamentalmente através dos meios de comunicação de massa, para o qual deve existir uma aliança estratégica com o setor (BANGO, 2003, p. 50).

No plano institucional, Bango (2003) refere a necessidade de articular o âmbito técnico e o político, de modo que o know-how técnico tenha uma direção política adequada, evitando dissociações desses conhecimentos e intervenções. Ao mesmo tempo, deve-se mover esforços no sentido de romper com a setorialidade das políticas, com a criação de planos estratégicos comuns nos respectivos níveis de ação.

No plano programático, o êxito da política está associado à sua forma de implementação, devendo dar conta dos “projetos vitais” dos jovens, o que está a requerer ampliações no instrumental metodológico, prevendo sempre o desenvolvimento das redes sociais. Quanto à geração de conhecimento, evidencia-se a necessidade de articular os saberes produzidos por meio de instituições da sociedade civil, com o meio universitário, em uma perspectiva de política pública (BANGO, 2003).

No âmbito brasileiro, Sposito (2003) identificou, a partir do ano de 2001, quando se iniciaram novas gestões municipais, uma inflexão quanto à constituição de políticas públicas para os jovens, especialmente devido ao compromisso que alguns partidos assumiram com seus próprios segmentos juvenis. Muitas administrações constituíram assessorias, secretarias, coordenadorias que visariam “articular e assegurar uma certa transversalidade nas suas ações sob o ponto de vista do aparato público e, ao mesmo tempo, assegurar uma interlocução com os segmentos juvenis” (SPOSITO, 2003, p.69). Algumas ações desenvolvidas voltam-se para o combate a problemas como o desemprego, violência, drogas; outras evocam políticas afirmativas de direitos, voltadas para o presente; outras, ainda, buscam assegurar melhores

condições de transição para a vida adulta e algumas, especialmente no campo da cultura, preocupam-se com a auto-estima e identidades juvenis.

Torna-se importante considerar que desenhos institucionais novos, no âmbito da máquina estatal – as assessorias e coordenadorias de juventude - lutam por espaços de reconhecimento, de interferência e de poder diante de estruturas pesadas, burocráticas e já enraizadas na máquina pública. Por essas razões, resta o tema de como tornar efetiva a capacidade de articular ações, parcerias e evitar que aos organismos reste apenas uma função decorativa e de certa forma apaziguadora de pressões propostas por jovens organizados e demais setores da sociedade civil, quando essa incipiente institucionalidade de forma geral, é marcada pela ausência de poder nas relações de governabilidade no interior de poder executivo (SPOSITO, 2003, p. 70).

Em muitas administrações, são os próprios jovens que estão à frente dos organismos criados para articular as políticas para a juventude, o que enseja desafios, como: um possível privilégio no direcionamento das políticas para grupos juvenis com maior institucionalidade, como aqueles relacionados ao movimento estudantil, em detrimento de outros grupos, como, por exemplo, os ligados à cultura; a hierarquia entre as idades, presente nas administrações públicas, que poderia colocar em situação de desvantagem os jovens gestores, devido à dominação dos adultos. Dessa forma, a condição juvenil não garante, a priori, melhores condições na gestão. Faz-se necessário discutir-se o perfil técnico e a qualificação dos gestores (SPOSITO, 2003).

O Governo Federal vem desenvolvendo, nos últimos anos, programas voltados para a juventude e, em 2005, criou o Conselho Nacional da Juventude e o Plano Nacional de Juventude, o primeiro como órgão paritário e normativo das ações na área e o segundo contendo diretrizes para uma política nacional voltada para a juventude. Criou, também, a Secretaria Nacional de Juventude, responsável por articular e integrar as políticas e programas para a juventude.

O Plano Nacional de Juventude partiu de um diagnóstico acerca das condições da juventude de 15 a 24 anos no país e das ações governamentais existentes até então. Diante dos problemas identificados, foram elencados desafios e os respectivos programas envolvidos: ampliar o acesso e permanência em escola de qualidade e erradicar o analfabetismo entre os jovens, envolve os programas do Ministério da Educação; preparar para o mundo do trabalho e gerar trabalho e renda, abrangendo programas do Ministério do Trabalho e da Defesa; promover vida saudável, com programas da Secretaria Nacional Anti-Drogas e Ministério da Saúde; democratizar acesso ao esporte, lazer, cultura e à tecnologia da informação, a cargo do Ministério da Educação, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Social; promover os direitos humanos e as políticas afirmativas, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; estimular a cidadania e a participação social, abrangendo organismos voltados para a juventude; melhorar a qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais, envolvendo os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Educação (BRASIL, 2005). Encontra-se, ainda, no Congresso Nacional, proposta de um Estatuto da Juventude.

No âmbito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, foi instituído o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, criado com o objetivo de organizar a participação dos jovens nos Programas do Governo do Estado. O Conselho planejou a implementação do projeto “Fala aí”, que se refere à realização de uma pesquisa nas escolas estaduais, com cerca de 40 mil jovens, sobre suas expectativas quanto ao meio ambiente, saúde, segurança pública, emprego, renda e direitos humanos (RIO GRANDE DO SUL, 2005). No município de Porto Alegre, a gestão (2005-2008) criou a Secretaria Municipal de Juventude (PORTO ALEGRE, 2005).

Pode-se afirmar que a juventude ainda se reveste de grande invisibilidade nas políticas sociais, ora diluída nas propostas universais, ora lembrada a partir dos “problemas” que pode gerar, como a violência, o uso de drogas, a prática de atos infracionais, remetendo a programas pontuais e desarticulados. Vislumbram-se, como foram apontadas, iniciativas inovadoras e o início de um desenho de política por parte de distintas esferas de governo, em meio a todas as complexidades e contradições da conjuntura aqui retratada. Evidencia-se, de pronto, que o esboço que inicia seu desenho de políticas para a juventude está ainda distante de constituir efetivas alternativas à reincidência. Para tanto, seriam necessárias políticas que produzissem pertencimento e sentido, diante de um contexto de desenraizamento.

3 O CAMINHO PERCORRIDO NA INVESTIGAÇÃO SOBRE O FENÔMENO DA REINCIDÊNCIA

O processo de investigação sobre determinado fenômeno remete, certamente, a uma reflexão acerca da ciência e da construção do conhecimento, assunto controverso, onde podem ser identificadas inúmeras posições diferenciadas.

Nesse estudo, fundamenta-se o processo de investigação no materialismo histórico e dialético, por constituir-se na perspectiva teórica e epistemológica que melhor corresponde à abrangência da pesquisa, à própria temática e à visão de homem e de mundo que embasa o trabalho da pesquisadora. Assim, não se trata de uma escolha ocasional ou neutra, mas de uma opção ético-política. Nesse sentido, a construção do processo de investigação sobre a reincidência percorreu um longo caminho na busca de fundamentação acerca de temáticas como: o conhecimento, a ciência, o método dialético, as leis da dialética e suas categorias, até a estruturação da metodologia da pesquisa de forma mais específica. Esse caminho constitui-se no conteúdo do presente capítulo.

Lefebvre (1987), abordando a questão da “teoria do conhecimento”, pontua que o conhecimento é um fato que se constrói na vida prática dos sujeitos, havendo uma interação

constante entre o sujeito cognoscente e o objeto do processo de conhecimento. Todo conhecimento possui um caráter prático, pois, antes de elevar-se ao nível teórico, apresentou-se na vida concreta dos sujeitos, na realidade objetiva. É, também, social, porque se estabelece na relação entre seres humanos que se transformam mutuamente, e histórico, pois se desenvolve em um caminhar da humanidade que atravessa os tempos. Nesse contexto de análise, o autor efetiva a crítica ao ideal metafísico de construir o conhecimento apartado das relações estabelecidas entre os seres humanos, assim como questiona o idealismo que entende a idéia como anterior à natureza e ao homem real. A partir dessa análise, o autor pontua:

Esse homem normal, que não passou por um asilo de loucos nem por uma escola de filósofos idealistas, admite a existência da natureza, do mundo, das coisas independentemente da nossa sensação, de nossa consciência, de nosso eu e do homem em geral (LEFEBVRE, 1987, p. 62).

A concepção materialista do mundo, até chegar a Karl Marx (1818-83) e Friedrich Engels (1820-95), sofreu inúmeras transformações no curso do pensamento filosófico, tendo como centro o entendimento de que “a idéia materialista do mundo reconhece que a realidade existe independente da consciência” (TRIVINOS, 1992, p. 50). Marx e Engels partiram das idéias de Ludwig Feuerbach (1804-72), que os antecedeu e influenciou suas produções, tendo se notabilizado pelo questionamento às idéias de Hegel (1770-1831), especialmente no que tange à identificação da essência humana como a autoconsciência. Marx e Engels, no entanto, foram além e constituíram as bases do materialismo dialético, que fundamenta o marxismo, o qual buscava encontrar “explicações coerentes, lógicas e racionais para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento” (TRIVINOS, 1992, p. 51).

O materialismo dialético tem por base a matéria, a dialética e a prática social e como objetivo “o estudo das leis mais gerais que regem a natureza, a sociedade e o pensamento e,

como a realidade objetiva, se reflete na consciência” (TRIVINÕS, 1992, p. 51). Nesse contexto, o conhecimento científico refere-se a graus de conhecimento, a certa relatividade e provisoriedade desse conhecimento, uma vez que está inserido na história e porque sujeito e objeto interagem, modificando-se mutuamente.

No processo de construção do conhecimento, que é móvel e contraditório, o entendimento acerca da dialética sofreu inúmeras alterações. Suas raízes remetem ao século V antes de Cristo, quando se fundamentava no princípio da contradição. Na Grécia Antiga, a dialética teve Sócrates (470-399 a.C.) como seu expoente e consistia na identificação das contradições do discurso do adversário, a análise – negando-a e superando-a – e a construção de uma síntese. Para Platão (429-347 a.C.), a dialética constituía-se método de educação das idéias, reunindo idéias dispersas, clarificando-as e novamente dividindo-as. Variando, ora entendida como apenas um método, ora como constitutiva da filosofia, a dialética voltava-se para o entendimento do movimento, da transformação das coisas (GADOTTI, 2003).

No início da Idade Moderna, a dialética chegou a ser considerada inútil, tendo pensadores como René Descartes (1596-1650) e Immanuel Kant (1724-1804) apontado que ela se limitaria a uma lógica das aparências. Com Jean-Jacques Rousseau (1712-78), seria retomada dentro de uma concepção histórica. Retornaria como tema central na filosofia a partir de Hegel, para o qual a dialética “é o momento negativo de toda realidade, aquilo que tem a *possibilidade de não ser*, de negar-se a si mesma” (GADOTTI, 2003, p. 18). No plano do pensamento em movimento, através de contradições superadas, Hegel apresenta o seguinte caminho: da tese (afirmação), à antítese (negação) e à síntese (conciliação).

A partir de Marx e Engels, a dialética adquire status filosófico e científico, no marco do materialismo dialético e do materialismo histórico. Esses filósofos superaram Hegel, apontando que a realidade é concreta e material e ampliando o conceito da dialética para além de um método de alcance da verdade. Ela expressa uma determinada concepção de homem e de mundo, onde a mediação entre o homem e o mundo é a atividade material. Marx, com isso, não negava a subjetividade do conhecimento, entendendo que “o mundo é sempre uma ‘visão’ do mundo para o homem, o mundo refletido” (GADOTTI, 2003, p. 21); entretanto, o mundo não existe somente na idéia, ele é real e material.

Na produção de suas vidas, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência (MARX apud GADOTTI, 2003, p.19).

Kosik (1976) situa que a dialética é o pensamento crítico que busca a compreensão da “coisa em si”, e se questiona permanentemente como chegar à compreensão da realidade. O mundo real, para o autor, não é um mundo de objetos reais fixados, transcendente. Ao contrário, o mundo, as coisas, as relações são produtos do homem social, sujeito e construtor da história. Nesse sentido, o Marxismo constitui-se em um esforço de compreender o mundo além da pseudo-imediaticidade do mundo econômico. Para tanto, se faz necessária a destruição da pseudoconcreticidade, através do pensamento dialético que busca ultrapassar o mundo fetichizado, ou seja, o mundo da aparência, mistificado, obscurecido, onde as construções sociais são tomadas como naturais (BOTTOMORE, 2001).

O processo de investigação, a partir de uma perspectiva materialista, histórica e dialética, deve se propor a ir além da aparência do fenômeno, buscando alcançar sua essência, as leis que regem esse fenômeno. Com fundamento nesse pressuposto, formulou-se o problema da presente pesquisa, com a seguinte indagação: “Quais as determinações que incidem no fenômeno da reincidência na prática de atos infracionais por adolescentes residentes na cidade de Porto Alegre?”

Cabe, aqui, abordar a compreensão acerca das “determinações”. Nesse sentido, Lefebvre (1987) esclarece quanto à distinção entre “determinismo” e “determinações”. O autor efetua a crítica ao “determinismo” como sendo um projétil de trajetória determinada previamente, o que leva ao mecanicismo, excluindo o acaso. Ao contrário, a compreensão materialista, histórica e dialética é afirmativa do movimento, da transformação e do papel dos homens como construtores da história e, portanto, capazes de transformar determinações e condicionantes.

Todo ser é determinado, decerto, mas determinado em seu movimento, em seu devir, o qual comporta uma espontaneidade ou ‘autodinamismo’ (Selbstbewegung) da natureza; isso significa que ele é determinado de modo não mecânico. A lei do devir é que a semente se torne árvore e a criança chegue a ser adulto. Mas nenhuma combinação de elementos ‘simples’, obtidos através da análise da semente ou da criança, dará a árvore ou o adulto. O que esta criança virá a ser depende de circunstâncias, de acasos; ela pode até mesmo morrer antes de tornar-se adulto. Mas ela traz consigo sua lei. Essa lei é determinada, sem ser ‘determinismo’. E se, mais tarde, a criança de hoje for reencontrada no homem, isso só acontecerá enquanto ‘momento’ superado; o homem será ainda a criança que foi e, não obstante, não mais o será. A lei do seu devir diz apenas que, numa idade determinada (quantitativamente), ele atravessará uma crise de transformação e se converterá em homem (LEFEBVRE, 1987, p. 201).

Busca-se, na investigação, descobrir uma zona de “regularidade”, uma lei sem caráter definitivo ou absoluto, constituindo uma certeza relativa. Para Frigotto (2002), o método dialético materialista remete à questão de como se produz o fenômeno social, suas “leis sociais”, históricas, o que levará ao caráter histórico dos objetos investigados, sincrônico e

diacrônico dos fatos e à relação sujeito-objeto. Explorando a questão do “determinismo”, Bottomore (2001) aponta que:

(...) Marx identifica as leis da economia capitalista, tais como a tendência decrescente da taxa de lucro, como tendências sujeitas a contra-influências. E reconhece claramente a multiplicidade das causas e determinações que operam sobre os resultados históricos. (...) Parece claro que Marx não é fatalista. Para ele, os acontecimentos do futuro ocorrerão por causa dos, ou pelo menos em virtude dos, e não a despeito dos, atos dos homens e mulheres. Qualquer outro ponto de vista constituiria uma grosseira reificação do processo histórico e seria contrário às repetidas afirmações de Marx de que ‘os homens fazem a história’ (BOTTOMORE, 2001, p. 100).

A dialética, segundo Kosik (1976), trata da “coisa em si”, fazendo uma distinção entre a representação e o conceito da coisa. Dessa forma, a existência real e a forma fenomênica da realidade são distintas e até contraditórias com a lei do fenômeno, com a estrutura da coisa, com seu núcleo interno essencial. O mundo caracteriza-se pela complexidade, em que o cotidiano apresenta-se no claro-escuro de verdade e engano. Assim, a essência não se dá imediatamente, pois o pensamento do homem, permeado pelo senso comum e pela práxis fetichizada, conduz ao mundo da aparência.

Para Kosik (1976), a ciência e a filosofia se justificariam pelo esforço de descobrir a estrutura da coisa, a coisa em si, uma vez que o fenômeno é aquilo que se manifesta de imediato, com maior frequência (como no caso deste estudo sobre a reincidência). Cabe questionar, então, quais as suas determinações, quais as leis internas do fenômeno, sua essência oculta, ultrapassando assim a aparência, a simples constatação da reincidência.

A partir dos fundamentos da metodologia até aqui expostos, são situadas a seguir as categorias epistemológicas e explicativas da realidade utilizadas. Para tanto, faz-se necessário

pontuar algumas reflexões de Cury (2000) acerca do entendimento que se deve ter acerca das categorias:

As categorias não são formas puras que dão conta de toda e qualquer realidade para todo o sempre. Elas são relativas, ao mesmo tempo, ao real e ao pensamento, ou seja, a todo o movimento no real e no pensamento. Daí o fato de tanto pertencerem ao campo do conhecimento, quanto indicarem os aspectos objetivos do fenômeno. As categorias, pois, só se dão como tais no movimento e a partir de um movimento. Consideradas isoladamente, tornam-se abstratas. Presentes em todo fenômeno, isolá-las do movimento significa torná-las objetos de contemplação e negá-las como um ponto nodal que tenta expressar, pelo movimento do pensamento, o movimento do real (CURY, 2000, p. 22).

Dessa forma, torna-se um desafio para o pesquisador não utilizar, de forma mecânica, as categorias adotadas, mas dotá-las de sentido no curso de todo o processo investigativo. Toma-se como ponto de partida a categoria totalidade, que compreende a realidade nas suas íntimas leis, revelando conexões internas. Kosik alerta para o aspecto de que totalidade não significa todos os fatos, mas “realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido” (KOSIK, 1976, p. 35).

Para o autor, do ponto de vista da totalidade concreta, “cada fenômeno pode ser compreendido como momento do todo” (KOSIK, 1976, p. 40), pois o fenômeno é um fato histórico, define a si mesmo e ao todo, é produtor e produto, revelador e determinado. Os fatos isolados constituem abstrações, assim como o todo de que não se diferenciar os momentos é abstrato, cada fato na sua essência reflete toda a realidade. A totalidade concreta como concepção dialético-materialista do conhecimento do real significa processo indivisível, cujos momentos são: a destruição da pseudoconcreticidade (fetichista de aparente objetividade do fenômeno), conhecimento do caráter histórico do fenômeno (dialética do

individual e do humano) e conhecimento do conteúdo objetivo e do significado do fenômeno (KOSIK, 1976).

Lefebvre (1987), discutindo a questão da causalidade na ciência e apontando o caráter qualitativo que ela deve ter, afirma que não se pode buscar uma causa, mas o que condiciona o fenômeno no seu conjunto; dessa forma, existem as relações mais essenciais e menos essenciais, e refere:

A razão dialética esclarece com facilidade essa obscura questão. Com efeito, a causa de um fenômeno qualquer só pode ser o devir do mundo em sua totalidade. Estudar um fato, querer conhecê-lo, é - depois de o ter discernido, isto é, isolado pelo menos parcialmente - restituí-lo num conjunto de relações, que se estende paulatinamente a todo o universo (LEFEBVRE, 1987, p. 198).

A contradição constitui-se outra categoria fundamental na dialética. Para Lefebvre (1987, p. 192), “a contradição dialética (na condição de ser tal, e não uma oposição formal ou uma simples confusão) deve ser encarada como *sintoma da realidade*. Só é real aquilo que *apresenta contradições*, aquilo que se apresenta como unidade de contradições”. As contradições são vivas e móveis, lutando umas contra as outras, se destroem ou se superam, existem no mundo concreto, constituindo-se no motor do movimento. Os contrários em luta buscam a superação da contradição, onde surge uma nova unidade. Assim, a realidade no momento vivido incorpora sempre o “já-sido” e o “ainda-não”, que se encontram em tensão permanente (CURY, 2000).

A unidade delas – o movimento que as une e as atravessa – tende através de si para algo diverso e mais concreto, mais determinado; e isso porque esse ‘terceiro termo’ compreenderá o que há de positivo em cada uma das forças contraditórias, negando apenas seu aspecto negativo, limitado, destruidor (LEFEBVRE, 1987, p. 194).

O movimento do conhecimento ocorre no âmbito do universal, ou seja, das contradições presentes nas bases gerais do fenômeno, assim como, de modo particular, na especificidade do fenômeno. Nesse sentido, se a contradição for eliminada, a análise se torna unilateral, assim como seu caráter inacabado, desprovendo a realidade do movimento (CURY, 2000).

(...) a totalidade sem contradições é vazia e inerte, exatamente porque a riqueza do real, isto é, sua contraditoriedade, é escamoteada, para só se levarem em conta aqueles fatos que se enquadram dentro de princípios estipulados a priori. A consideração da totalidade sem as contradições leva a colocar a coerência acima da contradição. Nesse caso, o objeto de conhecimento ganha em coesão e coerência, em detrimento, porém, do que há de conflituoso nele. E o privilegiamento da contradição revela a qualidade dialética da totalidade (CURY, 2000, p. 35).

Cury (2000) aponta a necessidade de reconhecimento da totalidade histórica, repleta de contradições no seio do real, pois, caso contrário, corre-se o risco de uma visão naturalista da realidade. Dessa forma, trata-se de categoriais imbricadas, onde uma não pode ser vista sem a outra, sob pena de se recorrer a uma visão positivista da vida social. Kosik (1976) situa o homem como o criador da história, ao mesmo tempo em que a história é o solo onde vive, desde um passado remoto, onde o homem sequer se reconhecia como um ser histórico.

Na história o homem realiza a si mesmo. Não apenas o homem não sabe quem é, antes da história e independentemente da história; mas só na história o homem existe. O homem se realiza, isto é, se humaniza na história (...) O sentido da história está na própria história: na história o homem se explicita a si mesmo, e este explicitamento histórico – que equivale à criação do homem e da humanidade – é o único sentido da história (KOSIK, 1976, 217).

Na mesma perspectiva apontada por Cury (2000) acerca do presente, passado e futuro que fazem parte das contradições, Kosik (1976) aponta a tridimensionalidade do tempo presente na história. Assim, em todas as épocas convivem o passado e seus pressupostos, o presente e sua estrutura, a tendência ao futuro com as suas conseqüências. Situa, ainda, a

presença da continuidade na história, pois o homem parte do trabalho iniciado nas gerações precedentes. O homem pode ingressar em uma situação dada, mas ao perceber-se nela pode transformá-la na práxis; assim, a situação dada se apresenta como condição ou pressuposto, mas a ação do homem oferece-lhe sentido e significado (KOSIK, 1976).

A vida humana e social não é natural, está em constante transformação. Nada é perpétuo ou imutável, mas passível de mudança por obra do próprio homem, “esta idéia é uma idéia da dialética e um seu princípio que, aplicado no terreno social, toma forma de historicismo, isto é, de afirmação da historicidade de todas as instituições, estruturas, leis e formas de vida social” (LÖWY, 1993, p. 15). Para o autor, a historicidade é o motor do método, o seu centro, à medida que remete a uma determinada época histórica, a homens concretos, sujeitos da sua história, em uma sociedade historicamente determinada (LÖWY, 1993, 1978).

Dizer que os homens fazem a história não significa, bem entendido, que eles a façam segundo sua ‘livre vontade’: os homens fazem sua própria história, mas não a fazem arbitrariamente, em condições escolhidas por eles, mas em condições diretamente dadas e herdadas do passado. A concepção marxiana da história que se opõe ao mesmo tempo ao materialismo mecanicista e ao idealismo voluntarista é a da relação dialética entre sujeito e objeto, entre o homem e as ‘circunstâncias’, a atividade humana e as ‘condições dadas’ (LÖWY, 1978, p. 76).

As categorias epistemológicas – contradição, totalidade e historicidade – apontam para uma visão da realidade como algo em movimento, dinâmico, conflituado, que é construída pelo homem na práxis, ou seja, não têm uma perspectiva meramente teórica, mas também prática, de intervenção e de transformação da realidade. Dessa forma, o estudo aqui desenvolvido busca explorar o fenômeno da reincidência de modo que possa contribuir quanto à qualificação das políticas de atenção à juventude, em especial, do Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. Além disso, como sustentam Bulla,

Mendes e Prates (2004), a investigação de pessoas em situação de vulnerabilidade social requer percebê-los como sujeitos que, no seu cotidiano, refletem a contradição da sociedade de classes, do modo de produção capitalista, fundado na exploração, exclusão e desqualificação de grande parte da população.

Quanto às categorias explicativas da realidade, consoante os aportes apresentados nos primeiros capítulos dessa dissertação, estas emergiram dos estudos teóricos realizados, das produções e pesquisas existentes sobre o tema, bem como da trajetória profissional e da visão de homem e mundo da pesquisadora. Constituem-se nas seguintes categorias: direitos humanos, juventude, questão social, Estado, crime e políticas para a juventude.

Tais categorias iluminaram o processo de pesquisa, a construção de seus objetivos e questões norteadoras. Analisar o fenômeno da reincidência na prática de atos infracionais por adolescentes, visando conhecer os fatores que nele incidem, é o objetivo geral dessa pesquisa. Tem-se como objetivos específicos: conhecer fatores de risco e de proteção na trajetória de vida dos adolescentes e analisar suas inter-relações com o fenômeno da reincidência na prática de atos infracionais; conhecer as características sociais, culturais e familiares dos adolescentes reincidentes na prática de atos infracionais, residentes em Porto Alegre; identificar e problematizar como o Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional vem respondendo ao fenômeno da reincidência e conhecer os diferentes significados do fenômeno reincidência a partir do ponto de vista dos diversos atores: operadores do Sistema de Atenção ao Adolescente Autor de Ato Infracional, adolescentes e familiares.

Para fins de desenvolvimento da investigação, construíram-se questões norteadoras, as quais partiram das idéias expostas na formulação do problema e dos objetivos, conforme segue: Quais as condições e o modo de vida do adolescente reincidente na prática de atos infracionais? Quais os aspectos/eventos significativos na história de vida dos adolescentes reincidentes? Quais as redes vinculares de maior relevância e sua influência na vida dos adolescentes reincidentes? Quais as características dos adolescentes reincidentes quanto às condições de vida e à experiência social? Que aspectos sociais e culturais se evidenciam e sua inter-relação com a reincidência? Quais as principais tendências do atendimento técnico oferecido pelos executores das medidas socioeducativas? Qual a relação entre os planos de atendimento e as intervenções realizadas pelos operadores do Sistema? Como ocorre o acesso do adolescente e seus familiares aos serviços da rede de atendimento? Quais as respostas construídas sobre o fenômeno da reincidência e que se expressam na documentação técnica dos operadores do Sistema de Atendimento? Quais os significados atribuídos pelos adolescentes e seus familiares ao ato infracional e às respostas do Sistema de Justiça?

3.1 TIPO DE ESTUDO

A pesquisa constituiu-se em um estudo exploratório, de abordagem qualitativa, na qual utilizaram-se, também, informações quantificáveis, buscando melhor conhecer o fenômeno em tela, desvelar seus nexos, movimentos e contradições. Bulla, Mendes e Prates (2004) ressaltam a importância de se buscar informações quantificáveis, que permitam um melhor delineamento de intervenções decorrentes do processo de investigação, as quais devem ser articuladas aos aspectos subjetivos, tais como representações, significados, sugestões e avaliações.

Na mesma perspectiva, Bauer, Gaskell e Allum (2004) alertam para as confusões existentes na tentativa de justapor pesquisa qualitativa e quantitativa como perspectivas competitivas. Alertam que não é possível medir qualquer frequência, sem antes qualificá-la, ou seja, é necessário categorizar o mundo social, o dado quantitativo necessita ser interpretado, sob pena de nada dizer. Minayo e Sanches (1993), problematizando a relação entre o enfoque qualitativo e quantitativo, apontam os limites da quantificação adequada frente à complexidade de alguns fenômenos. A abordagem qualitativa melhor abarcaria o campo da subjetividade e do simbolismo, ou seja, dos significados, motivos, aspirações, atitudes, crenças e valores. A abordagem qualitativa tem como matéria-prima a fala cotidiana, presente nas relações afetivas e técnicas e nos discursos “intelectuais, burocráticos e políticos”.

Lefebvre (1987), no estudo da lógica dialética, destaca a lei da transformação da quantidade em qualidade, apontando que elas se mostram inseparáveis, como “dois aspectos da existência concretamente determinada”. Esses aspectos não se confundem em uma unidade abstrata, estabelecem um conflito entre si “e o momento em que a qualidade desaparece, em que é criada uma outra qualidade, é também o momento no qual a quantidade manifesta que ela não era inessencial à coisa, mas fazia parte de sua essência” (LEFEBVRE, 1987, p. 213). O autor esclarece, ainda, que as transformações qualitativas observam-se na descontinuidade dos fenômenos.

Diante das controvérsias sobre o tema, optou-se pelo desafio já trilhado por outros pesquisadores da área do Serviço Social, como Bulla, Mendes e Prates (2004), de articular as dimensões quantitativas e qualitativas em sua complementaridade. Contudo, a proposta do estudo fundamenta-se basicamente na perspectiva qualitativa, não tendo por objetivo

quantificar o fenômeno dentro de padrões estatísticos. Busca-se a construção de um conhecimento que vá além da aparência do fenômeno da reincidência, procurando resgatar sua essência, manifesta nas suas múltiplas determinações.

3.2 ESCOLHA DOS SUJEITOS DA PESQUISA

A definição do universo dos sujeitos da pesquisa levou à efetivação de algumas escolhas, durante todo o processo de investigação. Iniciou-se com a definição dos sujeitos que participariam da primeira etapa da pesquisa, até aqueles que foram entrevistados.

Os critérios estabelecidos para a seleção dos sujeitos foram os seguintes: adolescentes, do sexo masculino, residentes em Porto Alegre, reincidentes no cometimento de atos infracionais, aos quais tivesse sido aplicada a medida de internação (com ou sem atividade externa) ou a liberdade assistida, nos meses de julho e agosto de 2003, e que tivessem outros ingressos no Sistema com a aplicação das referidas medidas.

Estudos sobre jovens privados de liberdade demonstram ser mais freqüente a prática de atos infracionais por adolescentes do sexo masculino (VOLPI, 2001)⁹, motivo pelo qual optou-se pelo recorte do gênero masculino para fins dessa pesquisa.

A definição pela medida de liberdade assistida e internação para delimitação dos sujeitos da pesquisa deveu-se ao fato de constituírem-se nas medidas mais gravosas, tanto no meio aberto quanto na privação de liberdade, respectivamente. Trata-se, também, de medidas

⁹ Em pesquisa com jovens privados de liberdade, de abrangência nacional, Volpi identificou uma população, na época, onde 94% eram do gênero masculino e 6% do gênero feminino.

socioeducativas que prevêem, na sua execução, uma intervenção sistemática dos programas de atendimento. Dessa forma, ao definirem-se sujeitos que estiveram inseridos em espaços de atenção no campo socioeducativo, houve a oportunidade de analisar os aspectos pessoais e socioculturais que influenciam na reincidência, assim como a participação do sistema de atenção nesse processo.

Quanto ao espaço temporal delimitado, optou-se pelo ano de 2003, pois nesse período já se havia efetivado, na cidade de Porto Alegre, a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, processo que teve início em 2000, sendo completamente efetivado em 2002, mediante o qual as medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade deixaram de ser executadas pelo Juizado da Infância e Juventude e passaram a ser implementadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)¹⁰. Da mesma forma, ocorreu em 1999 um ápice do processo de reordenamento da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), posteriormente denominada Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (FASE)¹¹, onde foi definida a especificidade desse órgão. Com isso, a FASE voltou-se exclusivamente para a execução das medidas de internação e semiliberdade, deslocando a execução da medida de proteção de abrigo de sua esfera de competência. Assim, presumiu-se que, em 2003, os órgãos responsáveis pela execução das medidas socioeducativas já se encontrassem em um patamar mais avançado de estruturação da política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Além disso, entrevistar adolescentes ingressantes nas medidas de internação ou liberdade assistida em 2003 permitiu conhecer sua situação e suas percepções no curso ou após a efetivação da, no mínimo, segunda medida sócio-educativa.

¹⁰ Órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

¹¹ Órgão vinculado à Secretaria Estadual de Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

Mediante pré-levantamento realizado nos registros de ingressos de adolescentes do Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre (3ª Vara), observou-se que, quando comparados os seis bimestres dos anos de 2003 e 2004, houve um número maior de ingressos nos meses de julho e agosto de 2003. No período, ingressou um total de 544 adolescentes, sendo que, destes, 100 tiveram aplicada a medida de liberdade assistida e 142 a de internação. Desses 242 adolescentes que ingressaram no sistema de atendimento socioeducativo, foram selecionados aqueles aos quais haviam sido aplicadas tais medidas mais de uma vez, resultando um total de 67 adolescentes, que compuseram o universo dos sujeitos da **primeira etapa** do estudo, conforme descrito posteriormente. Dos 67 adolescentes inicialmente identificados, foram excluídos onze, pelo fato de seus processos terem sido remetidos a outras comarcas, provavelmente em razão de mudança de endereço, não mais atendendo ao critério de residência no município de Porto Alegre. Outros quatro adolescentes foram excluídos por terem recebido a medida de liberdade assistida em progressão de medida de internação, resultante de um ato infracional somente, tendo deixado de atender ao critério de aplicação de liberdade assistida ou internação mais de uma vez, devido a atos infracionais distintos. Assim, efetivou-se a análise documental de 52 processos.

Na **segunda etapa**, novamente selecionou-se, intencionalmente, outro grupo de sujeitos. A partir dos processos analisados, identificou-se quais os adolescentes com maior e menor número de atos infracionais e, do conjunto, quais os que ainda estavam cumprindo medida socioeducativa, entrevistando-se, então, os adolescentes e seus familiares. Dentre os adolescentes com maior número de atos infracionais, chegou-se a um grupo de oito jovens (de 14 a 34 atos infracionais). O grupo com menor número de atos foi composto por dez jovens, cada qual com dois atos infracionais. Dos 18 jovens, apenas quatro encontravam-se cumprindo medida de internação, dois com maior número de atos e dois com menor número.

A escolha de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa para a efetivação das entrevistas deveu-se ao compromisso ético-político no sentido de que a pesquisa venha contribuir para o aprimoramento do Sistema de Atendimento e, com isso, esses jovens ainda possam ser destinatários de iniciativas que qualifiquem a atenção às suas necessidades. A escolha do critério quanto ao número de atos infracionais remete ao fenômeno analisado – a reincidência – e a possíveis heterogeneidades, pois o dado variou de dois a 34 atos infracionais.

3.3 ETAPAS DO ESTUDO

Na **primeira etapa** do estudo, iniciada em dezembro de 2004, realizou-se o pré-levantamento do número de ingressos de adolescentes, por bimestre, nos anos de 2003 e 2004. Providenciou-se, também, autorização para a coleta de dados junto à FASC, à FASE e à 3ª Vara do Juizado da Infância e Juventude, responsável pela execução das medidas socioeducativas na cidade de Porto Alegre, conforme anexos A, B e C, respectivamente.

Nos meses de fevereiro e março de 2005, efetivou-se a delimitação do grupo sobre o qual foi efetivada a análise documental dos processos disponibilizados pela 3ª Vara do Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre. Para identificar os sujeitos da pesquisa, foi solicitada à FASC e à FASE listagem nominal dos adolescentes que receberam a medida de liberdade assistida e a internação, no período estudado, que totalizava 242 adolescentes. As listagens nominais permitiram a consulta ao Banco de Dados do Juizado da Infância e Juventude, visando à identificação final do grupo estudado.

Assim, dos 242 adolescentes, chegou-se a um grupo de 67 que aparentemente atendia aos critérios estabelecidos, passando-se à etapa de análise dos processos, que se desenvolveu de março a junho de 2005. Nesses processos, foram analisados termos de audiência, especificamente quanto às deliberações acerca das medidas aplicadas, relatórios técnicos das instituições responsáveis pela execução das medidas socioeducativas, assim como laudos, estudos e pareceres das equipes técnicas do Juizado da Infância e Juventude e, quando existentes, relatórios de instituições da rede de atendimento. Tais documentos permitiram, de modo geral, o conhecimento do grupo estudado quanto às suas condições de vida, características sociais, culturais e familiares. A análise dos relatórios técnicos, especificamente, permitiu recompor a trajetória institucional dos adolescentes, o modo de vida, as intervenções técnicas propostas e realizadas e a inserção dos adolescentes nas políticas públicas.

A partir do início do estudo dos processos, foram delineadas categorias de análise e registrados os dados em planilhas correspondentes às categorias e seus indicadores. Dessa etapa, emergiram: a) categorias relacionadas aos dados sociodemográficos, como idade, naturalidade, região de moradia; b) categorias relacionadas às condições de vida: reprodução material (subcategorias: trabalho, mendicância, crime), políticas públicas (subcategoria: acesso); c) categorias relacionadas ao modo de vida: experiência social (subcategorias: violência; redes vinculares, lazer, esporte e cultura; educação; saúde; assistência social; expectativas) e d) categorias relativas ao Sistema de Atendimento Sócio-Educativo: controle do Estado (subcategorias: ato infracional, medidas socioeducativas aplicadas, medidas protetivas aplicadas) e atendimento socioeducativo (subcategorias: plano de intervenção da internação, plano de intervenção do meio aberto, proposições do JIJ, intervenções da

internação, intervenções do meio aberto e intervenções do JIJ). O quadro de categorias constitui-se no apêndice A.

A **segunda etapa** do estudo envolveu a realização de entrevistas semi-estruturadas com os adolescentes e familiares, realizadas no mês de julho de 2005, objetivando conhecer os fatores de risco e de proteção engendrados nas condições e modo de vida dos adolescentes, o processo de envolvimento com o ato infracional e a produção da reincidência, assim como as intervenções efetivadas pelo Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional, na ótica do adolescente e membros de sua família.

Elaboraram-se dois instrumentos para as entrevistas, um deles direcionado aos adolescentes e o outro aos familiares, ambos os roteiros tratando das mesmas questões que se voltaram para percepções acerca da vida passada, presente e futura dos adolescentes, conforme apêndices B e C. Embora as entrevistas não obedecessem à ordem das questões, mas ao encadeamento proporcionado pela fala dos entrevistados, o roteiro iniciava pela apresentação livre do adolescente ou familiar. Seguia-se de questionamento sobre a vida do adolescente no presente; aspectos da história de vida que, na opinião dos entrevistados, marcaram o adolescente; questões sobre as redes vinculares do adolescente e a influência na sua vida; aspectos relativos ao local onde moravam, os relacionamentos, a infra-estrutura; a experiência dos entrevistados com relação às medidas socioeducativas e aos serviços públicos de modo geral; o significado atribuído à reincidência e os fatores implicados no fenômeno; as necessidades do adolescente e o papel das medidas frente a elas e as perspectivas de futuro. Procurou-se, nas entrevistas, focar os aspectos pouco iluminados pelos relatórios técnicos, como as percepções dos adolescentes e familiares acerca das medidas, suas redes vinculares,

percepções sobre os serviços públicos aos quais tiveram acesso e, se os tiveram, os significados atribuídos à reincidência.

Os adolescentes foram entrevistados nas dependências da Comunidade Sócio-educativa – CSE, Unidade da FASE, situada na Vila Cruzeiro, em Porto Alegre, e os familiares nos seus respectivos domicílios. O contato com os adolescentes realizou-se com a autorização prévia da autoridade judiciária e do diretor da Unidade, guardião dos jovens, conforme termo de consentimento informado no apêndice D. Após colóquio com a direção da unidade, fez-se o mesmo com os profissionais da equipe técnica responsável pelo atendimento dos adolescentes, com o objetivo de informá-los acerca da pesquisa, seus objetivos e metodologia, bem como ajustar as condições concretas para realização das entrevistas com os jovens. As entrevistas com os familiares, devidamente consentidas, conforme termo apresentado no apêndice E, foram realizadas após contato prévio por telefone, onde foram ajustados as datas e horários, tendo os adolescentes sido informados a respeito.

A entrevista semi-estruturada permitiu a participação e implicação dos sujeitos da pesquisa, favorecendo a abordagem qualitativa. Tal técnica de coleta de informações, “ao mesmo tempo em que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação” (TRIVINOS,1992, p. 146). A técnica permitiu que os entrevistados pudessem participar da elaboração do conteúdo da pesquisa, à medida que partiu de alguns questionamentos básicos. Em conseqüência, possibilitou novas interrogativas, que surgiram no decorrer do processo.

O contato direto com os adolescentes e seu modo de vida, assim como seu ponto de vista acerca do fenômeno da reincidência, ocorreram nessa etapa.

Trabalhamos com os fatos de modo a poder aprofundar tanto quanto possível a análise, e não para conhecê-los de forma sumária, a partir de uma primeira apresentação. Nesse sentido, priorizamos não os fatos épicos, os fatos de grande dimensão, mas aqueles que estão mais próximos do sujeito e que repercutem diretamente na sua vida (MARTINELLI, 1999, p.22).

Martinelli (1999) aponta como pressupostos das metodologias qualitativas na pesquisa: o reconhecimento da singularidade do sujeito, seu discurso e sua ação, daí a importância de ir ao contexto onde se desdobra sua vida; o reconhecimento da importância de se conhecer a experiência social do sujeito, indo além das circunstâncias de vida, para abarcar os sentimentos, crenças, costumes e práticas sociais; o reconhecimento de que conhecer o modo de vida do sujeito pressupõe o conhecimento de sua experiência social, o que expressa a sua cultura e, dessa forma, os significados que o próprio sujeito atribui às suas experiências. Já os dados quantitativos permitiram informações mais amplas sobre o fenômeno em estudo e os sujeitos envolvidos.

A fase de análise, **terceira etapa** da pesquisa, teve como finalidades complementares “estabelecer uma compreensão dos dados coletados, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e/ou responder às questões formuladas, e ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando-o ao contexto cultural do qual faz parte” (GOMES, 1994, p. 69).

Nessa etapa, foi utilizada a análise de conteúdo, entendida como técnica de compreensão, interpretação e explicação das formas de comunicação, a qual objetiva ultrapassar o que se evidencia no imediato, assim como a credibilidade das mensagens

socializadas e a validade de sua generalidade, além de aprofundar, através das leituras sistematizadas, a percepção, a pertinência e a estrutura das mensagens (SETÚBAL, 1999).

A técnica compõe-se das seguintes etapas: **pré-análise**, que tratou da exploração preliminar do material; **descrição analítica**, que envolveu procedimentos como a codificação, a classificação e a categorização (desta etapa surgiram os quadros de referências, tendo as categorias de análise sido definidas a partir do trabalho de campo) e **interpretação inferencial**, que versou sobre os resultados e interpretações, etapa na qual o pesquisador vai além do conteúdo manifesto, abrangendo também o latente. Os materiais submetidos à análise provieram das entrevistas com os adolescentes e dos documentos consultados, sendo que ao conjunto dos textos analisados denominou-se *corpus*. (SETÚBAL, 1999 e TRIVIÑOS, 1992). A categorização, por sua vez, consistiu em uma fase importante da análise de conteúdo, podendo ser assim entendida:

A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão dos caracteres comuns destes elementos (BARDIN, 1977, p. 117).

Para Bardin (1977), as categorias serão boas se revelarem as seguintes qualidades: exclusão mútua (cada elemento não deve ser classificado em duas ou mais categorias); homogeneidade (em um mesmo conjunto categorial só pode existir um tipo de registro e uma dimensão de análise); pertinência (a categoria está adaptada ao quadro de análise e referencial teórico); objetividade e fidelidade (precisar índices que incluem um elemento em determinada categoria); produtividade (produz resultados férteis). Perseguiu-se essas qualidades no decorrer de todo o trabalho ora apresentado.

A trajetória percorrida nesse estudo, aqui retratada na sua fundamentação e no processo desencadeado, foi demarcada por desafios teórico-práticos, como a necessidade de maior instrumentalização sobre o método de pesquisa, o aprofundamento das categorias explicativas da realidade e o contato direto com o fenômeno, através da análise dos processos e da realização das entrevistas, requisitando um envolvimento acadêmico e pessoal da pesquisadora. A produção que finaliza esse estudo, apresentada nos capítulos seguintes, busca identificar as determinações presentes no fenômeno da reincidência, ultrapassando sua pseudoconcreticidade, a aparência fetichizada. Embora provisória, certamente já rendeu seus frutos quanto a um redimensionamento da prática profissional da pesquisadora, à medida que o fenômeno está presente no seu cotidiano. Não há como pesquisar sem repensar, sem reinventar, como aponta Martinelli, “não há práticas prontas e acabadas, mas práticas construídas de acordo com as demandas, carências e necessidades que são postas socialmente” (1999, p.15).

4 ENTRE O VISÍVEL E O OCULTADO DA REALIDADE DA JUVENTUDE E O ATO INFRACIONAL

O presente capítulo apresenta os dados coletados na pesquisa, oriundos da análise documental e das entrevistas, a partir das categorias emergentes no contato com os documentos ou com os adolescentes e familiares entrevistados. Os dados que provêm da análise documental foram colhidos junto a cinquenta e dois processos que atendiam aos critérios estabelecidos no universo da pesquisa, tendo sido estudados os planos de atendimento e os relatórios avaliativos da FASE, elaborados por equipes multiprofissionais; os pareceres e laudos de assistentes sociais, psicólogos e psiquiatras do Juizado da Infância e Juventude e os planos de atendimento e relatórios avaliativos do PEMSE, elaborados, em geral, por assistentes sociais e pedagogos. Excepcionalmente, quando as informações nos relatórios eram escassas, foram consultados os termos de audiências. Os demais dados emanam das entrevistas semi-estruturadas realizadas com quatro adolescentes que se encontravam internados e seis familiares, sendo três mães, um pai e dois avós maternos. As entrevistas com os familiares foram individuais e realizadas nos respectivos domicílios, exceto a entrevista com os avós, que foi conjunta. A data-base para a coleta de informações variáveis, como a idade, local de moradia, renda, escolaridade, entre outros, foi o ano de 2003.

As informações coletadas nos processos dizem respeito à opinião e leitura de realidade efetuada pelos profissionais envolvidos. Dessa forma, os dados provenientes dessa fonte, a seguir apresentados, são representativos da apreensão do fenômeno, efetuada pelas equipes que elaboraram os relatórios, pareceres e laudos. O conteúdo proveniente do contato com os adolescentes e familiares, por sua vez, buscou dar visibilidade às percepções e significados dos sujeitos da pesquisa acerca do fenômeno da reincidência, suas condições e modo de vida.

4.1 O SUJEITO COLETIVO

Quem são os jovens do universo pesquisado, onde moram, quais suas idades, onde vivem? Procurando responder essas indagações, buscou-se junto aos processos informações que expressassem dados sociodemográficos, visualizando o contexto da juventude apreendida na pesquisa.

Tabela 1 – Procedência dos adolescentes conforme região do Conselho Tutelar¹²

REGIÃO	Nº.	%
MR 1	4	7,69
MR 2	7	13,46
MR 3	7	13,46
MR 4	14	26,93
MR 5	11	21,15
MR 6	4	7,69
MR 7	2	3,85
MR 8	3	5,77
TOTAL	52	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

12 Abrangência das microrregiões: **microrregião 1** (Ilhas, Humaitá, Navegantes, Noroeste); **microrregião 2** (Norte, Eixo Baltazar); **microrregião 3** (Leste, Nordeste); **microrregião 4** (Partenon, Lomba do Pinheiro), **microrregião 5** (Glória, Cruzeiro e Cristal); **microrregião 6** (Sul, Centro Sul); **microrregião 7** (Restinga e Extremo Sul) e **microrregião 8** (Centro).

Observa-se que 48,08% (25) dos adolescentes estudados provêm das microrregiões quatro e cinco do Conselho Tutelar, que abrangem os bairros Partenon, Cruzeiro do Sul e adjacências, seguidos das microrregiões dois e três que, somadas, perfazem 26,92% (14 dos adolescentes), compreendendo as regiões Norte e Leste. Esses dados convergem para outras pesquisas realizadas na cidade de Porto Alegre, onde são apontadas as regiões quatro e cinco com índices de vulnerabilidade social mais expressivos. Quanto aos adolescentes entrevistados, dois deles residiam no Partenon, um no Centro e outro na zona Sul.

Tabela 2 – Idade dos adolescentes

IDADE	Nº.	%
13 anos	2	3,85
14 anos	4	7,69
15 anos	4	7,69
16 anos	13	25,0
17 anos	13	25,0
18 anos	12	23,08
19 anos	4	7,69
TOTAL	52	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

No período estudado, 50% (26) dos adolescentes tinham idade entre 16 e 17 anos e 30,77% (16) entre 18 e 19 anos, ou seja, já não eram mais abrangidos pelo Sistema de Proteção, que não abarca aqueles que completam 18 anos. Do total, 19,23% (10) dos adolescentes tinham entre 13 e 15 anos de idade, portanto, embora bastante jovens, reincidentes, já tendo recebido medidas de internação e/ou liberdade assistida por mais de uma vez.

Os dados do universo investigado aproximam-se daqueles aferidos por Volpi (2004), em pesquisa realizada junto às Unidades de Internação em todo o país, onde constatou que 90% dos entrevistados tinham entre 16 e 21 anos, demonstrando uma tendência nacional de

jovens com mais de 16 anos em cumprimento de medida privativa de liberdade. Entretanto, os dados quanto à tenra idade de ingresso no Sistema, que poderiam ser resultado de fatores diversos que não são abrangidos por esse estudo, como, por exemplo, um rigor maior do Sistema de Justiça na cidade ou um envolvimento precoce com o crime, entre outros, carecem de maiores investigações.

Tabela 3 – Naturalidade dos adolescentes, conforme a organização regional dos COREDES¹³

NATURALIDADE		Nº.	%
Metropolitana Delta do Jacuí	Porto Alegre	44	84,62
	Outros municípios	3	5,77
Central		3	5,77
Produção		1	1,92
Centro Sul		1	1,92
TOTAL		52	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Observa-se que a grande maioria dos adolescentes nasceu na cidade de Porto Alegre; procedem, portanto, de famílias que, no mínimo, há mais de década haviam se fixado na capital. Dos 15,38% (8) que vieram de outros municípios, aproximadamente um terço era proveniente da região metropolitana.

13 COREDES: Conselhos Regionais de Desenvolvimento, estruturas organizativas adotadas pelo Governo do Estado do Rio grande do Sul. **Região Metropolitana Delta do Jacuí:** Alvorada Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Triunfo, Viamão. **Região Central:** Agudo, Cacequi, Capão do Cipó, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda. **Região da Produção:** Almirante Tamandaré do Sul, Barra Funda, Camargo, Carazinho, Casca, Chapada, Ciríaco, Constantina, Coqueiros do Sul, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhana, Muliterno, Nova Alvorada, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Novo Xingu, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pontão, Ronda Alta, Rondinha, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, São Domingos do Sul, São José das Missões, São Pedro das Missões, Sarandi, Sertão, Vanini, Vila Maria. **Região Centro Sul:** Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão do

Inicialmente, buscou-se informações acerca da configuração étnico-racial dos jovens. Entretanto, os dados identificados nos processos não se mostraram confiáveis, uma vez que não há qualquer padronização entre as instituições quanto ao levantamento desse tipo de informação. Por outro lado, em muitos processos não havia qualquer referência a esse dado.

4.2 AS CONDIÇÕES E O MODO DE VIDA DA JUVENTUDE ENVOLVIDA COM A PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS

As informações acerca das condições e do modo de vida da população destinatária das medidas socioeducativas são muito pouco exploradas, além das precárias estatísticas oficiais. Assim, buscou-se apreender informações objetivas e subjetivas acerca da **condição e modo de vida** dos jovens e familiares componentes do universo da pesquisa, as quais constituíram-se em categorias prévias da pesquisa. A experiência social e os significados atribuídos pelos entrevistados a suas trajetórias e história tornaram-se objeto de análise, o que, juntamente com as informações obtidas nos processos, pode ser fecundo no sentido de permitir melhor compreensão do real em movimento.

As informações e interpretações relacionadas ao modo e condição de vida dos adolescentes foram agrupadas a partir das categorias emergentes da análise dos documentos e entrevistas, utilizando-se a técnica da análise de conteúdo. Tendo em vista a proposta do Sistema de Garantia de Direitos, optou-se por iniciar a apresentação dos dados pelas redes vinculares de maior proximidade, relacionadas à convivência familiar e comunitária, seguida

do acesso às políticas públicas e, por último, das propostas e respostas do Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional.

4.2.1. A experiência social na construção das trajetórias de vida

Redes vinculares: entre apoios e perdas, a experiência familiar

Procurou-se identificar, de forma abrangente, a composição e estruturação das redes vinculares dos adolescentes – suas fontes de apoio não só no âmbito familiar, mas também outros vínculos significativos –, a partir da percepção do próprio adolescente, desde o processo inicial de socialização, ainda na infância e, posteriormente, já na adolescência.

Ao efetivar-se a escolha dos sujeitos para realização das entrevistas, adotou-se como um dos critérios o maior e o menor número de atos infracionais, como meio de identificar possíveis distinções em suas trajetórias de vida e percepções. Nesse caso, dois entrevistados tinham mais de dez atos infracionais e dois deles, dois atos infracionais. Observou-se não haver diferenciações significativas em suas trajetórias de vida, partindo do agrupamento por número de atos infracionais praticados, pois, mesmo aqueles que tinham registro de duas infrações penais, na realidade possuíam outras infrações não identificadas pelo Sistema. Entretanto, evidenciaram-se distinções quanto às suas redes vinculares nos dois grupos de adolescentes, havendo dois deles com redes vinculares mais ricas e famílias envolvidas com suas trajetórias. Nesses casos, os jovens apresentavam perspectivas de vida futura com planos mais concretos. O outro grupo apresentou redes vinculares com pouca presença do adulto, com a identidade social mais voltada para a prática do crime, parecendo as perdas e sofrimentos na trajetória de vida ser um pouco maiores, ao mesmo tempo em que as

oportunidades de apoio na experiência social foram escassas. A seguir, são apresentadas algumas informações básicas para que, no decorrer do texto, não se perca a referência das circunstâncias de vida do adolescente no momento da entrevista.

Adolescente A – 17 anos, estava internado na FASE, possuía registro de dois atos infracionais (roubo), residente no Partenon. Circulou entre a casa da avó, tias, mãe e outras pessoas residentes no bairro. A mãe não o visitava na Instituição, é uma liderança comunitária e trabalha em uma ONG com adolescentes. Eventualmente recebia visitas dos irmãos. Tinha pouco contato com o pai. Usuário de drogas, concluiu o ensino fundamental.

Adolescente B – 17 anos, estava internado na FASE, possuía registro de dois atos infracionais (roubo), residente na Hípica. Sempre residiu com os pais, exceto em período de fuga da instituição. Expressou vínculo com pais e irmãos. Tem uma filha, usuário de drogas, concluiu ensino fundamental. Pais funcionários públicos, recebia visitas sistemáticas da mãe.

Adolescente C – 17 anos, estava internado na FASE, possuía registro de dezessete atos infracionais (furto, roubo, porte de arma, lesão corporal, homicídio tentado, injúria, dano), residente no Partenon. Sempre residiu com a mãe, o pai faleceu na infância. Expressou vínculo com mãe, padrasto e irmãos. Usuário de drogas, cursava a 5ª série. Mãe trabalha como faxineira, recebia visitas da mãe e irmãs.

Adolescente D – 20 anos, estava internado na FASE, possuía registro de quatorze atos infracionais (ameaça, roubo, motim de presos, lesão corporal, furto, porte de arma, homicídio tentado), residente no Centro. Passou a residir com avós, após a morte da mãe, na infância. Usuário de drogas, concluiu ensino fundamental. Os avós estão com 67 e 68 anos, o avô ainda trabalha. Recebia visitas eventuais da avó.

As **famílias**¹⁴ foram apontadas pelos adolescentes como as fontes de seus maiores **vínculos**, devido à **educação** e **cuidados** despendidos pelos adultos. Referiram **lembranças** de momentos bons vividos juntos aos familiares. Em meio aos vínculos criados no contexto da família, a história de **perdas** se misturava, tecendo experiências de sofrimento. O adolescente B reconheceu os valores aprendidos na família, inclusive através das repreensões e castigos do pai; ao mesmo tempo, demonstrou perceber-se diferente dos demais adolescentes internados, por ser proveniente de uma família com melhores condições econômicas:

14 No decorrer do texto encontram-se em negrito as categorias emergentes provenientes da análise de conteúdo dos processos e entrevistas.

(...) bá me ajudaram dona, me ajudam ainda né dona, aquela coisa que a gente vê aí dentro dos caras, não têm a base que eu tenho, assim de educação, de noção assim, desses bagulhos, o cara vai ver o cara não tem. Tem muitas coisas que eu aprendi com a minha avó quando eu era pequeno e agora posso até passar para as outras pessoas de bairro aí...(Adolescente B).

Os adolescentes entrevistados guardavam boas lembranças de **festas familiares**, sinônimo de reunião, **agregação** e **confraternização**.

Me lembro das coisas, só de algumas coisas eu me lembro...que a minha família sempre foi de reunir a família toda, para fazer as festas...festas familiares, quando tinha aniversário de um, aniversário de outro, aí sempre se reunia toda a família, os tios que moram em tal lugar, outros que moram aqui e sempre isso aí que, bá me marcou. Até hoje acontece isso aí, até hoje (Adolescente B).

Das coisas boas, né quando estava nossa família toda reunida, né, lá no meu avô, na minha mãe, também...amigos só, né (Adolescente A).

As coisas boas que eu tenho na minha vida é ter, eu tenho a minha família, a minha avó, perdi minha mãe, quando era pequeno, eu moro com a minha avó que me criou e tenho uma filha linda... (Adolescente D).

Junto aos familiares, identificou-se a presença de sentimentos de **culpa** e a percepção de **incompetência**, buscando identificar os erros e falhas na educação do filho. A percepção de falha relacionava-se a não ter percebido dificuldades dos filhos e melhor investigado, à condução de situações que poderiam ter outro desfecho, ou ainda, quanto ao exercício dos limites. Os relatos remetem a muito sofrimento na busca da identificação de suas responsabilidades e o **medo** de que as situações se repitam com os outros filhos. Ao mesmo tempo, o contexto de **trabalho**, na reprodução material do grupo familiar com frequência, foi apontado como fonte de **sobrecarga**, interferindo na qualidade do exercício da função parental.

Eu e o F. nos perguntamos onde a gente errou com ele, por que ele sempre foi um guri quieto, em casa tudo para ele estava bom, enquanto os outros exigiam que queriam tênis de marca, uma roupa de marca, para ele qualquer coisa servia (...)eu acho que aí a gente já começou a falhar (...). Tinha que ter investigado (Mãe do adolescente B).

(..)Às vezes eu digo pra ele que um pouco eu acho que eu sou culpada por soltar ele muito cedo (Mãe do adolescente C).

(...) eu tive algumas falhas, assim né, eu reconheço que algum momento que eu precisava estar presente, eu não pude, porque, eu tinha que trabalhar (...), o pai não tava querendo ajudar, e tal. Então, em algum momento, que eu acho que eu precisava estar ali, eu não estive. E eu reconheço que, é, essa coisa de o A ter fugido eu podia ter conduzido isso de uma maneira diferente (...) eu tenho alguma, alguma culpa em relação, a essa, essa, a essa andança do A, aí, essa desregração dele assim (Mãe do adolescente A).

Os familiares demonstraram o entendimento de que são fundamentais na vida dos adolescentes, pois se diferenciam dos vínculos com o grupo de jovens, uma vez que eles – pais/responsáveis - não abandonam os filhos nos momentos ruins, o que fazem, conforme os entrevistados, os amigos. Nesse contexto, o papel da **mãe** foi ressaltado como o componente da família que melhor representa essa abnegação.

(...) ‘pois é, se não fosse a senhora’. ‘Pois é, tu viu, se tu brigasse comigo, ficasse de mal comigo, eu jamais ia virar as costas, que mãe nenhuma vira as costas pros filhos, se não fosse eu a vir te visitar, as tuas namoradas iam vir te visitar? C., quando as mães falam as coisas é pro bem, jamais a mãe quer o mal de um filho’ (Mãe do adolescente C).

Eu acho que eu e a mãe dele (...) Por que ele viu que no momento mais difícil da vida dele a gente estava junto com ele, né? Principalmente a mãe que ia todos os dias, tinha uma dificuldade, todos sábados tem que estar lá tirando roupa e não sei o quê, isso aí foi muito desgastante (...) ela envelheceu bastante só nisso aí e ele acompanhou (...) (Pai do Adolescente B).

Quanto aos processos, havia poucas informações acerca das **pessoas significativas** para o adolescente, uma vez que, em 48,09% (25), não havia referências nesse sentido. Quando constava a informação, as mães foram as mais citadas, sendo mencionados também: pai, padrasto, avós, irmãos, tios, namoradas, amigos, pai adotivo do irmão. Em um processo, havia a referência de que o adolescente não possuía qualquer pessoa significativa.

Quando indagado sobre esse aspecto, o adolescente A, referiu “minha mãe, meu pai, minha vó, né... minha vó porque me criou desde pequeno, desde pequeno, minha mãe porque

me botou no mundo, né, e o pai... o pai, é é, o pai mais ou menos, ele ajuda quando precisa, né”, enfatizando a importância da avó, pois ela o assumiu quando pequeno e, ao mesmo tempo, o caráter periférico do pai. A mãe do adolescente apresentou uma percepção semelhante:

O vô, a vó, as tias (...) foi bem assistido assim né, tratado sempre com muito carinho, não teve, não tivemos problemas, só a ausência do pai, né, que o pai, a partir do momento que o pai separou de mim achou que não tinha mais compromisso com os filho, né? E os guris passaram a, a procurar ele agora, há pouco tempo né, uns 2 anos atrás (Mãe do adolescente A).

Tabela 4 – Configuração familiar dos adolescentes

CONFIGURAÇÃO FAMILIAR	Nº	%
Reconstituída com padrasto	11	21,15
Reconstituída com padrasto + extensa	2	3,85
Reconstituída com madrasta	2	3,85
Uniparental (mãe)	9	17,31
uniparental (pai) + extensa	1	1,92
uniparental (mãe) + extensa	1	1,92
Nuclear	7	13,46
Nuclear + extensa	3	5,77
Extensa	8	15,38
Abrigo	2	3,85
Vive na rua	2	3,85
Mora com sogra	2	3,85
Sozinho	1	1,92
Sem moradia fixa	1	1,92
TOTAL	52	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

A tabela 4 demonstra uma **diversidade** importante de **arranjos familiares** onde as famílias reconstituídas, caracterizadas pela separação e nova união com outro companheiro, constituem 28,85% (15), seguidas das famílias uniparentais, 21,15% (11), ou seja, aquelas onde após a separação não houve nova união, sendo que, em alguns casos, houve uma associação com a família extensa, em geral os avós do adolescente. A família nuclear e a nuclear associada à extensa correspondem a 19,23% (10) dos sujeitos pesquisados. Em

15,38% (8), o adolescente vivia somente com a família extensa, composta, geralmente, por avós ou tios. Houve, ainda, situações diversas, desde o abrigo, a moradia com a família da namorada, a residência sozinho e a ausência de moradia fixa. Identificaram-se, também, situações de **circulação do adolescente** entre a moradia e cuidados de vários familiares, alternando, ainda, a residência com amigos.

Em 51,92% (27) dos processos, foi relatada por parte do adolescente a experiência do **abandono**, na maioria das vezes, ainda na infância. Nas experiências de abandono, em 62,96% dos sujeitos pesquisados, este ocorreu por parte de ambos os pais, 33,33% (9) por parte do pai e em 3,71% (1) por parte da mãe.

A avó do adolescente D associou o abandono da mãe, que precedeu sua morte, à **falta de condições financeiras para manter o filho**, “quando era pequenininho, a mãe dele não tinha condições de cuidar dele, aí nós pegamos ele e foi nós que criamos ele”. No contexto dessa família, a experiência vivida não é compreendida como abandono, mas justificada a partir de razões involuntárias que inviabilizaram as condições de criar o filho.

Contraditoriamente, as experiências de **adoção** foram mínimas. Em apenas 7,69% (4) dos processos foi mencionada a adoção do adolescente. Esse dado sugere que a família extensa, quando se efetivou o abandono por ambos os pais, assumiu os cuidados do adolescente. Em três situações analisadas, foi referida a existência de processos de destituição do poder familiar, sendo que em um deles efetivou-se a destituição da guarda da avó.

Identificou-se que, em 48,08% (25) dos processos, havia referência quanto à **família extensa ter assumido cuidados parentais**. Em 68% (17) dos casos onde a família extensa assumiu os cuidados do adolescente, eram os avós os cuidadores, em alguns casos

compartilhando o papel com o irmão do adolescente, tios e primos. Em 24% (6) das situações, os tios assumiram os cuidados e em 4% (1) o irmão. Em um processo não havia informação quanto ao responsável que sucedeu aos pais. Assim, as **perdas e rupturas** se tramam, nas histórias de vida, aos novos **vínculos** e às tentativas da família extensa de cuidar das suas crianças.

A vivência da **separação** dos pais mostrou-se comum entre os sujeitos da pesquisa, ocorrendo em 71,16% (37) das situações. A tabela 5 informa a idade na qual o adolescente se encontrava por ocasião da separação, evidenciando que, em 51,35% (19) das situações, a idade variava do nascimento aos cinco anos de idade, portanto, ainda na primeira infância.

Tabela 5 – Idade na qual o adolescente se encontrava quando houve a separação dos pais

IDADE	Nº	%
Nascimento/gestação	10	27,03
2 anos	1	2,7
3 anos	4	10,81
4 anos	3	8,11
5 anos	1	2,7
7 anos	4	10,81
10 anos	1	2,7
12 anos	1	2,7
Sem informação	12	32,44
TOTAL	37	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Um dos depoimentos retrata os **desafios de a mulher separar-se** e assumir os cuidados parentais sozinha:

E, a mulher, a mulher separada, hoje em dia que, que tem que criar os filhos, é difícil, ainda mais na periferia, gente, não é mole, não é mole. A mulher, a mulher quando tem que ser pai e mãe fica difícil, mas ela consegue. Ela consegue porque, o homem eu acho que não tem porque, não tem essa capacidade entende, que nós temos de ser flexível, de, de ser dura quando a gente quer ser, quando a gente precisa

ser, e ser e ter aquele carinho, sabe, fazer aquele afago quando também tem a necessidade. Eu acho que é isso (Mãe do adolescente A).

A vivência das perdas não se reduziu à experiência com a separação dos pais e decorrente afastamento, em especial da figura paterna. Identificaram-se, também, situações de **morte do adulto cuidador** em 34,62% (18) dos processos. Nesses casos, o parentesco com o adolescente era: 38,89% (7) pai; 5,56% (1) pai e avós; 5,56% (1) pai adotivo e pais biológicos; 16,66% (3) pai e mãe; 5,56% (1) pais e avós; 11,11% (2) padrasto e 16,66% (3) mãe. Em algumas situações, o adolescente sofreu sucessivas perdas por morte. Os familiares dos adolescentes C e D apontam os impactos das perdas por morte causados na história de vida dos jovens:

O C tinha 3 para 4 ou 4 para 5 e perdeu o pai e ele muito agarrado com o pai dele, muito agarrado mesmo, aí depois não ficou muito tempo que eu me casei (...) aí ele dava todo o carinho para ele, mas eu acho que mesmo assim não era a mesma coisa (...) depois eu também senti um quedinha do C. quando eu perdi o meu pai, fez 4 anos mês retrasado que ele faleceu e o C. também sentiu, ele deu uma caidinha, já não era a mesma criança, tava sempre assim pensativo...(Mãe do adolescente C).

Depois que a mãe dele faleceu que ele começou, essa recaída dele (...) Aí depois faleceu uma irmãzinha dele, tudo isso, depois faleceu mais um irmãozinho pequeno, tudo isso a criança já foi ficando, né? Foi ficando assim (...) Além do vô é só eu, mas mais é o avô (...) por que ele não conheceu o pai dele, quando o pai dele faleceu ele era bem pequenininho, já ficou com nós (Avô do adolescente D).

O avô do adolescente D citou a **prisão** do genro como razão para o afastamento paterno. O avô, nesse caso, frisou a iniciativa de ter colocado os netos em um clube de futebol, demonstrando seu empenho em cuidar bem das crianças a ele confiadas pelos pais.

É, o pai deles fez uma papagaiada e aí depois foi preso e ele veio falar comigo: ‘então vamos fazer o seguinte: eu vou ficar com a responsabilidade do D.’ E ele: ‘o senhor pode ficar, o que o senhor fizer está bem feito.’ Pronto, deu, aí eu fiquei. Aí eu peguei os dois e eles disputaram todo o campeonato e olimpíada do Sindicato (Avô do adolescente D).

Além das rupturas nos relacionamentos devido ao falecimento do adulto, 17,31% (9) dos adolescentes não puderam **conviver com os irmãos** e outros 3,85% (2) vivenciaram separações. Em 32,69% (17) dos processos, é mencionada a convivência com o grupo de irmãos, mas em 46,15% (24) dos processos não há referências quanto ao convívio com os irmãos. Nas entrevistas, evidenciou-se o papel dos irmãos na experiência dos adolescentes, sendo que, em dois casos, o relato sobre o vínculo com os irmãos foi significativo, pois estes realizavam um contraponto do envolvimento com a prática de atos infracionais.

(...) a gente demorou até pra notar por que ele fazia as coisas na rua e chegava em casa normal, como se nada tivesse acontecido. Eu fiquei sabendo através dela, deles, dos mais velhos que diziam: ‘oh, mãe, o B. está fazendo tal coisa’. Aí que eu comecei a perceber (...) até esse meu guri mais velho no começo ficava todo irritado com ele por que ele dizia que ele não tinha motivo, batia nele e ele nunca revidava.... (Mãe do adolescente B).

(...) ele é muito apegado com as irmãs e com o irmão mais velho (...) a F. é muito, que eles chamam de sargento (...) tudo que eles querem eles chegam nela, apesar dela ser bem firme assim com eles, tudo que eu quero saber a respeito deles, eu chamo ela, porque ela tem um jeito de chegar, entendeu, e eles se abrem com ela, às vezes se abre, não sei por quê (Mãe do adolescente A).

A mãe do adolescente B expressou a importância dos irmãos para conhecimento das situações nas quais o filho vinha se envolvendo, no caso, o uso de substâncias psicoativas. Evidenciou-se, ainda, uma tentativa do irmão mais velho em disciplinar o mais jovem, pelo uso da violência física. Na situação do adolescente A, a irmã possuía melhor relacionamento com ele, sendo que a mãe utilizava-se desse vínculo para saber sobre a vida do filho. Em ambas as situações, percebe-se uma fragilização parental e conseqüente assunção de funções normativas pelos irmãos. O adolescente B destacou a orientação recebida dos irmãos, o que também foi expresso por outros entrevistados que manifestaram sentimentos de acolhimento e carinhos pelos irmãos, “porque eles me acompanham nos momentos ruins e momentos bons, estão sempre comigo né dona. Ba, meus irmãos sempre, até quando eu comecei a entrar nessa vida meu irmão sempre me dava conselho, sempre ...”.

Identificou-se, junto aos processos, informações relativas à **afetividade no contexto familiar**, havendo relatos que remetiam, na sua maioria 48,08% (25), à experiência de **privações afetivas desde a infância**. Foram relatadas 15,38% (8) situações de **rejeição** pelos adultos cuidadores, 23,08% (12) referiam relações de afetividade dos familiares para com o adolescente e em 13,46% (7) não havia informações acerca das relações afetivas. Nas entrevistas, foi enfatizada por alguns familiares a **dificuldade em dialogar** com o filho, em conhecê-lo e reconhecer suas necessidades, sendo que a mãe do adolescente B referiu uma evolução do filho nesse aspecto, após internações e intervenções terapêuticas.

(...) Aí é que estava o meu erro, ele tinha que falar, dizer, botar pra fora, ele não dizia nada, daí eu não conseguia ver. Agora eu sei, ele fala: 'Oh, mãe é isso, estou pensando assim'. Mas antes ele não falava, ficava bem quietinho, eu acho que eu não percebia (...) (Mãe do adolescente B).

(...) não é muito de conversar comigo, ele não é muito aberto, ele tem um certo receio de, de conversar comigo, (...) ele foge da gente né, (...) contato com A assim, tenho, de, de, de dar comida, de, de me abraça, sabe, de, mas no diálogo é meio difícil, então muita coisa eu sei através dos irmãos (Mãe do adolescente A).

Os **papéis parentais** também foram referidos com frequência nos relatórios, sendo apontados como **ausentes** em 21,15% (11) dos casos, **confusos** em 19,23% (10), **frágeis** em 28,85%(15). Já em 30,77% (16) dos processos não havia menção ao exercício dos papéis parentais. Na entrevista com os pais do adolescente B, evidenciou-se uma tentativa de culpabilização da figura paterna, que era depositária da responsabilidade pela transgressão do filho à lei. A mãe, por sua vez, era identificada como a figura mais presente e operativa, evidenciando certa dicotomia entre papéis afetivos e de provimento da família. A mesma mãe relatou posteriormente o esforço que fez para convencer o marido a participar do tratamento, tendo êxito no período em que o adolescente estava cumprindo medida.

Nem o pai dele é por que o pai dele sempre foi bem afastado, também culpo ele bastante nesse sentido, mas eu não sei se seria tão culpado, porque ele sempre foi

afastado de todos os outros e nenhum deles seguiram esse caminho, né? (...). Mas o pai dele foi sempre afastado devido ao trabalho, passava (...) noite e dia trabalhando (...) (Mãe do adolescente B).

Eu acho que não tinha assim, além da família, que nem o F. diz: ‘Tu é mãe e pai para ele’. Tudo eu resolvo, tudo eu faço, estou sempre presente para ele (...) (Mãe do adolescente B).

A mãe do adolescente C questionou-se durante a entrevista acerca dos **limites** na relação com o filho e concluiu “eu achei que eu soltei muito rápido, com 11 anos eu já deixava ele ir em festinha e que viesse de madrugada”.

Em 42,31% (22) dos processos foi referida a **vivência de rua** por parte do adolescente. Outro dado que pode estar associado à vivência de rua são as **fugas de casa**, sendo que em 13,46% (7) dos processos houve referência a fugas. Em 5,77% (3) dos processos, houve menção à **exploração sexual** do adolescente. O depoimento de uma mãe auxilia a compreender como esses eventos podem se entrelaçar na experiência social dos adolescentes.

(...) o A saiu de casa, ele fugiu de mim aos 12 anos (...) ele vai pra mãe, eu vô no outro dia, daí, isso levou, essa fuga do A levou dois, dois meses eu correndo atrás, onde ele me encontrava ele fugia (...) ele começou a, a conviver com outras pessoas, foi aí que o A começou a, a se desregrar, entendeu. Que o A começou a, a dormir na casa dum, dormir na casa doutro, estar mais pela rua, demorava pra entrar pra dormir por medo eu acho de, ele chegar e me encontrar, até que a mãe me proibiu de ir lá, porque a minha mãe tem problema, né. (...) e junto com essas pessoas o A formou uma maneira de pensar que não é a minha, que não é a dos irmãos, que não é o que eu passei pra ele, o A acha que quem tem, tem que dar pra quem não tem (Mãe do adolescente A).

O relato remete a um conflito do cotidiano da família que seria administrado pela violência física, ao que o adolescente não se submeteu, talvez por medo. Como alternativa, fugiu de casa pela primeira vez e, depois dessa, outras vieram. Nas situações de fuga, outros familiares intervieram, assim como outras pessoas da rede de relacionamentos do adolescente, fazendo com que a mãe se afastasse mais. Nesse contexto, a socialização do adolescente

passou a ser compartilhada com pessoas com as quais a mãe não tinha afinidades, mas que, conforme o relato, passaram a exercer maior influência sobre o jovem.

A experiência da paternidade

Identificou-se que a **paternidade** desde muito cedo vem fazendo parte da experiência social dos adolescentes entrevistados, como uma realidade ou como um projeto, mas nas duas possibilidades como **algo desejado**. A experiência da paternidade mostrou-se como fonte de **afirmação da masculinidade**, assim como possibilidade de adquirir maior **responsabilidade** frente aos desafios da vida e romper com a prática de atos infracionais, talvez como uma **transição** na constituição de **vínculos** que configurem a vida adulta. De qualquer forma, as crianças advindas dessa experiência parecem nascer portando importantes papéis e responsabilidades sobre a vida de seus genitores. Ao mesmo tempo, a contradição se apresenta para aqueles que estão privados de liberdade, pois não podem corresponder às próprias expectativas, como o simples ato de registrar o filho. O filho passa a ser cuidado somente pela mãe, que muitas vezes recorre ao apoio da sua família de origem ou, ainda, é ajudada pela família do adolescente.

(...) é uma coisa que vem do homem, né, que se, uma felicidade, o cara tem que tá na boa para ajudar na criação, não adianta o cara ter um filho e estar sempre preso como acontece com vários aí dentro aí, vários estão presos aí, vários estão presos. Eu sou um desses vários aí que tem uma filha, mas eu gosto dela (Adolescente D).

Não, não, era pra mim ter dois, mas as gurias tiraram...(...) Eu pretendo, quando eu sair agora (...) quando eu sair eu tenho que ocupar minha cabeça com alguma coisa, né. Que ficar parado, os guris vão chamar, vamos ali, vamos aqui, ah vamos. Aí a minha mãe, 'bem que tu sabes, se tiver um filho é responsabilidade', daí bá nem sei mais (Adolescente C).

Eu sou um cara novo, eu tenho compromisso já com a minha filha, né dona, entendeu, então seguinte, acho que não tem nada que eu precise, tem que correr atrás né dona (Adolescente B).

Os pais demonstraram diferentes posicionamentos, nas entrevistas, podendo a paternidade do filho ser vista como precoce ou como meio de atribuir-lhe responsabilidades, até mesmo uma **esperança**. Para a mãe do adolescente B, tem sido uma experiência repleta de ambigüidades, entre a possibilidade de uma vida nova para o filho e o sentimento de rejeição da neta, sobre o qual sente-se inadequada, mas sem controle. Já na análise documental, constatou-se que 32,69% (17) dos adolescentes do universo pesquisado eram pais, sendo que um deles assumiu os enteados.

É, uma moça, bem mais velha do que ele, daí engravidou, tem a guriuzinha, F., ela fez um aninho agora, a guriuzinha, foi nesse tempo dele meio louco... agora ele fala bastante que quer a guria, que quer criar, quer ajudar ... a ficar com a guriuzinha, tratar... vamos ver, eu tenho esperança também que com a menina agora ele pense melhor (...) às vezes a minha filha diz: 'Tu nem olha a F. como neta'. E pior é que não mesmo. Não sei por que aconteceu muito... muito estranho, esperava que fosse diferente (...) (Mãe do adolescente B).

(...) ele não tem filho, era pra ter, mas a guria não segurou, sei lá o que aconteceu com a guria que ela não ficou grávida. Ele quer, diz que a primeira coisa que ele vai providenciar quando sair de lá é um filho (...)Eu acho que um filho vai acalmar o C (Mãe do adolescente C).

Vivendo a violência

Identificou-se, tanto na análise dos processos quanto nas entrevistas, a violência nas suas múltiplas manifestações. Uma das dimensões adquiridas pela violência na vida dos adolescentes é a **violência doméstica**, de características interpessoais, gerando relações de objetualização e sujeição da vítima. A mãe do adolescente C, ao relatar como agia frente ao uso de drogas do filho, explicitou o uso da **violência física como instrumento disciplinador**:

Foi nesse tempo que ele começou a usar essa porcaria de crack, foi aí que ele começou a enlouquecer. E eu disse: 'ou tu tá louco ou não sei o que o que está acontecendo contigo, agora se tu estás louco eu tiro a tua loucura a pau, tu sabe que eu te dou'. E eu dava, dava nele e não era de chinelinho não, nele eu dava de pau, de

mangueira, às vezes a raiva era demais, eu me irritava, eu chegava cansada (Mãe do adolescente C).

Constatou-se que 51,92% (27) dos adolescentes haviam sido vitimizados pela violência doméstica, sendo, em um caso, na forma de negligência e nos demais como violência física e/ou psicológica. De modo geral, a **figura masculina** – pai, padrasto ou avô – predominou na **perpetração da violência**. Houve situações nas quais o adolescente era agredido, juntamente com seus irmãos, por vários familiares. As mães figuraram menos como agressoras e mais como vítimas da violência doméstica. Em poucas situações o jovem figurou como agressor de seus familiares, sendo que, nesses casos, havia sido também vitimizado na infância. Foi citado um caso em que o adolescente foi vítima de violência sexual. A tabela 6 demonstra as figuras familiares e seus papéis na produção e sujeição à violência.

Tabela 6 – Autores e vítimas da violência doméstica

MEMBRO DA FAMÍLIA	AUTOR	VÍTIMA
Adolescente	3	16
Pai	11	1
Padrasto	2	0
Pai e padrasto	1	0
Avô	1	0
Pai e mãe	2	0
Padrasto, mãe e irmã	1	0
Mãe	3	4
Guardiã	1	0
Avó	1	0
Irmão e mãe	0	1
Adolescente e irmãos	0	1
Mãe e adolescente	0	3
Irmãos	0	1
Sem identificação ¹⁵	5	4

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

15 Onde consta *sem identificação*, refere-se às situações onde foi mencionada a ocorrência de violência doméstica sem dados esclarecedores.

A **violência como forma de relação** se expressa em distintos âmbitos da vida social. Nessa linha, constatou-se que, em 51,92% (27) dos processos, foram mencionadas situações diversas de violência, que envolviam o **contexto comunitário** do adolescente. As distintas formas de violência identificadas relacionavam-se ao contexto do bairro onde os adolescentes viviam e suas relações sociais, à relação estabelecida pela **rede de atendimento** e ao **contexto da medida socioeducativa** e, portanto, acerca da interferência do Estado na vida do jovem.

Tabela 7 – Vida social: manifestações da violência

FONTE DA VIOLÊNCIA	DESCRIÇÃO	Nº
Comunidade	Adolescente assassinado	1
	Adolescente baleado	7
	Ameaças	15
	Amigo assassinado	2
	Irmão assassinado	2
	Pai ou padrasto assassinados	3
	Primos assassinados	2
Rede de atendimento	Desistência do adolescente	1
Sistema de Justiça	Agressões na internação (por monitores e outros internos)	3
	Agressão policial (PM)	5
	Folha de antecedentes	1
	Impunidade de outros	1
	Internação indevida	1
	Revista íntima	1

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

O bairro onde o adolescente vivia apresentou-se como um locus importante da violência, expressando-se de distintas formas, sendo as **ameaças** muito mencionadas. Em geral, relacionavam-se a dívidas devido ao consumo de drogas ou provenientes de vítima. Um adolescente foi **assassinado** durante o cumprimento de sua medida e outros foram **baleados**, em situações raramente descritas nos relatórios. Houve a sinalização de familiares próximos assassinados, sempre do gênero masculino. Entre eles, figuras com papéis parentais, como pai e padrasto e, em alguns casos, o fato ocorreu durante o cumprimento da medida socioeducativa.

A mãe do adolescente C referiu pontos de vista positivos acerca do **bairro** onde reside. Apontou, entretanto, diversos **eventos violentos**, como **tirroteios**, **guerra de quadrilhas** e **mortes**, ocorrências que já a fizeram cogitar a possibilidade de mudar-se. Não o fez por razões financeiras e também por acreditar que estaria mais vulnerável em um bairro onde é desconhecida para os outros moradores, evidenciando que sua identidade se forjou no lugar onde mora e mantém vínculos, sentindo-se mais segura por **pertencer** àquele lugar social.

Ah, aqui para mim não tem nada de ruim, só é ruim quando andava dando aqueles tiroteios, aquelas guerras de quadrilha, mas agora para mim está bom. O lugar aqui é bom, para mim é bom. Eu nasci e me criei aqui (...) quem faz o ambiente é a gente, se não quer mais se misturar não tem essa, porque se sair da vila e for para qualquer outra vila, em tudo que é lugar tem droga (...) Aqui é bom porque o colégio é bem pertinho, só dar um pulo, quando bate o colégio eu escuto daqui, o ônibus é bem pertinho, o posto de saúde é bem perto também e aqui a gente conhece todo mundo e todo mundo conhece a gente, tu vai pra outro lugar que ninguém conhece a gente, né? (Mãe do adolescente C).

Depois, contando sobre a superação do problema, a mãe do adolescente referiu:

Isso, graças a Deus, a maioria dos guris foram tudo preso, quem não foi preso morreu, mataram (...) daí acalmou, porque estava horrível, quem dera que eu ia estar assim com a porta aberta, tinha que viver fechada. (...) Só que estava muito perigoso, não dá nem para ir na igreja, tem uma igreja que até a mulher fechou, agora é uma lojinha ali, eles deram tanto tiroteio que pegou até nas pessoas que estavam no culto. Agora não, agora graças a Deus melhorou (Mãe do adolescente C).

A mãe do adolescente A teceu comparativos entre o bairro onde morava e o atual, surpreendendo-se com a explicitação da violência, evidenciando um ciclo que **enfraquece a função socializadora da família**, devido ao uso de **drogas** pelos pais, a **prostituição**, a ação da **família extensa** na socialização.

(...) aqui é, tem um certo machismo, o homem aqui impõe, ele impõe pra mulher, ele impõe pro filho, ele, sabe. A droga aqui é muito solta, como, a gente tá vendo que tá solta em qualquer lugar, mas aqui quando eu cheguei, eu me apavorei, porque na

Bom Jesus tu não via criança armada, tu não via, assim, não é que tu não visse até tem, mas é um pouco mais recatado, entendeu? (...) Então eu acho que aqui no morro tem esse problema assim, é, é, os pais não, não estão conseguindo muito, muito êxito na, na educação dos filhos, não é todos, mas justamente por causa da droga, porque normalmente, aqui no morro tu vê muito pai drogado, bêbado, a mãe também já, já por, por via dos fatos, né, já também sua auto-estima baixa, já também não exige muito, porque o pai bate, (...) há uma desregração assim, geral da família, entendeu? O pai bebe, muitas vezes a mãe se prostitui, quem cria é a vó, a vó também não tem muita força, porque também não tem o que dá pra comer, quer dizer, já acha que o fulaninho tem que ir lá pra casa do tio ou da vizinha (Mãe do adolescente A).

A avó do adolescente D referiu-se à violência sofrida pelo neto, “ele levou aqueles tiros, ficou cheio de parafuso nas pernas, todo cheio de... não sei como”. Próximo à data em que foi realizada a entrevista, os avós do mesmo adolescente tiveram sua casa invadida, tendo sido **esfaqueados** e a avó necessitou ser hospitalizada para realizar cirurgia na mão.

O adolescente D, contando sobre o bairro onde morava, assim o caracterizou “lá é o **crime** né dona, lá... a maioria de lá é ladrão, tem outros trabalhador, sempre tem mas, não sei se a senhora já passou por ali já, a senhora sabe que ali é um **ponto de tráfico...**”. Já o adolescente A, contando sobre sua relação com os vizinhos, a princípio a caracterizou como tranqüila, logo em seguida referiu as mudanças que sofreu, “era serena, era serena, era bem calmo. Quando comecei a usar droga, comecei a me revoltar **não aceitava ninguém**, entendeu? Os vizinhos vinham coisá eu chamava os vizinhos na pedrada”. O adolescente C expressou a opinião sobre o local onde morava, referindo-se aos tiroteios e às **deficiências estruturais** como eventos negativos, e os **relacionamentos** com namoradas, amigos e parentes como **positivos**. Sobre as questões estruturais, percebia-se sem condições de intervir na realidade de forma a mudá-la, atribuindo a possibilidade de mudança somente à vontade dos governantes.

Tinha os guris (riu), as gurias, tinha vários negocinho de bom lá, os amigos, minha família, meus familiares e só (...) Ah, é muito tiroteio... vários negócio ruim que por mim não teria motivo... sei lá. Isso não dá pro cara mudá nada, isso é o governo que

faz (...)Ah, esse negócio bá, tem rua lá que não tem poste, tudo escuro, tem beco que não tem (...) (Adolescente C).

Quanto à rede de atendimento, identificou-se uma forma de **violação relacionada à desistência do atendimento do adolescente**, ficando explicitado, em relatório do serviço, que o adolescente não poderia mais ser atendido em razão das dificuldades pessoais e do seu contexto sociofamiliar. Para o questionamento acerca de outras situações que possam ocorrer sem que tal postura seja explicitada, como o caso.

No que tange ao Sistema de Justiça como agente violador de direitos, foram identificadas situações relacionadas a **agressões policiais**, efetuadas pela Polícia Militar, **agressões físicas no contexto do cumprimento da medida** de internação, por monitores ou internos. Foi apontada a **revista íntima** dos familiares, quando visitam os adolescentes nas Unidades da FASE, como uma violação em que a família se sente, de alguma forma, culpabilizada pelo Sistema, colocada em suspeição, sem que tenha cometido qualquer ato que infrinja a lei. Houve, também, relatos que remetiam a maus-tratos do Sistema, quanto aos **preconceitos**, ao **juízo moral** do adolescente e quanto às **más condições de alojamento**. As experiências e sentimentos ligados à vivência da violência no contexto das medidas socioeducativas serão aprofundados em item específico.

A possibilidade de fornecimento de informações sobre **antecedentes** foi apontada como um elemento violador do Sistema que expõe, mesmo depois de cumprida a medida. Tais situações podem ser constatadas quando os adolescentes são abordados em averiguações efetuadas pela Brigada Militar, que não dispõe de informações sobre o andamento do processo do adolescente e, identificando uma apreensão anterior, costuma tomá-lo como

suspeito. Em um caso, o adolescente foi **preso indevidamente**, sem que tivesse cometido ato infracional.

Constatou-se que, em 51,92% (27) dos processos, foi apontado o hábito de o adolescente portar **arma de fogo**. Em um caso, foi citado o uso de arma de brinquedo para intimidar, e um dos adolescentes costumava portar uma faca, além da arma de fogo.

Identificou-se que, em 44,23% (23) dos processos, havia referência a **ato infracional praticado por outro(s) integrante(s) do grupo familiar** do adolescente. Observou-se que, na maioria das situações, referia-se aos irmãos ou ao pai. As figuras femininas foram pouco citadas.

Tabela 8 – Envolvimento na prática de atos infracionais por outro membro da família

MEMBRO DA FAMÍLIA	Nº	%
Irmão (s)	12	52,16
Pai	4	17,39
Pai, irmão	1	4,35
Pai, primos, tios	1	4,35
Pai, namorada	1	4,35
Primo	1	4,35
Tio	1	4,35
Irmã	1	4,35
Mãe	1	4,35
TOTAL	23	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

4.2.2 A experiência social quanto ao acesso às Políticas Públicas

As políticas públicas caracterizam a materialização dos direitos conquistados no processo histórico evidenciado anteriormente. Desse modo, tornam-se um meio de aferir os patamares de cidadania em que se encontra a população, mediante o acesso ou não às

políticas. Ao mesmo tempo, o acesso às políticas ou a falta desse acesso têm implicações importantes na experiência social de populações que vivenciam contextos que os expõem à vulnerabilidade. Dessa maneira, não seria possível lançar um olhar para a experiência social dos jovens e seus familiares sem atentar para o papel que as políticas públicas vêm cumprindo em suas vidas. Esse aspecto permite, ainda, perceber, no movimento contraditório da realidade, que tipo, afinal, de visibilidade a juventude adquire na cidade de Porto Alegre.

Nos processos, constatou-se que todos os adolescentes haviam acessado a política de educação, cuja análise será aprofundada em item específico. Quanto a outras políticas públicas, 80,76% (42) dos adolescentes e familiares acessaram-nas. O acesso do grupo familiar como um todo foi considerado para fins da política de trabalho, assistência social, previdência e habitação, uma vez que interferem no conjunto das condições e modo de vida da família e, com isso, afetam o adolescente. No caso do trabalho, foi considerado o acesso ao trabalho formal, com direitos trabalhistas e previdenciários garantidos.

Tabela 9 – Políticas públicas mencionadas

POLÍTICA PÚBLICA	Nº	%
Educação	52	100
Saúde	23	44,23
Assistência Social	17	32,69
Previdência Social	12	23,07
Trabalho	10	19,23
Profissionalização	10	19,23
Habitação	2	3,85
Cultura	1	1,92

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Observa-se, na tabela 9, que, entre os adolescentes que tiveram acesso a outras políticas além da educação, houve uma preponderância da área da saúde (presente na maior parte das situações), seguida da Assistência e Previdência Social. No campo das políticas

voltadas para o acesso aos bens culturais, figurou apenas a cultura, por um adolescente. Em alguns casos, houve a menção ao acesso a mais de uma política pública, sendo 36,54% (19) a duas políticas, 3,85% (3) a três políticas, 1,92% (4) a quatro políticas e em 38,46% (22) a apenas uma política.

Quanto aos órgãos que estiveram envolvidos na atenção aos sujeitos da pesquisa antes do ingresso no Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional, foram citados o Conselho Tutelar, a Brigada Militar e o Juizado da Infância e Juventude.

Tabela 10 – Tipos de serviços / equipamentos

POLÍTICA PÚBLICA	TIPO DE SERVIÇO	EQUIPAMENTO	Nº
Saúde	Fazenda Terapêutica	Sem identificação	9
	Hospital	HPSP/CAPS	7
		HCPA	2
		Cedequim	1
		Clínica Pinel	1
	Tratamento psicológico e outros (ambulatório)	NASCA	1
		Ambulatório Pró Jovem	3
		Cruz Vermelha	2
		UFRGS	1
		Sem identificação	2
	Tratamento para HIV	COAS	2
		GAPA	1
	Terapia familiar	Sem identificação	1
Assistência Social	Apoio Sócio-educativo em meio aberto SASE	Sem identificação	4
		Calábria	1
		CEGEB	1
	Programas de apoio à família (PETI, NASF, Bolsa escola, Família Cidadã)	Sem identificação	8
	Abrigos	AMIB, João Paulo II, Casa de Passagem, AOGF, Pão dos Pobres	13
Abordagem de rua e demais	Educação Social de Rua, Acolhimento Noturno	3	
Habitação	Habitacional	Demhab	1
Cultura	Oficina educativa		1

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

A tabela 10 demonstra que prevaleceram, nos casos em que houve acesso às políticas públicas, os atendimentos no âmbito da saúde mental, provavelmente em razão do uso de substâncias psicoativas, muitos deles na rede hospitalar ou nas fazendas terapêuticas. No âmbito da Assistência Social, tiveram maior visibilidade os Programas de Apoio Sócio-Familiar, com transferência de renda, e a rede de abrigamento, assim como alguns serviços da rede de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua. Salientou-se, tanto na área da saúde quanto na assistência social, a busca de alternativas que afastassem o jovem do local onde vivia e da convivência com a família. Em 25% (13) dos processos estudados, foi informado o **abrigamento** do adolescente.

Reprodução material, a presença da Previdência e Assistência Social

Buscou-se, especialmente através da análise dos processos, identificar como se dava a reprodução material das famílias, ou seja, suas fontes de subsistência, sua relação com o mercado de trabalho e o papel do adolescente na manutenção do grupo familiar. Já nas entrevistas, o **trabalho** apareceu como um elemento central, quer seja pelo tempo que consumia da vida dos pais ou responsáveis, **diminuindo o tempo dedicado à família**, quer como um elemento **constitutivo de um tipo de vida almejada**, inclusive para os filhos.

O pai do adolescente B, ao tratar da internação do filho, disse: “me afastei muito da família por causa do trabalho”. A mãe do mesmo adolescente, compartilhando de visão semelhante, referiu, “(...) mas o pai dele foi sempre afastado devido ao trabalho, passava noite e dia na E., noite e dia trabalhando, fazendo extra, então o tempo dele era mínimo para eles”.

A mãe do adolescente C apontou seu desgaste com o trabalho e o modo como ele influía na relação com os filhos, inclusive no uso da violência como forma de impor limites, “(...) eu chegava cansada e não é fácil a gente fazer faxina, a gente chega cansada, tu quer ir lá tomar um banho e se deitar e o C aprontando”. Já a mãe do adolescente A necessitou contar com sua mãe para cuidar dos filhos, o que acarretou dificuldades, especialmente quanto aos limites:

(...) trabalhava muito e exigia também bastante deles, principalmente dos mais velho, né, dos pequenos até não foram tanto, porque os pequenos ficaram mais com a avó e tal, né, então, muita coisa assim eu fiquei sabendo depois que tava acontecendo, porque a mãe me escondia muita coisa, né (Mãe do adolescente A).

Tabela 11 – Renda familiar em salários mínimos¹⁶

RENDA FAMILIAR	Nº.	%
0 - 1	8	15,38
1 - 2	20	38,46
2 - 3	4	7,69
3 - 4	3	5,78
4 - 5	2	3,85
5 - 6	3	5,77
Sem informação	12	23,07
TOTAL	52	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

A maioria dos adolescentes, 53,84% (28), vivia em famílias cuja **renda familiar**, informada nos processos não passava de dois salários mínimos. Chama a atenção o número de processos consultados, 23,07% (12), nos quais não havia informações quanto à renda das famílias, evidenciando que dados sobre as condições de vida da população nem sempre compõem a análise do contexto de vida do jovem. Em geral, esse tipo de informação se apresentava nos relatórios do PEMSE.

¹⁶ O valor do salário mínimo nos meses de julho e agosto de 2003 era de R\$ 240,00.

O município de Porto Alegre, conforme estudo de Pochmann e Amorim (2004), figura no índice de exclusão social, na 6ª posição, a partir da melhor situação social, sendo o índice de pobreza da capital de 0,829¹⁷. Dessa forma, percebe-se que as famílias dos adolescentes estudados situam-se entre os grupos com piores condições de vida, evidenciando os contrastes e desigualdades de Porto Alegre. Os autores citados alertam que municípios populosos, cuja renda média é elevada, podem indicar nos índices boa situação social, mascarando os contrastes internos, que evidenciam zonas de importante exclusão social.

Tabela 12 – Fonte da renda familiar¹⁸

TIPOS DE FONTES	Nº.	%*
Emprego formal	10	19,23
Trabalho informal sistemático	14	26,92
Trabalho informal assistemático	10	19,23
Política pública de Assistência Social	8	15,38
Política pública de Previdência Social	12	23,08
Pensão alimentícia	4	7,69
Rendas	1	1,92
Auxílio de familiares ou igreja	4	7,69
Sem informação	7	13,46

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Note-se que as informações que constavam nos processos dos adolescentes não eram precisas quanto à **fonte da renda familiar**; não apontavam, em geral, se havia outros membros que trabalhavam na família, além dos pais ou responsáveis. Dessarte, organizaram-se os dados a partir das informações disponíveis, agrupando-os conforme a sua formalidade, entendida como o empregado cujos direitos trabalhistas e previdenciários estão assegurados e o trabalhador informal, aquele que dispõe de trabalho, entretanto sem garantias legais. No

17 O índice varia de zero a um, sendo que as piores condições aproximam-se do zero (POCHMANN e AMORIM, 2004).

18 Os números somam mais de 52 informações, visto que foram citados, em alguns casos, mais de uma fonte de renda. O percentual foi calculado com base em 52 famílias.

último caso, subdividiu-se em trabalho sistemático, em que há regularidade, e o eventual, assistemático. Entre os empregados formais, foram apontadas atividades relacionadas ao serviço público estadual e municipal, além de vigilantes, eletricitas e empregados domésticos. No trabalho informal, foram citadas atividades no comércio (ambulantes e pequenos proprietários), na construção civil, em oficinas mecânicas e trabalho domésticos. Como atividades assistemáticas, foram mencionadas ocupações como: faxinas, fretes em carroças, guardadores de carros e biscates em geral. De modo geral, os dados sugerem a baixa participação do trabalho formal na renda das famílias, seguido do trabalho informal sistemático e eventual.

Procurou-se, também, dar visibilidade à manutenção da família, através dos **Programas da Assistência Social**, tendo sido citados o Programa Família Cidadã, o Programa de Apoio Sócio-Familiar, o Bolsa-Escola e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, administrados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e subsidiados pelos Governos Estadual (gestão 1998-2002) e Federal (gestões 1998-2002 e 2003-2006). Também foi apontado o **auxílio de igrejas e de familiares** para o sustento da família. Na área Previdenciária, foi informado o auxílio-doença, as pensões por morte e as aposentadorias. Observou-se, pois, a participação dos programas da Assistência Social e da Previdência Social na composição da renda familiar. No caso da **Previdência Social**, os dados demonstram a participação dos avós que, muitas vezes, são os responsáveis pelos adolescentes, ou residem junto com os pais ou outros parentes. Em poucos casos, foram apontadas as pensões alimentícias como componentes da renda familiar, o que remete ao grande número de separações dos pais, demonstrando que, após esse evento, é baixa a contribuição do membro que se afastou do convívio diário.

A maioria das famílias mantinha-se, no período estudado, com uma só **fonte de renda** 44,23% (23), sendo que foram incluídos nas fontes os recursos governamentais. Um grupo de famílias, 36,54% (19), mantinha-se com duas e 5,77% (3) com três fontes de renda, muitas vezes conjugando um trabalho informal com recurso proveniente da Assistência Social e, em 13,46% (7) dos processos, não havia informações a esse respeito.

Apesar da precariedade dos dados, observou-se que, quando havia mais de um adulto no grupo familiar, cada adulto tinha algum tipo de atividade. Em 44,23% (23) dos processos, foi citado apenas um **mantenedor**; em 36,54% (19), dois mantenedores e, em 1,92% (1) deles, foram citados três mantenedores. Em 17,31% (9), não havia qualquer informação quanto às pessoas que participavam da composição da renda familiar. Foram referidos seis casos de **desemprego**, representando 11,53% das famílias, sugerindo que a pessoa estivera inserida no mercado formal ou informal, mas havia perdido, temporariamente, seu posto de trabalho.

Nos processos analisados, constatou-se que 30,77% (16) dos **adolescentes trabalhavam**. Não há referências nos documentos quanto ao tipo de vínculo de trabalho, entretanto as ocupações mencionadas eram as seguintes: atendente de locadora, auxiliar de limpeza, auxiliar na construção civil, camelô, comerciante, cuidador de carros, entregador de panfletos, estagiário, garçom, instalador de telefonia, professor de grafite, serralheiro e vendedor ambulante. Percebe-se que se trata de ocupações que sugerem um trabalho precarizado, sem direitos trabalhistas e previdenciários e, em alguns casos, anterior aos 16 anos, a idade prevista em lei para o trabalho. Além disso, verificou-se que, mesmo aqueles que não estavam trabalhando em 2003, muitos deles já tinham alguma experiência de trabalho, geralmente nas mesmas ocupações elencadas.

Pelas entrevistas, pôde-se perceber que, antes do ingresso no Sistema de Justiça, alguns adolescentes tiveram acesso a serviços na área da **profissionalização**, com cursos rápidos, alguns deles pagos. Identificou-se que 19,23% (10) dos adolescentes tiveram acesso a cursos, como computação, confecção, informática, marcenaria, mecânica.

Observou-se, na análise dos processos, que 5,77% (3) dos adolescentes haviam praticado ou praticavam a **mendicância** como forma de contribuir para a reprodução material do grupo familiar ou dele próprio.

Diante de teorias que justificam a prática do **crime** como meio para a reprodução material, buscou-se nos processos informação quanto a esse tipo de motivação. Em apenas 3,85% (2), o crime foi apontado como meio de subsistência; em 1,92% (1) foi apontado como meio para adquirir “roupas de marca” e, com isso, adequar-se aos padrões de consumo contemporâneos e, em 25% (13), para a compra de drogas. Nos demais processos, não havia esse tipo de informação.

Educação

Identificou-se que a expressiva maioria dos adolescentes teve acesso à política pública de educação, não tendo garantidas, entretanto, as condições de manutenção dentro da política, revelando-se, de modo geral, uma experiência escolar demarcada pela **evasão e insucesso**. Ao mesmo tempo, através das entrevistas, pôde-se verificar que, no caso dos entrevistados, constituiu-se em uma possibilidade de identificação de **dificuldades**, de **fragilidades** que, talvez, pudessem ter suportes que permitissem a sua superação.

(...) aí depois foi pra escola e na escola que a gente começou a ver que ele já estava querendo mostrar alguma coisa, por que ele começou a aprontar. Era todo dia bilhetezinho, telefone, a diretora ligando para mim comparecer lá e daí foi quando começou, aí ele já começou a faltar aula, não queria mais ir à escola, a gente obrigando (...) todos eles estavam em escola particular, (...) depois que a gente tirou ele, (...), não sei, acho que isso talvez influenciou um pouco na revolta dele, na escola do município, escola do estado que ele ficou, daí ele começou a ficar rebelde (Mãe do adolescente B).

Os relatos demonstram que a escola é lugar concreto, palco onde se desenrolam as trajetórias, onde se evidenciam os ingredientes que atraem o adolescente para o convívio na rua, onde os limites são impostos pelo próprio grupo e possíveis dificuldades no processo de aprendizagem escolar dão lugar aos desafios das novas aprendizagens que se dão no contexto do grupo. Por outro lado, muitos familiares enfatizaram a **inteligência** do filho, reportando-se à suas boas condições para a aprendizagem, e associaram à aproximação ao **grupo** de amigos como desencadeante do processo de desinteresse pela escola, que culminou na evasão. A mãe do adolescente A referiu que as regras de convivência grupal no bairro onde residia faziam com que cada menino **disputasse seu espaço**, seu lugar, o que instigava o filho às brigas na escola.

Ele era bom, ia bem no colégio, chegava na metade do ano e ele já estava passado. Mas depois começou a se enturmar com os guris, começou a brigar já, começou a matar aula, aí já não dá... O C. ia duas vezes por semana na aula, em um mês o C. ia quatro vezes no colégio, depois não ia mais (Mãe do adolescente C).

(...) um guri muito inteligente, era muito inteligente no colégio não tinha problema e muito brigão, também, né, muito resmungão, muito brigão (...). No ... eles iam um dia, dois, e a mãe não deixava um dia porque tava o sol tava muito quente, outro dia porque tava chovendo. Agora aqui no morro, eles encontraram uma ce..., uma certa dificuldade (...) E aí aqui começou a imposição dos outros menino, que pra co..., pro A conquista o espaço dele, tinha que brigá (...) (Mãe do adolescente A).

(...) é uma escola assim, tem umas vilas por ali, entendeu? Isso influenciou muito, por que ali já tinha um grupo que já fazia esse tipo de coisa, que era do mesmo lugar onde a gente morava e ali que começou o M. Eu tinha capacidade de levar ele lá, ele entrava na escola e deixavam sair e ele saía (Pai do adolescente B).

Tabela 13 – Escolaridade dos adolescentes

ESCOLARIDADE	Nº	%
Analfabeto	1	1,92
1ª EF	7	13,46
2ª EF	4	7,69
3ª EF	4	7,69
4ª EF	10	19,23
5ª EF	12	23,07
6ª EF	7	13,46
7ª EF	3	5,78
8ª EF	3	5,78
Sem informação	1	1,92
TOTAL	52	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

A tabela 13 demonstra que 73,06% (38) dos adolescentes estavam entre o **analfabetismo** e a 5ª série do **ensino fundamental** e que, por ocasião da coleta dos dados, 28,85% (15) dos adolescentes estavam estudando e 71,15% (37) não estudavam. Os relatos dos processos apontavam que 44,23% (23) relatavam reprovação, 1,92% (1) mencionava bom desempenho escolar e em 53,85% (28) não havia informações quanto à experiência do adolescente no contexto escolar.

Quanto aos acontecimentos que marcaram a **vida escolar** dos adolescentes, foram citados: evasão, expulsão, brigas, problemas de comportamento, agressividade, assalto a professoras, dificuldades de aprendizagem, bom relacionamento, faltas, dispersão, advertência, desprazer em estudar, ingresso tardio. Evidenciou-se a responsabilidade da política pública de educação, uma vez que vem sendo propiciado bom nível de acesso ao ensino fundamental e, no entanto, sem investimentos no sentido de manutenção da população na política.

Saúde

Tornou-se claro, nas entrevistas e na análise documental, o fenômeno social do **uso de substâncias psicoativas**. O consumo, em muitos casos, foi mencionado como “**motivador**” **da prática de atos infracionais**, como conta o adolescente C: “a pedra fez eu furtar dona, fez não eu ia porque eu queria fumar pedra e não vou roubar na vila né dona, chinelão, eu descia para o asfalto, roubava no mercadinho, fazia um bolo, de vez em quando eles me pegavam”. Todos os entrevistados fizeram uso de **múltiplas drogas**, apontando o **crack** como a mais danosa e de **maior dificuldade na superação**, devido à grande **dependência** gerada.

A pedra o cara vê que tu fuma, se tu fuma uma... tu fala que tu vai fumar só uma tu não consegues fumar só uma, tem que fumar outra, aí tu fuma todos os cinquenta reais que a pedra te dá uma fissura para tu fumares mais, tu fumas outra dá vontade de fumar mais, é por isso que quando eu comecei a fumar não era tanto, aí depois eu fui indo e acho que fiquei viciado... (Adolescente C).

E o C. também mudou muito depois que começou a usar droga. Ele começou a usar primeiro essa tal de loló (...) mas qualquer coisa assim ele ficava estourado (...)Aí eu comecei a observar ele e outro dia ele levantando com o lábio normal, ele saía e quando voltava, voltava sempre com o lábio preto. Aí ele saiu, só tomou café e saiu e ligaram aqui pra casa que ele tinha sido preso, aí perguntaram se ele usava droga (...) ele estava usando esse tal de crack (...)é esse crack e isso aí mata (Mãe do adolescente C).

A droga esteve presente em todos os relatos dos familiares. A mãe do adolescente B atribuiu o início do uso pelo filho à **influência** de alguém externo e enfatizou seu esforço por buscar ajuda na rede de atendimento. A mãe do adolescente A descreveu a droga como algo que **afeta todo o grupo familiar**, reportando-se a sua própria experiência. Discorreu sobre a situação de seus filhos, concluindo que a motivação para consumo de substâncias, no caso deles, não é a fome, como em muitos casos, situação em que a **loló** é a primeira droga a ser consumida.

Daí teve uma pessoa que ficou 3 meses convencendo ele a começar a usar droga e fazer esse monte de coisas que ele fez, depois que a gente descobriu foi aquele sufoco, a gente... levei ele para fazer terapia, fiz terapia familiar com todo mundo, colocamos ele em clínica... (Mãe do adolescente B).

A droga! A droga no morro é uma droga e ela, ela se, se infiltra dentro da família da gente, que tu não sente e quando tu abre o olho ela já tomou conta de todo mundo, porque um drogado é que nem fruta podre, né, um drogado, ele consegue terminar com uma família, ele vai contaminando (...). E eu sei disso (...) aí os irmão já tão achando bonito, os irmão já tão também, né. Querendo, só não estão roubando ainda, né, o F. já andou, se, se, escorregando aí outro dia, mas o S. já está só na droga, né, (...) E não é por necessidade, gurias, porque aqui no morro tu vê muita necessidade, só que esses têm o que comer, têm o que vestir, tem o que calçar, entendeu? (...) Porque eles começam com a, com a loló, aqui, né – Se eu cheirar me passa a fome (Mãe do adolescente A).

Em 92,31% (48) dos processos, havia informação quanto ao uso de drogas por parte do adolescente. Chamam a atenção os dados da tabela 14, pois indicam **uso** de substâncias em idade bastante **precoce**, em alguns casos desde a infância.

Tabela 14 – Idade de início do uso de drogas

IDADE	Nº.	%
7 anos	3	6,25
8 anos	1	2,08
9 anos	3	6,25
10 anos	2	4,17
11 anos	1	2,08
12 anos	4	8,34
13 anos	7	14,58
14 anos	8	16,67
15 anos	3	6,25
17 anos	1	2,08
Sem informação	15	31,25
TOTAL	48	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Uma entrevistada revelou seu espanto com a idade de início do uso por crianças que ela conheceu nos grupos que freqüentou:

Eu não sei se eu fiquei doente porque na última semana chegou um gurizinho com 10 anos, sei lá, deu, sei lá o que me deu, eu fechava os meus olhos e enxergava

aquela criança muito pequenininha e eu pensava: 'mais um ano e o meu filho está com essa idade' e a criança bem agressiva se avançando na avó, era até a avó que criava (...) (Mãe do adolescente C).

Quanto às **substâncias psicoativas utilizadas**, preponderou o uso da maconha, por todos os adolescentes que faziam uso de alguma substância, seguida do crack. Os dados relativos ao consumo do álcool e tabaco podem estar subestimados, uma vez que, por se tratarem de drogas lícitas, podem nem sempre fazer parte do questionamento técnico a esse respeito, ou serem desconsideradas pelos próprios adolescentes como drogas. Além disso, constatou-se, junto ao universo pesquisado, que: apenas 20,83% (10) dos adolescentes consumiam apenas uma substância; 10,42 (5) consumiam duas; 16,66% (8) usavam três; 25% (12) consumiam quatro; 16,67% (8) consumiam cinco e 10,42% (5) faziam uso de seis tipos diferentes de substâncias. Esse aspecto conduz à reflexão acerca dos efeitos no campo psíquico e orgânico causado pelo uso de múltiplas substâncias, “já usei maconha, já usei cocaína, já né dona, já usei loló já (...) de vez em quando eu tenho uma dificuldade até de gravar, por causa da droga, o cara usa droga demais e aí...” (Adolescente B).

Tabela 15 – Substâncias psicoativas utilizadas¹⁹

TIPOS DE SUBSTÂNCIAS	Nº.	%
Álcool	21	43,75
Cartucho ²⁰	1	2,08
Cocaína	24	50
Crack	28	58,33
Haxixe ²¹	1	2,08
Loló	24	50
Maconha	48	100
Tabaco	21	43,75

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Verificou-se que, em 76,92% (40) dos processos, havia referência ao **uso de drogas por parte de outros familiares do adolescente**. No caso de familiares usuários, o parentesco com o adolescente era: pai, padrasto, mãe, irmãos, primos, tios, avô, pai adotivo, namorada. Este dado pode remeter a um histórico transgeracional relacionado ao uso de substâncias psicoativas.

Especialmente quanto ao uso de substâncias psicoativas, as informações apontam para uma situação que teve início, de modo geral, antes do ingresso no Sistema de Justiça. Entretanto, o **acesso a uma política pública** com qualidade **não se efetivou**, haja vista constituir-se em um fenômeno que vai se apresentar com intensidade no contexto do Sistema de Atendimento, como será demonstrado no próximo item. As experiências dos familiares revelaram uma peregrinação entre instituições, na maioria das vezes com longos períodos de **espera** no Sistema de Saúde e abordagens insuficientes diante da dimensão do fenômeno, como demonstrou a mãe de C ou, ainda, gerando a desistência como referiu A:

19 Percentual de uso da substância quanto ao universo de 48 adolescentes. Foram utilizadas as nomenclaturas que constavam nos processos.

20 Não havia no processo maiores informações quanto a substância, cogita-se a possibilidade de que se trate de chá de cartucheira (Dama-da-noite), planta que provoca alucinações. Fonte: Instituto de Toxicologia da PUCRS, consulta em 21/11/05.

21 Substância extraída da Cannabis Sativa, difere da maconha por conter maiores concentrações de THC.

Aí eles me deram um papel pra mim levar lá no Postão da Cruzeiro ali, aí eu levei ele ali e disseram que eles iam conseguir pra mim aqui no São Pedro, pra fazer tratamento pra droga e disseram: “Tu vem daqui a 15 dias.” Depois de 15 dias eu fui lá e disseram: ‘Não, a senhora espera que tem mais de 20 guris na frente dele’. Eu digo: ‘Ta, enquanto vou ficando na fila meu filho vai se matando’. Daí prenderam ele de novo.(...) Não adianta dar uma injeção nele num dia e depois passa o efeito da injeção e ele vai usar droga, então eu quero que ele faça o tratamento.”. Aí disseram: “O que a senhora acha, quer que recolham o R.?’ Eu respondi: ‘Eu quero. Quero que meu filho faça o tratamento’ (Mãe do adolescente C).

Os meninos foram encaminhados para um psicólogo, quando eles estavam nessa fase de brigar, brigar, brigar na Escola. (...) Aqui na PUC não tinha mais vaga, aí vamos pra lá, vamos pra cá, resumo da história, eu acabei desistindo porque era muita falta no serviço, pra encaminhar uma criatura pra fazer um tratamento psicológico. (...) Aí o que que aconteceu, o Posto pediu, então todas as terça-feira tem uma psicóloga ali no, no posto. Mas gente, uma área que nem essa aqui, uma psicóloga num posto. Não, qualquer dia quem tem que fazer tratamento psicológico é ela, né? Então, é difícil (Mãe do adolescente A).

A mãe do adolescente B expressou sua **decepção** com alguns tipos de ajuda que procurou, pois não sentia serem acolhidas suas preocupações, assim como não percebia as melhorias esperadas, restando ao filho ser privado de liberdade.

(...) tudo que me indicavam eu levava ele, mas parece que não deu resultado, por que depois ele aprontou de novo e teve que ir lá pra FEBEM (Mãe do adolescente B).

Fui lá marquei, levei ele, pra ti ver que engraçado, eu até digo pra eles, muito estranho, todo vez que eu levava o B. e pedia baixa dele, eu cheguei no psiquiatra e disse: ‘O senhor precisa me ajudar, precisa baixar, ele não está bem’. Mas ele se mantinha na frente das pessoas normal, sabe? (...), a primeira vez que eu levei ele que eu pedi pra baixarem ele, no outro dia o B. foi preso (Mãe do adolescente B).

A abordagem que gerou maior satisfação às famílias, foi a **grupal**, em espaços dos Narcóticos Anônimos²², Amor Exigente²³ e no Hospital Parque Belém (CEDEQUIM)²⁴, pois permitiu o contato com realidades diversas, concedendo parâmetros às famílias acerca das

22 Organização Não-Governamental de âmbito internacional que atua na recuperação de dependentes químicos.

23 Organização Não-Governamental, em Porto Alegre denominada APAEX – Associação Porto-alegrense de Amor Exigente, voltada ao atendimento de dependentes químicos e seus familiares em grupos ou em fazendas terapêuticas.

24 Hospital privado com atendimento pelo SUS, desenvolve trabalho voltado para dependência química, sendo que a internação só é feita a partir dos 18 anos; para adolescentes há apenas o atendimento ambulatorial (consultas psiquiátricas e grupos).

dimensões do problema que enfrentavam, ao mesmo tempo em que trocavam experiências.

Foi elogiado o aspecto de essas abordagens serem de atendimento à família como um todo.

No começo foi chocante para mim, por que nunca ia imaginar que eu tivesse que participar de coisas assim, como ali no CEDEQUIM que eu participei de várias reuniões com ele, tinha que estar a mãe presente, e as pessoas... no fundo o B. não foi ao extremo, a gente vê coisas piores, aqueles meninos que se drogam, roubam as coisas de dentro de casa ou então batem nos pais, né? (...) o B. nunca chegou a esse extremo, pra ti ver que a gente demorou até pra notar por que ele fazia as coisas na rua e chegava em casa normal, como se nada tivesse acontecido (Mãe do adolescente B).

(...) agora estou participando do ‘Amor exigente’ (...) Esse ‘Amor Exigente’ é um, ele abrange toda família assim (...) e eu gostei muito foi disso, porque eu sou disso, o negócio não, não é só pra mim e pra minha família sabe, e quando é pra minha família tem que sê do maior ao menor (...) a patroa da minha filha me convidou (...) E eles já estão com um projeto, trabalhando a prevenção do filho do drogado (...) (Mãe do adolescente A).

A gente foi, chegou a ir 6 vezes, depois não fui mais, aí até ele já tava ajudando os outros, tava já conversando, dando apoio, que eles falam ‘apoio moral’ para os outros adolescentes que estavam chegando. (...) Eu achei que ajuda muito a gente, se eu soubesse que tinha isso antes eu tinha procurado, por que ensina também a gente a conviver com eles que usam droga, ensina até a gente a falar com o drogado, coisa que eu não sabia fazer: ‘Ah, por que tu ta usando, ta usando porque é sem-vergonha’, queria dar, e elas explicam pra gente como a gente tem que fazer, como tem que agir’ (Mãe do adolescente C).

(...) as mulheres falavam lá como é que era os negócio tudo, eu nem me lembro mais como é que era, mas era tri, porque era um montão de jovens assim (Adolescente C).

Foram reveladas, nos depoimentos, situações que levavam à **não-adesão** aos tratamentos, mesmo quando a abordagem parecia interessante aos familiares e adolescentes, como no relato do pai de B, que justificou a sua não-adesão através da fuga do filho da medida socioeducativa. A mãe de C retratou o processo de evasão do tratamento por parte do filho, ocorrido após seu adoecimento e exigência do serviço de que ele estivesse acompanhado no grupo – revelando o **desconhecimento da realidade de vida do adolescente**. Tais relatos revelam que o processo de reflexão, desencadeado na abordagem terapêutica, gera resistências que são desconsideradas no tratamento e vistas de modo moralista, provavelmente quanto ao descaso das pessoas, penalizando o adolescente.

Para mim foi muito bom, primeiro fizemos o reconhecimento da família, a gente se expôs ao acontecimento, tudo o que aconteceu e sorte que o B. assim ó... nós ficamos só um mês, não deu para continuar, o B. depois fugiu lá... mas foi uma experiência muito boa (Pai do adolescente B).

É, ele foi umas 3 sessões ainda foi sozinho, mas aí ele disse: ‘Ai mãe, cada vez que a gente chega, perguntam cadê a tua mãe?’ Porque tinha o dia que eles iam sozinhos e tinha o dia que iam acompanhados. Aí eu disse: “Mas tu não disse que eu tava doente?” Mas a primeira vez a senhora que conhecia ele deixava, depois não deixaram ele entrar sozinho, tinha que entrar com o pai ou com a mãe. Daí ele não foi mais (Mãe do adolescente C).

Em outra perspectiva, o pai do adolescente B demonstrou necessitar de uma abordagem que busque as causas do comportamento do filho, atribuindo-as a questões psíquicas ou neurológicas.

Não, só ali. Eu... agora eles vão encaminhar o B. para a psicóloga em um novo grupo, acho que vai ser lá de novo, mas só com ele e eu pedi para fazer um estudo mais profundo, ver o que o B. mudou, o que levou o B. a fazer isso, entende? Fazer uns exames, alguma coisa neurológica, alguma coisa... isso é muito importante para gente saber, nós precisamos saber, aconteceu isso e isso e isso, acho que é importante (Pai do adolescente B).

Em um depoimento, foi relatada uma experiência de tratamento bem sucedida quanto ao suporte da abstinência do adolescente ao crack, tendo o tratamento iniciado na FASE, e prosseguido em serviço de saúde ambulatorial, com **atenção psiquiátrica e medicamentosa**.

Aí a gente tava fazendo o tratamento aqui no Modelo aqui, que ele pegava o remédio e o psiquiatra dele era dali, daí ele fez 6 meses, com 4 lá, completou 1 ano. Aí eu levei ele, fizeram ele tirar sangue, fazer uns exames aí o doutor deu alta pra ele e disse que ele não precisa mais tomar remédio (...) Ele tomava sempre, mesmo quando ele estava na rua ele vinha pra tomar remédio, não passou um dia sem tomar esse remédio (Mãe do adolescente C).

Evidenciou-se, nas entrevistas com os adolescentes, o **acesso** às drogas e o envolvimento de alguns com o **tráfico** e, contrariando o senso comum, a ajuda dos companheiros de tráfico ao propósito do adolescente C em deixar de usar a substância.

Daí com mais o apoio dos guris né dona, os mesmos próprios guris que traficavam eles me ajudavam, falavam olha negão tu não quer mais fumar? Não, não quero. Então tá, então se tu vier comprar pedra, nós vamos te quebrar. Pode me quebrar, mas daí não fumei mais (Adolescente C).

O adolescente A mostrou-se bastante cético quanto aos tratamentos dispensados, identificando a **falta de sentido** na sua presença no espaço terapêutico. O adolescente B, por sua vez, criticou a abordagem terapêutica utilizada, demonstrando que, em muitas situações, não se sentia compreendido pelo profissional, assim como a linguagem utilizada pelo terapeuta não lhe fazia sentido.

Lá bem dizer não adiantava, né, não adiantava, lá não ia fazer eu parar com as drogas, né. Só ia lá e ficava lá, sentava num grupo assim, sabe? Cada um contava um pouco da sua vida, entendeu? Contava um pouco de sua vida e ficava ali conversando sobre vários tipos de coisa, né? Ficava ali conversando (Adolescente A).

Quando eu tava no ..., ali no ... ali, porque ali, tem muitas que o cara chega pra troca uma idéia conversar, mas o cara não sabe metade que ela tá falando(...) e aquela dona ali, a Dona F. já não, já fala mesmo a realidade, fala o que está acontecendo com nós e vai acontecer, parece que ela já sabia (...) aquela ali disse a realidade que eu não acreditei (Adolescente B).

No campo da saúde, verificou-se, ainda, que em 30,77% (16) dos processos havia relato de **sofrimento psíquico** por parte de algum membro da família. Nesses casos, o integrante do grupo familiar portador de sofrimento psíquico era o próprio adolescente (em cinco situações, todas devido a quadros de depressão), a mãe, o pai, a avó, o irmão. Foram citados três casos de tentativa de suicídio por adolescentes e um de irmã.

Outro aspecto da saúde ressaltado foi a contaminação pelo **vírus HIV**, sendo que, em 25% (13) dos processos, foi mencionada a contaminação do adolescente ou familiar. Entre os integrantes da família contaminados, figuraram: o próprio adolescente, a mãe, o pai, o padrasto, os tios, os primos, sendo que a mãe foi o membro da família mais citado como

portador do vírus. Em seis casos, houve o falecimento do cuidador devido à AIDS. Dos adolescentes, dois deles não aderiram a tratamento, somente o faziam quando internados na FASE.

Lazer, esporte e cultura

Na análise dos processos e entrevistas, salientou-se a **invisibilidade das políticas de esporte, lazer e cultura**, visto que os sujeitos da pesquisa não acessaram tais políticas. Pelas entrevistas, pode-se também perceber que os bairros de residência dos entrevistados não ofertavam serviços nessas áreas. Considerando que a experiência da juventude caracteriza-se por intensas trocas sociais dos jovens entre si e com os adultos, em busca de elementos que se agreguem em seu processo de construção da identidade, da auto-estima, de habilidades pessoais e sociais, é impensável e lastimável a ausência de políticas potencialmente favorecedoras da construção de laços sociais, descoberta de potencialidades e investimento na capacidade de resiliência.

As opções de entretenimento e esporte identificadas se pautaram pelas possibilidades construídas pelas próprias comunidades no vácuo da atuação do Estado. Os processos revelaram dados precários quanto à convivência comunitária dos sujeitos da pesquisa, demonstrando não haver um olhar técnico direcionado para a inter-relação com o contexto no qual o adolescente vive, seu bairro, seu lazer, as manifestações culturais das quais faz parte, enfim, seu acesso e relação com os bens culturais. Quanto às vivências relacionadas ao **lazer**, somente em 15,38% (8) dos processos havia referências a atividades como namorar, jogar videogame e sinuca, ouvir rádio, ver filmes, conversar, visitar parentes, freqüentar piscina e jogar bola com amigos.

Quanto às **manifestações culturais**, nos 13,46% (7) dos processos onde havia referências, estas se relacionavam com atividades como grafite, rap, banda de pagode e hip hop. Quanto às **práticas esportivas**, em 17,31% (9) dos processos havia referências ao hábito de jogar futebol e, em um caso, além do futebol, o surf.

As entrevistas confirmam as informações dos processos no sentido de uma **tênue participação** nas alternativas disponíveis na comunidade e, em geral, em período anterior ao uso de drogas e envolvimento com atos infracionais, sendo citadas a frequência à igreja universal e a umbanda. Quanto ao esporte, foi citado o futebol, tendo um dos adolescentes frequentado escola de futebol, experiência que pareceu ter sido muito significativa. Em termos culturais, um dos adolescentes entrevistados participou de banda de pagode. Nesse caso, o jovem referiu que, quando passou a usar drogas, os colegas da banda o advertiram para afastar-se, mas, à medida que manteve o uso, ele próprio distanciou-se desse grupo e, com isso, passou a cantar com pouca frequência.

(...) antes de eu começar a fazer isso tudo, eu era, eu tocava numa banda com os guris lá, daí tocava, nossa banda durou um ano, daí depois comecei a cheirar loló, daí os guris falavam ‘ô negão bá, tu caiu nessa daí’ (...) pagode, daí larguei, os guris até hoje falam, ‘bá, esse negão aí, tocava na nossa banda’, os guris estão ainda com a banda deles, lá agora um pra cada lado, mas cada um tem sua banda (Adolescente C).

4.2.3 Trabalhar, o presídio ou a morte: entre as necessidades e as perspectivas

Buscou-se identificar, através das entrevistas, as percepções dos familiares e adolescentes acerca das **necessidades** dos últimos e suas **perspectivas** quanto ao futuro. Considerando que os adolescentes encontravam-se, por ocasião das entrevistas, vivenciando a experiência da privação de liberdade, muitas de suas necessidades e perspectivas devem ser

compreendidas a partir daquele contexto específico. Observou-se que a expressão das necessidades não foi fluente nas considerações dos entrevistados, tendo-se destacado o **trabalho**, o **estudo** e estar perto da **família**. A mãe de A apontou a necessidade de “**algo mais**”, referindo-se a necessidades que não pertencem ao campo material. Já a mãe de B referiu a **mudança de local de moradia**, já providenciada pelos familiares. Essa possibilidade foi aventada por outra família, mas descartada devido à falta de condições financeiras para tanto e ao questionamento quanto a sua validade. Questionados sobre o papel das medidas frente às necessidades dos filhos, aqueles que se manifestaram a esse respeito argumentaram sobre a colocação em trabalho. Observou-se, entretanto, não ser comum atribuírem um papel às medidas no que tange às necessidades dos jovens.

As necessidades dele? Tu vê, a gente mudou até de casa, saímos lá daquele bairro por ele, compramos aqui pra mudar tudo pra ele, mudar vizinho, mudar amigos e foi realmente o que aconteceu, né? (...) pretendo que ele continue estudando (Mãe do adolescente B).

Estar ocupado. Tem que ocupar, não adianta deixar ele parado aí que ele vai pensar bobagem (Pai do adolescente B).

De estar perto da família. Eu acho que o A, que o A mais precisa estar perto de nós (Mãe do adolescente A).

Então, por isso que eu te digo, não é só a necessidade, de, de ter alguma coisa, um objeto, entendeu, mas tem alguma coisa a mais, que, que muitas vezes eles procuram e a mãe e o pai não pode dar, a namorada, a mulher, a vó, o vô... (Mãe do adolescente A).

Eu acho que o C. só precisa sair de lá e trabalhar, só isso que tá precisando pro C. por que ele entrou e falou que ia sair, ia estudar e ia trabalhar, ele quer trabalhar. Ele falou: ‘Mãe, eu quero trabalhar de mecânico’ (Mãe do adolescente C).

O adolescente A, ao expor suas necessidades, apontou o apoio da família “**apoio** da família só né dona, eu não ganho visita né, só”, referindo-se à sua solidão, na medida em que não recebia visitas dos familiares. A mãe dele também falou sobre a necessidade de que ele estivesse junto à família, entretanto, contraditoriamente, negava-se a visitá-lo, conforme

exposto em item anterior. Resta questionar: onde esses caminhos se desencontram? Qual o papel da medida nesse contexto?

O adolescente D citou a necessidade de **liberdade** para **trabalhar**, mas, ao mesmo tempo, ele próprio contra-argumentou, falando das “boas condições” que o crime lhe oferecia.

Ah, preciso de uma liberdade, tentar realizar um sonho, tentar trabalhar, nunca trabalhei, nunca fiz nada, eu não tenho experiência, (...), sempre tento ganhar dinheiro fácil, né dona. Tá na boa né, e é tri mesmo, bom pra dá uma bandinha no Marinha, taí esperando só pela Malhação, olhar as gurias (Adolescente D).

As entrevistas revelaram importantes ambigüidades quanto às perspectivas de vida por parte dos adolescentes, quando indagados sobre como se percebiam no futuro. De modo geral, falaram sobre ter uma vida organizada a partir do **trabalho**, visto como fonte do próprio sustento. Ao mesmo tempo, deixaram transparecer suas dúvidas e os desafios a serem enfrentados nas suas comunidades e redes de relacionamentos, assim como as dificuldades estruturais existentes. Alguns adolescentes identificaram o momento em que viviam como o mais propício à **mudança**, pois se consideravam mais maduros ou já haviam passado por situações de elevado risco e sobrevivido. Dessa forma, constatou-se que a **morte** ou o **presídio** tangenciam suas perspectivas.

Imagino não estar dentro de uma cadeia, né dona, espero que eu esteja com minha família e com meus filhos e longe de cadeia (...) Um monte de coisa boa, eu só penso coisa boa, né dona. Ter sua família, trabalhar, ganhar seu dinheiro, ser bem de vida, só, né? (...) eu posso morrer, eu enxergo isso... (Adolescente A).

Só que agora depois de tudo que aconteceu comigo, quase morri, fiquei quinze dias na UTI. Está na hora de eu mudar, assim, acho que foi um aviso para mim (...) Um aviso de Deus, já fiz muita coisa errada, já matei, já roubei, já cheirei, acho que agora está na hora de eu ir para um caminho mais saudável... (Adolescente D).

Eu me imagino trabalhador, com o tempo, com o tempo de eu sair né dona. Imagina que as pessoas falavam que eu era marginal, tudo me olhando, que nem a minha avó falava ‘tem que sair e virar a mesa’, virar a mesa para eles verem que não é assim (Adolescente C).

Ah, isso aí quem tem que fazer é o cara, o cara, depende da minha caminhada é como eu vou viver daqui a alguns anos entendeu, se o cara tiver uma caminhada na linha certa, sereno o cara vai bem (...) eu quero encarar um curso de mecânico, um troço e quero trabalhar num empresa... (Adolescente B).

Ao mesmo tempo, foi apontada a descrença no Sistema, “porque pode ver né dona, a maioria que sai daqui vão acabar parando é no **presídio**, outros que eu conheci daqui, que saíram daqui estão no presídio quase, né, isso aqui não adianta nada” (Adolescente A).

Quanto aos familiares, a perspectiva de **mudança** mostrou-se intensa, assim como a **esperança** depositada no discurso do filho ou neto que manifestaram intenção de **trabalho**, bem como mudanças relacionadas ao menor uso de gírias.

Antes ele falava muita gíria, muita coisa assim, sabe? Que meu marido diz: ‘isso aí é vocabulário de cadeia’. Tinha coisas que eu nem entendia, quando ele me falava: ‘ah, mãe...’. Certas palavras, mas agora não, agora ele já fala normal (...) Hoje o B. parece que agora mudou mesmo, agora a gente tem bastante esperança quando ele sair de lá ele vai voltar a uma vida normal, né? Ele tem um sonho de ter uma mecânica (...) Muito bem, está certíssimo, né? Através do trabalho, né. (Mãe do adolescente B).

Agora lá ele tá mais instruído a sair de lá, trabalhar, ele não tá mais com a cabeça que ele era junto com os outros, ele tá bem, quer trabalhar. Aí a gente fica pensando isso pra conseguir um serviço pra ele, que ele é um guri inteligente (...) que o serviço não está fácil de conseguir (Avó do adolescente D).

A mãe de A, em um desabafo emocionado, falou sobre sua expectativa de que o filho tenha uma **missão** a cumprir, a de “recuperar” outras pessoas e de que ele possa adquirir um status social que lhe dê orgulho. Eu seu discurso, cogitou a possibilidade da **morte** precoce do filho, de ter de enterrá-lo, como algo que não deseja. Na perspectiva da mãe de C, apareceu a esperança de vida longa ao filho. Uma contraposição à morte precoce?

Eu espero, do meu filho, que isso sirva, pra ele tá recuperando alguém amanhã, (silêncio), que ele esteja fazendo o trabalho dele, ganhando o dinheiro dele, mas que essa experiência que ele passou na vida, que possa estar recuperando (começou a falar chorando) alguém amanhã... a única coisa que eu não penso, gurias... é de tá

enterrando o meu filho amanhã ou depois (Silêncio). Mas pro futuro eu espero que o A tenha, tenha que passar, eu acredito que o A está fazendo hoje é uma passagem na vida dele, e que amanhã ou depois isso até possa me dá um orgulho de ver o meu filho contando, e tentando recuperar alguém... (Mãe do adolescente A).

Eu quero que ele esteja um velho bem sossegado, bem calmo, bem tranqüilo, que não dê preocupação pros filhos e nem pra mulher dele e nem pra mim, espero que até lá eu esteja viva, que ele continue com essa cabeça que ele ta agora. Hoje eu vejo que ele está com outra cabeça, fala... eu digo assim: 'Tu vai trabalhar?' E ele diz: 'Claro que eu vou trabalhar...'. (Mãe do adolescente C).

Nos processos, havia informações, em 38,46% (20) dos casos, de perspectivas de vida por parte dos adolescentes, relacionadas a sonhos e projetos; em 3,85% (2) foi informado que o adolescente não tinha projetos e, em 57,69% (30), não havia qualquer informação a esse respeito. As perspectivas relacionavam-se a: retornar à escola, obter trabalho, realizar curso profissionalizante, ser jogador de futebol, realizar tratamento, casar, reatar namoro, ajudar a família, cuidar da mãe, morar com a mãe, ser um cidadão honesto, ser desligado, cumprir a medida, fazer os documentos. Em um dos casos, o trabalho referia-se à venda de pipoca. Um adolescente citou o desejo de efetuar curso superior de arquitetura.

4.3 A EXPERIÊNCIA DA REINCIDÊNCIA

4.3.1 A construção social da reincidência e seus significados

Procurou-se identificar, no conteúdo do discurso dos entrevistados, os significados atribuídos à reincidência, ou seja, o sentido que esta adquire em suas vidas. A produção da reincidência desvelou-se a partir da indagação na entrevista acerca da história de vida e dos fatos que mais marcaram o adolescente. Tanto os jovens quanto seus familiares referiram-se à construção da reincidência de modo gradual em suas vidas, envolvendo diversos aspectos. Todos relataram a trajetória de infração à lei, mostrando, nesse caso, o quanto sua **identidade**

social está “costurada” à idéia de ladrão, drogado e ladrão, produzindo sentimentos de **inadequação** e uma **auto-imagem negativa**.

Antes eu estudava no colégio lá, né. Quando eu era mais guri e não estava envolvido com esse negócio aí, eu ia pro colégio todo o dia, entendeu? Dali a pouco comecei a parar (...), quando vê comecei a fugir de casa, né, comecei a fugir de casa, quando vê ia pra minha vó, daí minha vó não tinha mais o domínio de nós, sabe. Bem dizer se revoltamos, entendeu? Não tinha mais o domínio de nós, nós começamos a se ajuntar com os outros e já tava fazendo as coisas que não era pra fazer. (...), comecei a roubar me tornei um ladrão, né, me tornei um ladrão (Adolescente A).

A idéia de processo esteve presente na narrativa de A que, ao contar sua história, apresentou elementos como: as **fugas de casa**, a **revolta**, a **falta de limites**, a re(união) com os **amigos**, constituindo uma **identidade** - a de ladrão. Já para os adolescentes C e D, a droga foi apresentada no centro da trajetória quanto ao cometimento de atos infracionais. A partir da **droga** ocorreram **rupturas** com os laços sociais anteriores, como a participação em grupo de pagode e na igreja. O adolescente C apontou também uma percepção de si como alguém imaturo, desqualificado.

Da escola eu era bem, né dona, só que depois eu comecei a fumar pedra, só queria fumar pedra e pedra (...) só que daí comecei a fumar pedra e daí estrago tudo, daí entrei pra essa vidinha que eu tô, comecei a roubar, roubar toda hora era preso, não tava nem aí, saía e queria fumar mais pedra e saía (...) Não, antes de eu começar a fazer isso tudo, eu era, eu tocava numa banda com os gurus lá, daí tocava, nossa banda durou um ano, daí depois comecei a cheirar loló, daí os gurus falavam ‘o negão bá, tu caiu nessa daí’ (Adolescente C).

As coisas importantes que eu tinha era quando eu era, quando eu tava ainda no colégio, ainda, daí meu vô e minha vó me botaram na escolinha do Inter, eu jogava futebol, ia no colégio, fazia as coisas, pegava o certificado dos curso de marcenaria (...), o tempo foi passando eu fui começando a me envolver com os cara que não eram bom né, aí comecei a fumar maconha, aí comecei a usar cocaína, comecei a roubar (Adolescente D).

Assim, não tem muito do meu passado né dona. Sempre foi boa, mas eu não soube aproveitar, né dona, não soube aproveitar, não era muito maduro, era muito criancinha, (...) fui levando as coisas, fui deixando me levar, me levar, quando eu vi eu caí nessa vida, né dona (...) Pra vida assim mais solta, assim não tem controle dos horários pra nada, não tem controle pra nada, me deixei me levar nessa vida, tanto que né...os amigos, eles já estavam nessa vida aí e eu fui conhecendo eles e caí numa igual né (adolescente B).

A experiência social da **desqualificação** apareceu tanto relacionada ao Sistema de Justiça quanto a vivências no âmbito da vida privada. Nessa direção, o adolescente C expressou a percepção de que **sua palavra não faz sentido** frente a seus interlocutores, como a polícia, os monitores e sua família. A identidade de “infrator” ou “drogado” se cristaliza frente ao **olhar alheio**, de modo que qualquer atitude será sempre colocada em suspeição.

(...) tem uns brigadianos que são muito abusados (...) São muito, qualquer coisinha, eles xingam o cara também, o cara fala isso pros outros, querem botar processo no cara. Eles sempre ganham, a palavra do cara é sempre... o cara já tem passagem na polícia, é sempre ele que ganha, nunca o cara tá certo, sempre é eles que tão certo, que nem aqui, o cara fala um bagulho pro monitor, daí o cara vai falar que falou, eles vão falar que é mentira, eles vão acreditar em quem, nós estamos presos, vão acredita neles que tão trabalhando (...)Várias vezes, várias vezes, de eu falá que eu não fiz e eles falarem que eu fiz. Aconteceu de roubarem a fichinha da minha tia e eu falar que não fui eu e meu tio falando que fui eu. Depois descobriram que não fui eu e foram lá pedi desculpas pra mim (...) (Adolescente C).

Os familiares entrevistados atribuíram, de modo geral, ao grupo de amigos dos jovens a prática de atos infracionais, associando também a estes o início do uso de drogas. O depoimento da mãe de B apontou o **reconhecimento** e **qualificação** que o filho adquiria frente ao grupo, através da função que desempenhava nos roubos que realizou – a de motorista. Destacou, também, a importância de ter conhecido a **vítima**, o que lhe permitiu dotar o ato infracional de maior concretude. Já a mãe do adolescente C utilizava o afastamento dos amigos, no período da internação, para demonstrar ao filho que eles não eram de fato em um grupo de apoio.

(...) por que as pessoas estavam dizendo para ele: ‘tu és o motora e tal’. Todo mundo procurava ele, deixando o ego dele lá em cima, se achando o tal, então ele se achava muito importante, que ninguém mexia com ele, que os outros guris ninguém mexia com ele, respeitavam o que ele dizia (Mãe do adolescente B).

(...) eu cheia de ilusões achando que ele estava bem, daí foi quando ele aprontou de novo, com os inimigos dele, eu digo inimigos por que não são amigos, né? Conseguiram convencer ele a fazer outro roubo, outro seqüestro, e esse foi o mais chocante, ele mesmo viu, foi uma senhora bem de idade, eu conheci ela (...)’Imagina se fosse a tua vó? O que tu ia fazer se acontecesse isso com a tua avó? E ele: ‘Mãe,

mas eu não fiz nada, eu só estava dirigindo o carro, eu só dirigi' (Mãe do adolescente B).

Pra mim eu acho que é a má companhia (a causa da reincidência). Ele diz: os meus amigos'. Eu falo: 'tu não tem amigos'. Ele foi para dar o tiro esse aí, porque o amigo dele que convidou, eu disse: 'isso para mim não é amigo'. Convidou ele para ele descer lá para dar tiro no guri e ele foi. Eu disse para ele: 'que amigo é esse?' Não é teu amigo, porque agora tu estás aí preso e o teu amigo lá solto' (Mãe do adolescente C).

As informações constantes nos processos quanto à **convivência com outros jovens** foram bastante limitadas, uma vez que, em 53,85% (28) dos processos, não havia qualquer relato acerca das relações dos adolescentes com outros jovens. Nos demais casos, havia a menção quanto a relações com grupos de rua, 1,92% (1), com amigos da vizinhança, 1,92% (1), com amigos que também haviam cometido atos infracionais, 32,69% (17), e com gangues, 9,62% (5).

O adolescente D, relatando sua própria experiência, corroborou com essa perspectiva, afirmando que "(...) bá comecei de novo com **as amizades**, né dona, aí não fui mais, não fui mais lá para a PSC". Ao mesmo tempo, o adolescente expressa a situação atual de seus amigos e com isso busca convencer a si mesmo acerca da necessidade de mudar.

Meus amigos estão todos presos, não tenho nenhum amigo na rua para a senhora ter uma idéia, não vou mentir para a senhora, não tenho um amigo na rua, uns caíram por homicídio, outros por tentativa, uns tomaram tiro, deram tiros na brigada, uns estão Charqueadas, outros estão no Central, só eu que estou na FEBEM, tinha um que estava aqui na ICPAE, aqui caiu várias (inaudível) tomou uns tiros, deu uns tiros na polícia, matou um brigadiano, está na cadeia. Aí que está na hora de mudar (Adolescente D).

O pai do adolescente B descreveu o envolvimento do filho com a prática de atos infracionais, expressando as responsabilidades da família, as **faltas às aulas** e o **uso de drogas**.

Mas a situação dele foi uma coisa assim... com o meu trabalho eu me afastei um pouco da minha família (...) só que nesse apartamento o negócio de droga era demais, era demais e eu só deixava ele com a mãe dele, a mãe dele que via e que falava, eu trabalhava de noite, ficava 2, 3 dias longe, depois voltava e o B. mal na escola, não estava indo à escola (...), e aí aconteceu o seguinte, que ele começou a se drogar, drogar, drogar e não tinha, ele não sabe identificar o bom e o mau no momento que ele está drogado, entende? (...)E quando aconteceu a primeira vez quase mataram ele, deram um monte de tiro nele, ele estava com um carro e entrou no ICS... (Pai do adolescente B).

A avó do adolescente D agregou ao seu relato aspectos relacionados ao contexto social mais amplo e às **políticas públicas**, em especial à ausência de iniciativas de **emprego e renda** para os jovens, ao mesmo tempo em que apontou o **preconceito racial** como aspecto que dificulta a construção de estratégias de vida distantes do crime.

É como eu tava dizendo, que se ele tiver um bom serviço, um bom emprego ele vai só pra frente. Mas se ele não tiver, não conseguir um serviço, não tiver um serviço, vai cometer os mesmos erros de novo. A juventude tem que ter trabalho é isso que o governo tem é que dar um serviço para juventude, é de menor não pode trabalhar e como é que pra cometer erro pode? De menor como pode cometer erro? (...) Outra coisa que agora tem é assim: oh, tal lugar tem serviço. Aí eles têm preconceito, eles pegam os branquinho, pegam os brancos e os que são de cor eles deixam, aí eles ficam revoltado. Uma pessoa de cor é difícil de eles pegarem (Avó do adolescente D).

(...) ao crime é que o cara assim que tá preso, é que o cara, todo mundo fala é ruim de arrumar um serviço, né meu, aí o cara pensa: vou largar. Daí o cara sai, o cara nem procura que eles já falam que é ruim de arrumar, né meu (...), tem que te 2º grau, aí o cara que só tem 1º grau (...). O cara sai, mas quando vê o cara nem procura, vai continuá na mesma (Adolescente D).

Por fim, a mãe do adolescente A apontou, no processo de construção da reincidência, o componente da **consientização** individual e de **escolhas** realizadas pelo jovem, “o A veio, e, aí pedia pra mim pra sair (...), ‘olha A eu não, não vou te proibir, eu não posso te trazer prisioneiro dentro de casa, mas eu acho que a tua consciência tem que, tu é que sabe que que tu anda fazendo, (...) não adiantava, teimava, saía, deu no que deu, daí”.

Quanto ao significado em si da reincidência, identificou-se o sentimento de **inadequação** diante do convívio social, de **desrespeito** diante das regras de convivência, o

que resultava em necessidade de **punição**, geralmente associada à privação de liberdade. Nesse sentido, o adolescente A assim definiu: “quer dizer que eu não estou bem na sociedade né dona, não tô bem na sociedade é pra mim ficar um pouco trancado aqui, pra mim refletir um pouco...”. Já o adolescente C, de forma ambígua, expressou a reincidência ligada à punição, pois adquire significado à medida da resposta dada pelo Sistema, ou seja, a apreensão e conseqüente **etiquetamento**, “ah pra mim não significa nada, só mais uma vez que eu estou preso”. O Adolescente C aduziu, ainda, a participação do grupo e a necessidade de mostrar sua força, de tomar uma atitude frente a uma provocação, buscando sua **afirmação**, ao mesmo tempo em que expressou a **perda de controle** sobre si.

(...) dei um tiro nele. Eles fazem, eles esquentam a cabeça do cara, tem vários que testam, pensam que o cara não faz, mas o cara faz (...) é guri não vai fazer nada, não vai fazer nada, mas eu tenho vários amigos, né dona, que é menor que fazem um bolo, quando vi pequei a arma do gurizão (...) e me transtornei (Adolescente C).

O adolescente D associou a reincidência à sua necessidade de afirmação frente às namoradas. Não tendo dinheiro, recorria ao crime, mesmo sabendo que seus **modelos de identificação** estavam presos. Na sua fala, a reincidência está também associada ao ingresso no Sistema, um **rótulo** que incide no seu tratamento pelo mesmo Sistema. Os adolescentes B e D sinalizaram a faculdade do **esquecimento** como elemento que está implicado na reincidência, ao que B argumentou sobre a necessidade de prolongar seu tempo internado para que pudesse memorizar aquele contexto.

Reincidência que seguinte (...) É que o cara, o cara faz um crime, o cara sai e o cara quer andar bonito, quer andar dando banda nos parques, qual é que é, quer levar a namorada no cinema, nos shopping, o cara tem que ter um estilo (...). E aí o cara muitas vezes não tem dinheiro, né dona, o cara tem uma arma, um bagulho assim, aí o cara rouba, o cara rouba, rouba uma vez, rouba outra, até que um dia o cara cai de novo, né dona. Daí, reincidente o cara vem pra cá, o cara pensa: bá é mesma rotina. (...) O cara sempre pensa depois do acontecido, né dona, reincidência é f..., né. O juiz fica loco. (...) (Adolescente D).

(...) que nós reincidente... acho que o cara que passou pela primeira vez o cara viu como é que é, o cara fez alguma coisa dona, mas acho que fica muito pouco tempo assim né. Aí o cara parece que esquece aquele pedaço que o cara passou (...) quando o cara volta, o cara fica mais tempo, aí isso aí que grava a pessoa entendeu, daí que a pessoa começa e ver mesmo a coisa (Adolescente B).

Significa o seguinte, que o cara né, que o cara passou o cara não aprendeu né dona, eu acho que a reincidência é uma forma dele ver que ... e tentar se ajudar de novo, né dona. Aí vai da pessoa, do cara né pode pegar Febem, pode pegar presídio, pode pegar o que quiser se quiser aquela vida, vai continuar, né dona (Adolescente B).

Com relação aos pais, o significado da reincidência permeou a **droga**, as **vivências familiares traumáticas**, o **grupo** e a **perplexidade**, ou seja, a dificuldade de compreender o fenômeno, visto que ele se transforma em uma vivência concreta nas suas vidas. As falas evidenciaram a **complexidade do fenômeno** e o conjunto de elementos presentes e, simultaneamente, a angústia gerada pela tendência dos pais de buscarem uma “causa”.

(...) O B., quando chegou na adolescência, claro que não eram as mesmas pessoas, os guris lá influenciaram e ele..., né? Às vezes a gente nem deve culpar ninguém, é a pessoa em si mesmo, né? Porque nele insistiram tanto ele nunca, nem ela, nenhum deles, né? (Mãe do adolescente B).

Eu acho que tem a ver com a necessidade de ter o dinheiro pra usá a droga. Porque ele sabe, no caso do meu filho, meu filho sabe que se ele roubar alguma coisa na rua, não entra dentro de casa, porque tudo que entra dentro da minha casa eu quero saber da onde veio (Mãe do adolescente A).

Eu acho que foi toda essa revolta de família, de mortandade, essa coisarada toda.(...) Ah, a mãe, irmã, tias e aí foi... tudo isso ele ficou (...) É as companhias...(...) sabe como é, os maior botam os de menor, né? Porque se acontece alguma coisa o de menor não dá nada, vai pra FEBEM e eles ficam... é sempre assim, eles botam os de menor na folia. (Avó do adolescente D).

Pra mim eu acho que é a má companhia. Ele diz: “os meus amigos”. Eu falo: ‘tu não tem amigo C.’ Ele foi pra dar o tiro esse aí por que o amigo dele que convidou, eu disse: ‘isso pra mim não é amigo (...) Não é teu amigo, porque agora tu ta aí preso e o teu amigo ta solto’. (...) Ele disse: ‘Eu assumi porque ele era de maior e eu sou de menor’ (Mãe do adolescente C).

(...) Pois é, isso que eu queria saber. É muito difícil o que está passando dentro da cabeça dele, porque orientação não foi, eu expliquei tudo (...) E foi difícil para mim entender essa situação (Pai do adolescente B).

Algumas falas revelam a concepção de que o Sistema de Justiça é mais brando com os adolescentes, o que os levaria a assumirem sozinhos crimes praticados em conjunto com adultos, e, concomitantemente, certa banalização da privação de liberdade.

4.3.2 As respostas do Sistema de Atendimento à reincidência

4.3.2.1 O controle do Estado

Nesse aspecto, buscou-se identificar a forma como ocorreu a intervenção do Estado frente ao cometimento de atos infracionais pelos adolescentes, ou seja, a tipificação do ato infracional, as medidas protetivas e socioeducativas aplicadas, na tentativa de identificar como o Estado, a partir de sua intervenção seletiva, participa do desenho a que se chega da realidade dos sujeitos que constituíram o universo estudado.

Ato infracional

Os atos infracionais mais recorrentes entre os adolescentes foram o roubo, seguido do furto e, na seqüência, o porte de arma, as lesões corporais e a ameaça. Em que pese o expressivo número de roubos praticados, o homicídio e o latrocínio figuraram em menores proporções. Os furtos foram bastante significativos, assim como foram identificados crimes praticados no curso do atendimento pelo Sistema de Justiça, como desacato, resistência, motim de preso e evasão mediante violência, conforme pode ser constatado no apêndice F.

Verificou-se que somente 13,46% (7) dos adolescentes praticaram apenas um tipo de ato infracional e 86,54% (45) de dois a nove tipos diferentes, conforme registros nos

processos. Quanto à quantidade de atos infracionais praticados, variou de dois a 34, conforme apêndice G.

Medidas socioeducativas e protetivas

Observa-se, através da tabela 16, que foram aplicadas, para a grande maioria dos adolescentes, tanto medidas em meio aberto quanto medidas privativas de liberdade. Esse dado demonstra que, provavelmente, a medida de internação tenha sido aplicada após a reiteração de ato infracional, conforme previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tabela 16 – Tipos de medidas socioeducativas aplicadas

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Nº.	%
Liberdade assistida	51	98,07
Prestação de serviços à comunidade	45	86,54
ISPAE ²⁵	46	88,46
ICPAE ²⁶	35	67,31
Semiliberdade	1	1,92

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Quanto às medidas aplicadas, constatou-se que: apenas 1,92% (1) adolescente recebeu somente um tipo; 5,77% (3) receberam dois tipos; 42,31% (22) receberam três; 48,08% (25) receberam quatro tipos e 1,92% (1) recebeu cinco tipos.

Apurou-se que 75% (39) dos processos informavam a aplicação de medida de proteção. O dado é coerente com o conjunto das vivências apresentadas pelos adolescentes,

25 ISPAE – Internação sem possibilidade de atividade externa.

26 ICPAE – Internação com possibilidade de atividade externa, definidas a critério da equipe técnica, conforme art. 121, &1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

que indicavam vulnerabilidades sociais importantes, sugerindo, inclusive, que talvez devesse ser aplicado maior número de medidas de proteção. Por outro lado, suscitam questionamento as razões pelas quais o Sistema Sócio-Educativo acaba por atuar na esfera protetiva. O Sistema de Garantia de Direitos não vem se efetivando na prática? As políticas acessadas não atendem às necessidades dos adolescentes?

Tabela 17 – Medidas de proteção aplicadas²⁷

MEDIDAS PROTETIVAS	Nº.	%*
Abrigo	4	7,69
Acompanhamento pelo CT	1	1,92
Avaliação social, psicológica, neurológica	6	11,54
Avaliação/tratamento médico	3	5,77
Confecção de documentos	1	1,92
Encaminhamento aos responsáveis	1	1,92
Escola	21	40,38
Escola de pais	6	11,54
Exame HIV	1	1,92
Internação hospitalar/fazenda	1	1,92
Profissionalização	1	1,92
Residir com a mãe	2	3,85
Tratamento à drogadição	28	53,85
Tratamento à família	1	1,92
Tratamento psicológico	15	28,85

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

As medidas de proteção compunham-se, na maioria dos casos, no retorno à escola e no tratamento à drogadição. Observa-se, entretanto, que não correspondem às demandas apresentadas pelas situações concretas de vida dos adolescentes, conforme apontado anteriormente, uma vez que 92,31% dos adolescentes faziam uso de substâncias psicoativas e 71,15% estavam fora da escola.

²⁷ As medidas de proteção que são apresentadas na tabela 17 correspondem exatamente à nomenclatura utilizada nos processos, muitas vezes não correspondendo aos termos previstos no Estatuto. Percentual calculado quanto ao universo da pesquisa.

4.3.2.2 A experiência nas medidas socioeducativas e os significados atribuídos pelos adolescentes e seus familiares

Buscou-se apreender como foi vivenciada pelos adolescentes e seus familiares a experiência das medidas socioeducativas, assim como seus significados. Evidenciou-se, na perspectiva dos pais e adolescentes, a **necessidade de cumprimento** dessas medidas. A maioria dos pais posicionou-se de forma contrária às fugas dos filhos, intercedendo no sentido da reapresentação às medidas privativas de liberdade. Quanto ao meio aberto, dois familiares enfatizaram o fato de os filhos terem-nas cumprido, pois se apresentavam, conforme o combinado. Uma das mães relatou que não foi chamada a comparecer ao acompanhamento em liberdade assistida, exceto na primeira entrevista.

(...) teve uma época que ele fugiu de lá, daí eu pedi pra ele voltar pra FASE: “B., vai lá e termina, né? Vive normal com as pessoas, vai ficar te escondendo e tal”. Ele ficou uns 2 meses afastado de lá e aí o pai dele disse ‘aqui pra casa ele não vai vir’ (Mãe do adolescente B).

Até a prestação de serviço ele teve no CECOPAN, que a gente morava perto, (...) ele cumpriu bem direitinho a liberdade assistida, eu só fui uma vez lá, fui só no 1º dia, ele teve que se apresentar e pediram para um responsável levar, fui lá e levei ele e ele ia lá depois, era uma vez por semana, ele ia lá, só uma vez eu fui lá, depois não fui mais, não precisou ir, porque ele estava cumprindo horários, tudo direitinho como eles pediram (Mãe do adolescente B).

Na ICPAE (...) fiquei uma semana, tem que ficá 15 dia fiquei uma semana e fugi, daí quando cheguei lá em casa a minha família, não, pode voltá (...) Fiquei três horas só na rua, daí meu primo me trouxe (Adolescente D).

A mãe do adolescente C contou que o filho cumpria as medidas em meio aberto, expressando maiores informações acerca da PSC, onde destacou o prazer do filho, mesmo diante de trabalhos para os quais ela utilizou o diminutivo para descrevê-los. Quanto à LA, provavelmente executada pelo JIJ, referiu comparecer junto com o filho nas entrevistas de acompanhamento mensal, entendendo que o profissional que os atendia era cuidadoso com

seu filho. Relatou também participar de grupos na LA, onde ficava chocada com a presença de meninos muito jovens.

(...)lá no Pinheiro, aí ele veio e fez aqui na Brigada, trabalhou aqui na Brigada, aí depois a 1ª vez ele trabalhou dentro da creche Algodão Doce, ele adorou trabalhar no meio das crianças, depois foi aqui na Brigada e depois liberdade assistida era lá no fórum que tinha que levar ele, uma vez por mês eu tinha que levar ele lá, era até a dona F. que era técnica dele e eu gostei, gostava muito da dona F., ela tava sempre conversando, sempre dando conselho pra ele e quando ele trabalhou aqui também.(...) Diz que ele só catava os papéis que estavam nas gramas, e ele gostou. O sonho dele é ser mecânico, ele quer trabalhar numa oficina mecânica (Mãe do adolescente C).

(...) Mas não, quando o C. tinha liberdade assistida, ficava, era mais de 20 guris que iam com suas mães e a gente tinha que expor o que os filhos fizeram, assim para todos que estavam lá: 'Eu sou fulano, eu fiz isso e fiz aquilo'. Sabe? E aí eu sempre me apavorava porque eu via gurizinho muito novo, 10, 11, 12, o meu já tava com 15, 16, mas vendo aquelas crianças, meu Deus do céu! (Mãe do adolescente C).

A categoria **cumprimento** também se apresentou nas falas dos adolescentes. Para C, as medidas se centram no seu cumprimento, na apresentação, o que para ele foi simples. Durante a entrevista, apresentou a expectativa de progressão de medida, pois se manteve com **bom comportamento**, medido pelo número de **isolamentos**. A experiência na medida não implicou novas vivências para o sujeito, novas oportunidades de construção da própria identidade, precisava apenas cumpri-las, **adequar-se**. Na internação, a **falta de sentido** expressou-se na restrição do significado da medida à expectativa do bom comportamento, ou seja, uma permanência na instituição sem agitação ou desrespeito. Na liberdade assistida, a mesma falta de sentido revelou-se na limitação do significado da medida ao ato de **se apresentar**.

A medida de LA é boa e a de PSC também, de ICPAE também, mas tem uns que não cumprem ICPAE, tem que cumprir né dona, uma LA só tem que te apresentar lá no fórum, que nem eu falei pra senhora, a senhora pergunta como é que eu tô, na PSC tem que trabalhar, varrer, o que eles mandar fazer tem que fazer ... (Adolescente C).

(...) os técnicos falaram que acham que é ICPAE agora, que eu não tenho nenhum isolamento, eu estou há nove meses preso e não tenho nenhum isolamento, estou

sereno na casa (...) eu vou pra rua, porque eu não faço nada, fico só na minha, só analisando (Adolescente C).

Agora assim, antes eu entrava, não queria saber, me pilhava, me pegava fumando maconha, eu envolvido em coisa na ala, agora nessa última aqui que eu estou mais centrado, entendeu, agora eu estou deixando pra quem está chegando agora (Adolescente D).

O adolescente B efetuou comparativos entre as medidas, concluindo que, no meio aberto, a PSC exigia maior esforço, devido à necessidade de apresentação toda a semana, “não na liberdade assistida o cara já fica mais, o cara tem um compromisso, o cara tem que aparecer, mas não é tanto que nem do serviço comunitário que o cara tem que ir lá toda hora, a ICPAE o cara tem que voltar, ir e voltar (...) fica mais difícil”. Já o adolescente A definiu seu sentimento quanto às medidas como **anojar**, revelando o **desgosto** e as **frustrações** sucessivas em suas expectativas que levaram à **perda de controle** e ao **desencanto**. Na internação, expôs sua angústia em torno da expectativa de liberdade e, na rua, o forte vínculo com os amigos, o uso de drogas, o roubo, de modo que a medida não fazia sentido frente a outras vivências.

(...) quando vejo me anojo das coisas e não vou mais, já ganhei LA várias vezes, quando via me anojava, não vou mais, PSC também, não vô mais, não ia mais, só na ICPAE eu tava indo direitinho, quando vê, (...), aí quando vi o juiz me deixou mais dois mês, bá quando vi me anojei, quando vi peguei e não, sabe de uma coisa, vou me arrobá (Adolescente A).

Fico né com uma expectativa boa e quando vê, quando vê ganha uma notícia ruim, quando vê gera um desânimo já, né, tô mais nem aí já... bá não gosto mais, quando vê pra mim acabou né, daí eu fico meio louco... (Adolescente A).

O adolescente D, por sua vez, mencionado as **oportunidades** que havia recebido enquanto esteve em liberdade assistida, concluiu que os vínculos estabelecidos com seus parceiros foram mais fortes.

Na LA eu tava com uma, uma que me auxiliava lá, que era a F. (...) Ela me deu várias oportunidade, na SMED, eu fui no PSC na SMED (...) aí os cara estavam gostando de mim lá (...) eles estavam tentando arrumar pra mim ficar fixo ali (...), daí eu, bá comecei de novo com as amizade, né dona, aí não fui mais. Não fui mais... (Adolescente D).

Em uma das entrevistas, houve crítica da família ao fato de a internação do adolescente ter ocorrido mais de um ano após o fato, quando, inclusive, o adolescente se encontrava trabalhando, “tá, aí passou, eu fiquei assim, mais eu fiquei assim que depois de um ano que vieram prender ele” (Mãe do adolescente C).

As **revistas**²⁸, realizadas por ocasião das visitas de familiares à instituição, foram mencionadas por vários entrevistados como **humilhantes**, momentos de tortura, que causavam grande **mal-estar** aos familiares. Ao mesmo tempo, o contato com os outros familiares e situações provocou, para alguns, o reconhecimento de que sua situação não era tão grave quanto outras; por outro lado, levou à associação com seus próprios filhos ainda menores, havendo o temor da repetição desse tipo de experiência. O contato com o **coletivo** demonstrou ser carregado de descobertas, sentimentos e ambigüidades. A mãe do adolescente A relatou o mal-estar provocado pelas visitas na internação, ao mesmo tempo em que racionalizou, justificando sua ausência como forma de castigar o filho e colocar-lhe limites. Nesse caso, o **castigo** partiu da medida e da mãe.

(...) aí foi o brabo, começaram aquelas revistas horrorosas e daí eu tive que passar por revista, quase morri do coração (...) comecei a freqüentar junto com os outros, a ver outras realidades bem piores... (Mãe do adolescente B).

(...) eu disse pra ele que, que se eu não me engano é a terceira vez, né, eu disse pra ele que essa vez eu não ia visitá-lo. E não fui, já conversei com as gurias, (...) lá dentro eu me sinto muito mal. (...) eu não fiz nada, até quero te ajudar, mas quem errou foi tu, acho que quem tem que pagar és tu, (...) me sinto como se eu tivesse

28 O procedimento envolve revista a pertences, roupas e objetos pessoais, necessitando o visitante despir-se. Para realização da visita deve haver autorização prévia de profissional da equipe técnica.

presa, e aí eu não fui, não fui visitá-lo, também uma forma dele, dele sentir que eu não concordo com o que ele está fazendo... (Mãe do adolescente A).

O depoimento do adolescente A, quando discutia sobre as medidas socioeducativas e as tentativas de tratamento pelas quais havia passado, elucidou as lacunas existentes na sua vida quanto a papéis parentais, relacionados ao apoio, à orientação e aos limites pertinentes ao processo de socialização. O adolescente expressou sua expectativa em torno da existência de figura que cumprisse o papel de orientador, podendo ser familiar ou não, enfim um guia para sair da solidão.

Que adiantaria mesmo, é uma pessoa firme junto com o cara, meio assim, apoiando assim, né, levando, tu quer uma pessoa guiando, uma pessoa guiando, uma pessoa se tiver guiando mesmo, a pessoa não falha... mesma coisa, a mãe do cara junto ali com o cara, levando o cara nos lugares, a pessoa não falha, não falha. Quando eu estava com essa dona Cainá, sabe? Ela sempre me levava... como é que se diz no PSC, na LA eu estava indo sereno, sabe? E a minha mãe estava me acompanhando na ICPAE, eu estava indo sereno, daí quando comecei a ir sozinho, os negócio, quando vi abandonei tudo, quando vi minha mãe começou a deixar eu vir sozinho na ICPAE, quando vi já me embolei ali na hora...(Adolescente A).

A **participação da família** na medida socioeducativa tornou-se mais visível nos relatórios técnicos da FASE, pois havia referências às visitas aos adolescentes. Quanto ao PEMSE, as informações relativas a essa participação eram muito precárias. Nesse sentido, 50% (26) dos processos informavam a participação da família, sendo que, em 21,16% (11), a participação deu-se de modo oscilante, mostrando-se assistemática, e em 1,92% (1) a família não participava. Em 26,92% (14) dos processos, não havia informações a respeito.

Nas entrevistas, percebeu-se que havia **fatores que interferiam na frequência e definição de qual integrante da família visitaria o adolescente**, tais como: a existência da revista íntima, o valor gasto em passagens para chegar à instituição, a vergonha e constrangimento devido à internação do filho. A mãe do adolescente C, diante de suas queixas

quanto à ausência das irmãs na visita, referiu “não é fácil, para vir aqui tem que ter dinheiro (...) lá criança só entra na quarta-feira... ‘daí tuas irmãs não podem ir e eu também não posso ir e levar um monte de crianças junto comigo’”. Mesmo assim, percebeu-se, pelas entrevistas, que há uma mobilização maior para uma presença da família na medida de internação, o que não se observou com igual intensidade nas medidas em meio aberto, talvez devido ao fato de o adolescente encontrar-se em casa durante o cumprimento da LA ou PSC, ou ainda, devido ao tipo de investimento dos programas de atendimento direcionados à aproximação da família.

A mãe de B apontou o uso de **ameaças**, pela instituição, de privação de liberdade, como **recurso pedagógico**, meio de **conscientizar**. Por meio desse recurso, foi possível ao adolescente freqüentar a escola e concluir o ensino fundamental, segundo sua mãe.

(...) então eu acho que teve alguma coisa da FASE, a participação deles, através de algumas ameaças ele se conscientizar que tinha que terminar os estudos, fazer algum curso (...) Realmente, ao menos esse ano não foi perdido, se ele estivesse se negando ele ia sair de lá agora e teria que terminar o 1º grau ainda, então agora ele pode ir direto (...) (Mãe do adolescente B).

A compreensão acerca do papel das instituições, em especial a instituição responsável pela privação de liberdade, teve como centro a idéia de que elas são responsáveis pela adequação dos adolescentes ao convívio social, utilizando-se de seu **viés punitivo**, garantido pela privação de liberdade, agregada da perda de outros direitos. Para os familiares, as privações funcionariam como parâmetros para o adolescente avaliar a vida confortável que tinha junto à família e os sofrimentos causados pela internação. A fala do avô de D é emblemática, manifestando o desejo de que a instituição remodele o neto, cumprindo com uma tarefa para a qual as instituições anteriores presentes na vida do adolescente foram impotentes. Já a avó de D buscou conciliar o papel punitivo e socioeducativo das medidas,

mas reconheceu que a instituição só atende ao primeiro, opinião corroborada pela mãe do adolescente C. A mãe do adolescente A percebeu um **potencial protetivo na instituição**, citando os diversos profissionais envolvidos.

Eles têm obrigação de botar na linha (Avô do adolescente D).

Isso aí como tem a FEBEM, se são eles que recolhem porque cometem erros, mas eles lá na FEBEM tinham que ter outro... assim como, cometeu o erro, fica lá, paga o que está e depois quando sair de lá sair com um emprego já, saindo de lá com um emprego. Soltam assim, sem um serviço, sem nada, aí vai começar de novo o mesmo erro. (...) (Avó do adolescente D).

(...) porque lá eles tão, tão, tão sendo assistido (...) Ali eles têm psicólogo, eles têm dentista, eles têm médico, eu acho que eles têm mais chance lá dentro de, de, de tá se acordando, do quê que eles tão perdendo aqui fora, do que os daqui de fora, porque o daqui de fora a única que eles têm é o cara ali, oferecendo e pegando dinheiro deles pra droga (Mãe do adolescente A).

Não. Lá dentro não dão nada, não dão curso nenhum, isso que eu acho errado lá, ficam com eles um tempão e não fazem nada. Lá naquela lá da Padre Cacique ainda faziam, faziam isso aí (artesanato), né? E fazem outras coisas. Ali eles não fazem nada. Aí tem que ter vaga pra entrar no curso, se não, não entra (Mãe do adolescente C).

É, sexta-feira nos reunimos toda a família e fizemos um churrasquinho para ele, eu disse pra ele ver o que é família, que importância tem a família, não é um cubículo lá com uma cama e um banheiro... (Pai do adolescente B).

Nos relatos dos familiares, foi apontada a categoria **tempo** e **reflexão**. O pai do adolescente B expressou a idéia de que o filho deveria permanecer mais tempo, para então refletir e **amadurecer**. Idéia que foi ratificada pelas mães dos adolescentes A e C, a primeira antevendo a possibilidade de morte do filho e a segunda associando o tempo às condições para o amadurecimento. Logo em seguida, o mesmo pai, cujo filho encontra-se na iminência de receber uma medida com maior contato com o meio externo, apontou a perspectiva do trabalho com meio de o filho não pensar.

O que mais marcou ele foi essa 2ª vez que ele entrou, porque eu conversei com bastante pessoas e elas me disseram: 'Não adianta ficar tirando ele, entrando e tirando, ele está se acostumando, é melhor tu deixar para ele pensar' (Pai do adolescente B).

Eu acho que o A. não está mal, assim, ele já está (...) pensando alguma coisa a respeito do futuro dele, né. E acho que já, já, esse tempo que ele tá lá dentro, acho que já deu pra ele perceber que n..., se ele continuar, ele não vai viver muito (...) Eu acho que sim, porque eu acho que se, se a gente erra, a gente tem que pagar pelo erro que a gente fez, e eu acho que o A estando longe da família, ele pode pesar, ãh, o valor que a família tem, entendeu? (Mãe do adolescente A).

Hoje eu já acho ele um outro guri, outra cabeça, parece que ele cresceu, devido ao tempo que ele esta lá, já to achando até as conversas dele outras (...) agora ele amadureceu mais (...) e ele diz: ‘mãe, agora eu vou sair daqui, vou trabalhar, não quero mais fazer a senhora sofrer’ (Mãe do adolescente C).

Uma das entrevistadas revelou a contradição da família quanto aos **valores**, mostrando-se inconformada pelo fato de o filho ter admitido o ato infracional praticado, já que a polícia não teria provas de sua responsabilidade. O filho questionou-a a partir dos valores que ela própria lhe anunciou.

(...) Eu falei pra ele: ‘Sim, tu foi o culpado. Se eles não viram como é que tu vai... tu próprio te prendeu’. Eu não gosto de mentira, mas se fosse eu, eu ia dizer: ‘Não foi que dei o tiro. Me viram? Pegaram a arma, ta as minhas marcas digitais? Não ta, então não podia dizer que era eu’. E ele disse: ‘A senhora ensinou a gente a não mentir’. Ta, tudo bem que eu ensinei a não mentir, mas numa hora dessas a gente tem que mentir, eu disse pra ele (Mãe do adolescente C).

A mãe do adolescente C reportou-se ao sofrimento de **maus-tratos** na instituição, onde se sentiu criticada pelos profissionais ao procurar defender os interesses do filho. O diálogo relatado também indica **preconceitos** que remetem a um julgamento moral do adolescente.

Eu acho também que elas acham que os filhos da gente tão lá dentro (...) o jeito que elas olham pra gente, o jeito que elas tratam a gente, não é a mesma coisa. Agora até lá não (...) gosto de todas as gurias (...) mas quando ele tava na Padre Cacique, era uma chatice, não tinha um dia de visita que eu não brigasse com uma lá (...). Aí eles pegaram e botaram ele de castigo, porque eu xinguei ela. Falei: ‘Se fosse teu filho (...), olha o friozão que está, olha o jeito que eles dormem... Eles não dormem numa cama adequada, eles dormem nessa laje aí’ (...). Aí ela disse: ‘Não, a norma da casa é essa mesmo, não sei o quê... e se ele fosse um bom menino não estaria aqui’ (Mãe do adolescente C).

Os adolescentes entrevistados revelaram importante descontentamento com o fato de a instituição não propiciar cursos profissionalizantes, alegando a **descontinuidade** de oferta de atividades nessa área. Já o adolescente D, que havia estado detido por alguns meses no Presídio Central devido a um motim na FASE, teceu comparativos entre as instituições, alertando para o melhor tratamento na última e, ao mesmo tempo, o aprendizado que teve no presídio quanto à modulação de seu comportamento, visando atender às expectativas institucionais, o que passou a utilizar ao retornar à FASE.

Só na escola dona, porque não tem um curso, não tem nada, pro cara esfriar a cabeça aqui, às vezes tu fica cansado de não fazer nada, eu falo pro seu, mas tinha que ter um curso, pelo menos um curso, tinha curso, mas agora sumiu, tinha curso de computação, mas agora não tem mais (Adolescente C).

(...) nós se embolemos aqui, já deram dois cobertor, faz horas (...) na cadeia não tem isso aí, com frio ou não com frio...e fora as droga que lá, lá é liberado, lá entra maconha..., os cara muito louco, o cara fala um bagulho, o outro já entende meio errado, já é motivo de... não pode falá muito na cadeia, aprendi com o F. , da Bom Jesus ali, ele só observava (Adolescente D).

Questionados sobre as **pessoas significativas nas medidas**, apenas dois adolescentes apresentaram pontos de vista explícitos. C referiu seu **vínculo** com a pessoa que o acompanhava na PSC, devido ao **diálogo e preocupação** manifesta **com ele**. D apontou sua referência voltada para uma profissional da FASE, devido ao tempo em que a mesma o acompanhou, a proximidade com sua família, o fato de ser querida por outros internos, a facilidade de obter dela ligações telefônicas para a família e a presença dela na ala.

(...) Isso é que, não, por exemplo, se a pessoa varre aquilo ali e depois pára aí no canto, fica parado, não é que ele conversava comigo, me dava vários conselhos, falava que isso não era vida pra mim, ta (...) todas vezes que eu ia lá, ele sempre me dando conselho (Adolescente C).

Por causa que é desde 99 que eu conheço ela, entendeu? E ela já foi várias vezes na minha casa, vai e... ela está idosa já, (..) tem vários ali que gostam dela (...) O cara inventa uma história pra ela, bá dona, só a senhora mesmo, ainda bem que a senhora é tri, ela é das tri. As outras donas já são mais jovens não tem como o cara pedi uma ligação fora de horário (...) e ela também tava toda hora lá na ala ... (Adolescente D).

4.3.2.3 Sistema de atendimento ao adolescente autor de ato infracional

Quanto ao Sistema de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, identificaram-se, mediante análise dos processos, os planos de atendimento elaborados e as intervenções descritas nos relatórios avaliativos da FASE e PEMSE.

Na tabela 18, verificou-se a existência ou não de plano de intervenção por parte do Sistema de Atendimento, chegando-se à conclusão de que a maior concentração de planos de intervenção dá-se na medida de internação. No meio aberto, o número reduz-se, o que talvez se deva ao fato de que muitos adolescentes sequer chegam a apresentar-se para iniciar o cumprimento da medida. No Juizado da Infância e Juventude, a elaboração de qualquer proposta técnica depende da demanda da autoridade judiciária quanto à elaboração de laudo, estudo ou parecer.

Tabela 18 – Planos de intervenção do Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional

PLANO DE INTERVENÇÃO	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO		JIJ	
	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%
Sim	47	90,38	35	67,31	39	75
Não	5	9,62	17	32,69	13	25
TOTAL	52	100	52	100	52	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Nos planos de atendimento, analisou-se cada tipo de proposta, visando identificar as tendências presentes nos documentos técnicos. Dessa forma, agruparam-se as informações conforme o foco que privilegiavam, como: **saúde e aspectos subjetivos, execução da**

medida socioeducativa, estratégias de intervenção, educação e trabalho, família, comunidade e objetivos técnicos.

Tabela 19 – Focos dos planos de intervenção do Sistema de Atendimento ao Adolescente

Autor de Ato Infracional: saúde e aspectos subjetivos

SAÚDE E ASPECTOS SUBJETIVOS	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO		JIJ	
	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%
Atendimento psicológico	14	29,78	15	42,86	21	53,84
Atendimento psicopedagógico ou pedagógico	1	2,13	1	2,86	3	7,69
Atendimento psiquiátrico	16	34,04	6	17,14	6	15,38
Avaliação neurológica	2	4,25	1	2,86	6	15,38
Avaliação psicológica	2	4,25	0	0	0	0
Avaliação psiquiátrica	0	0	1	2,86	2	5,13
Medicação psicotrópica	2	4,25	0	0	3	7,69
Terapia ocupacional	0	0	0	0	1	2,56
Tratamento à drogadição	22	46,81	14	40	19	48,72
Tratamento clínico, odontológico	1	2,13	3	8,57	1	2,56
Socioterapia	0	0	0	0	1	2,56

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

A tabela 19 revela algumas tendências nos dados agrupados quanto ao foco saúde e aspectos subjetivos, com três tipos de proposições preponderantes: atendimento psicológico, psiquiátrico e tratamento à drogadição. As proposições apresentam algumas variações entre a internação, meio aberto e JIJ, pois, no caso do atendimento psicológico, observa-se uma tendência maior de sua indicação no meio aberto e pelo JIJ. Esse aspecto talvez se deva ao fato de que a condução do adolescente para atendimento psicológico a partir da internação acarreta um investimento institucional maior. No caso do atendimento psiquiátrico, inverte-se a tendência, preponderando a sua indicação pela internação em detrimento dos demais. A internação, nos últimos anos, realizou investimentos no sentido de contratação de serviços terceirizados de psiquiatria dentro das próprias unidades. No caso do tratamento à drogadição, as tendências são mais próximas. A avaliação neurológica foi bastante indicada pelo JIJ.

Tabela 20 - Focos dos planos de intervenção do Sistema de Atendimento ao Adolescente

Autor de Ato Infracional: execução da medida sócio-educativa (MSE)

EXECUÇÃO DA MSE	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO		JIJ	
	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%
Contenção externa/internação	0	0	0	0	9	23,08
Cumprimento da MSE	1	2,13	14	40	2	5,13
Desligamento	0	0	1	2,86	0	0
Extinção da MSE	8	17,02	9	25,71	0	0
Manutenção da MSE	17	36,17	3	8,57	0	0
Programa de egressos	1	2,13	0	0	0	0
Progressão da MSE	32	68,08	0	0	0	0
Redução de PSC	0	0	1	2,86	0	0
Regressão da MSE	1	2,13	4	11,43	2	5,13
Substituição de MSE	0	0	1	2,86	0	0
Transferência de unidade	5	10,64	1	2,86	0	0

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Na tabela 20, não se observou tendências mais homogêneas entre os três segmentos do Sistema. No âmbito da internação, preponderaram as proposições de progressão de medida, de manutenção e extinção, havendo, ainda, propostas de transferência de unidade. No meio aberto, destacaram-se as propostas de extinção da medida e, em menor número, de regressão e manutenção da medida. Quanto ao JIJ, prevaleceram propostas de contenção do adolescente, sugerindo o uso da medida de privação de liberdade.

Tabela 21 - Focos dos planos de intervenção do Sistema de Atendimento ao Adolescente

Autor de Ato Infracional: estratégias de intervenção

ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO		JIJ	
	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%
Acompanhamento do CT	0	0	1	2,86	0	0
Atendimentos técnicos	24	51,06	2	5,71	3	7,69
Construção de rede	0	0	0	0	2	5,13

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

As propostas voltadas para as estratégias de intervenção foram distintas entre si, sendo que a internação utilizou-se de forma expressiva da proposição dos atendimentos técnicos, certamente das próprias equipes das Unidades de Internação. O meio aberto referiu-se pouco a atendimentos técnicos e sugeriu alguns encaminhamentos ao Conselho Tutelar. No âmbito do JIJ, houve referência a atendimentos técnicos, havendo também a sugestão da articulação entre a rede de atendimento, onde a posição da instituição judiciária quanto à execução da medida permite perceber, talvez com maior intensidade, a necessidade de articulação e integração interinstitucional.

Tabela 22 - Focos dos planos de intervenção do Sistema de Atendimento ao Adolescente

Autor de Ato Infracional: educação e trabalho

EDUCAÇÃO E TRABALHO	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO		JIJ	
	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%
Escolarização	39	82,98	29	82,86	17	43,59
Oficinas	3	6,38	1	2,86	0	0
Profissionalização	30	63,83	18	51,43	19	48,72
Trabalho	6	12,76	10	28,57	3	7,69

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Quanto ao foco educação e trabalho, identificou-se proximidade nas proposições da internação e do meio aberto no que concerne à inserção escolar e profissionalização, o que é compatível com a situação dos adolescentes quanto à evasão escolar e ao baixo acesso à profissionalização. Já nas proposições do judiciário, a ênfase na escolarização não foi tão expressiva. No meio aberto, houve um número maior de proposta de inclusão em trabalho.

Tabela 23 - Focos dos planos de intervenção do Sistema de Atendimento ao Adolescente

Autor de Ato Infracional: família

FAMÍLIA	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO		JIJ	
	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%
Abrigamento	1	2,13	3	8,57	0	0
Mudança de ambiente	2	4,25	0	0	0	0
Participação da família na MSE	1	2,13	1	2,86	0	0
Programa de apoio sócio-familiar	0	0	0	0	4	10,26
Programa habitacional	0	0	0	0	1	2,56
Sensibilização e orientação à família	32	68,08	13	37,14	13	33,33
Tratamento familiar	12	25,53	4	11,43	14	35,9

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

No que tange à família, as proposições dos três segmentos do Sistema convergiram quanto à sensibilização e orientação à família, sendo que a internação utilizou-se de forma mais incisiva desse tipo de proposta. O tratamento familiar foi proposto com destaque pelo JIJ e pela internação. O meio aberto realizou propostas de abrigamento, o mesmo ocorrendo com a internação, em menor número. Somente o JIJ realizou proposições voltadas para a inserção da família em programas de apoio sociofamiliar.

Tabela 24 - Focos dos planos de intervenção do Sistema de Atendimento ao Adolescente

Autor de Ato Infracional: comunidade

COMUNIDADE	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO		JIJ	
	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%
Confecção de documentação	1	2,13	15	42,86	2	5,13
Desenvolvimento de práticas esportivas	2	4,25	2	5,71	1	2,56
Práticas recreativas	1	2,13	0	0	1	2,56
Programa Agente Jovem	2	4,25	2	5,71	0	0
Programas comunitários	1	2,13	2	5,71	1	2,56

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Foram poucas as proposições direcionadas para o contexto comunitário do adolescente, conforme pode ser observado na tabela 24. Constatou-se uma ênfase do meio aberto na providência de documentos para os adolescentes.

Tabela 25 - Focos dos planos de intervenção do Sistema de Atendimento ao Adolescente

Autor de Ato Infracional: objetivos

OBJETIVOS	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO		JIJ	
	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%
Desenvolvimento do juízo crítico	9	19,15	4	11,43	0	0
Elaboração de projeto de vida	5	10,64	1	2,86	0	0
Não reincidir	0	0	2	5,71	1	2,56
Reflexão	4	8,51	9	25,71	0	0

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Identificou-se, ainda, um grupo de propostas voltadas para objetivos técnicos, conforme o exposto na tabela 25. Por parte da internação, houve preponderância de propostas voltadas para o desenvolvimento do juízo crítico, às vezes referido como a crítica ao ato infracional, seguida de elaboração de projeto de vida. No meio aberto, a maior parte das propostas referiu-se à reflexão e, logo após, ao desenvolvimento do juízo crítico. No âmbito do judiciário, foi apresentado, também, o objetivo da não-reincidência.

A análise das proposições realizadas sugere que, muitas vezes, elas são elaboradas a partir das disponibilidades institucionais ou da uma percepção particular da equipe de trabalho, o que faz com que nem sempre correspondam às necessidades dos adolescentes ou, até mesmo, ao próprio conhecimento da realidade desenvolvido pelo profissional.

Depois do levantamento das proposições técnicas, buscou-se identificar as intervenções efetivadas pelos segmentos do Sistema, não tendo sido informadas intervenções

do JIJ, haja vista que não se trata de órgão responsável pela execução das medidas. Nessa direção, foram relatadas intervenções efetivadas pela internação em 92,30% (48) dos processos e, em 59,61% (31), por parte do meio aberto. Dessa forma, agrupou-se a intervenção nos mesmos focos das proposições.

Tabela 26 – Intervenções com foco na saúde e aspectos subjetivos

SAÚDE E ASPECTOS SUBJETIVOS	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO	
	Nº.	%	Nº.	%
Atendimento psicológico	9	18,75	12	38,71
Atendimento psiquiátrico	43	89,58	3	9,67
Avaliação neurológica	4	8,33	0	0
Avaliação nutricional	1	2,08	0	0
Avaliação psicológica	1	2,08	0	0
Educação para saúde	12	25	0	0
Exames	2	4,16	0	0
Hospitalização	3	6,25	0	0
Medicação psicotrópica	36	75	0	0
Tratamento à drogadição	23	47,92	9	29,03
Tratamento clínico, especialistas odonto, enfermagem,	40	83,33	4	12,9
Vacinação	1	2,08	0	0

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Observa-se, na tabela 26, que as intervenções da internação e do meio aberto não possuem correspondências significativas. Na internação, houve uma ênfase do atendimento psiquiátrico, seguido do atendimento médico, clínico e odontológico, do atendimento à drogadição e, por último, do atendimento psicológico; no meio aberto, preponderou o atendimento psicológico, seguido do tratamento à drogadição. Salienta-se, pois, um paradoxo, pois as tendências da intervenção são distintas entre a internação e o meio aberto, embora se trate do mesmo sujeito adolescente.

Ao mesmo tempo, comparando as tabelas 19 e 26, constatar-se-á que algumas intervenções da internação são efetivadas, embora não figurem nos planos, como por

exemplo, o atendimento psiquiátrico, que é proposto em 34,04% dos casos e utilizado em 89,58%. Semelhantemente, o uso da medicação psicotrópica é proposto em 4,25% dos casos e utilizado em 75%. Sabe-se que, muitas vezes, a medicação psicotrópica é utilizada em instituições de características totais, como meio de contenção e adaptação dos sujeitos ao contexto institucional, gerador de ansiedades e desconfortos em razão da perda da liberdade e da convivência inevitável com pessoas e ambientes não escolhidos pela pessoa. Os dados sugerem, nesse ponto, uma incongruência do Sistema de Atendimento que necessitaria de maior aprofundamento. Por outro lado, o tratamento à drogadição mantém-se compatível com as propostas realizadas, sendo que, freqüentemente, tratou-se de atendimento na modalidade grupal na própria instituição. Quanto ao meio aberto, observa-se maior coerência entre as proposições e as intervenções.

Tabela 27 – Intervenção com foco nas estratégias institucionais

ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO	
	Nº.	%	Nº.	%
Atendimento especial	31	64,58	0	0
Atendimentos técnicos	2	4,16	0	0
Construção de rede	1	2,08	1	3,22
Suspensão de atividades	1	2,08	0	0
Transferência de unidade	11	22,92	1	3,22

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

A tabela 27 elucida que o atendimento especial, ou melhor, o uso de cela de isolamento foi um recurso muito utilizado. Na maioria dos processos consultados, havia documento com relato da reunião da “Comissão Disciplinar”. Observou-se, no entanto, que em todos eles a defesa nunca reverteu a quantidade de tempo em isolamento imposta ao adolescente. A transferência de unidade também foi bastante utilizada, em geral sendo justificada devido ao agravamento do perfil do adolescente.

Tabela 28 – Intervenção com foco educação e trabalho

EDUCAÇÃO E TRABALHO	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO	
	Nº.	%	Nº.	%
Escolarização	33	68,75	22	70,96
Estágio	2	4,16	0	0
Hip hop	4	8,33	0	0
Oficinas	36	75	3	9,68
Profissionalização	13	27,08	5	16,13
SASE	0	0	1	3,22
Talento Jovem	0	0	4	12,9
Trabalho	4	8,33	4	12,9
Trabalho educativo	1	2,08	1	3,22

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

As intervenções agrupadas no foco da educação e trabalho mostraram-se correspondentes às propostas no mesmo foco, embora com números inferiores, especialmente quando à inclusão escolar e à profissionalização. No caso da internação, em diversos processos foi referido que o adolescente já havia, após 2003, concluído o ensino fundamental, mas não havia ingressado no ensino médio, pois a FASE não oferece esse nível de ensino em suas unidades. Outro aspecto apontado pelas famílias nas entrevistas é o fato de a escola, ao menos da Unidade onde o adolescente estava, não oferecer aulas todos os dias, mas apenas dois dias na semana, “ele estuda terças e quintas, e a aula dele, de manhã (...) também acho errado, acho que tinha que ter aula a semana toda” (Mãe do adolescente C).

As queixas dos familiares e dos próprios adolescentes, nas entrevistas, foram gerais quanto à **ausência de uma proposta de profissionalização** nas unidades da FASE, “lá dentro não dão nada, não dão nenhum curso, isso que eu acho errado lá, ficam com eles um tempão e não fazem nada” (Mãe do adolescente C). Outros familiares queixaram-se da qualidade de algumas propostas, “porque esses cursos que a Febem dá agora é uns cursinhos muito fraquinhos, fazer essas bobaginhas, coisinha assim não é...”(avó do adolescente D). Quanto ao

meio aberto, observou-se que as proposições de colocação em trabalho foram superiores à sua efetivação na prática.

Tabela 29 – Intervenção com foco na família

FAMÍLIA	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO	
	Nº.	%	Nº.	%
Abrigamento	1	2,08	1	3,22
Programa de Apoio Sócio-familiar	1	2,08	2	6,45
Sensibilização/orientação à família	3	6,25	2	6,45
Tratamento familiar	7	14,58	2	6,45

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

No foco do atendimento familiar, conforme a tabela 29, embora a sensibilização e orientação à família fossem apontadas pela internação em 68,08% das propostas, nas intervenções apresentaram-se de forma bastante reduzida. No meio aberto, a proposta foi indicada em 37,14% dos processos, na prática, no entanto, foi pouco efetivada. Já a inserção em programa de apoio sociofamiliar, que não havia sido proposta pela internação e pelo meio aberto, foi efetivada em alguns casos.

Tabela 30 – Intervenção com foco na comunidade

COMUNIDADE	INTERNAÇÃO		MEIO ABERTO	
	Nº.	%	Nº.	%
Agente Jovem	1	2,08	5	16,13
Alistamento militar	0	0	1	3,22
Documentação	0	0	6	19,35
Esporte	4	8,33	1	3,22
Práticas de lazer e cultura	1	2,08	1	3,22
Práticas recreativas	4	8,33	1	3,22

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Nas iniciativas relacionadas à inserção do adolescente no contexto comunitário e em recursos disponíveis, destacou-se a utilização do Programa Federal Agente Jovem, bem como o encaminhamento para a confecção de documentos. Já a internação, em alguns relatórios, referiu práticas esportivas e recreativas. Além desses aspectos, houve considerações dos pais quanto ao caráter prisional da unidade onde seus filhos estavam, “a Febem se fechou tanto que virou uma cadeia e dali não sai coisas boas...” (Pai do adolescente B).

5 AS MÚLTIPLAS DETERMINAÇÕES DA REINCIDÊNCIA EM PORTO ALEGRE

O problema de pesquisa formulado, que propunha o desafio de desvelar as determinações que incidem no fenômeno da reincidência na prática de atos infracionais por adolescentes residentes na cidade de Porto Alegre, possibilitou trilhar por caminhos complexos e repletos de contradições. A realidade social não se apresenta de imediato, é necessário buscar no claro-escuro da pseudoconcreticidade do fenômeno aquilo que o rege, que o movimenta. É esse o propósito deste capítulo, constituir uma leitura dos dados que conduza ao encontro dos significados do problema que instigou esse estudo exploratório.

A metodologia adotada na pesquisa ofereceu uma riqueza muito grande de informações, através das opiniões expressas oralmente ou descritas nos documentos. Essa riqueza e complexidade, portadora da totalidade social na qual se insere o fenômeno, por vezes, pareceu ofuscar a possibilidade de buscar o que seria verdadeiramente a essência. De qualquer forma, pode-se afirmar que se trata de um fenômeno dotado de múltiplas determinações que se relacionam de forma dialética na sua produção e reprodução.

A apresentação da discussão está estruturada em itens para fins de seu melhor entendimento. Entretanto, cada aspecto apreendido na pesquisa faz parte de um todo,

articulado dialeticamente no tecido social, por isso não se busca hierarquizar determinações, o que comprometeria a percepção da realidade como dotada de movimento, produto da história construída pelos homens. Optou-se, então, por partir do contexto da esfera privada para o contexto da esfera pública. Inicia-se pelas determinações que remetem ao contexto familiar e social no qual os sujeitos da pesquisa nascem e se tornam juventude, seguidas pela discussão acerca do acesso às políticas públicas – que deveriam materializar os direitos conquistados nas lutas sociais e garantidos legalmente –, o que tem repercussão direta na condição e modo de vida dos jovens, e, posteriormente, são examinadas as determinações relacionadas às respostas do Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional ao fenômeno.

5.1 TECENDO VÍNCULOS: ENTRE APOIOS E PERDAS A BUSCA DO PERTENCIMENTO

A família foi apontada pelos adolescentes entrevistados como sua maior fonte de apoio; da mesma forma, os familiares percebiam-se como fundamentais na vida dos jovens. Tais representações partiram das experiências sociais dos entrevistados, podendo, também, denotar idealizações de um modelo de família. Ora, é no convívio com a família e a comunidade próxima que a experiência do pertencimento deve se tornar realidade. Os dados da pesquisa apontam, entretanto, que embora a família se faça presente nas representações dos adolescentes reincidentes e parentes, na realidade vivida essa experiência nem sempre ocorreu nos moldes idealizados, apresentando-se, sem dúvida, uma relação entre o exercício da violência através do crime e a ausência de pertencimento.

A construção da vulnerabilidade, caracterizada pela falta de lugar e sentido do indivíduo no tecido social, coloca o jovem em uma situação de “flutuação social”, de desvantagem, de invalidação, de desfiliação (CASTEL, 1998). A ausência de um projeto societário capaz de incluir todos, a ausência de possibilidade de acesso ao trabalho, como elemento integrador socialmente consagrado, e a fragilidade do suporte familiar e comunitário fazem, especialmente da juventude que habita as periferias das grandes cidades, uma massa vulnerável socialmente. Nesse contexto, o crime se torna um meio de adquirir visibilidade, reconhecimento e pertencimento, perspectiva destrutiva, sem dúvida, mas que se evidencia nas trajetórias dos adolescentes reincidentes participantes da pesquisa.

Dessa forma, parece oportuno que se inicie a análise da questão do pertencimento a partir da primeira instituição com a qual a maioria das crianças tem contato assim que nasce: a família. Ao afirmar-se que a família é uma instituição, compreende-se que ela não faz parte do mundo natural, mas é construída na história, pelos homens, é mutável, dinâmica e existe no mundo social.

Na literatura, não há conceituações unânimes acerca da família, o que varia conforme o marco teórico utilizado. Adotou-se aqui a perspectiva que compreende a família como uma unidade de reprodução social e de relações sociais. A primeira, envolvendo a reprodução biológica e produção de valores de uso e consumo, os quais são definidos a partir da posição da família no processo produtivo. A segunda, compreendendo a efetivação da socialização das novas gerações e a ressocialização dos mais velhos, que têm a possibilidade de revisão e discussão de seus valores e comportamentos, em razão das necessidades demandadas por cada etapa da vida familiar e das possibilidades oferecidas pela sociedade (BRUSCHINI, 2000).

Espaço onde se desenrolam relações sociais, a família é uma instituição repleta de contradições, onde aspectos objetivos e subjetivos se inter-relacionam em uma trama de emoções. Tal aspecto contraria idealizações correntes acerca do tema, nas quais a família figura de forma linear, carregada de conotações positivas, como se fosse harmônica e desprovida de conflitos. A constituição de diferentes papéis não passa ao largo de relações de poder e, muitas vezes, de dominação e submissão. Na família interagem indivíduos de diferentes gêneros, idades, onde “a sexualidade, a reprodução, a socialização são esferas potencialmente geradoras tanto de relações prazerosas quanto conflitivas” (BRUSCHINI, 2000).

É importante destacar, a partir dessa conceituação de família, seu lugar na cultura, portanto, como uma obra dos homens, como uma instituição que vem se transformando no curso da história, com implicações econômicas e sociais intervenientes. Buscou-se, dessa forma, conhecer de que família provêm os adolescentes reincidentes que compuseram o universo da pesquisa. Identificou-se, assim, famílias que se localizam no processo produtivo a partir do trabalho informal, na sua maioria, mantendo-se em média com aproximadamente dois salários mínimos. Em decorrência, a maioria vive na periferia da cidade de Porto Alegre, em bairros que nem sempre oferecem equipamentos públicos adequados às necessidades da população.

O lugar social ocupado pelas famílias demanda esforços de seus membros quanto à manutenção do grupo familiar. O estresse da busca do trabalho, as jornadas ampliadas ou, ainda, a necessidade de recorrer aos programas da Assistência Social e decorrente comprovação de um status social incapacitante, onde, muitas vezes, o acesso não ocorre como direito, fazem parte do cotidiano do grupo. Destaca-se aqui um elemento importante para a

compreensão do grupo social pesquisado: o não-acesso ao trabalho formal, com direitos trabalhistas e previdenciários assegurados. Tal aspecto coloca as famílias dos adolescentes à mercê de uma existência sem maiores condições de previsibilidade, onde a busca da sobrevivência diária torna-se imperativa, trazendo repercussões às relações familiares e aos papéis desenvolvidos por adultos e crianças.

Paugam (2003), estudando populações francesas que vivenciaram a experiência do desemprego e da inserção em programas assistenciais, aborda aspectos interessantes quanto à repercussão desse status no modo de vida e sentimentos da população, os quais, resguardadas as distinções entre a realidade francesa e a brasileira, podem contribuir para uma melhor compreensão da díade trabalho – relações familiares:

(...) a experiência do desemprego – era vivida por essas famílias como um grave fracasso, pois correspondia de fato a uma deslocalização social, a um questionamento progressivo acerca do modo de vida e do status (...) são tomados por um sentimento de angústia, que se liga à perspectiva de reais dificuldades financeiras e, ao mesmo tempo, ao peso da humilhação (PAUGAM, 2003, p. 95).

Por outro lado, o próprio autor, em seus estudos, também identificou que a impossibilidade de inserção de determinados segmentos da população nas estruturas de produção do capitalismo globalizado é “compensada por esse trabalho informal, que dá sentido à sua vida e permite, em certos casos, evitar ou ao menos resistir à decadência moral” (PAUGAN, 2003, p.205). Desse modo, identificam-se tentativas de resistência ao impacto da pobreza e de preservação de valores considerados importantes. Tal aspecto é observável nos relatos dos familiares entrevistados, para os quais o trabalho representa um eixo construtor da sociabilidade. Nesse caso, o trabalho ao qual as famílias se referem é qualquer tipo de trabalho, inclusive o informal, desqualificado, desde que pressuponha a obtenção de recursos para a sobrevivência por meios lícitos.

Discutiu-se, anteriormente, a construção da identidade como um processo intersubjetivo que ocorre no meio social. De modo geral, os dados da pesquisa apontam que o primeiro grupo social do qual os jovens fizeram parte foi sua família, a partir dos mais diversos arranjos. Trata-se de famílias reconstituídas ou uniparentais e extensas, compondo o arranjo familiar nuclear uma parcela menor. Revelou-se, assim, a vivência da separação dos pais, ainda na infância, para um grupo significativo, bem como iniciativas da família extensa em oferecer suporte, vindo muitos avós a criarem os netos sozinhos, com o auxílio de outros parentes ou com algum dos pais. Nesse processo, verificou-se, ainda, a circularidade do jovem pela residência de diversos familiares, amigos e até instituições. Além disso, identificou-se a vivência de perdas, devido à morte do adulto responsável pelos cuidados das crianças, algumas vezes de mais de um adulto e até de irmãos. Cabe, então, refletir sobre os impactos que tais eventos podem acarretar no processo de socialização do indivíduo, uma vez que se verifica certa rotatividade de adultos cuidadores, instabilidade nos arranjos familiares e rupturas e perdas de pessoas significativas no processo vincular. Tais eventos teriam relação com a produção da reincidência?

Berger e Luckmann (1987) apontam alguns eventos que podem ocasionar dificuldades ao processo de socialização. Destacam a heterogeneidade do pessoal socializador, a mediação de mundos discordantes por outros significativos (pessoas afetivamente importantes), discordâncias entre a socialização primária e secundária.

No primeiro caso, os autores referem-se a tipos sociais diferentes e não a idiosincrasias individuais. Alertam para situações onde há competições entre as definições da realidade, havendo a possibilidade de a criança se identificar com alguma delas, o que pode gerar uma assimetria entre a identidade socialmente atribuída e a identidade subjetiva real. No

segundo caso, os autores referem-se a situações onde os significantes partem de mundos distintos, como, por exemplo, a família e o grupo de pares. Esse aspecto conduz a situações vivenciadas pelo indivíduo de modo conflituoso e repleto de culpa, na medida em que o jovem pode ter se identificado com dois mundos discordantes. No terceiro aspecto, os autores apontam que, diferentemente da socialização primária, na secundária não há necessidade da forte carga afetiva, sendo possível ao indivíduo preferir um outro mundo, sem identificar-se com ele, apenas como uma manipulação, onde possa apreender uma conduta, um papel (BERGER e LUCKAMANN, 1987).

Tais possibilidades de acontecimentos no processo de socialização em alguma medida são identificáveis no grupo estudado. Os adolescentes, na sua maioria, vivenciaram situações que os colocaram em contato com distintos mundos, num momento de suas vidas onde a socialização se dá a partir de identificações, carregadas de conteúdo emocional. Experenciaram, ainda, as separações, o abandono, o luto que remetem a sentimentos como o medo, a insegurança, a tristeza e que podem corroborar com uma identidade marcada pela idéia de inadequação, desqualificação, inferioridade, não pertencimento. Embora tenha se percebido movimentos de outros familiares em acolherem e auxiliarem no processo de socialização, a forma como cada um sentiu e viveu a experiência pode ter sido diversa.

A vivência do não pertencimento, contraditoriamente, produz o desejo de pertencer, fazer parte de algo. Nesse contexto, a prática do crime e a vinculação aos grupos com ele identificados se coloca como meio de pertencer, repercutindo na reincidência. Por outro lado, quando os jovens relataram os seus projetos de mudança, de superação da reincidência, muitos os associaram à paternidade, como forma de constituírem suas próprias famílias e

adquirirem algum sentido, nesse caso o sentido da responsabilidade, do dever de cuidar do outro.

Tendo em vista a família constituir-se em uma instituição social que se modifica conforme o momento histórico e também a partir de sua inserção no processo produtivo, os papéis de seus membros sofrem mutações que não são interiores a cada família, mas têm correspondência com transformações societárias mais amplas. O papel masculino e feminino, por exemplo, vem se modificando no contexto atual. O homem, de provedor da família e afastado dos filhos em razão do trabalho, passou, em muitas configurações, a ser um dos provedores. A mulher ingressou no mercado de trabalho e tornou-se também mantenedora do grupo familiar, embora ainda em situação de inferioridade salarial em muitas carreiras. Houve, em conseqüência, a delegação a terceiros dos cuidados da prole.

O pai hoje, fisicamente ausente, fatigado pelas longas jornadas de trabalho, despojado de suas prerrogativas, nada mais é do que uma figura caricatural. Se, outrora, a família simbolizava para ele uma fonte de prestígio onde ele era obedecido pela esposa e filhos e onde o seu papel autoritário era encarado como um direito natural, hoje a situação se transformou radicalmente, perdendo ele o poder e o prestígio de que desfrutou por longos períodos históricos. A própria literatura científica de nosso tempo volta-se muito mais para a discussão do relacionamento mãe-filho, excluindo muitas vezes o pai dessa díade (GUERRA, 1985, p. 96).

Tais mudanças não ocorrem sem reacomodações e novas negociações. No caso das famílias dos adolescentes pesquisados, observa-se que, em muitos contextos, eram as mães e avós as provedoras do grupo familiar. Nesses casos a função educativa era compartilhada com outros familiares e, na falta de opções, com vizinhos ou, até mesmo, com a rua. Condicionantes que desencadeavam, conforme os relatos, sentimentos de culpa e desvalia. Guerra (1985) aponta o quanto se atribui responsabilidades à família que ela não pode cumprir sozinha.

Torna-se importante pensar que o papel representado pelos membros da família se modifica de acordo com as injunções sócio-econômico-políticas de cada momento histórico. Em determinadas ocasiões há interesse em designar ao homem determinadas funções no seio familiar: em outras elas cabem à mulher, e, em outras ainda, transforma-se o estatuto da infância. Tudo isto nos faz pensar que se imputa à família o ‘dever’ de proteger os seus membros, mas para que este ‘dever’ fosse cumprido integralmente teria que implicar transformações na própria sociedade em que se insere a família, uma vez que a ela não é permitido que garanta sozinha tal proteção (GUERRA, 1985, p. 97).

Sabe-se, ainda, o quanto é corrente nas produções teóricas acerca do ato infracional o debate sobre o papel paterno, ou melhor, a figura do pai. Para a psicanálise “a função do pai é de ser o que faz objeção aos impulsos da criança em relação à mãe e o que vai relançar a criança a outros interesses, disponíveis na cultura” (NOGUEIRA, 2003, p. 19). Dessa forma, a função paterna cumpriria papel importante quanto ao exercício de limites, assim como constitui-se em um modelo identificatório quanto à vivência da masculinidade. É comum em pesquisas com adolescentes autores de atos infracionais, encontrar-se dados semelhantes àqueles identificados nessa investigação, quanto ao afastamento da figura paterna da vida dos adolescentes. Evento este desencadeado pela separação ou pela morte. Em alguns casos, observou-se uma figura presente, entretanto violenta ou adita a substâncias químicas. Por outro lado, é necessário ressaltar que a função paterna não necessariamente necessita ser desempenhada pelo pai, pode ser desenvolvida por outras pessoas que adquiram tal representação. Assim, a ausência de modelos identificatórios da figura masculina, distantes do crime e das adições, pode contribuir quanto à reincidência.

Qualquer que seja o caso é necessário chamar a atenção para a importância desse aspecto no âmbito das políticas públicas, pois, se a figura paterna é estratégica na construção da identidade e constitui-se em um modelo de identificação, como podem os programas de atendimento negar tal significado? A negação se materializa no direcionamento dos programas para a figura da mãe, a qual em geral se apresenta na instituição como a cuidadora,

sendo então esquecido e negligenciado o pai. Pode-se, talvez, atribuir uma feminilização aos programas sociais. Do mesmo modo, os programas poderiam oferecer modelos masculinos que viessem a se constituir em referências para os meninos. Nesse sentido, Biddulph (2002) defende a presença de professores do sexo masculino desde o ensino fundamental e aponta qualidades necessárias aos profissionais, como: afetividade e rigor equilibrados e um espírito desarmado, ou seja, que não necessite desafiar os meninos para estar no comando.

5.1.1 Construindo a violência em contextos de violação

No âmbito das relações familiares e do contexto social mais próximo ao adolescente emergiram informações que remetem a vivências de violência que se apresentam em distintos contextos, desde o intrafamiliar, o comunitário e o Sistema de Justiça. Tem-se como ponto de partida os dois primeiros contextos.

Inicialmente, é necessário considerar que, tal como a família, a violência não se constitui em um fenômeno natural, mas histórico e socialmente construído, portanto relaciona-se à cultura e pode ser transformado. É uma forma de relação que atravessa o conjunto da sociedade, adquirindo dimensões familiares, comunitárias e relacionadas à estrutura da sociedade capitalista como um todo. Nesse contexto se estabelecem relações assimétricas de poder, onde as diferenças se tornam desigualdades, entre gêneros, entre faixas etárias, entre grupos, entre comunidades, entre classes sociais.

A violência intrafamiliar, geralmente denominada violência doméstica, constituiu-se em um fenômeno presente na maioria das famílias dos adolescentes estudados, onde em geral, a figura masculina constituiu-se no agressor, sendo ele pai, padrasto ou avô. Tal aspecto

Guerra (1985) já identificara em pesquisa realizada na década de 1980, a partir da realidade de trabalho em hospital infantil. Para a autora o “homem hoje, despojado de sua força e de prestígio no trabalho e na família, talvez tente a recuperação destas condições no lar pela imposição da violência” (1985, p. 98). Tal assertiva talvez seja questionável quanto ao período, pois os castigos físicos e agressões psicológicas fazem parte da história das crianças e adolescentes, por outro lado, a análise do contexto quanto aos fatores estressores apontados parece bastante pertinente.

A violência doméstica, contudo não se limita às crianças e adolescentes, muitas vezes é infligida contra as mulheres, assim como estas também figuram, em menores proporções, como autoras da violência. Como se trata de relações assimétricas de poder, em geral suas vítimas são as figuras mais frágeis, quer pelo porte físico, quer pela dependência econômica e social. As formas de materialização da violência contra crianças e adolescentes podem ser variadas e complementares:

Física: quando a coação se processa através de maus-tratos corporais (spancamentos, queimaduras, etc.) ou negligência em termos de cuidados básicos (alimentação, vestuário, segurança, etc.); sexual: quando a coação se exerce tendo em vista obter a participação em práticas eróticas; psicológica: quando a coação é feita através de ameaças, humilhações, privação emocional (GUERRA, 1985, p. 16).

Muitos autores defendem que há uma reprodução da violência doméstica de forma transgeracional, onde a pessoa vitimizada provavelmente irá se constituir em agente violador em outros contextos de sua vida. Amaro (2003) desenvolveu estudo onde questiona a relação causal do fenômeno da violência doméstica e a prática de atos infracionais, construindo uma argumentação em torno da genealogia da resistência. Para a autora, a linearidade constitui-se em um risco e, ao mesmo tempo, nega a possibilidade de emancipação do sujeito vitimizado.

Os atos da criança ou adolescente interpretados como anti-sociais constituem-se em sinais do abuso sofrido, o que acarreta novas perdas e sofrimentos.

Com o tempo parecem desenvolver uma couraça, que ao mesmo tempo que integra sua atitude ao agravo inicial sofrido, arma uma bomba relógio pronta a explodir a qualquer momento através de atos/revídes/conduitas anti-sociais/transtornos de conduta/infrações. Esses sinais, como avisos, transmitem seu sofrimento e denunciam abuso e abusadores em manifestos físicos, atitudinais e corpóreos. O manifesto, porém, enquanto resposta desorganizada e desesperada, acarreta novas perdas e sua revitimização, ao passo que as condutas anti-sociais, os transtornos e as infrações os fazem perder aliados importantes na família, na escola e entre os amigos, gerando mais rejeição e incompreensão (AMARO, 2003, p. 102).

Nesse contexto, Amaro (2003) argumenta que o ato infracional entre outras manifestações constitui-se em forma de resistência do sujeito vitimizado ao aniquilamento, classificando-as em sete níveis de resistência:

A não sobrevivência ao abuso; a sobrevivência ao abuso; o desenvolvimento de condutas anti-sociais; o desenvolvimento de transtornos de conduta; a síndrome do pequeno poder; a prática de atos infracionais; a negação da vitimização como um novo ponto de partida (AMARO, 2003, p. 111).

Para fins desse estudo, resgata-se apenas os dois últimos níveis. A prática de atos infracionais é interpretada como uma resistência à medida que proporciona um resgate do autopoder do indivíduo e seu exercício sobre outras pessoas, naquele momento, indefesas. Evidentemente que o infrator antes vitimizado se revitimiza, cronificando a sua trajetória. No último nível efetiva-se uma ruptura na vitimização onde o sujeito busca meios de reeditar sua história, rompendo com a cadeia da violação. Aqui se aponta tal contribuição no sentido de evidenciar as possibilidades de resiliência da pessoa humana, de modo que se pode apontar a violência doméstica como uma determinação da reincidência, mas jamais como um determinismo, mecânico, em uma relação de causa e efeito.

A violência, contudo, é um fenômeno mais complexo na vida dos adolescentes, pois além da vitimização no contexto da vida familiar, identificou-se a existência de outras formas de violência relacionadas ao assassinato de familiares e amigos, a ameaças a integridade física do adolescente, realidade constatável também em outros estudos. Waiselfisz (2004), em estudo organizado pela UNESCO sobre a violência juvenil no Brasil delineou a gravidade do assunto no contexto das grandes metrópoles.

Em 2002, 39,9% das mortes de jovens tiveram como causa o homicídio, já na população não jovem foi de 3,3%; as vítimas foram na maioria do sexo masculino, 93% e de raça negra, “que tem uma vitimização 65% superior na população total e 74% superior entre os jovens”; os homicídios aumentam 2/3 nos finais de semana; em 67 países o Brasil ocupa o 4º lugar nas taxas de homicídio em geral e o 5º quanto a população jovem. No referido estudo foi constituído um índice de vitimização juvenil por homicídios, o qual relaciona a taxa de óbito na população de 15 a 24 anos e as taxas do restante da população, sendo que quanto maior o índice, maior a concentração de homicídios na população juvenil. A cidade de Porto Alegre obteve o índice 197,7, sendo o índice para população não jovem de 29,7 e jovem de 88,5, já a média da região Sul foi de 211,5 (WAISELFISZ, 2004).

Pode-se afirmar que o fenômeno da violência urbana é nacional, porém agravado nas grandes metrópoles, onde encontra suas vítimas preferenciais entre os jovens e nestes os negros. A UNESCO em outras pesquisas sobre violência identificou que:

(...) a arte, o esporte, a educação e a cultura aparecem como um contraponto, elemento estratégico para enfrentar e combater a violência, para construção de canais de expressão alternativos, espaço a ser explorado, um incentivo aos jovens para afastarem-se de situações de perigo, sem lhes negar meios de expressão e de descarga dos sentimentos de indignação, protesto e afirmação positiva de suas identidades (CASTRO et. al, 2001, p. 19).

A violência presente cotidianamente nas comunidades dos adolescentes pesquisados através de tiroteios, constituição de gangues, envolvimento com o crime, com o tráfico de drogas, assassinato de parentes significativos, uso de arma de fogo pelo adolescente, envolvimento de parentes com o crime, risco de perder a vida a qualquer momento os atinge de diferentes formas. Tais expressões da violência atuam “provocando inseguranças, perda de referências e de valores éticos, quer na imagem que eles projetam ou na forma como são construídos por outros, sendo assim partícipes, por várias entradas, de uma ‘cultura do medo’” (CASTRO, 2001, p. 517). Assim, a violência se apresenta como uma forma de relação comum à experiência social dos jovens pesquisados. A prática do ato infracional e a reincidência, por sua vez, se afirmam no cotidiano da vida do bairro onde moram.

A violência desencadeada dentro das comunidades além dos riscos a que expõe as pessoas, provoca alterações em seu modo de vida. Foi relatado por familiares entrevistados que a violência no bairro criou condicionantes ao seu deslocamento e o cerceamento da liberdade, uma vez que necessitavam sempre fechar as portas da casa, resultando em certo isolamento da e na comunidade. Esse aspecto pode resultar no incremento da violência como discute Fraga:

A questão da violência na periferia parece, então, tautológica: a desmobilização comunitária leva a um isolamento que se apresenta como espaço fértil para a ação de quadrilhas e aumento da violência. De outra forma, o seu enfrentamento somente pode se efetivar com a mobilização comunitária (FRAGA, 2004, p. 99).

Considerando que a identidade se constrói processualmente na vida do sujeito, a partir das relações estabelecidas com o mundo social, sendo que esse mundo gradativamente vai se ampliando, envolvendo parentes mais distantes, vizinhos, redes de apoio social (quando existentes), instituições como a escola, o posto de saúde, não podemos concebê-la como uma

obra individual tão-somente. Nesse sentido, é visível nos dados apresentados no capítulo anterior que esse processo foi permeado, no caso do universo da pesquisa, por vivências onde as redes de sociabilidade sofreram rupturas, descontinuidades, onde os modelos identificatórios, por vezes, desapareceram da vida dos adolescentes, abandonando-os aos cuidados de outros ou à própria sorte ou, ainda, fragilizando-se diante do alcoolismo ou outras adições. A experiência da afetividade, do sentir-se amado, cuidado, desejado muitas vezes não se caracteriza como uma realidade, apenas uma idealização. A dificuldade em dialogar, em estabelecer relações respeitadas no âmbito familiar apresentou-se de forma corrente.

Contraditoriamente, a experiência familiar e o desejo de estar com a família mostraram-se intensos entre os adolescentes entrevistados e, ao mesmo tempo, a expectativa de constituir a própria família. Além disso, a violência apresentou-se como uma forma de resolução de conflitos, de imposição do mais forte ao mais fraco, permeando diferentes contextos da vida social, tudo isso repercutindo em uma “identidade em obras”, como refere Soares, que anuncia o caráter enigmático da identidade: “por um lado significa a originalidade de alguém, a singularidade que torna cada pessoa incomparável e única; por outro lado, adquire o sentido oposto ao designar a semelhança que aproxima duas pessoas” (2005, p. 205).

Certamente tais elementos corroboram para a constituição de uma auto-estima prejudicada, de sentimentos de inadequação, de desqualificação e de incompetência que remetem à invisibilidade diante do olhar do outro: do pai, da mãe, da avó, do avô, da professora, do médico, do vizinho. Sabe-se a importância do olhar do outro para constituição da própria estima. Na verdade, o olhar do outro é o espelho no qual o sujeito se enxerga. Se

este espelho ignora ou se aponta o valor negativo do sujeito, o que ele não sabe, o que ele fez de errado, é dessa forma que ele se enxergará.

É a generosidade do olhar do outro que nos devolve nossa própria imagem ungida de valor, envolvida pela aura da significação humana, da qual a única prova é o reconhecimento alheio. Nós nada somos e valemos nada se não contarmos com o olhar alheio acolhedor, se não formos vistos, se o olhar do outro não nos recolher e salvar da invisibilidade – invisibilidade que nos anula e que é sinônimo, portanto, de solidão e incomunicabilidade, falta de sentido e valor. Por isso, construir uma identidade é necessariamente um processo social, interativo, de que participa uma coletividade e que se dá no âmbito de uma cultura e no contexto de um determinado momento histórico (SOARES, 2005, p. 206).

A ausência de lugar dentro da família, de aceitação, de valorização, de reconhecimento, o mesmo ocorrendo em outras relações sociais, leva ao não- pertencimento, à dificuldade de encontrar com quem e com o que se identificar. Nessa trajetória, apresenta-se o uso das substâncias psicoativas, o envolvimento com o tráfico e a prática do crime e a reincidência. A droga como meio de se inserir em um grupo e de lidar com o sofrimento, o crime como meio de conquistar a afirmação e o pertencimento. Os elementos destacados nesse item, que remetem a expressões da questão social no contexto da sociedade brasileira, e, no caso da cidade de Porto Alegre, na sua interação dialética, constituem-se em determinações do início da prática de atos infracionais e, na falta de sua redefinição, na produção da reincidência, como expressão da violência.

Como adverte Soares (2005), é necessário muito cuidado para que não se crie mais uma vez preconceitos e argumentos que reforcem as estigmatizações. A rotulação e o etiquetamento são freqüentemente utilizados pelo próprio Sistema de Justiça e instituições educacionais que atuam na perspectiva da criminalização dos jovens, negros e pobres – as “classes perigosas” – e do reforço da ação de um Estado Penal.

Em outras pesquisas, como a de Assis (1999), que analisou as trajetórias de vida de adolescentes infratores e seus irmãos e primos não-infratores, identificaram-se determinações semelhantes no que tange ao jovem, sua família e contexto mais próximo, como: separação dos pais, ausência das mães nos lares, distanciamento da figura paterna, relacionamentos marcados por agressões físicas e emocionais; pobreza e exclusão social, história familiar com agravos à saúde, como AIDS, alcoolismo, entre outras, e envolvimento de outros familiares com atos infracionais, acidentes e violências sofridos pelos familiares. Da mesma forma, Soares (2005) a partir de estudo com jovens da periferia de grandes cidades brasileiras apontou aspectos semelhantes:

A invisibilidade é uma carreira que começa cedo, em casa, pela experiência da rejeição, e se adensa, aos poucos, sob o acúmulo de manifestações sucessivas de abandono, desprezo e indiferença, culminando na estigmatização. Essa trajetória é previsível e se repete diariamente. Não atinge apenas as famílias pobres, nem os pobres são pais menos amorosos. Mas os pobres têm, sim, menos oportunidades de organizar as responsabilidades profissionais de modo a privilegiar a presença em casa, sobretudo quando os filhos são pequenos. (...) Por definição, mais expostas à angústia e a insegurança do desemprego, as famílias de baixa renda enfrentam com mais frequência as tensões que desestabilizam emoções e corroem a auto-estima. Em havendo alguma correlação entre experiência de rejeição infantil e violência doméstica, entre esta e o alcoolismo, e entre baixa estima e alcoolismo, deduz-se a conexão entre desemprego e alcoolismo e, portanto, a ligação entre pobreza, violência doméstica e vivência infantil da rejeição. Ou seja, mesmo não havendo relações causais, diretas e mecânicas, há correlações entre fatores que pertencem a um mesmo campo de fenômenos (SOARES, 2005, p. 208).

Assis (1999), na pesquisa já citada, concluiu que os infratores e seus irmãos e primos não-infratores apresentavam algumas diferenciações quanto a: maior capacidade dos não-infratores em lidarem com as perdas familiares, maior idealização da noção de família pelos infratores, falta de controle da família sobre o infrator, em geral o caçula. Os não-infratores preferiam amigos não ligados ao mundo infracional, aproveitaram as oportunidades de trabalho, vivenciaram condições socioeconômicas mais adversas, o que os tornou mais responsáveis; irmãos e primos se identificaram como pessoas mais calmas com uma visão mais conformista da vida, enquanto que os infratores demonstraram maior rebeldia diante das

dificuldades vividas. A capacidade de fazer planos futuros foi mais intensa entre os irmãos e primos, assim como a introjeção de limites e uma visão mais positiva de si mesmo.

A pesquisa permite a compreensão de que condições de vida semelhantes são percebidas e sentidas de diferentes formas, remetendo à identificação da resiliência, entendida como a capacidade da pessoa de viver momentos difíceis sem se desestruturar. Contudo, a resiliência necessariamente não se constitui em uma condição inata, ela pode ser fomentada, desenvolvida. Vanistendael (1995) apresenta alguns âmbitos interrelacionados no fomento à resiliência infanto-juvenil:

1. Redes de apoyo social y, como exponente pivote, la aceptación incondicional del niño en cuanto persona.
2. La capacidad para averiguar el significado de la vida, en estrecha relación con la vida espiritual y la fe religiosa.
3. Aptitudes y el sentimiento de tener algún tipo de control sobre la propia vida.
4. Autoestima.
5. Sentido del humor (VANISTENDAEL, 1995, p. 6).

A resiliência aponta perspectivas para o debate acerca da interação do fenômeno reincidência, as relações familiares e redes sociais de apoio, uma vez que remete ao papel no Estado. Nesse sentido, se espera do Estado a produção de políticas que, para assegurar os direitos previstos legalmente, constituam metodologias de trabalho que efetivamente reconheçam a humanidade de cada adolescente e atuem de forma a promover a resiliência e, com isso, pertencimento, em contextos de vulnerabilidade.

Essa proposição se justifica à proporção que a perda de pertencimento, produto da interação dialética de múltiplos aspectos (entre eles, a vivência da violência como vítima e como autor), como se procurou demonstrar, repercute no aumento da vulnerabilidade. Nesse sentido, a reincidência como exercício da violência efetiva-se como meio de construir identificações e lutar pelo pertencimento. Esse processo se dá, sem dúvida, repleto de

ambivalências, repercutindo em movimentos destrutivos do jovem consigo e com os outros. No seu processo de construção, contudo, devem existir possibilidades de redirecionamento dessas trajetórias para práticas de convívio social respeitadas. Assim, no próximo item, se discutirá a relação entre o acesso às políticas públicas e o impacto na condição e modo de vida dos adolescentes participantes da pesquisa.

5.2 A INVISIBILIDADE DA JUVENTUDE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As trajetórias de vida dos adolescentes pesquisados evidenciam a sua invisibilidade no âmbito das políticas públicas, identificada através do não-acesso às políticas ou da desqualificação destas quanto ao reconhecimento das necessidades do sujeito e produção de respostas adequadas. Em decorrência, os adolescentes reincidentes não são reconhecidos, sua presença é obscurecida, passam despercebidos pelas estruturas do Estado ou delas são excluídos, por não corresponderem a padrões de comportamento desejados. A experiência junto a estruturas sociais que deveriam proteger torna-se um reforço ao sentimento de inadequação e incompetência, à auto-imagem negativa, expressando a violência. Evidencia-se, nesse contexto, outro conjunto de determinações da reincidência, quanto à ausência ou à inadequação da intervenção do Estado. A debilidade da intervenção do Estado inviabiliza a construção de estruturas de sociabilidade portadoras de sentido, as quais possibilitariam ao adolescente condição de projetar um futuro e de pertencer a uma estrutura societária.

As peculiaridades do modo de vida dos adolescentes, suas famílias e comunidade próxima traduzem expressões da questão social e como tal não podem ser atribuídas aos indivíduos isoladamente. Esse caminho vem sendo adotado com frequência na sociedade

capitalista globalizada que, na contemporaneidade, volta seu olhar para o indivíduo. Os impactos da questão social sobre a pessoa são compreendidos como sinais de “incompetência”, “incapacidade”, “desajustamentos”, “patologia”. Para Castel (1988), o sujeito “desfiliado” vivencia uma individualidade negativa, pois se torna um fardo para si próprio, devido à ausência de vínculos e de proteções. Não se pretende negar a esfera da subjetividade, retratada no seu processo de construção no item anterior, mas compreendê-la a partir de determinações que abarcam o modo de produção capitalista e a forma como cada sujeito é incluído ou excluído da ordem social existente.

A afirmação de Bobbio (1992) quanto ao desafio posto na contemporaneidade, no sentido da proteção aos direitos humanos, encontra atualidade e consonância com os dados obtidos na pesquisa, uma vez que, no campo das políticas públicas, evidenciou-se o não-acesso. Entendendo os direitos humanos como universais e indivisíveis, não é possível discutir a reincidência, onde o adolescente vem reiteradamente desrespeitando o direito do outro, sem avaliar em que medida ele próprio vem se constituindo um sujeito de direitos no cotidiano da sua existência. Não se quer justificar a prática de atos infracionais, mas partir do ponto de vista de que os direitos humanos devem ser garantidos a todos, vítimas e infratores, e que, se aos últimos fossem assegurados direitos, provavelmente não viriam a infringir regras de convivência social. É, ainda, no contexto na garantia de direitos que se evidencia o papel do Estado, pois eles necessitam de políticas públicas que os tornem realidade.

Ao focar as atuais expressões da questão social e identificar massas de desqualificados, de pessoas vulneráveis socialmente e, especialmente, de jovens à mercê de viver o momento presente, sem possibilidades de projetar o futuro, pois lhes faltam as condições objetivas para tanto, Castel (1998) evoca o papel do Estado:

O que é possível fazer para recolocar no jogo social essas populações invalidadas pela conjuntura e para acabar com uma hemorragia de desfiliação que ameaça deixar exangue todo o corpo social? A questão apresentada desse modo é também a questão do Estado, do papel que o Estado pode ser chamado a desempenhar nessa conjuntura. (...) Estamos, sem dúvida, diante de uma bifurcação: aceitar uma sociedade inteiramente submetida às exigências da economia ou construir uma figura do Estado social à altura dos novos desafios (CASTEL, 1998, p. 34).

A cidade de Porto Alegre, *locus* da pesquisa, não está imune ao contexto explorado em capítulos anteriores relativos aos impactos do referencial neoliberal no que tange à retração dos gastos públicos e suas conseqüências quanto às políticas públicas. Por outro lado, a cidade viveu, na última década, a experiência de sucessivos governos cujas diretrizes fundamentavam-se na participação popular e ampliação de políticas sociais, aspecto que pode ser evidenciado pelos níveis de acesso a programas da Assistência Social voltados para a transferência de renda e orientação familiar da população pesquisada. Em que pesem os avanços obtidos, os programas implementados são ainda insuficientes face à demanda, tendo-se constatado que a ausência, descontinuidade ou a desqualificação das políticas públicas contribuiu para a produção e reprodução da reincidência.

Inicialmente, são abordados alguns aspectos, identificados nos dados da pesquisa, que remetem a lacunas e debilidades gerais das políticas e, em seguida, peculiaridades de determinadas áreas como forma de dar-lhes maior visibilidade. Destaca-se, nesse sentido, a ausência de políticas na área de proteção especial para jovens com mais de 18 anos. Observando os dados quanto à idade dos jovens, evidencia-se que mais de 50% deles estava, em 2003, com idade entre 17 e 19 anos. Dessa forma, o Sistema de Atendimento Sócio-Educativo atende jovens que se encontram, muitos deles, no limiar dos 18 anos, sem contar com estruturas que possam dar sustentação e continuidade a abordagens iniciadas nas políticas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao abordar o tema das políticas para a juventude, nota-se, como já foi apontado, que se trata de uma categoria heterogênea, sendo necessário, portanto, estabelecer de que juventude se está falando. No caso dessa pesquisa, apresentou-se um segmento juvenil marcado por forte exposição a situações de vulnerabilidade social, quanto a aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e, inclusive, territoriais. Tais aspectos adquirem colorido ao apontar-se: a baixa escolaridade, a evasão escolar; a desqualificação profissional diante de um mercado diminuto e altamente seletivo; a falta de opções de lazer, esporte e cultura; os contextos de violência a que estão expostos.

Coloca-se então, um real problema: como planejar e implementar políticas sem conhecer as necessidades dos sujeitos a quem se destinam? Verificou-se, em alguns relatos de familiares, que o desconhecimento dos serviços acerca das situações de vida e necessidades conduziu à evasão, à desilusão, à não-atenção ao sujeito. Dessa maneira, o conhecimento das demandas e necessidades da juventude ou das juventudes é um passo elementar para a constituição de políticas sérias.

Para além do voluntarismo e da subsidiaridade típica dos arranjos informais de provisão social, há que se resgatar a política e, com ela, as condições para a sua confiabilidade e coerência, as quais se assentam no conhecimento o mais criterioso possível da realidade e no comprometimento público com as legítimas demandas e necessidades sociais reveladas por esse conhecimento (PEREIRA, 2004, p.40).

Outro aspecto evidenciado refere-se à concepção de juventude que embasa os trabalhos da rede de atenção. Através dos relatórios disponíveis nos processos, foi possível perceber que o acesso às políticas sociais mostrou-se focado no âmbito da saúde mental e dos programas da Assistência Social, nesse caso de transferência de renda familiar e de abrigo, muitas vezes revelando uma tentativa da família ou dos agentes do Sistema de Proteção de afastar o jovem do convívio comunitário. Tal movimento pode demonstrar um

entendimento focalizado no indivíduo quanto a ser portador de uma patologia, cuja melhor estratégia de atenção é a segregação do contexto comunitário; por outro lado, pode revelar a ausência de estruturas de apoio nas comunidades.

A inclusão das famílias em programas de transferência de renda e apoio sociofamiliar, por sua vez, é indicativa, por parte de alguns profissionais, de um esforço quanto a prover a família de meios que lhe permitam cuidar de seus membros, como, aliás, prevê o Estatuto. De modo geral, adquire maior ênfase a perspectiva que talvez possa ser interpretada a partir do enfoque do “jovem problema”, que busca conter situações críticas com foco na pessoa do adolescente. De qualquer forma, nos relatórios não se identificou preocupação em conhecer as necessidades do adolescente, mas uma tentativa de adaptá-lo às estruturas disponibilizadas. Observa-se, assim, certa inversão das políticas direcionadas à juventude, as quais partem de perspectivas outras que não as necessidades humanas pautadas pelo segmento a que se destinam.

Vivemos, portanto, numa fase da história da proteção social na qual a referência às necessidades sociais constitui um critério de primeira ordem na tomada de decisões políticas, econômicas, culturais, ideológicas e jurídicas. (...) Contudo, em que pese esse considerável interesse, a grande maioria da literatura acadêmica, política e moral sobre essa temática ainda padece de notórias imprecisões e ambigüidades. Muitas vezes o termo necessidades humanas tem uma conotação tão ampla, relativa e genérica, que fica difícil identificar os conteúdos, contornos e particularidades desse conceito. Outras vezes, tal noção é concebida e trabalhada de modo tão subjetivo e arbitrário, que as políticas sociais informadas por essa noção revelam-se inconsistentes, quando não caóticas ou desastradas (PEREIRA, 2000, p. 38).

A desarticulação entre as políticas é outro obstáculo a uma perspectiva de proteção integral aos adolescentes. Tal aspecto pode ser observado ao analisarem-se as políticas acessadas, pois a desarticulação torna cada política um fim em si mesma, perdendo de vista a incompletude que deve caracterizá-las. Reside aí outra contradição das políticas públicas no que tange à garantia de direitos: se os direitos são indivisíveis, pois se articulam na

integralidade da pessoa humana, como podem as políticas pautarem-se de forma fragmentada? A perspectiva da atenção integral se confronta diretamente com a compartimentalização, à medida que acarreta limitações e prejuízos importantes na implementação das políticas.

Além da fragmentação, coexistem diferentes e antagônicos enfoques no trabalho com juventude, desde a garantia de direitos, o controle social, o de grupo perigoso, os quais estabelecem embates e resultam em tipos de abordagens completamente distintas ao adolescente. Em produção da UNESCO acerca de políticas de/para/com juventudes onde são analisadas experiências latino-americanas, em especial de países como México, Chile, Colômbia e Brasil, os autores apontam que:

Um dos principais problemas identificados se relaciona com as limitações inerentes às respostas setoriais e desarticuladas, predominantes ao longo de toda a história do século XX. Carentes de uma visão integral e articulada, essas respostas se concentram em aspectos particulares da dinâmica juvenil – educação, emprego, saúde, atividades culturais e esportivo-recreativas e outros – e deixaram de lado a perspectiva do conjunto ... (RODRIGUEZ et al, 2004, p. 34).

De modo geral, os serviços aos quais os adolescentes acessaram não se voltavam especificamente para esse segmento, a exemplo da área da saúde. Nesse caso, somente dois serviços atendiam exclusivamente jovens; os demais, até mesmo as fazendas terapêuticas, atendem adultos e adolescentes no mesmo ambiente e com proposta de trabalho idêntica. Esse dado pode indicar a ausência de maior densidade das políticas para juventude no âmbito institucional, uma vez que proposições nesse sentido acabam submergindo à perspectiva universal e a políticas com maior tradição, havendo uma sublocalização, no nível institucional, das políticas para juventude. Faz-se necessário combinar políticas universais com enfoques geracionais e focalizadas nos jovens, com vistas a maior visibilidade desse

segmento. Ao mesmo tempo, as estruturas incipientes voltadas para a juventude, como as secretarias, coordenadorias, ainda apresentam fragilidades quanto a melhor definição de papéis, ausência de legitimidade, poder e recursos (RODRÍGUEZ et al, 2004).

Identificou-se descontinuidade nas ações de determinadas políticas, como saúde, educação, assistência social, bem como desarticulações internas, ou seja, no âmago de uma mesma política. Evidenciaram-se encaminhamentos da população para serviços que não iriam acolhê-la, criando apenas uma expectativa no adolescente e sua família e desgastando-os na peregrinação entre vários serviços, sem, contudo, sentirem-se acolhidos e atendidos. Foi comum encontrar informações nos relatórios técnicos que imputavam ao adolescente ou familiares a responsabilidade por não haverem aderido ao atendimento proposto. A experiência profissional como assistente social e os depoimentos dos entrevistados permitem apontar que, muitas vezes, os fatores estressores que precipitam o abandono de tratamentos e outros serviços emanam da própria política. Eles têm origem na dificuldade em realizar uma escuta atenta das demandas da população, assim como na interpretação moralista dos movimentos de resistência, atribuindo ao indivíduo responsabilidades que são, sobretudo, institucionais.

Os discursos e propostas técnicas, em geral, apresentam a família como elemento central das políticas públicas. Entretanto, uma observação atenta revelará o quanto a abordagem às famílias mostra-se pouco visível nas políticas voltadas para a juventude. Tal aspecto revela uma contradição, pois a família é essencial na construção da identidade e experiência de pertencimento, sendo que qualquer metodologia de trabalho voltada para a juventude deveria envolver o grupo familiar no qual o jovem vive. Uma abordagem centrada exclusivamente no adolescente certamente será de pouca valia frente a contextos complexos

como aqueles relatados no item anterior. Ressalta-se, ainda, a necessária inclusão da figura paterna nas estratégias de atenção ao adolescente, tendo em vista seu papel no processo de construção da identidade. Inversamente, os documentos existentes nos processos e mesmo as entrevistas são esclarecedores quanto à centralidade da figura da mãe nas intervenções técnicas. Há um reducionismo da concepção de família a um de seus componentes, sobre o qual são depositadas expectativas socializadoras e de responsabilização.

Expostas algumas percepções gerais acerca das ações voltadas para a juventude, haja vista que não foi possível identificar políticas realmente direcionadas para a juventude nos dados da pesquisa, a seguir aponta-se elementos significativos dentro de determinadas áreas, com vistas a uma reflexão mais acurada da realidade apreendida. Para tanto, são enfocadas as seguintes áreas: trabalho; lazer, esporte, cultura; educação e saúde.

Trabalho: elemento central da sociabilidade

Os depoimentos dos entrevistados apontam a centralidade do trabalho no imaginário do grupo pesquisado. O trabalho é apontado como meio de prover o sustento e como componente do projeto de futuro e, com isso, representa as possibilidades de pertencimento à vida social. Contudo, as experiências dos familiares e dos adolescentes, de modo geral, revelam uma experiência de trabalho precarizado, deslocado das exigências e funcionamento da economia capitalista globalizada. Questiona-se, então: de que projeto de futuro se pode falar? Teriam esses adolescentes alguma possibilidade de fazer parte do mundo do trabalho?

A sociedade contemporânea vive um contexto no qual as relações de trabalho vêm sofrendo alterações quanto à sua flexibilização, precarização e desregulamentação. Desse

modo, a “sociedade salarial” encontra-se mundialmente abalada, realidade que, em um país como o Brasil, localizado na periferia do capitalismo mundial, certamente tem conseqüências ainda mais avassaladoras. As possibilidades de obtenção de trabalho estão diretamente ligadas à busca de um profissional multiquificado, que domine a ferramenta da informática, bem como outras línguas, que seja versátil e que disponha de capital emocional que sirva aos propósitos da empresa. O ensino médio, conhecimentos na área de informática e a experiência são elementos básicos requeridos.

A pesquisa da UNESCO sobre políticas para a juventude identificou que “ao mesmo tempo que o jovem é considerado um recurso, há o paradoxo do aumento de sua exclusão social, destacando-se os elevados níveis de desemprego juvenil na região – duas ou três superior ao desemprego adulto” (RODRÍGUEZ et al, 2004, p. 40). No mesmo estudo, é enfatizado que se trata de uma situação estrutural, pois persiste nos últimos quarenta anos, permeando momentos de crise e de crescimento econômico. Por outro lado, as pesquisas direcionadas aos jovens continuam identificando o trabalho na centralidade dos projetos ou expectativas. Martins (2002), em estudo realizado em Osasco/SP com jovens trabalhadores metalúrgicos, concluiu que:

Então, tem-se primeiramente que as pessoas trabalham para suprir suas necessidades básicas, como a fome, por exemplo. Tem-se também que as pessoas trabalham porque o trabalho permite aos indivíduos serem vistos e perceberem-se como dignos, honestos e merecedores de respeito (MARTINS, 2002, p. 21).

Se o trabalho é instrumento de inscrição do sujeito do mundo social, meio de construir uma identidade que encontre acolhimento e reconhecimento no tecido social, o não-acesso ao trabalho coloca-se como um aspecto que, associado a outros, pode impulsionar o adolescente em direção ao crime, pois não encontra os meios legitimados socialmente para o

pertencimento. A intervenção do Estado nesse campo vem se mostrando tímida, com programas pontuais e de pequena abrangência quanto à inserção dos adolescentes no mercado de trabalho. Por outra banda, percebe-se que as experiências de economia popular solidária que hoje se constituem em estratégias de enfrentamento à conjuntura do mundo do trabalho não focam a questão da juventude. Assim, existem poucas e descontínuas iniciativas, muitas delas no campo de atuação de organizações não-governamentais que não se inserem em políticas de Estado. A perspectiva de não obter emprego, conforme relatado por um dos entrevistados, motiva a sequer tentar, o que Paugam (2003) observou em seu estudo:

A ausência de motivação para o emprego explica-se pela consciência dessas famílias de que suas chances de inserção no mercado de trabalho reduziram-se muito. A ausência ou a insuficiência de sua qualificação profissional tornam de fato improvável a ascensão ao status do emprego permanente, que aos seus olhos tem um grande prestígio (PAUGAM, 2003, p. 201).

Além disso, a pesquisa demonstrou o frágil acesso à política de profissionalização. Utiliza aqui o termo ‘frágil’ para designar o não-acesso ou o ingresso em cursos que não garantem condições de inserção no restrito mercado de trabalho. A esse aspecto se referia a avó de um adolescente entrevistado quando qualificava os cursos que o neto havia feito de “bobagenzinhas”, pois não encontram sentido no contexto de mercado atual. Até há pouco tempo, algumas instituições ofereciam curso de datilografia, quando tais equipamentos já não existiam nas empresas, ou cursos de tipografia, quando a área de produção gráfica já estava digitalizada. Esse aspecto denuncia a concepção de que o jovem deve manter-se ocupado para não pensar, como referiu o pai de um adolescente entrevistado. Desvela-se a inexistência de política pública competente de profissionalização, especialmente com foco em jovens que vivenciem contextos e situações de vulnerabilidade social. As ações existentes, na sua maioria desenvolvidas por organizações empresariais, buscam jovens com melhores condições de escolaridade, não havendo estratégias que articulem melhorias no nível de escolaridade e

profissionalização. Castel (1998) questiona, ainda, se a elevação dos níveis de escolaridade oferecerá condições de garantir um emprego:

Hoje, nem todo mundo é qualificado e competente, e a elevação do nível de formação continua sendo um objetivo social. Mas este imperativo democrático não deve dissimular um problema novo e grave: a possível não-empregabilidade dos qualificados (CASTEL, 1998, p. 521).

Dando continuidade a essa reflexão, o autor esclarece sobre a existência de uma parte da população como “supranumerária”, ou seja, sem possibilidade de pertencimento à sociedade, a partir das bases nas quais ela se estrutura hoje. Com suporte nesse entendimento, elucida de forma incisiva as repercussões dessa posição na subjetividade do sujeito e suas relações sociais. Esse aspecto demonstra manter estreita relação com o fenômeno da reincidência, visto que a possibilidade de acesso ao trabalho não se configura como uma realidade na vida dos jovens estudados.

Ocupam, na estrutura social atual, uma posição homóloga à do quarto mundo no apogeu da sociedade industrial: não estão ligados aos circuitos de trocas produtivas, perderam o trem da modernização e permanecem na plataforma com muito pouca bagagem. Desde então, podem ser o objeto de atenções e suscitar inquietação, porque criam problema. Porém, o problema é o próprio fato de sua existência. Dificilmente podem ser considerados pelo que são, pois sua qualificação é negativa – inutilidade, não-forças sociais – e em geral são conscientes disso. Quando falta a base sobre a qual havia sido edificada sua identidade social, é difícil falar em seu próprio nome, mesmo para dizer não. A luta supõe a existência de um coletivo e de um projeto para o futuro. Os inúteis para o mundo podem escolher entre a resignação e a violência esporádica, a ‘raiva’ (Dubet) que, na maioria das vezes, se autodestrói (CASTEL, 1998, p. 531).

Assim, a reflexão sobre o eixo do trabalho na vida dos jovens remete a inquietações e indagações significativas. De qualquer forma, coloca-se como um desafio para o Estado incidir nesse âmbito, sob pena de o tráfico e o crime, em geral, capitanearem parcelas significativas da juventude.

Lazer, esporte e cultura: a materialização da invisibilidade

Os adolescentes entrevistados evidenciaram um cotidiano empobrecido, reduzindo-se sua vida social às conversas com os amigos, o namoro, assistir televisão e, para alguns, jogar videogame. Nas entrevistas e nos processos, não foi citado o acesso ao cinema, ao teatro, a espetáculos. Ao mesmo tempo, as atividades esportivas reduziam-se, em geral, ao futebol, nas canchas da comunidade. Estudos vêm apontando o acesso ao esporte, cultura e lazer como estratégicos na construção da identidade, da sociabilidade, do reconhecimento de habilidades pessoais e sociais que resultem em maior pertencimento à comunidade e a grupos específicos. Dessa forma, o não-acesso a essas esferas das políticas públicas constitui-se em um favorecedor da reincidência, na medida em que não são oferecidos meios para que o adolescente possa vivenciar experiências de interação positiva, de valorização da sua pessoa, de reconhecimento social. Diversamente, mantém-se o cotidiano vazio e nega-se o direito ao acesso aos bens e serviços culturais, contribuindo quanto ao empobrecimento da linguagem, da percepção do mundo, do leque de possibilidades de experimentar a própria existência.

Um achado comum sobre o cotidiano de jovens que vivem em bairros de setores populares é o caráter rotineiro de suas vidas, inclusive quanto às atividades de lazer, quer por carências quanto a equipamentos em suas comunidades, quer por dificuldades de acesso aos equipamentos concentrados em bairros de classe média e alta, inclusive por não terem meios econômicos que lhes garantam o uso de bens culturais urbanos. Mesmo aquelas atividades promovidas em áreas públicas não são facilmente freqüentadas. O custo do transporte é, para esses jovens, um entre vários outros impedimentos, considerando a relação entre classe e cultura. Não somente haveria demarcações de classe no acesso a bens culturais como também ocorreria a construção de um imaginário social, pelo qual se considerariam algumas expressões culturais como algo das elites, o que teria raízes históricas e seria legitimado por uma educação diferenciada quanto a hábitos, por exemplo, ida a bibliotecas, centros culturais e teatros seriam atividades que não fariam parte do horizonte cultural oferecido aos pobres, ou de sua socialização cultural (CASTRO, 2001, p. 20).

A autora citada, através de pesquisas realizadas, pontua aspectos muito interessantes que reportam à elitização do acesso aos bens culturais, o que é reforçado culturalmente,

esboçando um *apartheid* social, onde os pobres não são considerados como sujeitos a quem tais políticas devam se tornar acessíveis. A autora destaca, ainda, a questão do valor do transporte como obstáculo ao acesso. Esse aspecto, que para os segmentos da sociedade mais favorecidos pode passar despercebido, adquire especial relevância, pois uma política pública de qualidade deve dispor dos meios que favoreçam o acesso e o custo do transporte, pois, para os sujeitos que vivem na condição de pobreza, constitui-se um fator regulador das condições de locomoção.

Castro (2001), em pesquisa realizada no Rio de Janeiro, constatou que 70% dos jovens entrevistados não vão à praia, 55% declararam não praticar nenhum esporte e 11% afirmam nada fazer nas horas vagas. Observa-se que a praia, na cidade do Rio de Janeiro, faz parte da geografia local, mas, mesmo assim, tornou-se um espaço público elitizado e inacessível a parte dos moradores. Observou-se, nas entrevistas com os adolescentes, que o Shopping Center, espaço voltado para o consumo, é um local elencado quando se trata de lazer. Contraditoriamente, para tal é necessário dispor de dinheiro, o que é obtido, por vezes, através do crime.

Em pesquisa realizada pela UNESCO em grandes cidades brasileiras, foram identificadas diversas experiências que consideravam a sociabilidade como meio de internalização de valores, exercício da cooperação, solidariedade, enfim, espaços que auxiliavam no fomento da resiliência. Ainda, no campo da resistência, o rap vem sendo identificado como uma produção oriunda da periferia que permite a expressão da revolta da juventude e meio de constituição de uma identidade que motive o afastamento das drogas e da criminalidade (CASTRO, 2001).

As experiências analisadas e outras congêneres que trabalham com jovens, a partir de linguagens desses e de suas vontades, vêm fazendo diferença na vida de muitos dos que vivem em situações de pobreza, quer por lhes garantir acesso e direito à cultura, por serem espaços de riso e prazer, quer por municiá-los com perspectiva crítica sobre violências e drogas, encorajando a participação e o desenvolvimento da auto-estima, contribuindo com espaços alternativos quanto a ser e estar e colaborando para resistências (CASTRO, 2001, p. 21).

Assim, é preocupante o quadro identificado na pesquisa, onde os adolescentes reincidentes não tiveram acesso a políticas de cultura, esporte e lazer, tornando-se muito mais vulneráveis às drogas e ao crime, como meio, como já foi apontado, de inserção no tipo de organização social disponível. A ausência desse tipo de política contribui para a produção do fenômeno da reincidência, visto que não são oferecidas possibilidades de delineamento de trajetórias de inserção, como refere Castel: “o sentido das novas políticas de inserção poderia ser exatamente o de criar essas sociabilidades, ou consolidá-las quando existem mas são demasiado inconsistentes para apoiar um projeto de integração” (1998, p. 536).

Educação: a evasão e reprovação, a difícil retomada da frequência à escola

Os dados mostram uma inserção na vida escolar marcada pela defasagem entre idade e escolaridade, pela evasão, pelo fracasso. Esses três elementos demonstram que, embora tenha havido acesso inicial à política, não houve investimento quanto à manutenção e crescimento na vida escolar. A defasagem entre idade e escolaridade é aspecto indicativo da exclusão ocorrida. Dos jovens participantes da pesquisa, 71,15% não estavam estudando em 2003 e, em 73,06% dos casos, o nível de escolaridade variava do analfabetismo à 5ª série do ensino fundamental. No mesmo período, 80,77% dos jovens estavam com idade entre 16 e 19 anos. Esses dados evidenciam que a política educacional não garantiu o direito à manutenção no contexto escolar.

A educação vem sendo pautada como uma política estratégica – ao mesmo tempo em que deve possibilitar o acesso à produção intelectual da humanidade, deve propiciar elementos para a formação crítica do sujeito, contribuindo quanto a sua formação psicológica, social, cultural e fornecendo-lhe meios de inserção no mundo do trabalho. Constitui-se, ainda, em política capaz de gerar acesso às demais políticas (LIBÂNEO, 1994, GADOTTI, 1988). Não se pretende aqui explorar a política educacional na sua complexidade, mas apenas demonstrar sua conexão com o fenômeno da reincidência, no caso, dos adolescentes sujeitos da pesquisa.

Trata-se de uma política pública permeada por múltiplas discussões e tendências pedagógicas que perpassam desde a perspectiva de como a política educacional pode favorecer o capital, até a possibilidade de a educação representar um instrumento de libertação das camadas populares ou oprimidas da sociedade. Tais debates resultam em diferentes práticas pedagógicas e distintos modos de constituir a escola. Neste sentido, resgata-se trecho da obra “*Educação como prática da Liberdade*”, de Paulo Freire (1987), escrito em seu período de exílio, o qual se atualiza e demonstra sintonia com o debate aqui realizado.

Parecia-nos, deste modo, que, das mais enfáticas preocupações de uma educação para o desenvolvimento e para a democracia, entre nós, haveria de ser a que oferecesse ao educando instrumentos com que resistisse aos poderes do ‘desenraizamento’ de que a civilização industrial a que nos filiamos está amplamente armada. Mesmo que armada igualmente esteja ela de meios com os quais vem crescentemente ampliando as condições de existência do homem. Uma educação que possibilitasse ao homem a discussão corajosa de sua problemática. De sua inserção nesta problemática. Que o advertisse dos perigos de seu tempo, para que, consciente deles, ganhasse a força e a coragem de lutar, ao invés de ser levado e arrastado à perdição de seu próprio ‘eu’, submetido às prescrições alheias. Educação que o colocasse em diálogo constante com o outro. Que o predispusesse a constantes revisões. À análise crítica de seus ‘achados’. A uma certa rebeldia, no sentido mais humano da expressão. Que o identificasse com métodos e processos científicos (FREIRE, 1987, p. 90).

As trajetórias dos adolescentes reincidentes parecem estar distantes desse modelo de educação, tendo-se evidenciado uma limitação da instituição escolar em relacionar-se com esses adolescentes, partindo dos contextos de onde vinham, suas expectativas, possibilidades e limitações. Ao contrário, transpareceu nos relatos a expectativa da instituição escolar por um aluno idealizado, tendo como vértice desse aluno o bom comportamento. Sem conseguir manejar com a agressividade trazida pelo aluno, a escola acionava a família, que se constrangia, se ressentia e mais uma vez vitimizava o adolescente. O processo chega ao seu auge quando, aos olhos dos adolescentes, pode tornar-se um alívio sair da escola, buscando uma experiência mais interessante. Ao mesmo tempo, os adolescentes relataram sobre suas trajetórias, apontando o período em que estavam na escola como um momento em que estiveram bem, talvez por corresponderem às expectativas sociais.

Para Libâneo (1994), a “educação escolar socializa o saber sistematizado e desenvolve capacidades cognitivas e operativas para a atuação no trabalho e nas lutas sociais pela conquista dos direitos de cidadania”, caracterizando-se o ensino como atividade conjunta de professores e alunos que deve propiciar, no âmbito da escola pública, a preparação de crianças e adolescentes para a participação ativa na vida social. Está consagrado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação o direito ao ensino fundamental e a progressiva extensão ao ensino médio. É direito, também, o acesso à educação infantil, que ultrapassando, ao menos no marco legal, o histórico de uma política ligada à Assistência Social, hoje é entendida como condição básica para o desenvolvimento emocional e social de todas as crianças, devendo ser garantida pelo poder público.

Sabóia (1998), fundamentada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio/PNAD de 1995, aponta dados que demonstram o funil educacional brasileiro, onde 21,6% dos jovens

de 15 a 24 anos eram considerados analfabetos funcionais²⁹. Informa ainda que, em 1995, apenas um terço dos jovens com idade entre 15 e 17 anos estariam cursando o ensino médio, o que seria esperado, tendo em vista a idade de sete anos como a prevista para o ingresso na escola. Já os jovens com idade entre 18 e 19 anos que deveriam estar cursando o ensino superior, apenas 10,6% o faziam no período. A autora identificou, também, índices desfavoráveis aos jovens do sexo masculino, quanto ao número de estudantes, à alfabetização e ao ingresso no ensino superior, bem como aos jovens oriundos de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo. A autora refere que os indicadores são ainda mais desfavoráveis para os jovens negros, afirmando que:

Diversos estudos têm mostrado que a cor da pele desempenha, no Brasil, um importante fator de diferenciação e ou estratificação social. Nessa medida, também entre os jovens, é importante considerar a segmentação por cor para tentar elucidar as várias faces da discriminação, que tem sua origem ainda pautada nos tempos coloniais, mas que assume feições específicas e particulares em função da complexidade das relações sociais modernas (SABOIA, 1998, p. 511).

Evidentemente, os dados obtidos nessa pesquisa se articulam à conjuntura nacional, vez que, em 2003, nenhum dos adolescentes havia alcançado o ensino médio e nem o superior, embora na faixa etária correspondente. Observa-se ainda que, de modo geral, não figura entre as aspirações dos jovens, universo da pesquisa, a perspectiva de acessar o ensino superior. Dessa forma, é preciso frisar que o direito à educação não se limita à oferta de uma vaga, ele depende de diversas outras condições que estão relacionadas à concepção pedagógica que embasa o trabalho da escola. Em geral, as escolas representam os equipamentos sociais mais próximos à residência dos adolescentes, visto que estão situadas no contexto do bairro onde moram.

29 O conceito utilizado pela autora aponta que a pessoa só pode ser considerada alfabetizada se tiver, no mínimo, quatro anos de estudo.

Aspectos como a violência, presente no lugar onde os adolescentes moram, também se apresentam no contexto da escola, desafiando-a a alternativas e intervenções que se conectem a essas realidades. Nesse sentido, Abramovay (2003), em estudo sobre a violência nas escolas, identificou diversas experiências inovadoras que buscavam enfrentar o fenômeno nas suas manifestações presentes no contexto escolar, tendo como resultados/reflexos mais significativos: aumento da assiduidade, melhoria das notas, interesse pelo estudo e pesquisa, redução da evasão, melhoria da imagem da escola junto aos alunos, professores, funcionários e comunidade.

Nessas escolas, identificam-se como estratégia de superação da violência não exatamente um determinado projeto ou ação, mas a forma da gestão da escola, o relacionamento entre alunos, professores e demais funcionários e a abertura para a comunidade. São escolas que conseguiram, ou estão tentando, enfrentar seus problemas de uma forma integrada, participativa e flexível (ABRAMOVAY, 2003, p. 218).

Tais experiências indicam a possibilidade de a escola ser um espaço de pertencimento, de valorização do sujeito, de construção de uma identidade positiva. Para tanto, faz-se necessário que ela não se feche à percepção da realidade que a cerca, que não se torne mais um espaço de rejeição, como ocorreu nas trajetórias dos adolescentes estudados. Libâneo (1994) traduz os desafios postos à escola, partindo das leituras reducionistas da situação do aluno:

Quando um aluno não consegue aprender, abandona os estudos ou se interessa pouco pela escola, considera-se que são problemas individuais dele, descartando-se outras explicações como as condições sócio-econômicas, a desigualdade social e a responsabilidade da própria escola. Esta é a visão conservadora da escola. Na verdade, entendê-la como meio de adaptação à sociedade vigente é acreditar que esta é boa, justa, que dá oportunidades iguais a todos; que o sucesso na vida depende somente das aptidões e capacidades individuais; que o aproveitamento escolar depende exclusivamente do esforço individual do aluno. Esta idéia não corresponde à realidade (LIBÂNEO, 1994, p. 36).

Continuando, o autor chama a atenção para as desigualdades sociais e econômicas que repercutem no tipo de aproveitamento que o aluno poderá ter das oportunidades educacionais, argumentando que, por detrás da individualidade, estão as condições sociais de vida e de trabalho. Quando a escola se coloca apartada desse processo, ela realiza, por intermédio de seus professores e direções, encaminhamentos das crianças e adolescentes para tratamento, percebendo os problemas centrados no indivíduo, sem, contudo, muitas vezes, comprometer-se com esses encaminhamentos, tomando-os como um fim em si mesmos.

As mudanças necessárias passam por múltiplos aspectos, desde a compreensão de como se aprende, gerando transformações na forma como deve se dar a relação professor-aluno e os métodos e técnicas disponibilizados; o reconhecimento da singularidade do aluno, suas necessidades, seu contexto de vida; a qualificação dos professores, até a articulação da escola com o seu entorno, demais equipamentos sociais, lideranças comunitárias, pais, professores, funcionários e alunos. Se tais transformações se efetivarem, talvez muitas escolas deixem de contribuir com a produção da reincidência, na medida em que reforçam a menos valia, a incompetência, o não-pertencimento, e tornem-se instituições de apoio social.

Saúde, de costas para a realidade

Os aspectos relacionados ao acesso dos adolescentes à política de saúde envolviam dois fenômenos relacionados à saúde e outras políticas: a contaminação pelo vírus HIV e o uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas. Quanto à contaminação pelo HIV, observou-se que os adolescentes tiveram acesso a serviços na área de saúde após o contágio, entretanto não mantinham a adesão aos tratamentos propostos, apenas o faziam quando internados na FASE. Esse movimento pode direcionar-se a aspectos peculiares de suas vidas,

como a vivência de rua e a dificuldade de manter cuidados em saúde nesse contexto, ou ainda, a outros fatores não detectados através das fontes de pesquisa. Quanto à questão da relação dos adolescentes com as substâncias psicoativas, esta merece uma abordagem mais aprofundada, dada a relevância desse dado no estudo.

Laranjeira et al (2003) alertam para o fato de que o consumo de substâncias psicoativas está presente em todos os países do mundo, sendo que as complicações clínicas e sociais decorrentes do uso são consideradas, hoje, um problema de saúde pública, reconhecido pela Organização Mundial da Saúde. Constatou-se o uso de drogas pela quase totalidade dos adolescentes pesquisados, uso que se iniciou muito cedo nas suas vidas e de múltiplas drogas, desde o tabaco, álcool, maconha, cocaína, até a loló e o crack. Não foi possível identificar a frequência e quantidade de uso, haja vista que os relatórios, na sua maioria, não eram precisos nesse sentido. Contudo, considerando a diversidade das substâncias utilizadas e a idade de início do uso, pode-se supor que, na maioria dos casos, trata-se de situações de dependência.

A relevância do tema no modo e condição de vida dos adolescentes foi muito expressiva. No roteiro de entrevistas semi-estruturadas, não havia qualquer questão relacionada ao uso de drogas. Entretanto, o fenômeno foi apontado por todos, familiares e adolescentes, como um aspecto significativo em suas trajetórias de vida, sendo um dos determinantes na produção da reincidência.

O conceito de dependência química atual é descritivo e se baseia em sinais e sintomas, tornando-se mais objetivo, através de critérios diagnósticos claros (LARANJEIRA et al, 2003). Além disso, os autores apontam diferentes graus de dependência, rompendo com a idéia dicotômica acerca do assunto. Assim, “a dependência é vista como uma síndrome,

determinada a partir da combinação de diversos fatores de risco, aparecendo de maneiras distintas em cada indivíduo” (LARANJEIRA et al, 2003, p. 14). A avaliação inicial da situação é considerada essencial na área médica para a indicação das melhores estratégias de tratamento, devendo-se verificar complicações clínicas, comorbidades psiquiátricas (a ocorrência conjunta de dois ou mais transtornos mentais) e o suporte social da pessoa. Entretanto, os pesquisadores e estudiosos do assunto assinalam o quanto o tema é nebuloso, inclusive nas áreas tradicionalmente presentes no campo da saúde.

Embora o consumo de substâncias psicoativas seja um fenômeno mundial, entendido como um problema de saúde pública, infelizmente ainda se presta muito a intervenções moralistas e pouca atenção vem tendo da política pública de saúde. Em razão disso, observa-se que, muitas vezes, deixa-se de disponibilizar à pessoa acesso a terapêuticas resultantes de avanços científicos, reduzindo o consumo de substâncias psicoativas a tema relativo ao caráter do sujeito. No caso do uso de drogas por adolescentes, a situação é ainda mais grave, devido ao caráter embrionário do assunto no meio científico e o desaparecimento da política de saúde no que tange à abordagem da questão junto aos jovens.

Os relatos dos adolescentes entrevistados e informações processuais expressam essa precariedade, uma vez que a maioria dos adolescentes não teve acesso à política e aqueles que tiveram acesso a algum serviço, na sua maioria, não se sentiram acolhidos e ajudados. As vozes dos adolescentes foram enfáticas nesse sentido, expressando o quanto, muitas vezes, sequer compreendem a linguagem utilizada pela pessoa que os atende ou quando esperam orientações claras de como agir diante da fissura causada pela abstinência da droga, o que escutam é a indagação “como tu estás?”.

Em experiência-piloto desenvolvida pelo Sistema de Justiça em Porto Alegre quanto ao encaminhamento de adolescentes para serviços de tratamento à drogadição, Pacheco e Tejedadas (2003) observaram: não haver preocupação das instituições em adequar a abordagem a ser utilizada às necessidades demandadas por cada adolescente; adoção de uma única modalidade de tratamento, desconsiderando a complexidade do fenômeno que instigaria a respostas múltiplas; dificuldades das instituições de atendimento na realização de avaliações multidisciplinares, evidenciando truncamento de seus fluxos e uma limitação dos processos avaliativos; mudanças no curso do tratamento, motivadas por necessidades institucionais, eram justificadas como estratégias de intervenção; as abordagens percebiam a família de diferentes formas, algumas como seu foco de intervenção, outras como fonte de apoio e ainda outras que se voltavam somente para o adolescente; a avaliação psiquiátrica em geral não fazia parte da atenção oferecida.

Evidencia-se, dessa forma, a invisibilidade da juventude para essa política e para as demais que necessitam atuar em rede diante de um fenômeno extremamente complexo, no qual articulam-se dimensões pessoais, sociais, culturais, econômicas e políticas. Respostas pontuais, desarticuladas, moralistas e, principalmente, desconectadas das necessidades, associadas ao desconhecimento da realidade do adolescente em nada contribuem para que os jovens tenham o direito a uma atenção do Estado diante de um fenômeno de tal dimensão.

Bastos e Carlini-Cotrim (1998), em artigo sobre o uso de drogas no Brasil por jovens, apontam que a maioria dos estudos é realizada a partir dos jovens que estão inseridos no sistema escolar, o que pode conduzir a visões parciais sobre a questão, uma vez que a parcela excluída da escola não compõe tais estudos. Embora esse aspecto, os autores chamam a atenção para o uso de álcool e solventes entre os adolescentes. O estudo aqui realizado

revelou o quanto o álcool pode estar sendo informado indevidamente, uma vez que se trata de jovens que consomem outras substâncias, sendo ele pouco valorizado na abordagem ao adolescente. Os autores assinalam que o consumo de álcool por adolescentes vem crescendo no país, contrariando tendências de países europeus e dos EUA, onde vem decrescendo ou estabilizando. Alertam também para a tendência nacional de precocidade de consumo, ainda na infância, o que provavelmente será seguido de problemas de saúde e sociais associados. No caso da presente pesquisa, o uso de drogas, para 29,17% dos jovens, teve início em idade entre os sete e os 12 anos, revelando, portanto, um uso extremamente precoce, acarretando sérios prejuízos ao processo de desenvolvimento.

Outro dado digno de destaque é o uso do crack pelos adolescentes participantes da pesquisa, uma vez que 58,33% faziam uso dessa droga. Produto derivado da cocaína, o crack foi difundido nos Estados Unidos na década de 80, especialmente nas comunidades mais pobres, vindo, naquele país, acompanhado de grande difusão da sífilis e transmissão do HIV, pois,

devido justamente a este seu efeito evanescente e ao mal-estar subsequente, e à fissura por uma nova dose, o consumo de crack nos Estados Unidos esteve desde o seu início vinculado a um rede de interações sociais e sexuais de grande rotatividade, com a permuta contínua do produto pelo sexo rápido, via de regra desprotegido (sem o uso de condoms) (BASTOS e CARLINI-COTRIM, 1998, p. 655).

No Brasil, o crack passou a ser conhecido nos anos 90, tendo sido distribuído em algumas regiões e, atualmente, conforme os relatos na pesquisa, é adquirido com facilidade na cidade de Porto Alegre. Por se tratar de droga que permite uma rápida dependência e intensa fissura por novas doses, o seu consumo foi apontado pelos adolescentes entrevistados como um motivador para a prática do crime, visto como meio de adquiri-lo. Nesse sentido, o uso de

substâncias psicoativas, associado à ausência de oferta por parte do Estado de estratégias adequadas para seu enfrentamento, incide nas determinações da reincidência.

Carlini et al (2002), em relatório sobre o “1º Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil”, realizado em 2001, demonstram que o crack teve baixo índice de uso na vida para a população em geral, ou seja, de 2,3% nas 107 cidades pesquisadas. Ao mesmo tempo, os autores apontam que há populações com realidades peculiares, citando, no caso, os meninos e meninas em situação de rua, entre os quais o uso de todas as drogas é extremamente superior ao uso de outras populações, como estudantes e outras pessoas entrevistadas em domicílios. Esse apontamento permite afirmar que o universo dessa pesquisa sugere um grupo de jovens extremamente vulnerável a substâncias psicoativas de alta lesividade, reforçando que a categoria juventude é heterogênea e, nesse caso, ressaltando a necessidade de políticas voltadas para jovens em situação de vulnerabilidade social.

Aponta-se, ainda, alguns elementos que merecem ser analisados no processo de elaboração de políticas de atenção ao uso de substâncias psicoativas por adolescentes. Sudbrack (2004) aponta a necessidade de construção de uma abordagem comunitária e de redes sociais como um novo paradigma da prevenção e tratamento da drogadição.

O trabalho comunitário no campo da toxicomanias propõe-se a trabalhar com o conjunto dos problemas relacionados com as drogas. Uma nova abordagem da toxicomania emerge e propõe uma associação triangular entre as três forças essenciais da intervenção: os profissionais de ações sanitárias e sociais, os próprios usuários de drogas (ou a própria população-alvo no caso da prevenção) e a população pertencente ao tecido social no qual os problemas se inscrevem (SUDBRACK, 2004, p. 13).

A proposta da autora é de deslocar-se a abordagem em direção ao tecido social onde a interação com a droga ocorre. Trata-se de uma proposta transversal e inovadora, que deve estar em sintonia com as necessidades de cada localidade. Baseia-se em três pressupostos: a dimensão participativa, o enraizamento no tecido social e as parcerias múltiplas. Os adolescentes e familiares entrevistados demonstraram maior apreço a propostas de intervenção grupais, nas quais era oportunizada a participação da família, bem como permitiam a percepção da dimensão coletiva do fenômeno.

Em contraposição ao modelo tradicional, é proposto um modelo “sistêmico de educação para a saúde” que, sinteticamente, instigaria as seguintes mudanças: do controle da oferta à redução da demanda, intervindo nos fatores motivacionais, individuais e contextuais do consumo de drogas; das medidas de proibição/ repressão aos programas de prevenção, considerando a participação do usuário no ato de se drogar e buscando a reflexão sobre essa experiência; do nível da interdição e do controle externo ao nível do interdito e do controle interno, visando ao crescimento pessoal do usuário e o seu controle interno; da mera preocupação com o produto para o entendimento da relação entre o sujeito, o produto e o contexto sociocultural; das vivências de medo, terror e ameaças que levam à segregação do usuário ao enfrentamento da realidade, à desmistificação de tabus, objetivando requalificar os atores envolvidos e visando a sua ação; da cegueira que nega o problema ao entendimento da dimensão simbólica do ato de drogar-se; da divulgação em tom de alarme, ao diálogo construtor de novas possibilidades; das soluções prontas a soluções construídas no contexto grupal, familiar e institucional; da paralisia pelo medo à mobilização dos recursos comunitários, de reforço da rede e dos vínculos afetivos; dos agentes dos órgãos de segurança e especialistas ao trabalho multiplicador na própria população-alvo; do limite a uma área do conhecimento ao transdisciplinar (SUDBRACK, 2004).

Por fim, destaca-se que a negação de direitos, no campo das políticas públicas que deveriam materializá-los, leva a que as situações de vulnerabilidade produzidas pela estrutura social como um todo, pelas relações familiares e sociais mais próximas, venham a adquirir dimensões destrutivas para o jovem, num contexto que corrobora para que a forma de inserção e pertencimento encontrada seja o exercício da violência – a reincidência. O Estado deixa, assim, de atuar no sentido de fortalecimento e fomento da resiliência e de promoção de outras formas de sociabilidade, contribuindo para a reprodução da violência.

Além da precariedade das políticas voltadas para a juventude, que permite identificar uma “invisibilidade” desse segmento para as políticas públicas, pode-se, ainda, questionar a metodologia utilizada pelos programas. Na medida em que o sujeito destinatário do programa não é tornado visível, qualquer proposta pode ser implementada. O desafio está posto quanto à busca de uma perspectiva inovadora de políticas públicas, pautada no planejamento, na participação da população nas suas definições, no financiamento compatível e na construção em rede. Nesse contexto, as especificidades têm sentido quando proporcionam profundidade e qualificação às políticas e, ao mesmo tempo, permitem a percepção dos pontos de interconexão e a construção coletiva. Os desafios são muitos e se colocam para o Estado e a sociedade como um todo.

5.3 SISTEMA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL: ENTRE A TUTELA E A PUNIÇÃO

A análise dos dados da pesquisa, no que pertine à intervenção do Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional, possibilita que se identifiquem, no próprio Sistema de Atendimento, determinações da reincidência. Os depoimentos dos

adolescentes e seus familiares, assim como a análise dos processos, apontam para um Sistema que é visto como centrado na esfera punitiva, sendo essa sua face mais explícita, em detrimento da sua função socioeducativa. Assim, a perspectiva da modulação do comportamento se sobrepõe às demais e não produz efeitos quanto à mudança da forma como o adolescente se percebe e como se relaciona socialmente, contribuindo para a manutenção da violência como forma de relação. Estabelece-se um paradoxo: o Sistema de Atendimento, que deveria contribuir para a redução da reincidência, a reforça. Eis o objeto de análise nesse item, ou seja, de que forma o Sistema atua na reprodução do fenômeno da reincidência.

Deve-se, ainda, mencionar que a vulnerabilidade social evidenciada ao longo desse capítulo, no Sistema de Atendimento, torna-se vulnerabilidade penal, como apontado por Zaffaroni (2001). Os dados coletados mostram um grupo de jovens com suas possibilidades de pertencimento afetadas pelas condições econômico-sociais, culturais e familiares, tornando-se um alvo para o Sistema de Atendimento Sócio-Educativo.

Diante da absurda suposição – não desejada por ninguém – de criminalizar reiteradamente toda a população, torna-se óbvio que o sistema penal está estruturalmente montado para que a legalidade processual não opere e, sim, para que exerça seu poder com altíssimo grau de arbitrariedade seletiva dirigida, naturalmente, aos setores vulneráveis (...) Em razão da seletividade letal do sistema penal e da conseqüente impunidade das pessoas que não lhe são vulneráveis, deve admitir-se que seu exercício de poder dirige-se à contenção de grupos bem determinados e não à ‘repressão ao delito’ (ZAFFARONI, 2001, p. 27 e 40).

Estabelece-se, assim, uma equação de segregação e reforço à incapacidade, à baixa auto-estima, ao autoconceito negativo, onde o Sistema de Atendimento acaba por reforçar as determinações provenientes da esfera familiar, comunitária e da ausência de aporte do Estado, engrenagens de determinações da reincidência que se reforçam mutuamente.

O Sistema de atendimento, no campo da execução das medidas, através de documentos como o Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul – PEMSEIS (RIO GRANDE DO SUL, 2002), expressa diretrizes como: a percepção da Unidade como ambiente continente que deve propiciar a ação socioeducativa de cunho emancipatório, visando à transformação individual e coletiva, coordenada pelos adultos e considerando a experiência sociocultural dos adolescentes; todos os funcionários são co-responsáveis pela proposta; atendimento organizado com atividades terapêuticas e pedagógicas; a família como co-partícipe; relações institucionais como promotoras da construção coletiva de direitos e deveres; instituição compondo a rede de atendimento e buscando parcerias; formação permanente dos agentes institucionais; avaliação sistemática e participativa da prática pedagógica. O Programa de Execução Municipal das Medidas Sócio-Educativas – PEMSE, por sua vez, prevê “articular uma rede de serviços intra e interinstitucional competente para atender às demandas sócio-educativas dos adolescentes em conflito com a lei” (GAZZANA e CORRÊA, 2004, p. 217).

Tais pressupostos almejam práticas socioeducativas construídas de modo articulado em rede, portanto, por meio de estratégias interinstitucionais. Observou-se, entretanto, através dos relatos dos adolescentes e familiares, que a experiência junto às medidas voltou-se para o seu cumprimento tão-somente, ou seja, para a adequação do comportamento do adolescente às expectativas em torno dele.

Assim, a modulação do comportamento adquire centralidade, o que pode ocorrer com certa facilidade quando o adolescente apenas representa um papel incongruente com sua subjetividade. Pode, ainda, constituir-se no principal aprendizado dentro das medidas: corresponder às expectativas quanto a não ter “isolamentos” ou apresentar-se nos horários

determinados na liberdade assistida ou na prestação de serviços à comunidade. Dessa forma, a medida pode simplesmente incidir na socialização quanto ao aprendizado de um papel que não encontra ressonância na subjetividade do sujeito, não repercutindo quanto a transformações em suas relações sociais.

Tal constatação conduz à discussão, hoje central no campo do Sistema de Atendimento Sócio-Educativo, quanto à natureza e finalidade da medida socioeducativa. Konzen (2005), discutindo a natureza das medidas socioeducativas, refere que elas produzem “efeitos de índole penal”, pois se caracterizam para o destinatário como reprimenda a comportamento infracional. Dessa afirmação, o autor lança o questionamento acerca da finalidade da medida, ao que responde: “a medida socioeducativa pretende a prevenção da recidiva e a reinserção social pela prática de técnicas pedagógicas, confrontando o adolescente com a sua responsabilidade” (KONZEN, 2005, p. 77).

Diferentemente do sistema penal para adultos, onde o caráter retributivo prepondera, no campo socioeducativo as necessidades pedagógicas do adolescente devem prevalecer. Assim, Konzen defende que “a finalidade da medida socioeducativa pauta-se pela necessidade pedagógica do adolescente” (2005, p. 77). Nessa direção, os entrevistados apontaram com facilidade o viés retributivo da medida na sua dimensão punitiva ou, ainda, de castigo. A finalidade educativa, por sua vez, pareceu submergir a uma estrutura e forma de operacionalizar as medidas que estão impregnadas da visão tutelar ou punitiva. Conseqüentemente, o ideário de combater a reincidência fica comprometido e o próprio Sistema incide na sua produção.

Konzen aponta o desafio que envolve a perspectiva educativa da medida:

A criação e o desenvolvimento de programas de atendimento centrados em metodologia educacional adequada à inserção social e familiar do autor de ato infracional constitui-se na pretensão mais desafiadora para os executores das medidas socioeducativas (KONZEN, 2005, p. 80).

Cabe questionar, então, no caso do universo dessa pesquisa: de que forma o ideário educativo enfraqueceu-se a tal ponto que não contribuiu quanto à superação da reincidência dos adolescentes universo da pesquisa?

O impacto do Sistema quanto a favorecer uma ruptura com a prática do ato infracional como um destino mostrou-se praticamente inexistente na vida dos adolescentes abrangidos por essa pesquisa. Para que houvesse esse tipo de resultado, as medidas socioeducativas deveriam ter oferecido intervenções que agregassem elementos novos à identidade, que valorizassem as potencialidades e proporcionassem, através da experiência social, a vivência de valores na vida dos adolescentes. O Sistema priva o adolescente do direito à liberdade ou o limita, em razão do ato infracional cometido, e, em decorrência, o mantém privado dos demais direitos.

Evidencia-se, também, um funcionamento onde, além da aplicação da medida ao final do processo legal, o sujeito necessita ser punido de outras formas e por outras pessoas. Observa-se, através dos depoimentos, o quanto a idéia do castigo está presente. Uma das mães entrevistadas citou os maus-tratos a ela infligidos por profissional que a atendia em procedimento de revista de pertences. A agente educativa expressou um julgamento moral acerca do jovem, desqualificando-o e, com isso, justificando a regra existente na instituição quanto à quantidade de roupas disponíveis ao adolescente.

No interior da prisão constitui-se um novo tipo de direito, em que a sentença do juiz é convertida num cotidiano de novas sentenças, estabelecidas por normas explícitas

ou tácitas construídas na correlação de forças entre presos, carcereiros, técnicos e direção (VOLPI, 2001, p. 54).

Em verdade, a violação de direitos se inicia antes da aplicação da medida. Autores como Konzen (2005) e Motta Costa (2005), em estudos realizados a partir dos processos judiciais, demonstram que, em muitas situações, o direito à ampla defesa não é garantido, devido à ausência de defensor em todas as fases do processo. Além disso, a perspectiva tutelar ainda possui raízes sólidas, levando ao entendimento da medida socioeducativa como uma proteção ao adolescente, desconsiderando seu caráter aflitivo e, por vezes, deixando de observar garantias constitucionais.

Apresenta-se a perspectiva do etiquetamento do adolescente no Sistema, provocado pela reincidência e reforçador de sua continuidade. O adolescente reincidente ocupa lugar específico no Sistema, com unidade de internação própria, onde os controles e a perspectiva prisional são acentuados. Por outro lado, no momento da aplicação da medida socioeducativa, a reincidência e o descumprimento de medidas anteriores, em meio aberto, certamente são motivadores da aplicação de medida mais gravosa.

Na unidade onde os adolescentes entrevistados se encontravam, o deslocamento interno era feito com algemas, e os adolescentes, conforme seus relatos, passavam a maior parte do dia nos dormitórios (celas individuais). O período de frequência à escola limitava-se a dois dias na semana. Somente uma das alas dispunha de trabalho voltado para a confecção de sacos de lixo utilizados na própria instituição, recebendo remuneração para tanto. Dessa forma, ao adolescente reincidente é atribuído um status: *o do reincidente*, que passa a defini-lo como pessoa, carregando o estigma de ser alguém que não é mais passível de mudança, como portador de maior periculosidade.

(...) Cada um de nós se torna aquilo que os outros vêem em nós e, de acordo com esta mecânica, a prisão cumpre uma função reprodutora: a pessoa rotulada como delinqüente assume, finalmente, o papel que lhe é consignado, comportando-se de acordo com o mesmo. Todo o aparato do sistema penal está preparado para essa rotulação e para o reforço desses papéis (ZAFFARONI, 2001, p. 60).

O adolescente D, ao relatar sua experiência no Presídio Central, onde passou seis meses, demonstrou como aprendeu a cumprir a medida sem se atritar e, com isso, com menor número de isolamentos, utilizados como meio disciplinador. Ele, então, atribuía aos mais jovens na instituição o papel de se confrontarem e, com isso, sofrerem tais sanções. Ora, esse adolescente captou aquilo que o Sistema espera dele e passou a corresponder, como um papel que se aprende. Sua visão de mundo e sua experiência social anterior permanecia, certamente, inalterada. Dessarte, é muito provável que, ao estar em liberdade e confrontado com sua realidade social, ele novamente utilize a violência como meio de sobreviver e relacionar-se socialmente.

Cabe aqui uma reflexão acerca do isolamento, uma vez que se identificou seu uso em 64,58% dos processos analisados, tratando-se, assim, de um recurso disciplinar utilizado com frequência frente ao grupo de adolescentes estudados. Em menor intensidade, foi utilizada a transferência de Unidade como recurso disciplinar, sendo que as Unidades organizam-se a partir de graduações, do primeiro ingresso à reincidência, as quais dispõem de menor ou maior aparato de contenção.

Os isolamentos devem ser informados à autoridade judiciária. Por conseguinte, constam nos processos os relatos das comissões disciplinares das instituições. Sem dúvida, essa medida produz maior transparência ao ato de isolar algum adolescente do convívio, não mais sendo um ato regulado internamente pela Unidade e, muitas vezes, por poucas pessoas. Por outro lado, sua utilização frequente pode revelar frágeis intervenções quanto à mediação

de conflitos no cotidiano da convivência nas alas, contribuindo pouco para o exercício do autocontrole na arena do convívio social. O documento oficial que embasa a execução das medidas de internação e semiliberdade, assim concebe o isolamento:

O atendimento especial, por sua vez, pressupõe a separação do jovem do convívio com os demais e se dá com o intuito de propiciar a ele atenção específica, focal, nas suas necessidades momentâneas, impeditivas do atendimento coletivo. Sua utilização está inserida na execução da medida sócio-educativa, devendo, portanto, atender ao caráter pedagógico e terapêutico, com respeito ao preconizado no ECA. Assim, ocorre uma transposição conceitual: no lugar do isolamento, o atendimento especial. Esta mudança de nome e de conceito é necessária e responde ao caráter terapêutico-pedagógico da execução das medidas sócio-educativas, em contraponto à mera segregação punitiva, que é sinônimo de 'isolar' (RIO GRANDE DO SUL, 2002, p. 126).

O isolamento, a partir do conceito utilizado, é denominado *atendimento especial*. Com isso, passa a ser um recurso previsto em regimento da Unidade, que seja aplicado em situações de indisciplina de natureza grave e sem restrições de pátio, visitas ou atendimento escolar, ficando assegurado o direito à ampla defesa. Nos processos estudados, entretanto, não houve referência a investimentos terapêuticos e pedagógicos. Os documentos apontam apenas o ingresso no isolamento e suas razões. A defesa do adolescente não possibilitou, nos casos estudados, a revisão da medida. Observa-se que, embora tenha havido avanços significativos no campo conceitual e de maior transparência quanto ao uso de isolamento, sua finalidade e abordagem mantêm uma clara intenção punitiva, acrescida da crença de que a segregação oferece condição de reflexão.

Passado o período da prisão bastilha, galera, porão e outros tipos que tinham como característica comum a massificação, surge a prisão como isolamento em que a cela é o elemento fundamental para permitir que a solidão do indivíduo possibilite-lhe o encontro consigo mesmo e a revisão crítica de sua vida e atitudes (VOLPI, 2001, p. 53).

Evidenciaram-se, na pesquisa, discrepâncias entre as propostas e intervenções técnicas quanto ao atendimento psiquiátrico e uso de medicação psicotrópica, o que pode remeter ao uso da contenção química para fins de controle dos adolescentes no convívio institucional. Esse aspecto, associado à precariedade da oferta institucional quanto a promover o acesso ao direito à educação, profissionalização, esporte, cultura, lazer remete a um ambiente institucional de mal-estar, que certamente repercute nos relacionamentos, aflorando conflitos. Nesse contexto, pode-se supor que os conflitos não são entendidos como passíveis de uma abordagem pedagógica, mas silenciados pela medicação ou pelo isolamento.

No meio aberto, os desafios postos às medidas se intensificam quando o convívio social do adolescente está mantido. Desse modo, a medida necessita contar com a motivação e a percepção de sentido por parte do adolescente. Os meios coercitivos encontrados pelas medidas em meio aberto voltam-se à ameaça de sua regressão para o meio fechado ou à apresentação do adolescente à autoridade judiciária. Observou-se, entre os adolescentes reincidentes participantes da pesquisa, que aproximadamente 40% deles, embora aplicadas as medidas em meio aberto, não as cumpriram. Esse dado leva à reflexão sobre as circunstâncias que desfavorecem a adesão destes adolescentes às medidas não-privativas de liberdade e, ainda, ao fato de reincidirem após seu cumprimento.

A figura do juiz apresentou-se, nos dois âmbitos do Sistema, como aquela sobre a qual se depositam as expectativas punitivas, guardião do futuro e, ao mesmo tempo, alvo das projeções dos adolescentes sempre que frustradas suas expectativas de progressão de medida ou desligamento do Sistema.

Observou-se, ainda, que a ameaça do presídio é utilizada como meio de dissuadir o adolescente de manter-se reincidente. Quando se aproxima a idade dos 18 anos, tanto os familiares quanto os trabalhadores do Sistema se utilizam dessa abordagem. Os familiares, buscando garantir algum temor por parte dos jovens quanto ao seguimento na prática do crime; os trabalhadores, algumas vezes, assinalando-a como um destino do adolescente. Um jovem entrevistado referiu que o monitor da Unidade de reincidentes onde se encontrava lhe dizia, com frequência, que lá eles já estavam experimentando um ritmo de Presídio Central.

5.3.1 Entre o conceito e a prática: o esvaziamento do socioeducativo

Cabe questionar, diante das evidências punitivas do Sistema: como se educa? Educar não é exigir do outro que desempenhe o papel esperado pela sociedade? A educação “é sempre uma aposta no outro (...) para nós, educar é criar espaços para que o educando, situado organicamente no mundo, empreenda, ele próprio, a construção de seu ser em termos individuais e sociais” (COSTA, 1990, p. 51- 60).

A fim de que o processo educativo almejado no Estatuto se efetive, o autor sinaliza elementos de seu conteúdo: “educar é criar espaços”, referindo-se a acontecimentos, espaços, tempo, pessoas que permitam ao educando assumir-se como sujeito, com iniciativa, responsabilidade e compromisso; “situado organicamente no mundo”, possibilitando ao adolescente perceber criticamente as determinações presentes em sua vida pessoal e social, de modo que não seja conduzido por elas de forma assujeitada; “empreender ele próprio a construção de seu ser”, permitindo a afirmação da subjetividade do adolescente, deixando de ser um ator, para ser autor de seu próprio destino; “em termos pessoais e sociais”, o autor pondera que a visão do *tratamento* ou da *salvação individual* são limitadas, pois não

permitem ao educando a visão de contexto e dificultam que ele possa adquirir um bom autoconceito e consistente auto-estima (COSTA, 1990).

Os elementos pautados por Costa (1990) auxiliam a perceber o tipo de perspectiva educacional que deveria pautar a execução das medidas. Em certo sentido, tais pressupostos encontram-se apontados de forma mais ou menos explícita em documentos como o PEMSEIS e do PEMSE. É oportuno indagar: de que forma as visões e expectativas sobre as medidas deixam de se efetivar?

A categoria ato infracional parece elucidativa quanto ao não-investimento do Sistema naquilo que é mencionado em seus documentos, inclusive relatórios técnicos, como um objetivo, ou seja, a reflexão sobre a prática do ato infracional. Sem dúvida, a medida socioeducativa é aplicada a partir de uma infração à lei, portanto, o ato infracional adquire relevância enquanto manifestação da violência da qual o jovem foi autor. Observa-se, entretanto, que o movimento quanto à reflexão e a constituição de um juízo crítico opera no terreno das abstrações, não adquirindo concretude na vida do adolescente.

Dessa forma, não raro os entrevistados revelaram percepção em torno do ato infracional cometido, como uma dívida a pagar à sociedade ou ao Estado, desaparecendo de cena a figura da pessoa atingida, a vítima. Nos relatórios técnicos, sempre que apontada a reflexão ou criticidade do adolescente, figurava como um objetivo a ser atingido, não sendo explicitados os meios para tanto. Deduz-se que a reflexão é tida como um exercício individual, que não requer vivências ou experiências possibilitadoras de redefinições da identidade. Para alguns familiares entrevistados, a experiência da prisão na cela e de privações

é aquilo que possibilita reflexão e comparativos com a vida familiar, como algo mais positivo.

Não se estaria falando, então, em castigo e sofrimento?

Nesta discussão que travamos, se o sofrimento causado pela vítima não pode nunca ser amparado por inteiro, porque a experiência vivida não se apaga, ao agressor tampouco é possível ter querido algo distinto daquilo que quis no momento de sua ação. O direito e a justiça, num tal modelo retributivo, portanto, funda-se apenas na sucessão de imposições de sofrimento, mantendo o homem, com isso, sempre preso a uma situação passada, insuscetível de reversão para dar margem ao novo, o que se justifica por este olhar centrado marcadamente no passado, não no presente, muito menos no porvir (MELO, 2005, p. 59).

O ato infracional é uma produção material e relacional, situado no tempo e em determinadas circunstâncias. Assim, o desenvolvimento de uma percepção crítica acerca dele permeia o plano da autocrítica e do entendimento acerca do ato praticado. Perpassa, ainda, as experiências concretas do sujeito, onde possa perceber sua própria humanidade, para poder identificar a do outro. Somente percebendo novas possibilidades para sua própria identidade e, no terreno da prática e das relações, experimentá-la, é que se torna possível uma percepção crítica do ato praticado, a partir de outros valores. Nesse contexto, destacam-se duas categorias: a vítima e o sentido da medida, as quais se inter-relacionam na perspectiva da ação socioeducativa.

O mérito que se atribui ao sistema penal é justamente o de haver tirado da vítima ‘a lança em punho’, impedindo assim uma eventual vingança. Mas ao tirar-lhe a lança, privou-a também de outras faculdades que lhe davam certo peso no sistema penal e judicial (MESSUTI, 2003, p. 72).

Uma das mães entrevistadas expressou o significado que o crime praticado pelo filho adquiriu quando que ela pôde conhecer a vítima e saber das suas circunstâncias de vida. Percebe-se que o contato com a vítima, nesse caso, favoreceu à mãe se conectar com as conseqüências concretas do ato praticado pelo filho. Ao mesmo tempo, permitiu que ela pudesse ter outros elementos no diálogo com o adolescente, além da reprovação de sua

conduta. Torna-se muito difícil produzir responsabilização se o ato infracional é abstraído de sua materialidade, aqui entendida como as circunstâncias em que se produziu, a pessoa atingida e a ação do adolescente.

A responsabilização ocorre à proporção que ao adolescente, autor da violência, é oportunizado o contato com aquilo que seu ato produziu no outro. Para que possa haver essa conexão, é desejável que o adolescente necessite, muitas vezes, redefinir seu sistema de valores, percebendo seu ato como um atentado a seus princípios éticos. Para tanto, é preciso enfrentar os sentimentos decorrentes do ato praticado, pois, caso esse processo não se efetive, a tendência do sujeito será de responsabilizar outras pessoas pelo ato praticado (AHMED, 2005).

Os próprios adolescentes mencionaram, ao serem desligados das medidas ou fugirem, que esqueciam seus efeitos negativos, especialmente a privação de liberdade. Pode-se questionar: o que faz com que os adolescentes esqueçam as agruras pelas quais passaram? Alguns podem afirmar que os castigos não foram suficientemente rígidos, e outros, como alguns pais, que o tempo de cumprimento da medida não foi suficiente. Propõe-se outra possibilidade de análise, relacionada ao sentido das medidas socioeducativas. Talvez elas tenham sido esquecidas porque não produziram sentido na experiência social do adolescente.

A falta de sentido, por sua vez, favorece que o adolescente deixe de cumprir a medida, especialmente aquelas em meio aberto, que disputam, no cotidiano da vida do adolescente, a sua atenção frente a outros apelos, como o tráfico, os amigos e a droga. Um dos entrevistados definiu sua percepção diante das medidas utilizando-se da expressão ‘anojar’, que, no vernáculo, significa, causar nojo, repulsão, dissabor, mágoa, desgosto, entristecer, entediar

(FERREIRA, 2000). Medidas que produzem desgosto e tédio expressam conteúdo socioeducativo?

Diante da falta de sentido, o caráter punitivo das medidas ganha destaque e, nesse, o tempo de cumprimento da medida. A categoria tempo revestiu-se de importância nos depoimentos dos familiares e dos próprios adolescentes. Os entrevistados relacionavam o tempo e sua extensão à possibilidade de maior reflexão frente a sua trajetória de vida. Dessa forma, evidenciou-se uma equação onde maior tempo relacionava-se proporcionalmente a melhores condições para o retorno ao convívio social.

Messuti (2003), em obra que discute o tempo como pena, aponta que o tempo vivido na prisão é diferente do tempo em liberdade. Embora a obra se volte para a execução de pena no universo adulto, destaca elementos interessantes que podem servir ao debate das medidas socioeducativas. A autora argumenta que, no contexto do cumprimento da pena, o sujeito se percebe imobilizado, sendo que o tempo que transcorre no contexto da internação é diferente. O sujeito se isola internamente, pois isolado externamente, trazendo como conseqüências:

(...) 'o outro' que pode despertar-lhe a memória de si está fora dos muros da prisão. Os demais, que compartilham a sorte do condenado, não podem despertar-lhe 'memória de si', do que foi antes de iniciar a pena. Só a consciência de seu estado atual. Por isso, as relações mantidas dentro da prisão não o ajudarão a recordar-se de si mesmo, do que era antes que a pena seccionasse o espaço e o tempo. Seu recordar será limitado e empobrecido, pois sua memória ficou à mercê de suas próprias forças: já não recebe o estímulo externo do mundo, que foi seu mundo e que lhe fechou as portas (MESSUTI, 2003, p. 45).

O tempo na adolescência requer, ainda, entendimento diverso do tempo do adulto. Trata-se de uma fase da vida na qual as transformações biológicas e psicológicas operam com rapidez, de modo que o tempo social do adolescente é mais acelerado, se comparado ao do adulto. Junto a isso, o adolescente, ao ingressar na medida, não sabe ao certo por quanto

tempo deverá cumpri-la. Conforme se constatou nos processos, o tempo da medida ajusta-se, de modo geral, ao comportamento do adolescente na instituição ou à devida apresentação na medida em meio aberto. A incerteza quanto ao tempo, conforme se identificou nos depoimentos, conduz à insegurança, ao levantamento de expectativas que, muitas vezes, são frustradas. Os adolescentes expressaram a concepção de que o tempo será medido pelo comportamento e não através de objetivos socioeducativos construídos em conjunto.

Um dos entrevistados vivenciou a experiência de ter sido internado depois de transcorrido um ano da sua primeira audiência, relativa ao ato infracional pelo qual estava sendo processado. No momento em que foi internado, havia produzido diversas mudanças na sua vida, relacionadas ao tratamento à drogadição e ao trabalho. Desse modo, a internação ocorreu num momento em que, conforme uma análise atenta do contexto do adolescente, não mais a justificaria. A medida, ao ser aplicada tanto tempo depois de transcorrido o fato, e considerando, ainda, a fase da adolescência, onde o tempo é vivido de forma mais intensa e instável, acabou por perder seu sentido educativo.

A experiência dos adolescentes junto às medidas mostrou-se demarcada pela contradição. Ao mesmo tempo em que o desejo de alcançar a liberdade manifestava-se de forma contundente, o medo e a insegurança diante do futuro permitiam perceber a privação da liberdade como meio de manter-se vivo e longe do presídio, visto por alguns como uma profecia. Para um dos adolescentes, diante do isolamento e abandono imposto pela família, a internação dava algum sentido à vida dele, no contexto da identidade construída: “eu me tornei um ladrão”. O seu discurso oscilava entre a promessa de mudança e a quase certeza de que a cadeia ou a morte poderia esperá-lo no futuro.

A percepção da privação de liberdade, quando observada pela percepção de quem a sofreu, revela toda a sua ambigüidade e contradição, constituindo-se num misto de bem e mal, castigo e oportunidade, alienação e reflexão, cujo balanço final está longe de ser alcançado, uma vez que as contradições da sociedade nunca serão isoladas no interior de qualquer sistema, por mais asséptico que ele seja (VOLPI, 2001, p. 56).

Quanto ao meio aberto, para alguns adolescentes entrevistados, a medida de liberdade assistida não requer maiores dificuldades para seu cumprimento, bastando apresentar-se. Já a prestação de serviços à comunidade requer maior investimento, pois são mais frequentes as apresentações e se faz necessário desempenhar alguma atividade. Um dos entrevistados pontuava a dificuldade em transitar entre os amigos para dirigir-se ao local da PSC. Outro jovem reconheceu ter tido algumas oportunidades na liberdade assistida; entretanto, seus vínculos junto ao grupo de amigos e mesmo a atividade relacionada ao tráfico dificultaram sua adesão.

Observa-se que estão implicados diversos aspectos nas medidas em meio aberto. Dentre eles, destaca-se a iniciativa de municipalização de tais medidas, ocorrida há poucos anos, a qual previa, certamente, maior enraizamento dessas medidas na comunidade. Tais medidas são orientadas por profissionais lotados nos Centros Regionais da Assistência Social, situados nas regiões da cidade, mas ainda distantes das comunidades onde os jovens vivem. O trabalho implementado, centrado nas apresentações do adolescente e distanciado de uma abordagem comunitária e familiar, evidencia limitações importantes, deixando de contribuir quanto à redução da reincidência.

Nos relatórios analisados, foram raras as referências a visitas domiciliares e a contatos mais próximos à família, não se encontrando menção a contatos com membros da comunidade que pudessem atuar no apoio social ao jovem. Não foi possível avaliar aspectos

que corroborem tal realidade, como o número de adolescentes por profissional, condições gerais de trabalho, ou mesmo a visão acerca da medida e do adolescente. Tais elementos certamente são merecedores de estudos que os aprofundem.

A participação da família na medida socioeducativa mostrou-se muito mais uma intenção, sendo na prática pouco viabilizada. A família esteve mais presente na internação, certamente a partir das demandas dos próprios adolescentes pelas visitas. Já na liberdade assistida, nem todos os pais participantes da pesquisa eram chamados a comparecer com seus filhos às entrevistas. Contraditoriamente, embora as determinações que envolvem o grupo familiar e as propostas dos programas de atendimento, as ações voltadas para a família são tímidas.

A realização da revista íntima é a principal queixa dos familiares, sendo identificada como a prática punitiva do Sistema que os atinge diretamente. Foram expressos sentimentos de vergonha, humilhação e constrangimento no que tange à exigência da revista. De modo geral, os familiares sentiram-se, devido a esse procedimento, punidos. O sentimento, certamente, refere-se ao fato de que todos são colocados sob suspeição e tratados como potenciais infratores, em razão da segurança da Unidade. Seriam possíveis alternativas mais criativas que permitam conciliar segurança e respeito aos familiares?

Em artigo sobre a experiência social dos adolescentes na liberdade assistida em São Paulo/SP, Cunha (2003) concluiu que a família é central na vida dos adolescentes, sendo apontada por 98,3% dos pesquisados como sua principal fonte de apoio e efetivação de direitos. Esse estudo confirma a percepção de que o envolvimento da família torna-se essencial em medida em meio aberto. No mesmo estudo, foi constatado que 85% dos

entrevistados entendiam que o papel da liberdade assistida é o de ajudá-los a pensarem em suas próprias atitudes e de ensinar-lhes coisas importantes para suas vidas. Tais dados demonstram a importância que a interação com o orientador adquire nessa medida, na perspectiva de experiências que favoreçam vínculos sociais que permitam afastamento do ato infracional e da reincidência.

Prates (2002), em estudo sobre a medida de prestação de serviços à comunidade em Porto Alegre, em período em que ainda era executada pelo Poder Judiciário, apontou aspectos que reduziam seu caráter educativo. Destacam-se considerações como: as atividades eram as mesmas todos os dias, configurando-se em um trabalho alienado, sem estímulo ao potencial criativo do jovem; falta de contato com a família dos adolescentes; muitos adolescentes disponíveis para poucas atividades; não eram realizados contatos com a comunidade com vistas à aceitação do adolescente e minimização da estigmatização. Um dos adolescentes entrevistados ponderou acerca da PSC, na qual havia vivido duas experiências distintas. Em uma delas, sentia-se maltratado pelas pessoas que o acompanhavam, pois gritavam com ele e posicionavam-se de forma arrogante. Em outra experiência, sentiu-se acolhido pelo profissional, o qual demonstrava genuína preocupação com sua vida. As falas dos adolescentes conduzem à questão da aceitação e do acolhimento, que, por sua vez, expressam a capacidade e formação do profissional quanto à compreensão do seu papel.

O primeiro passo para a efetivação da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade foi dado, e sua aplicação vem sendo realizada em escala razoável em Porto Alegre. É claro que o caráter pedagógico e ressocializador da medida atualmente é ínfimo em relação ao que poderá atingir no futuro, a partir de sua correta organização e execução (PRATES, 2002, p. 154).

Tornou-se patente uma perspectiva tutelar do Sistema, no sentido de buscar suprir lacunas deixadas pelas políticas públicas inseridas em um Sistema Protetivo. Dessa maneira, o

Sistema busca justificar sua ação no campo protetivo, deixando nebuloso seu papel quanto ao crime cometido e à função sancionatória que está imbricada nas medidas socioeducativas aplicadas. Uma das mães entrevistadas referiu que, em audiência, a possibilidade de internar o filho na FASE foi associada à oferta de tratamento à drogadição. Mostrou-se uma face do Sistema que o desloca a produzir respostas que não foram efetivadas no âmbito das políticas públicas. Outra mãe atribuía ao Sistema de Atendimento uma função protetiva, devido ao número de profissionais disponíveis e às múltiplas áreas do conhecimento envolvidas.

Esta contradição entre a medida da pena e da finalidade que se lhe atribui nasce da necessidade de oferecer garantias ao sujeito da pena. Porque o problema, fundamental ao meu ver, é o seguinte: a pena não por ser considerada medida de segurança ou terapia deixa de ser pena. Em primeiro lugar, ambas se impõem ao sujeito, seja qual for a sua vontade. Em segundo lugar, não apenas na maioria dos casos são vivenciadas como um castigo, mas também, objetivamente, do ponto de vista social, são consideradas como conseqüências desagradáveis de atos reprováveis. Portanto, continua-se castigando, ainda que sem reconhecê-lo (MESSUTI, 2003, p. 48).

Apresentou-se, entre familiares, a idéia de impunidade acerca dos crimes cometidos pelos adolescentes. Contraditoriamente, tais considerações foram expressas quando os jovens encontravam-se ainda internados. Pode-se deduzir que os familiares traçaram um comparativo com o Sistema Penal para adultos, considerando que estes recebem penas mais duras. A idéia de que o Estatuto é brando é seguidamente veiculada na mídia nacional, encontrando ressonância até mesmo entre aquelas pessoas que vivenciam, inclusive, a medida de privação de liberdade. Um dos adolescentes entrevistados referiu comparativos entre o período em que esteve no presídio e a internação na FASE. Considerou precárias as condições do presídio quanto à alimentação, cobertas no inverno, assim como apontou a falta de segurança pessoal. Todas essas necessidades foram consideradas por ele melhor atendidas na FASE. Esses aspectos, no seu conjunto, podem fortalecer a idéia de uma visão mais amena da experiência

da privação de liberdade no sistema juvenil e, talvez, favorecer a que adolescentes venham a assumir sozinhos crimes cometidos com adultos.

As proposições técnicas demonstraram pautarem-se, muitas vezes, pela disponibilidade de recursos institucionais, descomprometendo-se com a realidade concreta vivenciada pelo adolescente, o que remete a intervenções que reproduzem a violência, porque desconectadas das necessidades do jovem. O aspecto tutelar do Sistema se evidencia em proposições que atendem às percepções correntes no próprio Sistema de Atendimento, sem compromissos efetivos com a realidade social do jovem e suas aspirações. Como ensina Mendez (2000), há que se ter cautela frente a ações que, embora enunciem suas boas intenções, ao não se reportarem ao homem concreto, não garantem direitos.

Entre as proposições e intervenções técnicas, assumiu centralidade o foco na saúde e aspectos subjetivos do adolescente, prevalecendo uma visão individualizada acerca do fenômeno do cometimento do ato infracional. Evidentemente, adquire importância nesse contexto o uso de drogas pelo adolescente, o que leva, na maioria das vezes, a que se pense perspectivas de atenção focadas no jovem. Desta forma, são deixadas de lado as determinações socioculturais do fenômeno.

Parte das respostas técnicas voltam-se para a sugestão de decisões judiciais acerca da execução da medida socioeducativa, quanto à sua manutenção, progressão, extinção e transferência de Unidade. Trata-se de questão polêmica entre as equipes técnicas. Há questionamentos quanto ao papel da equipe, quanto à compatibilidade da avaliação com uma possível abordagem terapêutica. Não se buscará aqui abordar em profundidade tal questão, pois necessitaria de discussões teóricas a que esse estudo não se propõe. Entretanto, é possível

perceber, através dos documentos estudados, que a preocupação com o andamento da medida é central nos relatórios avaliativos, havendo, em geral, proposições claras das equipes nesse sentido. Ocorre que os elementos que dariam consistências às proposições, que necessariamente devem emanar das equipes e não da autoridade judiciária, devido aos papéis de cada esfera, muitas vezes mostram-se empobrecidos e focados na pessoa do adolescente. Deixa, com isso, de abranger seu contexto relacional, que é determinante, como se discutiu na forma como o adolescente se relaciona socialmente.

Observou-se que a utilização de recursos da rede e a previsão de estratégias interinstitucionais de atuação foram pouco citadas nos relatórios técnicos. Contraditoriamente, em artigo que expõe os objetivos e estratégias do PEMSE e no PEMSEIS, a articulação em rede é mencionada. Aspecto que evidencia que, conceitualmente, há previsão nesse sentido; entretanto, no campo da prática, ainda não se constitui realidade.

As medidas sócio-educativas possuem o caráter coercitivo devido a sua vinculação legal, bem como sua intenção punitiva, a qual responsabiliza o adolescente pelo ato cometido; contudo deve estar revestida de condições que levam estes adolescentes a um processo reflexivo, proporcionando-lhes a superação de sua atual condição. Para tanto é fundamental e necessário que estejam envolvidos neste processo, além do adolescente, sua família e a comunidade, na figura das instituições/entidades da cidade. Neste momento é que se inicia, no acompanhamento da execução, a **Articulação em Rede**³⁰ (GAZZANA e CORRÊA, 2004, p. 217).

Observou-se que a descontinuidade das ações permeia os meios fechado e aberto. O acesso a alguns serviços é oferecido em determinado período e, logo a seguir, sua oferta sofre interrupção. Essa característica também se apresentou, de modo geral, nas políticas públicas acessadas anteriormente pelo adolescente. A descontinuidade também se revelou na passagem do meio fechado para o meio aberto, onde não se efetivaram estratégias de vinculação do

30 Grifo das autoras.

adolescente às novas equipes ou continuidade das ações iniciadas na privação de liberdade e vice-versa. Embora esse dado tenha sido relevante, observou-se, em alguns relatórios, ter havido reuniões entre as equipes quando regredida a medida do meio aberto para o fechado. Tais reuniões foram acionadas pelo Poder Judiciário e visavam organizar estratégias conjuntas, dividindo responsabilidades.

A execução das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes reincidentes mostrou-se precária quanto à garantia de direitos, como à escolarização, à profissionalização, à recreação e à cultura. Essa constatação encontra respaldo nos achados expressos no item anterior quanto à invisibilidade da juventude em situação de vulnerabilidade no conjunto das políticas públicas. Ora, se a garantia de tais direitos é essencial para que o jovem tenha sua cidadania assegurada, a não-viabilização desses acessos na execução das medidas acaba por inviabilizar a pretensão socioeducativa das medidas.

A dimensão socioeducativa não se faz realidade pela intenção. Ela necessita de condições como: corpo profissional habilitado; políticas de educação, saúde, trabalho, profissionalização, esporte, cultura e lazer em consonância com os pressupostos do ECA; uma metodologia de trabalho que trate o adolescente com respeito e dignidade, oferecendo-lhe limites e responsabilidades através de um processo que possa favorecer, pela vivência, a internalização de valores e o exercício do pertencimento em estruturas dotadas de sentido. Na medida em que tais ferramentas não se encontram disponíveis, a visão punitiva, como paradigma arraigado nas instituições e no conjunto da sociedade, revigorar-se-á e, com isso, o Sistema de Atendimento manter-se-á inerte frente à prevenção da reincidência; ao contrário, a alimentará.

A falta de sentido das medidas, observada principalmente nos depoimentos dos jovens, também conduz ao seu esvaziamento, enquanto possibilidade de promover experiências de sociabilidade que articulem responsabilização e pertencimento. Deve-se reconhecer, contudo, os avanços conceituais presentes nas propostas dos Programas de Atendimento, mantendo-se vivo o desafio quanto à transformação das práticas, o que revela a contradição presente no contexto da execução das medidas, expressando a luta entre o velho e o novo paradigma. Assim, permanecendo o privilégio ao enfoque punitivo, a possibilidade de os adolescentes construírem um modo de vida distante do crime, se ocorrer, será obra exclusiva destes e de sua rede familiar de apoio. Tais aspectos, em meio a distintas e polêmicas visões sobre a natureza e propósitos das medidas socioeducativas, evidenciam um modo de operá-las na prática e colocam, concretamente, em xeque o possível propósito educativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo do fenômeno da reincidência dos adolescentes na prática de atos infracionais, no contexto de uma investigação de cunho qualitativo, conduziu à identificação de múltiplas determinações que se relacionam de forma dialética na sua produção, permeando o âmbito da esfera privada e pública da vida dos participantes da pesquisa. Tais determinações têm como eixo comum o não-pertencimento dos adolescentes a estruturas e relações que lhes possibilitem encontrar sentido e projetar um futuro.

A reincidência constitui-se em uma caixa de ressonância das políticas públicas e do próprio Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. Diversos documentos produzidos a partir das instituições de atendimento, assim como o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, sugerem ou explicitam a superação da reincidência como um objetivo. Contudo, a não-garantia de direitos nesses espaços acaba por produzir o fenômeno que buscava combater.

Partiu-se do pressuposto de que a garantia de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, na perspectiva da sua indivisibilidade e universalidade, é fundamental para o exercício da cidadania. A garantia de Direitos Humanos é condição para que todos,

especialmente aqueles mais vulnerabilizados pelas expressões da questão social, possam alcançar patamares de dignidade humana. As políticas públicas, produzidas na órbita do Estado configuram-se, dessa forma, em condição para a materialização de direitos.

O estudo realizado identificou que houve avanços significativos nas diretrizes e objetivos dos programas de atendimento, resultado das transformações paradigmáticas ocorridas na última década, que disponibilizaram a todos que atuam na área da infância e juventude instrumentos de exigibilidade de direitos. Contudo, o velho paradigma, retribucionista e tutelar, no campo das medidas socioeducativas, não se altera tão-somente por meio das leis ou das intenções dos dirigentes de instituições. É necessário que, no cotidiano das práticas institucionais, os avanços conceituais venham acompanhados de práticas pautadas pela ótica garantista.

As condições e o modo de vida dos adolescentes, universo da pesquisa, retratam a heterogeneidade da categoria juventude, pois se diferenciam de outros grupos de jovens, possuindo peculiaridades. Caracterizam-se pela vulnerabilidade, que os coloca em posição de flutuação no tecido social. Desfiliados e desqualificados, vêem-se diante da impossibilidade de acesso ao trabalho, entendido no imaginário do grupo social ao qual pertencem como elemento fundamental para a sociabilidade e dignidade da pessoa. Impulsionados pelo fracasso e rejeição, deixaram a escola muito cedo. O crime e a droga apresentam-se, nesse contexto, como forma de aliviar o sofrimento, experimentar novas formas de interação e de adquirir visibilidade e pertencimento. Assim, a reincidência se coloca na perspectiva da construção de identificações e de um lugar social, movimento repleto de ambivalências. A destruição de si e dos outros passa a compor o cotidiano, fazendo com que o presídio, a morte e a vontade de mudar se imbriquem na vivência da reincidência.

Na esfera privada – das relações familiares e do contexto social de maior proximidade –, os adolescentes vivenciaram experiências demarcadas pela ruptura de vínculos, perdas, vitimização pela violência e, ao mesmo tempo, tentativas dos adultos de protegê-los. A família, como instituição repleta de contradições, possibilitou vivências de dominação, submissão e acolhimento. Tudo isso em uma etapa da vida onde a identidade se encontra em construção, repercutindo em sentimentos como o medo, insegurança, tristeza, que podem corroborar a constituição de identidades marcadas pela idéia de inadequação, desqualificação, inferioridade, não-pertencimento. Nesse sentido, a invisibilidade diante do outro e a falta de pertencimento vêm a comprometer a estima, estabelecendo-se como determinação da reincidência.

Identificou-se que o papel socializador da família vem sendo compartilhado com a família extensa, com os vizinhos e, por vezes, com a rua. Evidencia-se, assim, a ausência de políticas públicas que ofereçam suporte à família, já desde os primeiros anos de vida das crianças, com vistas a fornecer melhores condições de desenvolvimento. A ausência da figura masculina, sua fragilização ou, ainda, o uso da violência na relação com o adolescente foram expressivos nos dados da pesquisa. Além disso, muitos dos pais ou padrastos morreram em situações de violência. Tais aspectos obstaculizam que o adolescente vislumbre, em sua experiência social, modelos identificatórios masculinos, que possam contribuir para um modo de vida distante do crime.

A possibilidade de constituir sua própria família foi apontada pelos adolescentes como meio de transição da adolescência para a vida adulta, do crime para a assunção de maiores responsabilidades, no âmbito da legalidade. Essa constatação apresenta um desafio ao projetarem-se políticas para a juventude, pois informa sobre a percepção masculina acerca do

tema. No caso dos adolescentes entrevistados, manifestavam um desejo de serem pais logo. De modo geral, entende-se que a paternidade precoce é fruto da desinformação, ao que essa pesquisa sugere contrapontos, pois a paternidade foi identificada como elemento do projeto, em curto prazo, dos jovens, inclusive percebido como meio de superação da reincidência.

A violência como fenômeno que atravessa o conjunto das relações sociais, apresentou-se na vida dos adolescentes pesquisados desde o contexto familiar, o de vizinhança, até a relação com as políticas públicas e com o Sistema de Justiça. No âmbito da família, verificou-se um histórico transgeracional no que tange a esse fenômeno. Trata-se de uma experiência em que a vítima passa a autora e, novamente, é vitimizada, cronificando-se, no tecido social, relações de desrespeito mútuo, que provocam desumanização e embrutecimento dos envolvidos.

As determinações do campo privado da vida dos adolescentes carecem da intervenção do Estado quanto à efetivação de políticas públicas que fomentem a resiliência, produzindo experiências que garantam pertencimento em contextos de vulnerabilidade. Contudo, percebeu-se que, de modo geral, os adolescentes reincidentes passam despercebidos pelas estruturas do Estado ou são excluídos por não corresponderem aos padrões de comportamento desejado. A experiência junto às estruturas que deveriam proteger reproduz o sentimento de incompetência e a auto-imagem negativa.

Os achados da pesquisa ratificaram a idéia de que o desafio contemporâneo é a proteção aos direitos. Os direitos na lei são apenas instrumentos de exigibilidade. Farão diferença na vida dos jovens quando se materializarem em políticas estruturadas na ótica dos direitos. Para tanto, é necessário superar a prática tutelar, moralista e segregatória dos

programas de atendimento, expressa à proporção que as vivências estudadas refletiam a tentativa de alcançar um sujeito idealizado, descolado de suas relações sociais e das determinações que repercutem em sua identidade. Tal movimento das políticas de atendimento encontra sustentação no referencial neoliberal, cujos pressupostos conduzem a que se atribua ao indivíduo apenas as responsabilidades acerca da situação que vive.

A faixa etária dos 18 aos 21 anos mostrou-se desprotegida da atenção do Estado. Os jovens que se encontram nesse intervalo etário não mais correspondem aos programas de proteção previstos no ECA. Por outro lado, os programas que avançam além dos 18 anos encontram-se em fase incipiente, não respondendo, ainda, às demandas sociais. A contradição entre a perspectiva da indivisibilidade e integralidade, pressupostos para a atenção integral, mostrou-se vigorosa, na medida em que os programas de atendimento mostraram-se desarticulados, focalizados e voltados para suas possibilidades institucionais, ao invés de se direcionarem às necessidades da juventude.

Em nível institucional, a juventude apresentou-se sublocalizada nas políticas com as quais os adolescentes tiveram contato. A descontinuidade das ações nas políticas públicas e no Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional foi recorrente, evidenciando que as ações desenvolvidas, na maioria das vezes, não emanam de políticas de Estado, mas de governo, não demonstrando densidade institucional. Ainda distantes de uma articulação de serviços em rede, as esperas e a peregrinação entre serviços foram referidas pelas famílias, muitas vezes tendo motivado a desistência.

A abordagem familiar foi apontada nos relatórios técnicos como elemento central, ao mesmo tempo em que figura dos textos legais e nos propósitos das políticas públicas.

Contudo, efetivou-se pouco, com evidente reducionismo da compreensão de família, entendendo-a, quase sempre, como a figura materna. Ora, se o modelo masculino é importante no processo de socialização e de construção da identidade, surge um paradoxo, visto que as figuras masculinas são, de modo geral, encobertas pelos programas. Não raro a abordagem fundamentava-se em concepções culpabilizadoras da família. A falta de acolhimento respeitoso à família foi apontada pelos entrevistados, no que diz respeito à revista para realização de visitas aos adolescentes internados.

O grupo de jovens estudado evidenciou o não-acesso às políticas públicas ou uma precária inserção, que logo se transformava em mais uma experiência de rechaço. Isso se deu quanto ao trabalho, à educação, à saúde, ao esporte, à cultura e ao lazer, políticas essenciais para a formação do adolescente, à estruturação de condições para o projeto de futuro e meios de possibilitar novas experiências de sociabilidade e pertencimento com vistas ao fomento da resiliência. Cabe frisar que acesso não implica apenas oferta de vaga, mas a garantia de condições de permanência na política que se efetiva desde os aspectos metodológicos até os meios concretos, como a passagem de ônibus para frequentar determinado atendimento. A invisibilidade nas políticas públicas, que remete à não-garantia de direitos, torna-se determinação da reincidência, mantendo o crime como elemento central da experiência social dos adolescentes.

O consumo de substâncias psicoativas foi apontado, pelos sujeitos da pesquisa, como um dos determinantes na produção da reincidência. Nesse contexto, destaca-se o fácil e precoce acesso às drogas, bem como a lesividade das substâncias utilizadas. A atenção dada ao fenômeno, nas situações estudadas, caracterizou-se por intervenções limitadas, pontuais e focadas no adolescente. Outros não tiveram acesso a qualquer atendimento. Um fenômeno

complexo carece de respostas amplas e conectadas às suas características, que abarquem atenção médica, psicológica, social e comunitária, com reforço à rede vincular disponível no contexto social do adolescente.

Observou-se que, apesar dos progressos conceituais acerca do Sistema Sócio-Educativo, preponderam práticas que evidenciam um foco na esfera punitiva em detrimento da função socioeducativa, ou, ainda, na perspectiva tutelar visando suprir lacunas do sistema protetivo. Nesse contexto, os adolescentes vulnerabilizados socialmente tornam-se vulneráveis penalmente. O Sistema reforça a história de segregação e de baixa auto-estima, ou seja, as determinações da esfera privada e da ausência do Estado compondo engrenagens que se reforçam mutuamente na reprodução da reincidência.

Nas medidas privativas de liberdade ou naquelas executadas no meio aberto, identifica-se a centralidade da modulação do comportamento do adolescente. Esse movimento pode conduzir ao aprendizado de um papel sem ressonância na subjetividade do sujeito, não repercutindo em mudanças na interação social do jovem ou na sua relação com o crime.

Na perspectiva da modulação do comportamento, o castigo mostrou-se com vigor no imaginário dos adolescentes e nas providências do Sistema, manifestas nos isolamentos, que, embora resguardados de maior transparência, mantêm o caráter punitivo. A contenção química transpareceu como forma de assegurar o equilíbrio institucional. Já no meio aberto, a coerção materializa-se nas ameaças de regressão da medida socioeducativa para o meio fechado e na audiência com a autoridade judiciária. Em muitos casos, as ameaças se tornaram realidade na utilização da internação-sanção, partindo da regressão da medida em meio aberto para a privação de liberdade. O presídio figurou como uma ameaça utilizada tanto pelos

familiares quanto pelo Sistema, sendo apontado como um destino do adolescente reincidente. A constituição de medidas verdadeiramente socioeducativas exige modelos de atenção que ofereçam experiências agregadoras de novos elementos à identidade, valorizando potencialidades e a vivência de valores.

Os achados da pesquisa indicam que o rótulo da reincidência funciona como um condutor para a focalização cada vez maior do Sistema de Atendimento em medidas repressivas, que corroboram a manutenção do adolescente no status que lhe é atribuído. Ao invés de remeter a problematizações quanto à efetividade do Sistema de Atendimento e das políticas públicas para a juventude, conduz a respostas mais duras quanto aos jovens que compõem o grupo que corresponde ao estereótipo.

O ato infracional praticado figura como uma categoria abstrata que deve gerar reflexões também no terreno da abstração, como um exercício individual. É evidente que a categoria ato infracional adquire especial relevância em um Sistema Sócio-Educativo que objetiva responsabilizar o adolescente pelo ato praticado. Contudo, a responsabilização não é obra abstrata, exige concretude, exige meios que permitam novas experiências, dá-se no terreno do social. Experiências recentes vêm sendo desenvolvidas, como a da Justiça Restaurativa, as quais podem produzir novas formas de lidar com o ato infracional em uma perspectiva de responsabilização, resguardando um lugar para a vítima e para a comunidade do entorno, com foco nas relações sociais rompidas ou prejudicadas pelo ato praticado.

Destaca-se que, ao não assegurar direitos, tanto no meio fechado quanto no aberto, o Sistema acaba por centrar-se na face punitiva, cumprindo o papel que sempre teve. Ao deixar de dotar as medidas de sentido, confirma seu vazio valorativo e não produz novos efeitos

sobre a subjetividade do adolescente, bem como quanto às suas condições concretas de vida. A inovação do paradigma da garantia de direitos impõe a subversão dessa ótica. Desafia a pensar outras práticas que articulem responsabilização com cidadania.

Tendo em vista o desafio de proteger direitos que se materializam nas políticas públicas e, no caso dos adolescentes reincidentes, no atendimento oferecido pelo Sistema de Justiça, a partir do presente estudo apontam-se algumas recomendações, dando relevo a aspectos metodológicos:

- evitar lapso de tempo estendido entre a prática do ato infracional e a aplicação da medida, sob pena do esvaziamento do conteúdo socioeducativo da medida;
- estabelecer articulação entre os sistemas de registro das instituições que compõem o Sistema de Justiça, de forma que a Brigada Militar tenha acesso ao andamento da execução da medida, evitando constrangimentos aos adolescentes que já cumpriram ou estão cumprindo medidas;
- possibilitar a realização de visitas aos adolescentes internados em ambiente em que não seja necessária a revista rigorosa aos familiares, substituindo-a, eventualmente, por revista aos adolescentes em momento anterior e posterior à visita;
- envolver as figuras masculinas nas abordagens às famílias, tanto no Sistema de Atendimento Sócio-Educativo quanto no Sistema de Proteção;

- revisar os tradicionais enfoques das abordagens e campanhas quanto à gravidez na adolescência, dando conta dos desejos implicados no fenômeno;

- revisar as metodologias referentes à realização de encaminhamentos dos adolescentes e familiares a serviços, visando maior compromisso quanto a articulações que resultem em real acesso às políticas públicas;

- viabilizar meios para que adolescentes e familiares possam ter acesso aos serviços públicos como, por exemplo, o passe para o transporte coletivo;

- revisar as metodologias de atenção a adolescentes usuários de drogas, almejando ações que articulem diferentes saberes, mobilizem as redes presentes nas comunidades e os vínculos dos adolescentes.

Por fim, considera-se que um fenômeno de tamanha complexidade necessita de contínuos estudos a partir de diferentes ângulos. Buscou-se até aqui desvelar as determinações da reincidência na cidade de Porto Alegre, em um grupo específico de adolescentes. Com isso, chegou-se a experiências que, contraditoriamente, negam e produzem a reincidência, na medida em que as estruturas que deveriam proteger e responsabilizar, como a família, as redes de proximidade, o Estado e o Sistema Sócio-Educativo, não vêm garantindo aos adolescentes em tela os Direitos Humanos de que são credores. Enquanto o manto da invisibilidade perdurar, os determinantes da reincidência estarão potencialmente postos na realidade social de jovens vulnerabilizados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam (org.). *Escola e Violência*. Brasília: UNESCO, 2003.

ABRAMOVAY, Miriam et al. *Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América latina: desafios para políticas públicas*. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

ADORNO, Sérgio. Criança: A lei e a cidadania. In. RIZZINI, Irene. *A Criança no Brasil Hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

AHMED, Eliza. Padrões de administração da vergonha e da condição de intimidação. In. SLAKMON, Catherine, DE VITTO, Renato Campos Pinto, PINTO, Renato Sócrates Gomes. *Justiça Restaurativa: coletânea de artigos*. Brasília, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento – PNUD, 2005.

AMARO, Sarita. *Crianças Vítimas de Violência: das sombras do sofrimento á genealogia da resistência*. Uma nova teoria científica. Porto Alegre: AGE, EDIPUCRS, 2003.

ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ARPINI, Dorian Mônica. *Violência e Exclusão: adolescência em grupos populares*. Bauru: EDUSC, 2003.

ASSIS, Simone Gonçalves de. *Traçando Caminhos numa Sociedade Violenta: a vida de jovens infratores e seus irmãos não infratores*. Rio de Janeiro/Brasília: FIOCRUZ-CLAVES/UNESCO/Departamento da Criança e do Adolescente/Secretaria de estado dos Direitos Humanos/Ministério da justiça, 1999.

BANGO, Júlio. Políticas de juventude na América Latina: identificação de desafios. In: FREITAS, Maria Virgínia de e PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). *Políticas Públicas: juventude em pauta*. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação: Fundação Friedrich Ebert, 2003.

BARATTA, Alessandro, *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1977.

BARROS LEAL, César. A redução da idade da responsabilidade penal como instrumento de vitimização de adolescentes infratores. In: LEAL, César Barros e PIEDADE JÚNIOR, Heitor (orgs). *Idade da Responsabilidade Penal*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

BASTOS, Francisco Inácio e CARLINI-COTRIM, Beatriz. O consumo de substâncias psicoativas entre os jovens brasileiros: dados, danos e algumas propostas. In: *Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas*. Brasília: CNPD, 1998.

BAUER, Martin W., GASKELL, George & ALLUM, Nicholas C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento, evitando confusões. In: BAUER, Martins W. & GASKELL, George. *Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som*: um manual prático. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em Contra-Reforma*: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BERGER, Peter e LUCKMANN, Thomas. *A construção Social da Realidade*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

BIDDULPH, Steve. *Criando Meninos*: por que os meninos são diferentes e como ajuda-los a se tornarem pessoas felizes e equilibradas. São Paulo: Fundamento educacional, 2002.

BITTAR, Eduardo C.B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de Filosofia do Direito*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BLACKBURN, Simon. *Dicionário Oxford de Filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. 19 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. *Constituição Federal*. Brasília: Senado federal, 1988.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Porto Alegre: CEDICA/Governo do Estado do Rio Grande do Sul/Banco do Brasil. s.d.

BRASIL. *Programas para a Juventude*. Disponível em <https://www.presidencia.gov.br/secgeral/frame_juventude.htm>. Acessado em: 29 set. 2005.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane N. de A.(org.) *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BULLA, Leônia Capaverde, MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz (org.). Metodologia da investigação e intervenção do projeto Labinter da PUCRS. In: BULLA, Leônia Capaverde, MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane C. *As Múltiplas Formas de Exclusão Social*. Porto Alegre: Federação Internacional de Universidades Católicas: EDIPUCRS, 2004.

CARLINI, E. A. et al. *I Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil: 2001*. São Paulo: CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, SENAD – Secretaria Nacional Antidrogas, 2002.

CARVALHO, José Carvalho de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO, Salo de. Reincidência e Antecedentes criminais: abordagem crítica desde o marco garantista. *Revista de Estudos Criminais - Jurisprudência Comentada, Sapucaia do Sul: Notadez/Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais*, n.1, ano 1, p. 109-119, 2001.

CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, Mary Garcia et al. *Cultivando Vida, Desarmando Violências: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situação de pobreza*. Brasília: UNESCO, Brasil Telecom, Fundação Kellogg, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2001.

CONANDA. Diretrizes nacionais para a política de atenção integral à infância e à adolescência. *Acervo Operacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*. ABMP/UNICEF, versão 1.12, edição I, julho de 2004.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. *A Doutrina da Proteção Integral das Nações Unidas*. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1996 (mimeo).

_____. *De Menor a Cidadão*. Ministério da Ação Social, Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, Governo do Brasil, 1994.

_____. *Pedagogia da Presença*. Da Solidão ao Encontro - Introdução ao Trabalho Sócio-Educativo junto a Adolescentes em Dificuldade. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1997.

_____. *Trabalho com Infratores: uma ciência árdua e sutil*. São Paulo: Cadernos Fundap, n. 18, ano 10, p. 51-60, ago.1990.

COUTO, Berenice Rojas. *O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?* São Paulo: Cortez, 2004.

CUNEO, Mônica Rodrigues. Inimputabilidade não é impunidade: derrube este mito, diga não à redução da idade penal. In: LEAL, César Barros e PIEDADE JÚNIOR, Heitor (orgs). *Idade da Responsabilidade Penal*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

CUNHA, Márcia. Adolescentes e liberdade assistida. *Integração a Revista Eletrônica do Terceiro Setor*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2003. Disponível em <[http://integracao.fgvsp.br/Banco Pesquis/pesquisas_n24_2003.htm](http://integracao.fgvsp.br/Banco_Pesquis/pesquisas_n24_2003.htm)> Acesso em: 1 nov. 2005.

CURY, Carlos R. Jamil. *Educação e Contradição*. São Paulo: Cortez, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário Aurélio: século XXI (eletrônico)*. Nova Fronteira e Lexikon Informática. 2000.

FIORI, José Luís. *60 Lições dos 90: uma década de neoliberalismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

FOUCAULT, Michel. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU editora, 2003.

_____. *Microfísica do Poder*. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. Política, isolamento e solidão: práticas sociais na produção da violência contra jovens. In: SALES, Mione Apolinário, MATOS, Maurílio Castro de e LEAL, Maria Cristina. *Política social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

FREIRE, Paulo. *Educação como Prática da Liberdade*. 18 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani. *Metodologia da Pesquisa Educacional*. São Paulo: Cortez, 2002.

GADOTTI, Moacir. *Concepção Dialética da Educação: um estudo introdutório*. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. *Pensamento Pedagógico Brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

GAZZANA, Eliane Regina e CORRÊA, Maria Geci Gomes. O PEMSE e a articulação em rede. In: *Seminário Regional de Práticas Sociais, Formação Integrada: capacitação da rede de proteção à infância e adolescência*. Rede de proteção Granpal/BNDES, 2004.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social, Teoria, Método e Criatividade*. Petrópolis: Vozes, 1994.

GRAU, Eros Roberto e TELLES JÚNIOR, Gofredo da Silva. A desnecessária e inconstitucional redução da maioria penal. In: LEAL, César Barros e PIEDADE JÚNIOR, Heitor (orgs). *Idade da Responsabilidade Penal*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

GUERRA, Viviane N. de Azevedo. *Violência de Pais Contra Filhos: procuram-se vítimas*. São Paulo: Cortez, 1985.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. *Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)*, GRAFLINE, Brasília, n. 3, ano II, jan. - jun. p. 9 – 31, 2001.

_____. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IANNI, Octávio. *A Sociedade Global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002.

IBGE/IPEA/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. *Levantamento Nacional sobre Privação de Liberdade no Brasil*. 2002.

KEHL, Maria Rita. A gravidez e o vazio. In: WEINBERG, Cybelle (org.). *Geração Delivery: adolescer no mundo atual*. São Paulo: Sá, 2001.

KONZEN, Afonso Armando. *Pertinência Socioeducativa: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

KOSIK, Karel. *Dialética do Concreto*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LARANJEIRA, Ronaldo et al. *Usuários de Substâncias Psicoativas: abordagem, diagnóstico e tratamento*. São Paulo: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo/Associação Médica Brasileira, 2003.

LEFEBVRE, Henri. *Lógica Formal, Lógica Dialética*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.

LIMA JÚNIOR, Jayme Benvenuto. O caráter expansivo dos direitos humanos na afirmação de sua indivisibilidade e exigibilidade. In: LYRA, Rubens Pinto (org.). *Direitos Humanos, os Desafios do Século XXI: uma abordagem interdisciplinar*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

LÖWY, Michael. *Ideologias e Ciências Sociais: elementos para uma análise marxista*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. *Método Dialético e Teoria Política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MAIA, Luciano Mariz. Tortura no Brasil: a banalidade do mal. In: LYRA, Rubens Pinto (org.). *Direitos Humanos, os Desafios do Século XXI: uma abordagem interdisciplinar*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). *Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARTINS, Heloisa Helena T. Souza. A juventude no contexto da reestruturação produtiva. In: ABRAMO, Helena Wendel, FREITAS, Maria Virgínia de e SPOSITO, Marília Pontes (Org.). *Juventude em Debate*. São Paulo: Cortez, 2002.

MELO, Eduardo Rezende. Justiça restaurativa e seus desafios histórico-culturais. Um ensaio crítico sobre os fundamentos ético-filosóficos da justiça restaurativa em contraposição à justiça retributiva. In: SLAKMON, Catherine, DE VITTO, Renato Campos Pinto, PINTO, Renato Sócrates Gomes. *Justiça Restaurativa: coletânea de artigos*. Brasília, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento – PNUD, 2005.

MENDEZ, Emílio Garcia. *Adolescentes e Responsabilidade Penal: um debate Latino Americano*, Buéno Aires, Belo Horizonte, 2000. Disponível em <<http://www.mp.rs.gov.br/caoinfancia.htm>>. Acesso em: 30 jul.2005.

_____. Legislação de "Menores" na América Latina: uma Doutrina em Situação Irregular. In: SIMONETTI, Cecília et al. *Do Averso ao Direito*. São Paulo: Malheiros, 1994.

_____. *Liberdade, Respeito, Dignidade*. Centro Brasileiro para a Infância, Governo Federal. Brasília, 1991.

MESSUTI, Ana. *O Tempo como Pena*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de S., SANCHES, Odecio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. *Programa Agente Jovem*. Brasília, 2005. <<http://www.mds.gov.br/programas>>. Acesso em: 22 jul. 2005.

MOTTA COSTA, Ana Paula. *As Garantias Processuais e o Direito Penal Juvenil como Limite na Aplicação da Medida Socioeducativa de Internação*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da 'questão social'. In: *Temporalis* – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), GRAFLINE, Brasília, ano II, n. 3, jan. a jun. p. 41 – 49, 2001.

NOGUEIRA, Cristina Sandra Pinelli. O adolescente infrator. In: BARROS, Fernanda Otoni de. *Tô Fora: o adolescente fora da lei: o retorno da segregação*. Belo Horizonte; Newton Paiva/Del Rey, 2003. v. 3.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. O desafio de construir e consolidar direitos no mundo globalizado. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, ano XXVI, n. 82, p. 5-21, julho, 2005.

OSÓRIO, Luiz Carlos. *Adolescente Hoje*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

OUTEIRAL, José. Adultos modernos e adolescentes pós-modernos. In: WEINBERG, Cybelle (org.). *Geração Delivery: adolecer no mundo atual*. São Paulo: Sá, 2001.

PACHECO, Cristina de Oliveira e TEJADAS, Silvia. Construindo uma abordagem de rede: experiência piloto do Sistema de Justiça com adolescentes usuários de drogas. In:

Adolescência, Drogas e o Sistema de Justiça – Caderno de Textos. Publicação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 2003.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del. *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

PAUGAM, Serge. *Desqualificação Social: ensaio sobre a nova pobreza*. São Paulo: Cortez, EDUC, 2003.

PEREIRA, Potyara A .P. *Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário, MATOS, Maurílio Castro de e LEAL, Maria Cristina. *Política social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Pluralismo de Bem-Estar ou configuração plural da política social sob o Neoliberalismo. In: BOSCHETTI, I et. Al. (orgs.). *Política Social: alternativas ao neoliberalismo*. UNB. Programa de Pós-Graduação em Política Social. Departamento de Serviço Social, 2004.

PEREIRA, Tânia da Silva. Criança e adolescente: sujeitos de direitos, titulares de direitos fundamentais, constitucionalmente reconhecidos. *Acervo Operacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*. ABMP/UNICEF, versão 1.12, edição I, julho de 2004.

PIOVESAN, Flávia. Globalização econômica, integração regional e direitos humanos. In: PIOVESAN, Flávia (org.) *Direitos Humanos, Globalização Econômica e Integração Regional: desafios do direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

POCHMANN, Márcio e AMORIN, Ricardo (Orgs.). *Atlas da Exclusão Social no Brasil*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2004.

PRATES, Flávio Cruz. *Adolescente Infrator: a prestação de serviços à comunidade*. Curitiba: Juruá, 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. *Secretaria Municipal da Juventude*. <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/noticias/interna>> Acesso em: 05 set. 2005.

PRIORE, Mary Del. *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

REATO, Lígia de F. Nóbrega. Sexualidade x meios de comunicação. In: WEINBERG, Cybelle (org.). *Geração Delivery: adolescer no mundo atual*. São Paulo: Sá, 2001.

REIS, Carlos Nelson. A relação Estado-sociedade: o desmonte das instituições sociais e a exclusão social. In: BULLA, L.C. et. al. (org.). *A Pesquisa em Serviço Social e nas Áreas Humano-Sociais*. Porto Alegre: EDIOUCRS, 1998.

_____. Capitalismo, direitos sociais e políticas sociais no Brasil: algumas notas exploratórias. In: FLICKINGER, Hans Georg. *Entre Caridade, Solidariedade e Cidadania: história do Serviço Social*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado do Rio grande do Sul/ *Notícias do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude*. <<http://www.rs.gov.br/principal/noticias>>. Acesso em: 05 set. 2005.

RIO GRANDE DO SUL. *Programa de Execução de Medidas Sócio-Educativas de Internação e Semiliberdade: PEMSEIS*. Porto Alegre: Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social/ Fundação Estadual do Bem-estar do menor, 2002.

RIZZINI, Irma. O elogio do científico – a construção do “menor” na prática jurídica. In: RIZZINI, Irene. *A criança no Brasil de hoje: Desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. O constitucionalismo contemporâneo e a instrumentalização para a eficácia dos direitos humanos. In: *Anais da Conferência Internacional de Direitos Humanos*. Brasília: Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, 1997.

RODRÍGUEZ, Ernesto et. al. *Políticas Públicas de/para/com Juventudes*. Brasília: UNESCO, 2004.

SABOIA, Ana Lúcia. Situação educacional dos jovens. In: *Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas*. Brasília: CNPD, 1998. 2v

SADER, Emir. *Século XX: uma biografia não-autorizada, o século do imperialismo*. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

SANT’ANNA, Maria José Carvalho. Gravidez na adolescência: um enfoque atual. In: WEINBERG, Cybelle (org.). *Geração Delivery: adolescer no mundo atual*. São Paulo: Sá, 2001.

SANTORO, Emílio. Do Estado social ao Estado “penal”. In: LYRA, Rubens Pinto (org.). *Direitos Humanos, os Desafios do Século XXI: uma abordagem interdisciplinar*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

SANTOS, Marco Antônio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século. In: PRIORE, Mary Del. *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

SARAIVA, João Batista Costa. *Desconstruindo o Mito da Impunidade: um ensaio de Direito (Penal) Juvenil*. Brasília: Centro de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDEDICA, 2002.

_____. A idade e as razões: não ao rebaixamento da inimputabilidade penal. In: LEAL, César Barros e PIEDADE JÚNIOR, Heitor (orgs). *Idade da Responsabilidade Penal*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SÊDA, Edson. A criança e sua convenção no Brasil: pequeno manual. *Acervo Operacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*. Edição I, julho de 2004. versão 1.12 ABMP/UNICEF.

SENNETT, Richard. *A Corrosão do Caráter: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SETÚBAL, Aglair Alencar. Análise de conteúdo, suas implicações nos estudos das comunicações. In: MARTINELLI, Maria Lúcia (org.) *Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras, 1999.

SILVA, Ademir Alves da. *A Gestão da Seguridade Social Brasileira: entre a política pública e o mercado*. São Paulo: Cortez, 2004.

SINGER, Paul. A cidadania para todos. In: PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla Bassanezi. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

SOARES, Laura Tavares. Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina. *Coleção Questões da Nossa Época*. v.78. São Paulo: Cortez, 2000.

SOARES, Luiz Eduardo, BILL, MV e ATHAYDE, Celso. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

SPOSITO, Marília. Trajetórias na construção de políticas públicas de juventude no Brasil. In: FREITAS, Maria Virgínia de e PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). *Políticas Públicas: juventude em pauta*. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação: Fundação Friedrich Ebert, 2003.

SUDBRACK, Maria de Fátima Olivier. Abordagem comunitária e redes sociais: um novo paradigma na prevenção da drogadição. CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de, SUDBRACK, Maria Fátima Olivier e SILVA, Maria Terezinha da.(org).In: *Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Consumo de Drogas*. Brasília: Plano, 2004.

TELLES, Vera da Silva. *Pobreza e Cidadania*. São Paulo: 34, 2001.

TOSI, Giuseppe. Anotações sobre a história conceitual dos direitos do homem. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares e DIAS Lúcia Lemos (orgs.). *Formação em Direitos Humanos na Universidade*. João Pessoa: Editora Universitária, 2001.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. *Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais*. A pesquisa qualitativa em educação: o positivismo, a fenomenologia, o marxismo. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

VANISTENDAEL, Stefan. *Como Crecer Superando los Percances*. Resiliencia: capitalizar las fuerzas del individuo. Genebra: BICE, Oficina Internacional Católica da la Infancia, 1995.

VIEIRA, Evaldo. O Estado e a sociedade civil perante o ECA e a LOAS. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n.56, p. 9-22, março, 1998.

_____. *Os Direitos e a Política Social*. São Paulo, Cortez, 2004.

VOLPI, Mário et al. *Adolescentes Privados de Liberdade: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal*. São Paulo: Cortez, 1997.

VOLPI, Mário. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. In. In. CURY, Munir; AMARAL e SILVA, Antônio Fernando; MENDEZ, Emílio Garcia. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: comentário jurídicos e sociais*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

_____. *Sem liberdade, Sem Direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente*. São Paulo: Cortez, 2001.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil, juventude, violência e cidadania*. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

ZAFFARONI. Eugenio Raúl. *Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ZALUAR, Alba. Adolescência e criminalidade. In: RIZZINI, Irene. *A Criança no Brasil de Hoje: Desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

APÊNDICES

APÊNCIDE A - Quadro de categorias

1.1 QUADRO DE CATEGORIAS – ANÁLISE DOCUMENTAL O SUJEITO COLETIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Categorias	Indicadores
Idade	12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 em anos.
Naturalidade	Cidade de nascimento: regiões dos COREDES.
Região de moradia	Bairros agrupados conforme regiões de atendimento do CT: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.
Renda familiar	Renda em salários mínimos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 9, 10, 11, 12. Fonte renda familiar: Emprego formal, trabalho informal sistemático, trabalho eventual, Previdência Social, Assistência Social, ajuda de familiares.

1.2 CATEGORIA PRÉVIA: CONDIÇÕES DE VIDA

Categorias emergentes	Subcategorias	Indicadores
Reprodução material	Trabalho	Adolescente desenvolve atividade laboral: Sim, Não.
	Mendicância	Adolescente realizou mendicância: sim, não.
	Crime	Crime praticado como meio de subsistência: sim, não.
Políticas Públicas	Acesso	Houve acesso às políticas públicas: sim, não. Quais: educação, saúde, assistência social.
		Serviço ao qual a família esteve vinculada, em período anterior ao ingresso no Sistema Sócio-Educativo.

1.3 CATEGORIA PRÉVIA: MODO DE VIDA

Categoria emergente	Subcategorias	Indicadores
	Violência	<i>Violência doméstica</i> (agressão física, psicológica, negligência): membro da família vitimado: adolescente, mãe, irmãos, outros. Autor da violência: mãe, pai, avós, tios, irmãos.

Experiência social		<p><u>Violência institucional</u>: agressão de agentes do sistema de atendimento, prisão indevida, desistência do atendimento (instituição).</p> <p><u>Arma de fogo</u>: adolescente costuma andar armado, não costuma andar armado.</p> <p><u>AI na família (membro envolvido)</u>: pai, mãe, padrasto, madrasta, irmãos, tios, avós, primos.</p>
	Redes vinculares	<p><u>Configuração familiar</u>: Uniparental (mãe), uniparental (pai), extensa sem pais, nuclear mais extensa, uniparental (mãe) mais extensa, uniparental (pai) mais extensa, reconstituída com madrasta, reconstituída com padrasto, adolescente em situação de rua, abrigo, família constituída pelo próprio adolescente, circularidade na referência familiar, outros.</p> <p><u>Abandono (existência de abandono na experiência familiar do adolescente)</u>: sim, não.</p> <p><u>Adoção</u>: sim, não.</p> <p><u>Separação dos pais</u>: sim, não. Idade:</p> <p><u>Família extensa com papel parental (membro)</u>: avós, tios, primos, irmãos.</p> <p><u>Morte do adulto cuidador (membro falecido)</u>: mãe, pai, avós, tios. Idade:</p> <p><u>Relação com irmãos</u>: Conviveu com irmãos, foi afastado dos irmãos.</p> <p><u>Pessoas significativas (referidas como referência para adolescente)</u>: pai, mãe, tio, avós, irmãos, amigos.</p> <p><u>Afetividade</u>: Presente, privações afetivas, rejeição.</p> <p><u>Papéis parentais</u>: Exercidos, ausentes, confusos.</p> <p><u>Participação da família na MSE</u>: Aceitação, atendimento aos chamados, apresentação de proposições.</p> <p><u>Paternidade (adolescente é pai)</u>: sim, não.</p> <p><u>Grupo de iguais</u>: gangs, grupos religiosos, grupos musicais.</p> <p><u>Participação comunitária (adolescente e família)</u>: clubes, associações, sindicato, associação de pais e mestres, grupo religioso, partido político, grupo de jovens.</p>
	Lazer, esporte e cultura	<p><u>Formas de lazer</u>: vídeo game, TV, esporte, juntar-se aos amigos, som.</p> <p><u>Manifestações culturais das quais faz parte</u>: escola de samba, grupo teatro, hip hop, grafiteagem.</p> <p><u>Esporte praticado</u>: Futebol, skate. Não pratica.</p>
	Educação	<p><u>Escolaridade</u>: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª EF 1ª, 2ª, 3ª EM.</p> <p><u>Estuda (no período estudado)</u>: sim, não.</p>

		<u>Desempenho escolar</u> : aprovação, reprovação.
		<u>Acontecimentos</u> : evasão, conflitos, premiações.
		<u>Iniciação profissional</u> : trabalho educativo, cursos, oficinas.
	Saúde	<u>Uso de drogas (adolescente)</u> : Sim, Não.
		<u>Início do uso (idade)</u> : 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18.
		<u>Tipo de substância</u> : Maconha, álcool, tabaco, inalantes, cocaína, crack, êxtase, heroína, alucinógenos.
		<u>Uso de drogas na família (membro usuário)</u> : pai, mãe, irmãos, tios, avós, primos.
		<u>Sofrimento psíquico</u> : a) Membro da família portador: adolescente, pai, mãe, avós, tios, irmãos. b) Inserido em atendimento: sim, não.
		<u>HIV/AIDS</u> : a) Membro da família portador : adolescente, pai, mãe, avós, tios, irmãos. a) Inserido em tratamento: sim, não.
	Assistência social	<u>Abrigamento (existência de abrigamento na vida do adolescente)</u> : sim, não.
	Expectativas	<u>Tipo de perspectivas de vida referidas pelo adolescente</u> : Trabalho, educação, esporte, constituição de família própria.

1.4 CATEGORIA PRÉVIA: SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Categoria emergente	Subcategorias	Indicadores
Controle do Estado	Ato infracional	Furto, roubo, lesão corporal, homicídio, latrocínio...
	Medidas socioeducativas aplicadas	Advertência, obrigação de reparar o dano, PSC, LA, semiliberdade, internação (ICPAE, ISPAE).
	Medidas protetivas aplicadas	Encaminhamento aos pais e responsáveis, orientação, apoio e acompanhamento temporários, matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento de ensino fundamental, inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente, requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial, inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos, abrigo em entidade, colocação em família substituta.
Categoria emergente	Subcategorias	Indicadores

Atendimento socioeducativo	Plano de intervenção da internação	Saúde e aspectos subjetivos: Atendimento psicológico Atendimento psiquiátrico Medicação psicotrópica Avaliação neurológica Tratamento à drogadição Atendimento especial Tratamento médico, clínico, odonto Atendimentos interdisciplinares
		Educação: Escolarização Profissionalização Oficinas
		Família: Contatos com família Participação da família (visitas)
		Execução da mse: Manutenção da MSE Progressão da MSE Transferência de Unidade
	Plano de intervenção do meio aberto	Saúde e aspectos subjetivos: Atendimento psicológico Atendimento psiquiátrico Medicação psicotrópica Avaliação neurológica Tratamento à drogadição Tratamento médico, clínico, odonto Atendimentos interdisciplinares
		Educação: Escolarização Profissionalização Oficinas
		Família: Contatos com a família Participação da família
		Execução da mse: Manutenção da MSE Progressão da MSE Transferência de Unidade
	Proposições do JIJ	Saúde e aspectos subjetivos: Atendimento psicológico Atendimento psiquiátrico Medicação psicotrópica Avaliação neurológica Tratamento à drogadição Tratamento médico, clínico, odonto Atendimentos interdisciplinares

		Educação: Escolarização Profissionalização Oficinas
		Família: Contatos com a família Participação da família
		Execução da mse: Manutenção da MSE Progressão da MSE

Categoria emergente	Subcategorias	Indicadores
Atendimento socioeducativo	Intervenção da internação	Atendimentos - FASE: Saúde e aspectos subjetivos: Atendimento psicológico Atendimento psiquiátrico Medicação psicotrópica Tratamento à drogadição Atendimento médico, clínico, odontológico, enfermagem Educação para a saúde Atendimentos interdisciplinares
		Institucional: Atendimento especial Transferência de unidade
		Educação: Profissionalização Oficinas Escola
		Família: Orientação à família Programas de apoio sociofamiliar
	Intervenções do meio aberto	Saúde e aspectos subjetivos: Atendimento psicológico Atendimento psiquiátrico Avaliação psiquiátrica Avaliação psicológica Medicação psicotrópica Tratamento à drogadição Atendimento médico, odontológico
		Educação: Escola Profissionalização Oficinas
		Família: Orientação à família Programas de apoio sociofamiliar

APÊNDICE B - Roteiro de entrevista com os adolescentes

Roteiro de entrevista semi-estruturada (adolescentes)

Apresentação, situar os objetivos da pesquisa e da entrevista, ler e esclarecer dúvidas acerca do termo de consentimento informado, solicitando a assinatura do adolescente e seu responsável. Favorecer o *rapport*.

1 – O que você gostaria de dizer para se apresentar?

2 – Me fale da sua vida hoje? Sobre as coisas que aprecia e aquelas que gostaria de mudar? Pessoas significativas hoje?

3 – Me conte sobre sua história de vida, as experiências que mais lhe marcaram.

Explorar a sobrevivência, escola, paternidade (se for o caso).

4 – Quais foram/são as pessoas mais importantes na sua vida? O que levou o levou a considera-las importantes?

Redes vinculares

5 – Me conte sobre a sua vida onde você morava ou mora... O que pode contar de bom e ruim.

Vizinhos, amigos, formas de lazer, esporte, aspectos culturais.

6 – Você já participou de algum serviço público, como curso, terapia, esporte... Como foi essa experiência?

7 – O que você poderia contar sobre a sua vivência nas medidas socioeducativas? Quais as figuras que passaram a fazer parte da sua vida? Quais mais lhe marcaram?

8 – Que significado tem para você a reincidência – ter praticado um crime mais de uma vez?

9 – Como você se vê daqui há alguns anos?

10 – Quais as suas necessidades? Como você as relaciona com a medida socioeducativa?

11 – Você gostaria de dizer algo mais?

Observações: A ordem das questões pode ser alterada conforme o curso da entrevista, buscando sempre trabalhar, inicialmente, com as questões relacionadas à vida presente do adolescente e sua família, após o passado e, por último, o futuro.

APÊNDICE C - Roteiro de entrevista com os familiares

Roteiro de entrevista semi-estruturada (familiares)

Apresentação, situar os objetivos da pesquisa e da entrevista, ler e esclarecer dúvidas acerca do termo de consentimento informado, solicitando a assinatura do familiar. Favorecer o *rapport*.

1 – O que você gostaria de dizer para se apresentar?

2 – Como está seu filho hoje?

3 – Me conte sobre a história de vida de seu filho, as experiências que mais lhe marcaram, na sua opinião.

4 – Quais foram/são as pessoas que estiveram mais presentes na vida de seu filho e que importância tiveram? Qual foi sua participação na vida dele?

Redes vinculares

5 – Me conte sobre a vida onde vocês moravam ou moram... O que você pode contar de bom e ruim.

Vizinhos, amigos, formas de lazer, esporte, aspectos culturais.

6 – Vocês já participou de algum serviço público, como curso, terapia, esporte... Como foi essa experiência?

7 – O que você poderia contar sobre a vivência sua e de seu filho nas medidas socioeducativas? O que mais lhe marcou?

8 – Que significado tem para você a reincidência de seu filho? Que fatores podem ter colaborado para a reincidência?

9 – Como você vê seu filho daqui há alguns anos?

10 – Quais as necessidades de seu filho? Como você as relaciona com a medida socioeducativa?

11 – Você gostaria de dizer algo mais?

Observações:

- A ordem das questões pode ser alterada conforme o curso da entrevista, buscando sempre trabalhar, inicialmente, com as questões relacionadas à vida presente do adolescente e sua família, após o passado e, por último, o futuro.

-A expressão “filho” será adaptada ao tipo de vínculo do familiar ou responsável com o adolescente.

APÊNDICE D – Termo de consentimento informado (adolescentes)

Termo de Consentimento

Fui informado (a) sobre a realização de pesquisa sobre a reincidência dos adolescentes no cometimento de atos infracionais. Tal estudo tem os seguintes objetivos:

- Analisar o fenômeno da reincidência na prática de atos infracionais por adolescentes visando conhecer os fatores que nele incidem;
- Conhecer fatores de risco e de proteção produzidos nas condições e modo de vida dos adolescentes em suas inter-relações com o fenômeno da reincidência;
- Identificar e problematizar como o Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional vem respondendo ao fenômeno da reincidência.
- Conhecer os diferentes significados do fenômeno reincidência a partir do ponto de vista dos diversos atores: operadores do Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional, adolescentes e familiares.

Para tanto me disponho a participar de entrevista e tenho o direito de não responder determinadas questões, sem necessitar expor minhas razões ou, ainda, de deixar de participar da pesquisa em qualquer momento. Fui informado(a) de que não receberei nenhum benefício direto pela participação, mas contribuirei quanto aos resultados da pesquisa, que poderão ajudar a outros adolescentes e familiares.

Foi assegurado pela pesquisadora que não serei identificado no relatório da pesquisa. As informações dadas serão utilizadas de modo conjunto aos dados de outros adolescentes, assim como não serão utilizadas para fins de avaliação do cumprimento da medida socioeducativa pelo Sistema de Justiça. Autorizo a gravação da entrevista, a qual terá duração de aproximadamente uma hora.

Declaro estar ciente do teor desse documento, com o qual concordo.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2004.

Responsável pelo adolescente – documento de identidade

Adolescente – documento de identidade

Pesquisadora – Silvia da Silva Tejadas

Orientadora: Professora Dra. Beatriz Aginsky

Obs.: Maiores informações pelo telefone 32252591 – Promotorias da Infância e Juventude

APÊNDICE E – Termo de consentimento informado (familiares)

Termo de Consentimento

Fui informado(a) sobre a realização de pesquisa sobre a reincidência dos adolescentes no cometimento de atos infracionais. Tal estudo tem os seguintes objetivos:

- Analisar o fenômeno da reincidência na prática de atos infracionais por adolescentes visando conhecer os fatores que nele incidem;
- Conhecer fatores de risco e de proteção produzidos nas condições e modo de vida dos adolescentes em suas inter-relações com o fenômeno da reincidência;
- Identificar e problematizar como o Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional vem respondendo ao fenômeno da reincidência.
- Conhecer os diferentes significados do fenômeno reincidência a partir do ponto de vista dos diversos atores: operadores do Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional, adolescentes e familiares.

Para tanto me disponho a participar de entrevista e tenho o direito de não responder determinadas questões, sem necessitar expor minhas razões ou, ainda, de deixar de participar da pesquisa em qualquer momento. Fui informado(a) de que não receberei nenhum benefício direto pela participação, mas contribuirei quanto aos resultados da pesquisa, que poderão ajudar a outros adolescentes e familiares.

Foi assegurado pela pesquisadora que não serei identificado(a) no relatório da pesquisa. As informações dadas serão utilizadas de modo conjunto aos dados de outros adolescentes e familiares, assim como não serão utilizadas para fins de avaliação de medida socioeducativa pelo Sistema de Justiça de meu filho ou parente. Autorizo a gravação da entrevista, a qual terá duração de aproximadamente uma hora.

Declaro estar ciente do teor desse documento, com o qual concordo.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2004.

Familiar – documento de identidade

Pesquisadora – Silvia da Silva Tejadas

Orientadora: Professora Dra. Beatriz Aginsky

Obs.: Maiores informações pelo telefone 32252591 – Promotorias da Infância e Juventude

APÊNDICE F – Atos infracionais praticados pelos adolescentes

ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS PELOS ADOLESCENTES

ATO INFRACIONAL	Nº.	%
Ameaça	9	17,31
Arrombamento	2	3,84
Atentado violento ao pudor	2	3,84
Dano	9	17,31
Desacato	3	5,77
Estupro	1	1,92
Evasão mediante violência	2	3,84
Extorsão	1	1,92
Falsidade ideológica	1	1,92
Falta de habilitação	1	1,92
Formação de quadrilha	1	1,92
Furto	34	65,38
Homicídio	4	7,69
Injúria	3	5,77
Invasão de domicílio	2	3,84
Latrocínio	2	3,84
Lesões corporais	12	23,07
Motim de presos	1	1,92
Perturbação do trabalho	1	1,92
Porte de arma	13	25
Porte de entorpecentes	5	9,61
Receptação	6	11,54
Resistência	1	1,92
Roubo	43	82,69
Tentativa de homicídio	6	11,54
Tráfico de drogas	3	5,77
Vias de fato	1	1,92

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

Observações:

1 - As tipificações foram apresentadas conforme constavam nos documentos processuais, não correspondendo, por vezes, aos tipos penais previstos no Código Penal.

2 – Os percentuais foram calculados com base no número de 52 adolescentes.

APÊNDICE G – Quantidade de atos infracionais praticados por adolescente

QUANTIDADE DE ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS POR ADOLESCENTE

QUANTIDADE	Nº.	%
Dois atos infracionais	10	19,23
Três atos infracionais	8	15,38
Quatro atos infracionais	2	3,85
Cinco atos infracionais	8	15,38
Seis atos infracionais	6	11,54
Sete atos infracionais	2	3,85
Oito atos infracionais	3	5,77
Dez atos infracionais	3	5,77
11 atos infracionais	1	1,92
13 atos infracionais	1	1,92
14 atos infracionais	4	7,7
16 atos infracionais	1	1,92
17 atos infracionais	2	3,85
34 atos infracionais	1	1,92
TOTAL	52	100

Fonte: Processos judiciais de execução de medidas sócio-educativas da 3ª vara do JIJ, coleta realizada de março a junho de 2005.

ANEXOS

**ANEXO A – Autorização para a coleta de dados na Fundação de Assistência Social e
Cidadania – FASC**

ANEXO B – Autorização para coleta de dados na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – FASE

ANEXO C – Autorização para coleta de dados no Juizado da Infância e Juventude

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)